

GUIA DO

J A C A R E



ESMERADO

As melhores (e as não tão melhores) respostas
dos aprovados no CACD 2020/2021

A Turma



Diplomatas Brasileiros

Andressa Gonçalves Rangel
Bruno Santiago Portugal
Camile Viana Leal
Ciro de Carvalho Becker Leite
Daniel Boeira Lodetti
Emanuel Montenegro Batista Lins
Essi Rafael Mongenot Leal
Felipe Jacques Berger
Fernando Simões dos Santos
Gersínio dos Anjos Neto
Guilherme Oliveira Agustini
Humberto Mayese Correa
Joan Frederick Baudet Ferreira Franca
João Paulo de Sousa Vieira
Laís Solano Pereira
Leonardo dos Santos Avakian
Mânlio Souza Morelli
Morgana Lino Costa de Souza

Pedro Leonardo Borges de Rezende
Pedro Mahin Araújo Trindade
Ricardo Nocera Pires
Sofia Hauschild
Taísa Passoni Marçal
Tatiana de Andrade Nunes Parra
Victor de Ávila Siqueira

Diplomatas Intercambistas

Daniela Tápia Méndez (Chile)
Domingas Guterres da Silva Oliveira
(Timor-Leste)
Ihor Torshyn (Ucrânia)
Joaquín Coniglio (Argentina)
Lenivaldo Pereira Arafã (Guiné-Bissau)
Lucas Ariel Retamozo González (Paraguai)
Salvador Eduardo Chaúque (Moçambique)
Yukiko Aoki (Japão)

Sobre o Guia

Desde 2013, a turma de aprovados no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) lança uma coletânea de suas melhores e não tão melhores respostas nas fases discursivas, com o objetivo de oferecer aos candidatos subsídios para sua preparação.

O Guia do Jacaré Esmerado dá continuidade a essa tradição, sabendo, contudo, renovar-se.

Índice

Introdução.....	9
Perfil dos Aprovados.....	11
A Banca Examinadora.....	15
Língua Portuguesa.....	17
Redação.....	17
Relatório de Notas	18
Padrão de Resposta	18
João Paulo de Sousa Vieira	19
Pedro Mahin Araújo Trindade:	20
Gersínio dos Anjos Neto	21
Essi Rafael Mongenot Leal	22
Fernando Simões dos Santos	23
Menor Nota	25
Resumo.....	27
Relatório de Notas	28
Padrão de Respostas	29
Andressa Gonçalves Rangel Rodrigues	30
Essi Rafael Mongenot Leal	31
Mânlio Souza Morelli	31
Morgana Lino Costa de Souza	32
Emanuel Montenegro Batista Lins	34
Menor Nota	35
Exercício.....	36
Relatório de Notas	37
Padrão de Respostas	37
Joan Frederick Baudet Ferreira França	38
Victor de Ávila Siqueira	38
Felipe Jacques Berger	38
Gersínio dos Anjos Neto	39
Pedro Leonardo Borges de Rezende	39
Menor Nota – Leonardo dos Santos Avakian	40
Língua Inglesa.....	41
Composition.....	41
Relatório de Notas	42
Padrão de Resposta	42
Daniel Boeira Lodetti	45
Ricardo Nocera Pires	46
Anônimo	46
Menor nota	47
Translation.....	49
Relatório de Notas	49
Padrão de resposta	50
Felipe Jacques Berger	50

Mânlio Souza Morelli	51
Pedro Mahin Araújo Trindade	51
Menor Nota	52
Version.....	52
Relatório de notas	53
Padrão de Resposta	53
Felipe Jacques Berger	54
Ciro de Carvalho Becker Leite	54
Guilherme Oliveira Agustini	55
Menor Nota	55
Summary.....	56
Relatório de notas	58
Padrão de Resposta	58
Ciro de Carvalho Becker Leite	59
Anônimo	59
Andressa Gonçalves Rangel	60
Menor Nota	60
História do Brasil.....	62
Questão 01.....	62
Relatório de Notas	63
Padrão de Respostas	63
Andressa Gonçalves Rangel Rodrigues	65
Bruno Santiago Portugal	66
Camile Viana Leal	68
Menor nota	70
Questão 02.....	73
Relatório de Notas	73
Padrão de Respostas	74
Pedro Leonardo Borges De Rezende	75
Gersínio Dos Anjos Neto	76
Joan Frederick Baudet Ferreira Franca	78
Menor nota	79
Questão 03.....	81
Relatório de Notas	81
Padrão de Respostas	82
Pedro Leonardo Borges de Rezende	83
Camile Viana Leal	87
Guilherme Oliveira Agustini	88
Menor Nota	90
Questão 04.....	90
Relatório de Notas	91
Padrão de Respostas	91
Guilherme Oliveira Agustini	93
Tatiana de Andrade Nunes Parra	94
Taísa Passoni Marçal	95
Menor Nota	97
Geografia.....	99
Questão 01.....	99
Relatório de Notas	100

Padrão de Respostas	100
Emanuel Montenegro Batista Lins	102
Leonardo dos Santos Avakian	103
Victor de Ávila Siqueira	105
Menor nota	106
Questão02.....	107
Relatório de Notas	108
Padrão de Respostas	108
Ciro de Carvalho Becker Leite	110
João Paulo de Sousa Vieira	111
Pedro Leonardo Borges de Rezende	112
Menor nota	114
Questão 03.....	115
Relatório de Notas	116
Padrão de Respostas	116
Ciro de Carvalho Becker Leite	118
Táisa Passoni Marçal	119
Pedro Mahin Araújo Trindade	120
Menor nota	120
Questão 04.....	121
Relatório de Notas	121
Padrão de Respostas	122
Daniel Boeira Lodetti	124
Ciro de Carvalho Becker Leite	124
Ricardo Nocera Pires	125
Menor nota	126
Política Internacional.....	128
Questão 01.....	128
Relatório de notas	129
Padrão de Respostas	129
Ricardo Nocera Pires	131
Pedro Leonardo Borges de Rezende	133
Morgana Lino Costa de Souza	135
Menor nota	136
Questão 02.....	138
Relatório de notas	139
Padrão de Respostas	139
Camile Viana Leal	141
Anônimo	142
Ricardo Nocera Pires	144
Menor nota	145
Questão 03.....	147
Relatório de notas	147
Padrão de Respostas	148
Morgana Lino Costa de Souza	150
Táisa Passoni Marçal	151
Fernando Simões dos Santos	152
Menor Nota	153
Questão 04.....	154
Relatório de notas	154

Padrão de Respostas	155
Leonardo dos Santos Avakian	156
Humberto Mayese Correa	157
Anônimo	158
Menor nota	160
Economia.....	161
Questão 01.....	161
Relatório de notas	162
Padrão de Respostas	162
Anônimo	165
Tatiana de Andrade Nunes Parra	166
Essi Rafael Mongenot Leal	167
Menor nota	168
Questão 02.....	170
Relatório de notas	170
Padrão de Respostas	170
Leonardo dos Santos Avakian	171
Felipe Jacques Berger	172
Bruno Santiago Portugal	173
Menor nota	174
Questão 03.....	175
Relatório de notas	176
Padrão de Respostas	176
Leonardo dos Santos Avakian	177
Mânlio Souza Morelli	178
Taísa Passoni Marçal	179
Menor nota	180
Questão 04.....	181
Relatório de notas	181
Padrão de Respostas	181
Daniel Boeira Lodetti	183
João Paulo de Sousa Vieira	184
Pedro Leonardo Borges de Rezende	185
Menor nota	186
Direito.....	188
Questão 01.....	188
Relatório de Notas	189
Padrão de Resposta	189
Humberto Mayese Correa	192
Sofia Hauschild	193
Victor de Ávila Siqueira	194
Menor Nota	195
Questão 02.....	196
Relatório de Notas	197
Padrão de Resposta	197
Ciro de Carvalho Becker Leite	201
Humberto Mayese Correa	202
Daniel Boeira Lodetti	204
Menor Nota	205

Questão 03.....	206
Relatório de Notas	206
Padrão de Resposta	207
Andressa Gonçalves Rangel	209
Humberto Mayese Correa	209
Leonardo dos Santos Avakian	211
Menor Nota	212
Questão 04.....	213
Relatório de Notas	213
Padrão de Resposta	214
Anônimo	216
Joan Frederick Baudet Ferreira Franca	216
Victor de Ávila Assis Siqueira	217
Menor Nota	218
Língua Espanhola.....	220
Resumen.....	220
Relatório de Notas	222
Padrão de Resposta	222
Sofia Hauschild	223
Mânlio Souza Morelli	224
Ricardo Nocera Pires	225
Versión.....	226
Relatório de Notas	226
Padrão de Resposta	227
Sofia Hauschild	228
Leonardo dos Santos Avakian	228
Victor de Ávila Siqueira	229
Língua Francesa.....	231
Resumé.....	231
Relatório de Notas	233
Padrão de Resposta	233
Ricardo Nocera Pires	234
Camile Viana Leal	234
Joan Frederick Baudet Ferreira Franca	235
Version.....	236
Relatório de Notas	237
Padrão de Resposta	237
Bruno Santiago Portugal	239
Sofia Hauschild	240
Joan Frederick Baudet Ferreira França	241
Um aviso aos navegantes (Passei! E agora?).....	243

Introdução

Nas águas do Rio Branco e às margens do Rio das Pequenas Pedras Rosadas¹, surgiu um novo bicho: o Jacaré Esmerado. Jacaré é nome em tupi, yakaré ou jaeça-karé, “aquele que olha de lado”, sempre desconfiado de algo. Pois bem, qual é o CACDista que tem certeza de muita coisa? Outra avis rara da fauna do Itamaraty escreveu certa vez: “Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa”. Esse bem que poderia ser o lema de todo aspirante a terceiro-secretário e, com certeza, o é para nós, Jacarés Esmerados.

Jacaré também pode significar “aquele com a cabeça diferente”, ya-acanga-aré. Acreditamos que ninguém vá discordar que, para fazer o CACD, o bicho precisa ter uma cabeça, no mínimo, incomum – bichos exóticos, poderiam dizer alguns. Sejam diferentes, sejam desconfiados, os jacarés que aqui estão são, definitivamente, esmerados, e nós sabemos bem que, para chegar aqui, é preciso haver muito esmero na escrita em prova de concurso público – o mesmo esmero que esperamos na correção das nossas provas.

Jacarés, por óbvio, são répteis, mas algo diferentes dos demais da sua classe, na medida em que se adaptaram. Primeiro, desenvolveram a respiração pulmonar para galgar a terra. Desenvolveram também uma pele coberta por placas, para se proteger de quaisquer dificuldades que a vida lhes impõe. Por fim, são répteis próprios das terras americanas e largamente encontrados em terras brasílicas.

Essa versatilidade permitiu que nós, jacarés esmerados, transitássemos com desenvoltura por todas as fases e por todas as disciplinas cobradas. Essa casca permitiu que nós resistíssemos, mesmo quando fracassos indicavam que talvez não devêssemos continuar. Somente sendo muito resistentes, muito resilientes, é que conseguimos aguentar essa árdua travessia, que começou em junho de 2020 e que só se concluiu em outubro de 2021. Dezesete longos meses². Um ano inteiro sem concurso – a primeira vez que isso ocorreu desde 1946. Todo esse tempo foi muito sofrido para nós; não obstante, foi também momento de real superação. Criamos essa nossa casca para aguentar tamanhas dificuldades e agora, finalmente, podemos dizer que somos parte da fauna do Itamaraty.

Hoje, parece que todo o esforço valeu a pena, mas isso não apaga o caminho cheio de dúvidas, de crises, de noites em claro, de questionamentos se isso era mesmo para nós, se um dia seríamos mesmo diplomatas. Um caminho que, muitas vezes, foi trilhado com base num sonho, numa vontade ou mesmo na certeza de que não valia mais a pena voltar atrás, pois tanto já havia sido feito, pois tudo aquilo não poderia ser em vão. Um caminho com perdas também, é claro; afinal, ninguém passa incólume pela pandemia (ou pelo CACD). No entanto, se estamos aqui hoje, é porque soubemos, de uma forma ou de outra, superar todas essas adversidades e insistir um pouco mais.

1. Segundo Navarro, é incerta a língua de origem e o significado da palavra Itamarati. São muitas as etimologias sugeridas: “rio das pedras pequenas”, pela junção de itá (pedra), mirim (pequeno) e ty (rio); “pedras rosadas”, pela junção de itá (pedra) e maráty (cor-de-rosa); “corrente por entre pedras soltas”, de ita-marã-ty; pedra branca, de itá-moroti; “madeira duríssima e alva”, de itamará ou ytamirá + ti ou -tim, rio dos cristais, itá'mberá'ty ou y + ita vera (pedra clara, cristal) + tĩ ou t'y: rio), etc.

2. A verdade é que essa espera é mais comum a certos mamíferos, como a marmota, que desenvolveu mecanismos naturais para lidar com os longos isolamentos, podendo hibernar por vários meses nos invernos mais rigorosos – como esse longo inverno que não parecia ter fim.

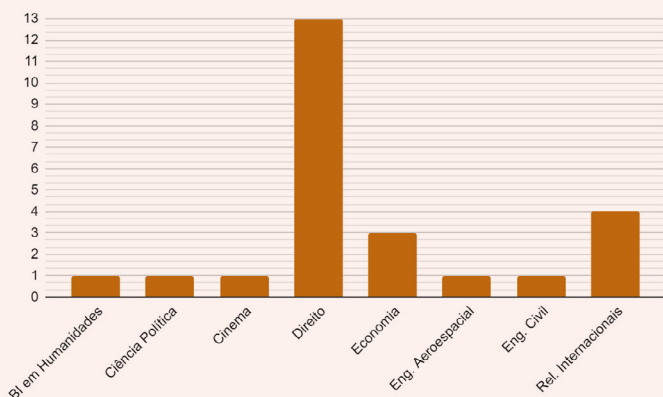
Assim chegamos aqui, nós, os vinte e cinco jacarés esmerados. Jacarés, pois estamos finalmente imunes aos perigos do CACD. Esmerados, pois, apesar de alguns pensarem o contrário, estamos aqui após muito esmero. Somos muito diferentes entre nós, mas todos tínhamos essa vontade que nos movia. Como outras turmas disseram antes de nós, os 25 aprovados no CACD 2020-2021 mostram que não existe um único caminho, que não há apenas uma resposta correta – ou, melhor, como o guia irá mostrar, às vezes há três, quatro ou cinco respostas igualmente excelentes.

Com essas respostas, desejamos guiar vocês, bichos vindouros, até esse habitat *sui generis* no qual vivemos agora. Mesmo quando não mais estivermos aqui, talvez já instalados perto do espelho d'água, entre vitórias-régias, arcos e meteoros, desejamos que nossos erros e acertos sirvam para algo – assim como as esperanças, capivaras, canários e toda a fauna rio-branquina nos ajudaram a chegar até onde estamos.

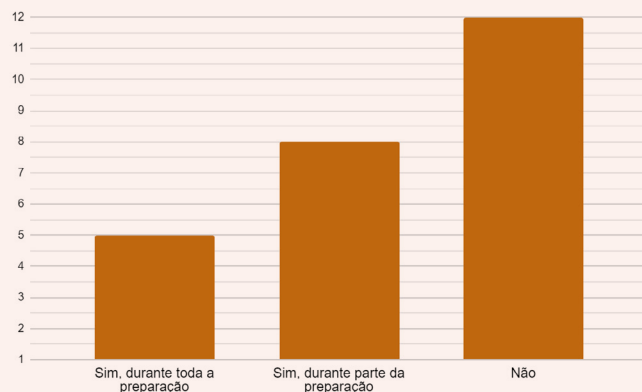
Espero que vocês não achem que aqui faltou esmero de nossa parte.

Perfil dos Aprovados

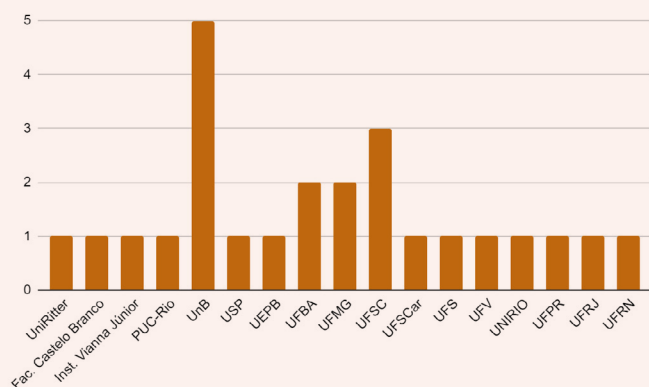
Curso de Graduação



Trabalhou durante a preparação?



Universidade onde se formou



O tempo voa...

O tempo de estudo de todos os aprovados somado foi de:

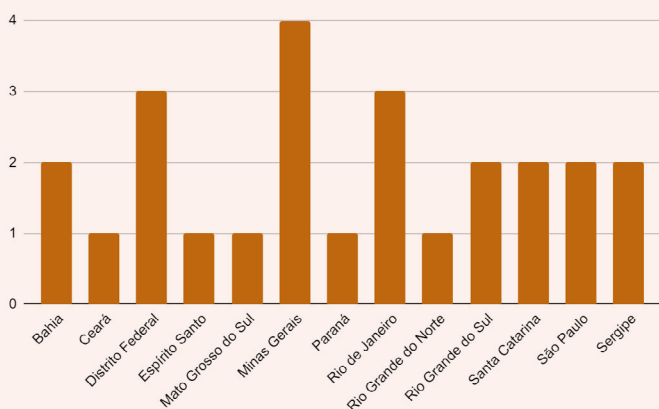
124 anos e 4 meses.

Por aprovado, a média de anos de estudo foi de aproximadamente 5 anos.

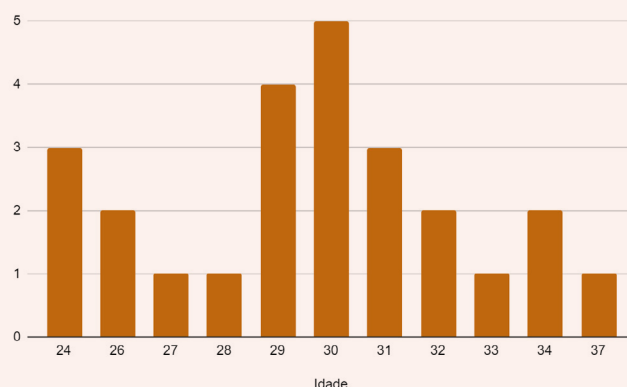
De repente 30

Oficialmente a média de idade dos aprovados é de 29,6 anos. Na prática, metade da turma tinha 29, 30 ou 31 anos no momento da aprovação, o que nos leva a arredondar esse número para cima. A mediana das idades é exatamente 30.

Estado de Origem



Trintamos.



🌿 Botando a culpa no signo...

A turma mais pisciana da história do Rio Branco? Falta uma série histórica que possa confirmar essa tese. De todo modo, são **4 os peixinhos** nesse rio de jacaré. São também **4 virginianos** e **4 aquarianos**, equilibrando no primeiro pelotão água, terra e ar, com muito esmero.

Representam os signos de fogo: **3 arianos**, **2 sagitarianos** e **2 leoninos**. **1 taurino** soma-se aos virginianos na representação dos signos de terra.

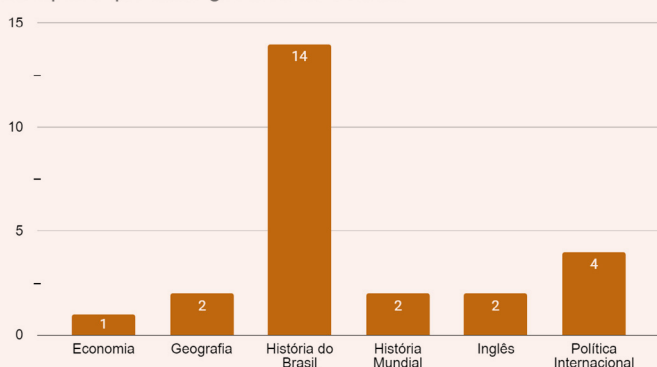
No fim das contas, são os signos de ar que dominam: além dos **4 aquarianos**, temos **3 geminianos** e **2 librianos**.

📖 É ela: a História do Brasil!

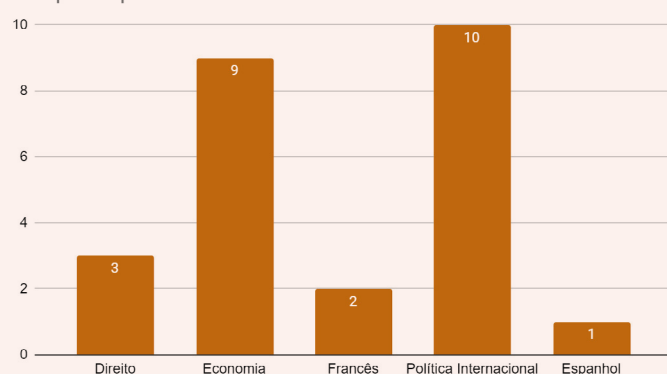
Quando perguntados sobre que matéria mais gostavam de estudar, os aprovados não pensaram duas vezes: **história do Brasil foi escolhida por 14 pessoas**.

Entre as disciplinas mais difíceis, duas se destacaram: política internacional, citada por 10 aprovados e economia, votada por 9.

Disciplina que mais gostava de estudar



Disciplina que achava mais difícil



👤 O que você quer ser quando você crescer?

De nossos aprovados, **apenas 2 sonhavam em ser diplomatas desde criança**. Entre os demais, surpreende a imensa gama de sonhos frustrados. Fosse diferente, teríamos neste grupo pelo menos **2 escritores** e **1 escritora**, **2 paleontólogos**, **1 arqueólogo**, **2 médicos**, **2 astronautas**, **1 ator** e **1 atriz**, **1 cineasta**, **1 crítica gastronômica**, **1 juíza**, **1 trader**, **1 arquiteto**, **1 bailarina**, **1 piloto de avião**, **1 promotor de justiça** e **1 secretária** (que realizou seu sonho de certa forma, tornando-se terceira-secretária).

Uma de nossas crianças não sabia o que ser quando crescesse, enquanto outra sonhava apenas em ser pai.

👤 Mas e antes?

Antes de se tornarem diplomatas, os esmerados riobranquinos se aventuraram por outros caminhos.

Entre as profissões pregressas, encontramos desde **advogado** a **agente penitenciário**, passando pelos onipresentes servidores públicos, os professores de línguas e os economistas. Mas teve também ongueiro, analista audiovisual, engenheiro, assistente administrativo e assessor de magistrado.

📖 Onde estudaram?

A cidade que mais fez parte da preparação dos aprovados para o CACD 2020/2021 foi **Brasília**, onde estudaram 9 aprovados.

Na sequência, aparecem Rio e São Paulo, mencionadas 3 vezes cada uma. Aracaju, Salvador, Fortaleza, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Belo Horizonte foram as capitais nas quais pelo menos um dos aprovados realizou seus estudos.

Do interior, temos as mineiras Juiz de Fora e Viçosa; as paulistas São José dos Campos e Campinas; e as catarinenses Joinville e Lages.

Pausa para respirar

CACDista também merece descanso, não é mesmo? Nos momentos de pausa, fundamentais para a saúde do corpo e da mente, os aprovados aproveitaram para se dedicar a seus passatempos favoritos. Assistir filmes ou séries foi o mais comum deles, favorito para 7 entre nós. Caminhadas e corridas fizeram parte da rotina de outros 5. Teve quem jogou tênis, fez crochê ou bordado, foi à praia, jogou videogame, cuidou do jardim...

Aqui seguem as dicas de filmes, séries e música dos aprovados desse ano:

Séries

- Twin Peaks
- Mad Men
- RuPaul's Drag Race
- This is Us
- Dark
- The Americans
- The good place
- I may destroy you
- The Crown
- Seinfeld
- The Twilight Zone
- That 70s Show
- The Leftovers
- The Up Series
- Brooklyn 99
- Peaky Blinders
- One day at a time
- Game of Thrones
- The Office
- Bojack Horseman
- Breaking Bad
- West World.

A grande favorita é **Mad Men**, citada 4 vezes. **The good place** apareceu 2 vezes.

Filmes

- A Chegada
- Bacurau
- Cidadão Kane
- Edifício Master
- Forrest Gump
- Amor Além da Vida
- Gladiador
- Matrix
- Monte Python e o Cálice Sagrado
- Na natureza selvagem
- Playtime
- Pulp Fiction
- Senhor Estagiário
- Silêncio dos Inocentes
- Star Wars
- Titanic
- Tá dando onda!
- Tudo sobre minha mãe

Mencionado 4 vezes, **Forrest Gump** parece ter marcado os corações de nossos jovens diplomatas. RUN, FORREST, RUN!

Livros

- Guerra e Paz
- Ensaios
- I am Malala
- O gene egoísta
- Evangelho segundo Jesus Cristo
- Cartas de um Sedutor
- Capitães de Areia
- Bíblia
- Incidente em Antares
- Os demônios
- O leopardo
- A dama do cachorrinho
- Grande Sertão: Veredas
- 1984
- Sidarta
- Os irmãos Karamázov
- Os miseráveis
- O senhor dos anéis.

Aqui os russos roubaram a cena, com **Dostoiévski e Tolstói** sendo lembrados duas vezes cada.

Música!

- Radiohead
- Chico Buarque
- Gal Costa
- Bach
- Dazaranha
- Red Hot Chilli Peppers
- Taylor Swift
- Jorge Drexler
- Arcade Fire
- Paulinho da Viola
- Maria Bethânia
- Caetano Veloso
- Kanye West
- Jack Johnson
- The Strokes
- David Bowie
- Lenine
- Grupo Ácaba
- Eminem
- Cher
- The Beatles.

Ouvidos atentos: o brasileiro **Chico Buarque** e o uruguaio **Jorge Drexler** foram escolhidos duas vezes.

No país do futebol...

... onze de nossos aprovados não torcem pra time algum. No entanto, entre os fãs do esporte observa-se uma grande concentração de flamenguistas, são 4 deles. Há também 2 botafoguenses, enquanto os demais times contam com apenas um fiel torcedor na turma: Atlético Mineiro, Avaí, Internacional, Palmeiras, Sport, São Paulo, Vasco da Gama e Vitória.

A Banca Examinadora

1ª fase do CACD 2020

Direito

- Andre Pires Gontijo
- Daiane Moura de Aguiar
- Leandro Vieira Silva
- Leonardo de Camargo Subtil

Economia

- Andrea Felipe Cabello
- Daniel Klug Nogueira
- Felipe Hees

Geografia

- Adriano Botelho
- Edilene Américo Silva
- Fernando Luiz Araujo Sobrinho

História do Brasil

- Bruno Miranda Zétola
- Deusdedith Alves Rocha Júnior
- Marcelo Balaban
- Paulo Thiago Pires Soares

História Mundial

- Eduardo José Antunes Netto
Carreira
- Luiz César de Sá Júnior
-

Língua Inglesa

- Avram Stanley Blum
- Leonardo Cleaver de Athayde
- Marco Antônio Nakata
- Ofal Ribeiro Fialho

Língua Portuguesa

- Alessandro Warley Candeas
- Stefania Caetano Martins de
Rezende Zandomênic

Política Internacional

- Giovanni Hideki Chinaglia Okado
- Melina Espeschit Maia
- Tânia Maria Pechir Gomes Manzur

2ª fase do CACD 2020

Língua Inglesa

- Avram Stanley Blum
- Marco Antônio Nakata
- Norma Diana Hamilton
- Ofal Ribeiro Fialho

“Corretores adicionais”

- Bruno dos Santos Costa
- Guilherme Lucas Rodrigues
Monteiro
- Karine Neumann Gonçalves
- Luiz Henrique Leão Pereira
- Rodrigo dos Santos Camilo

Língua Portuguesa

- Luis Pinto Costa
- Alessandro Warley Candeas
- Simone Silveira de Alcântara
- Stefania Caetano Martins de
Rezende Zandomênic

“Corretores adicionais”

- Débora de Almeida Arruda
- Eufrázia de Souza Rosa
- Gisela Carneiro de Magalhães
Ferreira
- Maria Sonia Vieira Lira

3ª fase do CACD 2020

Direito

- Andre Pires Gontijo
- Daiane Moura de Aguiar
- Leandro Vieira Silva
- Leonardo de Camargo Subtil

Economia

- Andrea Felipe Cabello
- Daniel Klug Nogueira
- Luciana Acioly da Silva

“Corretores adicionais”

- Carlos Henrique Angrisani Santana
- Daniela Prado Damasceno Ferreira Reinecken
- Flavio Lyrio Carneiro
- Lorena de Oliveira Fonseca
-

Geografia

- Adriano Botelho
- Carla Gualdani
- Edilene Américo Silva
- Fernando Luiz Araujo Sobrinho

“Corretores adicionais”

- Ercilia Torres Steinke

História do Brasil

- Bruno Miranda Zétola
- Deusdedith Alves Rocha Júnior
- Luiz César de Sá Júnior
- Marcelo Balaban
- Paulo Thiago Pires Soares

“Corretores adicionais”

- André Ricardo Heráclico do Rêgo
- Renata Silva Fernades

Língua Espanhola

- Dulce Maria Cassilha Andrigueto
- Maria Luisa Ortiz Alvarez
- Sabrina Lima de Souza Cerqueira

“Corretores adicionais”

- Linda Gabriela Reis Noletto
- Paula Sarri de Araújo Farias

Língua Francesa

- Claudine Marie Geanne Franchon
- Josely Bogo Machado Soncella
- Sophie Céline Sylvie Guérin Mateus

“Corretores adicionais”

- Francisca Javiera Gallardo Conejera

Política Internacional

- Carlo Patti
- Giovanni Hideki Chinaglia Okado
- Haroldo Ramanzini Junior
- Tânia Maria Pechir Gomes Manzur

“Corretores adicionais”

- Geisa Cunha Franco
- Leticia de Abreu Pinheiro
- Matheus Hoffman Pfrimer
- Pedro Araújo Pietrafesa

Língua Portuguesa

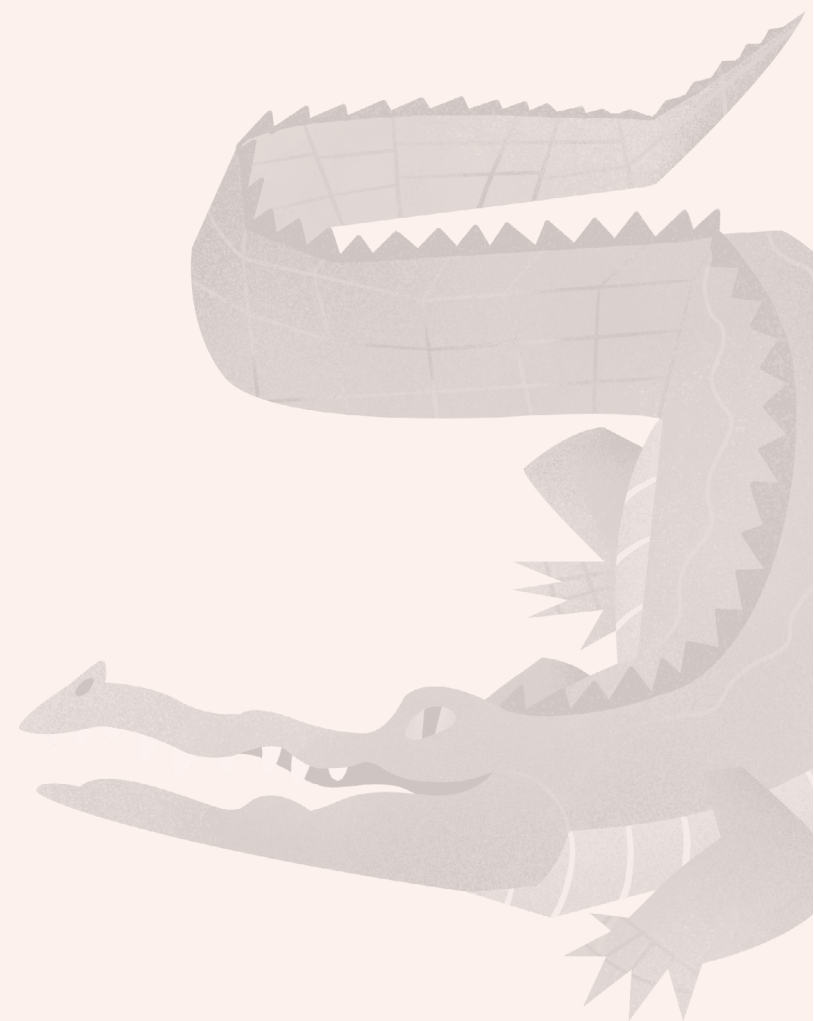
Redação

Leia, com atenção, os textos a seguir.

“A máxima segundo a qual o perturbador da paz está sempre errado é a que deve guiar as Nações Unidas. Quem quer que procure interromper a paz, semear discórdia entre nações, ou promover uma guerra de nervos, será doravante subjugado pela inabalável determinação de todos os que têm sofrido as amarguras da guerra e que resolveram nunca mais admitir que semelhante catástrofe ocorra.”

(Embaixador Luiz Martins de Souza Dantas, I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU Parte I. Londres, 10 de janeiro de 1946. In: FUNAG. A Palavra do Brasil nas Nações Unidas, 1946-1995. Brasília: FUNAG, 1995, p. 27).

“Se considerado à luz do princípio da igualdade de todos os Estados perante a lei, o Artigo 27 (da Carta da ONU) foi um preço muito alto pago por pequenos e médios países pela obtenção da Carta (...) O Brasil, embora seja em tese contrário ao veto, aceitou-o dentro de espírito construtivo, em nome da obtenção de resultados práticos. Pensamos que, enquanto todos os Estados são iguais perante a lei em termos teóricos,



suas responsabilidades concernentes à preservação da paz são diretamente proporcionais aos seus meios de ação e, por conseguinte, variam muito. Por esta razão, decidimos que era necessário confiar nas grandes potências.”

(Embaixador Pedro Leão Velloso, I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU – Parte II, – com adaptações. Idem, p. 31).

Considerando o contexto recente das relações exteriores no Brasil, analise sucintamente a atualidade, ou não, dos argumentos contidos nos trechos dos discursos apresentados. Discuta brevemente, com ilustrações, um ou mais dos seguintes elementos: “o perturbador da paz está sempre errado”; “preço muito alto pago por pequenos e médios países”; “o Brasil foi contrário ao veto, mas aceitou-o dentro de espírito construtivo para obtenção de resultados práticos”; “é necessário confiar nas grandes potências”.

Extensão de texto: de 65 a 70 linhas.
[valor: 60,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 59,5
Nota Média: 58,028
Menor Nota: 56,4
Desvio-padrão: 0,7971

Padrão de Respostas

Com base nas referências oferecidas, o (a) candidato(a) deverá: (i) demonstrar conhecer o contexto recente das relações exteriores no Brasil, considerando, de preferência, aspectos acerca da atuação do Brasil no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas ou da atuação do Brasil em missões de paz; e (ii) elaborar um texto dissertativo que analise de forma crítica pelo menos um dos seguintes elementos:

1) “o perturbador da paz está sempre errado”: uma sugestão de crítica ao argumento se dá na sua generalização, visto que, por exemplo, este pode ser aplicado à luta de povos em busca de sua independência, no âmbito dos movimentos de descolonização;

2) “preço alto pago por pequenos e médios países”: uma sugestão de crítica ao argumento se pauta no fato de que, às vezes, as agendas de desenvolvimento dos pequenos e médios países se subordinam às necessidades estratégicas das grandes potências;

3) “o Brasil foi contrário ao veto, mas aceitou-o dentro de espírito construtivo para obtenção de resultados práticos”: uma sugestão de crítica ao argumento se dá no pragmatismo e no espírito de consenso e construtivismo contido na afirmação e, por outro lado, de que cabe ao Brasil opor-se a alguns elementos da agenda global definida pelas grandes potências, inclusive, por via da mobilização de países em desenvolvimento e outros que compartilhem as mesmas visões;

4) “confiar nas grandes potências”: uma sugestão de crítica ao argumento se dá na suposta necessidade de sempre confiar nas grandes potências, considerando que o Brasil, por suas dimensões e interesses próprios, pode e deve ter agendas próprias. Exemplos históricos serão bem avaliados.

Referências

- Embaixador Luiz Martins de Souza Dantas,
I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU – Parte
I. Londres, 10 de janeiro de 1946. In: FUNAG. A Palavra
do Brasil nas Nações Unidas, 1946-1995. Brasília: FU-
NAG, 1995, p. 27.
- Embaixador Pedro Leão Velloso,
I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU –
Parte II – com adaptações. Idem, p. 31.

Nota - 59,50

João Paulo de Sousa Vieira

**Pontuação: 1A – 10; 1B – 10;
1C – 19,5; NE – 0; TL – 70.**

Por ocasião de seus discursos na I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, os embaixadores Souza Dantas e Pedro Leão Velloso elucidaram princípios demasiado caros à tradição diplomática brasileira, quais sejam a defesa da paz e o realismo político, no que tange à balança de poder nas relações internacionais. A atualidade dos argumentos dos embaixadores pode ser observada hodiernamente nas relações exteriores do Brasil, quando se analisam a defesa brasileira da solução pacífica de controvérsias, a atuação diplomática brasileira em coalizões de geometria variável e a busca por cooperação com as grandes potências.

A afirmação por Souza Dantas de que o perturbador da paz está sempre errado traz em si um princípio histórico da política externa brasileira, o qual foi consagrado no artigo quarto da Constituição Federal de 1988: a solução pacífica de controvérsias. Ao tornar a defesa da paz matéria constitucional, o Brasil reforçou seu compromisso com a não-agressão, elevando-o ao patamar mais alto da legislação nacional. Nos anos que se seguiram a 1988, o Brasil buscou consolidar tal princípio nos âmbitos e regional e multilateral. Potência regional, o Brasil é considerado fundamental para toda iniciativa que vise a manutenção de relações amistosas entre os países da América do Sul. Nesse sentido, os mecanismos de integração regional nos quais o Brasil se engajou preconizam a defesa da paz e dos direitos humanos, como é o caso do MERCOSUL e,

mais recentemente, do PROSUL. No plano multilateral, o país também se esforça na defesa da construção e conservação da paz, o que se materializa na frequente presença brasileira em missões de manutenção da paz multidisciplinares no âmbito da ONU.

Pedro Leão Velloso pondera em seu discurso que, apesar de o veto no Conselho de Segurança da ONU representar um ônus para países de menor poder relativo, o Brasil aceitou sua existência de maneira pragmática, visando a consecução de objetivos para além de tal contradição. Isso não significa que o Brasil aceite passivamente a desigualdade de poder que permeia o sistema internacional. A participação brasileira em coalizões de geometria variável como o BRICS, o IBAS e o G20 Comercial revela o compromisso do país com a construção de uma ordem internacional mais justa e materialmente igualitária na atualidade. Ademais, o Brasil de no seio do G4 a ampliação do Conselho de Segurança, o que, na prática, levaria a uma diluição da concentração de poder em torno das cinco grandes potências atualmente desfrutam do poder de veto. Ao aliar-se a países que também buscam aumentar seu poder relativo do sistema internacional, o Brasil sustenta uma política externa pragmática e responsável.

Embora seja crítico à existência de condomínios de poder nas relações internacionais, o Brasil reconhece ser necessário confiar nas grandes potências, como afirmou Velloso em 1946. Tal confiança materializa-se na cooperação brasileira com os países hegemônicos. Além de ter como maiores parceiros comerciais a China e os Estados Unidos, o Brasil é membro assíduo do Conselho de Segurança na categoria de não-permanente, o que ilustra adequadamente que o Brasil vê na cooperação um instrumento para a realização dos objetivos de política externa do país, entre os quais podemos listar a busca pelo desenvolvimento e a cooperação para a paz. Ao buscar a construção de consensos que envolvam as grandes potências, o Brasil mostra-se realista e ciente de que a desigualdade de poder não pode ser superada

de modo leviano e voluntarista.

A atualidade dos discursos de Souza Dantas e Pedro Leão Velloso demonstra a solidez dos objetivos de política externa perseguidos pelo serviço diplomático brasileiro, nomeadamente a defesa da paz e a busca pela igualdade material entre as nações. Na retórica e na prática, o país busca atuar no sistema internacional de maneira crítica, pragmática e orientada para a consecução de resultados.

Nota - 59,00

Pedro Mahin Araújo Trindade

**Pontuação: 1A – 10; 1B – 10; 1C – 19;
NE – 0; TL – 69; PTL – 0.**

O mundo emergiu da Segunda Guerra Mundial imbuído do espírito de construção de um novo projeto de governança global e de promoção da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações para o progresso da humanidade. Constituída em 1945, a Organização das Nações Unidas é o principal produto desse momento histórico e político. O discurso de Luiz Martins de Souza Dantas e de Pedro Leão Velloso são um reflexo da fé depositada pelas nações naqueles princípios. Para o primeiro, os países assumiam, ali, o compromisso com a proscricção da guerra; para o segundo, a primazia da China, Estados Unidos da América, França, Reino Unido e Rússia no Conselho de Segurança da ONU era um preço necessário e razoável a ser pago pelas demais nações em nome do compromisso maior com a paz. Entretanto, as expectativas construídas em torno daquele projeto foram, em certa medida, frustradas nos últimos setenta e cinco anos. Isso tem suscitado questionamentos quanto à sua pertinência na realidade multipolar do século XXI e à necessidade de sua reformulação, para acolher novos atores de relevo na sociedade internacional.

A postura unilateral dos EUA, após o ataque terrorista às Torres Gêmeas, em 11 de setembro de 2001, promovendo a guerra contra o terror em detrimento das deliberações do CSNU, representa uma

importante fratura do projeto inaugurado em 1945. Trata-se da mais poderosa nação do mundo, sobre a qual foi depositada grande confiança na condução dos assuntos globais, que, não obstante, não resistiu à tentação de acionar seu poder militar contra o Afeganistão, país assolado por sucessivas crises econômicas e humanitárias, incapaz de fazer frente ao avanço das forças americanas. Em seu ímpeto, os EUA desconsideraram a Carta das Nações Unidas, que proíbe o emprego da força nas relações internacionais, salvo se autorizado pelo CSNU. Na ocasião, o Brasil posicionou-se contrariamente ao uso da força, ressaltando a necessidade de observância estrita das deliberações do CSNU, que não recomendou o uso da força contra o Afeganistão.

A confiança nas grandes potências foi abalada, ainda, pela emergência da crise de 2008 em seu sistema financeiro. Entre as décadas de 1980 e 1990, os países menos desenvolvidos, na América Latina, no sudeste asiático e no leste europeu, foram acometidos por sucessivas crises financeiras. Nesse contexto, as grandes potências, por meio de organismos como o Fundo Monetário Internacional, ofereceram ajuda às nações mais afetadas pelas crises. Condicionaram-na, porém, a ajustes substanciais em suas economias. Tais ajustes, com o propósito de promover o reequilíbrio econômico-financeiro desses países, tinham forte caráter recessivo, afetando negativamente as condições de vida de populações já vulneráveis. Em 2008, a crise disseminou-se a partir das economias centrais e a sua superação contou com o importante auxílio de países como o Brasil, a China, a Índia e a Rússia. Como contrapartida por sua intervenção, esses países reivindicaram uma melhor distribuição de poder no âmbito dos organismos do sistema financeiro internacional. Tal reivindicação é um indício das mudanças nas relações de poder que conduziram à atual configuração dos órgãos da ONU.

A recente crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus demandaria uma atuação concertada das grandes potências, detentoras da capacidade de produzir

imunizantes em larga escala. Dependia de tal atuação coordenada a distribuição de vacinas para países de menor desenvolvimento relativo. Observa-se, entretanto, uma grande concentração na distribuição de vacinas nos próprios países centrais, sobretudo nos EUA e na Europa, enquanto o sul global ainda padece dos graves efeitos econômicos e sociais da pandemia. Isso amplia o risco de surgimento de novas variantes do coronavírus, contra as quais as vacinas utilizadas nos EUA e na Europa poderão não ser eficazes, favorecendo o recrudescimento da pandemia. São países como China e Rússia que mais têm distribuído doses de vacinas entre nações menos favorecidas da América Latina, da África e da Ásia. Isso confirma, por um lado, a desconfiança contra as grandes potências, que vêm descumprindo seu compromisso de promover uma melhor distribuição dos imunizantes; por outro, reforça as mudanças na distribuição do poder global, em marcha desde a última década do século XX.

Portanto, o ideal que, em 1945, animou as nações do mundo a constituírem um novo projeto de paz, cooperação e desenvolvimento tem sofrido fraturas recorrentes. Algumas dessas fraturas são provocadas por potências que, como disse o embaixador Leão Velloso, assumiram maiores responsabilidades na concretização daquele projeto. A resolução dos países de abdicar definitivamente da guerra na condução de suas relações internacionais mostra-se abalada por aqueles que deveriam assegurá-la. Ao mesmo tempo, percebe-se a emergência de novos atores, dotados de novos valores e princípios, ávidos por maiores participação e responsabilidades no processo de tomada de decisão acerca dos assuntos internacionais. A institucionalidade concebida em 1945, retratada nos discursos dos embaixadores Souza Dantas e Leão Velloso, precisará reformular-se para poder acolhê-los e, assim, poder prosperar no século XXI.

Nota - 58,70

Gersínio dos Anjos Neto

**Pontuação: 1A – 10; 1B – 10; 1C – 19;
NE – 1; TL – 69**

Os trechos dos discursos dos discursos dos Embaixadores Luiz Martins de Souza Dantas e Pedro Leão Velloso, muito embora transcrevam falas proferidas no ano de 1946, são dotados de profunda atualidade. Naquele ano, após um terrível período de conflito generalizado, ocorreu a I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU. Os líderes das nações vencedoras estabeleceram como objetivo fundamental do pós-guerra a criação de uma Organização destinada a servir como palco de diálogo e concertação, capaz de evitar a deflagração de uma nova catástrofe mundial. Atualmente, 75 anos após a constituição das Nações Unidas, o mundo mais uma vez presencia um momento de acirramento de tensões, o que exige especial atenção às lições deixadas por aqueles que vivenciaram períodos semelhantes.

As palavras fortes de Souza Dantas, ao se referir aos “perturbadores da paz”, refletem o sentimento de firmeza necessário para conter movimentos de intolerância como o nazismo. Nesse sentido, a defesa do direito à liberdade de expressão não pode servir como argumento para justificar a tolerância à propagação de discursos de ódio. Na década de 1930, apesar da crescente discórdia entre as nações, os governantes das principais potências mundiais não agiram com a dureza necessária para conter o processo acumulativo de tensão que levou à eclosão da Segunda Guerra Mundial. Por isso, é fundamental que os líderes atuais analisem com cuidado as palavras daqueles que vivenciaram o momento, para que a humanidade não cometa os mesmos erros que as gerações anteriores. O surgimento e o fortalecimento de grupos neonazistas, neofascistas e supremacistas brancos devem servir como inequívocos sinais de alerta para a tomada de decisões voltadas ao controle da disseminação dessas ideias.

Por outro lado, é necessário compreender que o panorama global do início do século XXI é diferente do observado no período da criação da ONU. É preciso que seja feita uma avaliação cautelosa para que seja possível realizar as atualizações necessárias, em decorrência das alterações nas credenciais de poder dos diferentes países. Em seu discurso, Leão Velloso aponta para a criação do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), argumentando quanto à necessidade de obtenção de resultados práticos, o que levou ao que ele define como “um preço muito alto pago por pequenos e médios países”. Naquele momento, entendeu-se primordial a constituição de um mecanismo formado pelas principais potências e voltado ao debate das questões mais sensíveis, sobretudo as ligadas à segurança internacional. O Brasil, consistente defensor da igualdade jurídica entre as nações, mas motivado pelo espírito do pragmatismo, aceitou a previsão legal do que ficou conhecido como “poder de veto”, em decorrência de um cálculo realista sobre as necessidades do momento.

Entretanto, no contexto das relações exteriores recentes do país, a diplomacia brasileira tem ressaltado a importância da realização de discussões quanto à reforma do sistema internacional. Não se pode imaginar que as relações internacionais permaneceriam estanques ao longo de sete décadas, muito menos que o próprio conceito de “grandes potências” permaneceria imutável. Dessa forma, o Brasil defende a reformulação do CSNU, com a intenção de torná-lo uma instância que melhor reflita o equilíbrio de poder do cenário mundial atual. Um exemplo dessa atuação é a aproximação ao Japão, à Alemanha e à Índia na formação do G4, grupo que defende a ampliação dos assentos permanentes e rotativos do Conselho.

Em conclusão, a máxima histórica que afirma que um povo que não conhece a sua história está fadado a repeti-la pode ser ampliada para uma escala global. Encarar com a devida atenção os exemplos e as lições deixadas pelos líderes anteriores é

fundamental para dar novos passos voltados à criação de uma comunidade internacional mais justa, igualitária e pacífica. Nesse sentido, as palavras de Souza Dantas e Leão Velloso continuam atuais e determinantes, não somente para a política externa brasileira, mas para a humanidade como um todo.

Nota- 58,50

Essi Rafael Mongenot Leal

Pontuação: 1A – 10; 1B – 10; 1C – 18,50; NE – 0; TL – 68; PTL – 0

O Brasil, recentemente, foi eleito, pela 11ª vez, para ocupar uma cadeira do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), no biênio 2022-2023. A eleição brasileira confirma a relevância internacional do país, que também fez parte, como membro não-permanente, da primeira configuração do Conselho de Segurança, nos anos 1946-1947. No contexto subsequente à Segunda Guerra Mundial, conflito que ocasionou a morte de milhões de combatentes e civis, o Brasil, conforme atesta o discurso do Embaixador Luiz Martins de Souza Dantas, apoiou o novo sistema internacional que estava se configurando, a partir do princípio da defesa da paz. Contudo, tal sistema, segundo o Embaixador Pedro Leão Velloso, não fazia jus ao princípio da igualdade jurídica dos Estados, uma vez que o Conselho de Segurança foi estabelecido sob uma lógica de desigualdade, na qual as grandes potências usufruíam do direito de veto. De lá para cá, o sistema internacional alterou-se profundamente, mas não a arquitetura institucional do Conselho de Segurança. Embora o Brasil continue sendo um defensor exemplar da paz internacional, o país não pode mais apoiar a permanência de uma estrutura de governança global que reflete o mundo de 75 anos atrás.

No ano de 1945, a guerra, finalmente, foi proscrita como meio legítimo de ação estatal. A Carta de São Francisco, que deu origem ao arcabouço institucional onusiano, enumerava uma série de princípios

restringindo o uso da força, dentre os quais destacavam-se a defesa da paz e a solução pacífica de controvérsias. O Brasil, cuja tradição pacifista já estava assentada há décadas, demonstrada, por exemplo, na Constituição de 1891, que proibia a guerra de conquista, foi um entusiasta apoiador da nova ordem internacional. O discurso do Embaixador Souza Dantas estava em perfeita sintonia com a tradição conciliadora brasileira, contrária à promoção de “discórdias entre nações”. Nas últimas décadas, o país não alterou sua posição. Ao contrário, aprofundou-se na defesa da paz, princípio constitucional desde a promulgação da Constituição de 1988. O Brasil participa ativamente de operações de paz sob a égide da ONU, e, atualmente, integra missões, por exemplo, no Congo, no Sudão do Sul e no Saara Ocidental. Além disso, o país apoiou a criação do Comitê de Consolidação da Paz, no âmbito do Conselho de Segurança, em consonância com o conceito de “paz positiva”, desenvolvido por John Galtung.

O espírito construtivo do Brasil, entretanto, nem sempre logrou sucesso. Ferrenho defensor do princípio da igualdade jurídica dos Estados, posição expressa na II Conferência da Haia, em 1907, e, novamente, durante as negociações para a criação da ONU, em 1945, o país teve de contentar-se com soluções pouco igualitárias. As palavras do Embaixador Leão Velloso denotam uma postura pragmática, calcada no cálculo realista das correlações de poder. Ainda que fosse contrário ao arcabouço institucional do Conselho de Segurança, baseado em privilégios concedidos às grandes potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial, o Brasil decidiu apoiá-lo. Na prática, contudo, a atuação do Conselho de Segurança revelou-se pouco efetiva. Durante o período da Guerra Fria, os vetos, ora dos Estados Unidos, ora da União Soviética, impediam uma ação internacional mais enfática em prol da defesa da paz. Após um período de maior convergência entre as grandes potências, no início da década de 1990, o Conselho de Segurança pouco pôde fazer em conjunturas de crise mais recentes, como nos conflitos ocorridos na Síria.

Desse modo, não mais se deve “confiar nas grandes potências”. A inoperância do Conselho de Segurança é, também, um indicativo da sua falta de legitimidade. A ordem internacional contemporânea, bastante diversa daquela do pós-Segunda Guerra Mundial, é composta por quase 200 países, um número mais de quatro vezes superior àquele dos primórdios da ONU. Mesmo se o cálculo realista fosse mantido, ainda assim o Conselho de Segurança deveria ser reformado, visto que as correlações de poder mudaram. Não à toa, desde os anos 1990, o Brasil vem intensificando sua posição em prol da reforma do Conselho de Segurança. No início dos anos 2000, o Brasil, juntamente com Alemanha, Japão e Índia, formou o G-4, grupo que pleiteia a abertura de mais vagas permanentes e não-permanentes na composição do principal órgão da ONU, ainda hoje responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais.

Portanto, não é pertinente ao Brasil manter as mesmas posições que assumiu na década de 1940. A dinamicidade da ordem internacional exige que a diplomacia brasileira recalcule, sempre que necessário, sua posição frente aos principais desafios securitários globais. Uma nação de dimensões continentais, influente no seu entorno regional, tradicional defensora da solução pacífica de controvérsias, não pode ficar sujeita aos caprichos das grandes potências, em um contexto de multipolaridade. Ademais, as últimas três décadas foram caracterizadas pela promoção da democracia a nível global. Um Conselho de Segurança mais diverso, além de mais legítimo, seria, também, mais democrático.

Nota - 58,40

Fernando Simões dos Santos:

**Pontuação: 1A – 10; 1B – 10; 1C – 19;
NE – 2; TL – 70.**

Na “I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU-Parte I”, o embaixador Luiz Martins de Souza Dantas argumenta que o eixo norteador das Nações Unidas deve

ser o repúdio a qualquer um que perturba a paz. De forma complementar, o embaixador Pedro Leão Velloso, na segunda parte da mesma sessão, afirma que a concordância do Brasil em relação ao poder de veto das grandes potências se fundamentou numa lógica construtiva, cujo horizonte consistia na obtenção de resultados práticos. À luz do contexto recente das relações exteriores do Brasil, esses dois argumentos permanecem atuais. É preciso, contudo, qualificar o segundo, pois os resultados práticos esperados pelo Brasil não se confirmaram. Ao contrário, a atual configuração do Conselho de Segurança das Nações Unidas carece de legitimidade e de capacidade para oferecer soluções adequadas aos complexos desafios da reforma das Nações Unidas, do desarmamento nuclear e da prevenção de conflitos.

Na contemporaneidade, a dificuldade em se alcançar uma reforma compreensiva das Nações Unidas e, em particular do CSNU, evidencia uma primeira falta de resultados práticos do poder de veto. De fato, apesar do amadurecimento de diferentes projetos de reforma, que incluem aqueles apoiados pelo Brasil, nenhum deles foi, até o momento, aceito e posto em prática. Isso ocorre, em primeiro lugar, porque cada um dos membros do chamado P5 (Estados Unidos, Reino Unido, China, França e Rússia) apresenta desconfianças em relação a determinados países que poderiam vir a fazer parte de um CSNU renovado. A China, por exemplo, mantém desavenças históricas com a Índia e com o Japão, dois países que, junto ao Brasil, integram o G-4, grupo de países que almeja uma reforma ambiciosa e democrática das Nações Unidas. Em segundo lugar, porque os membros do P5 defendem uma abordagem gradual e cautelosa para a reforma. Essa cautela, porém, transformou-se em inação, o que vem aumentando o “preço muito alto pago por pequenos e médios países”, como argumentou Velloso, em 1946.

No campo do desarmamento nuclear, a confiança dada às grandes potências não tem, na atualidade, gerado resultados práticos. Ao contrário, o poder de veto do P5 tem permitido que “perturbadores da paz”, conforme Souza Dantas, permaneçam impunes. Mais que

isso, as grandes potências são, em muitos casos, os próprios perturbadores da Paz. Exemplo disso foi o caso das Ilhas Marshall, em que a Corte Internacional de Justiça da ONU, infelizmente, não pôde contribuir de forma mais contundente para a causa do desarmamento total. O Brasil, contudo, junto a outros países igualmente amantes da paz, foi protagonista na “Iniciativa Humanitária”, a qual fundamentou o desarmamento nuclear em termos morais e humanitários e resultou na aprovação do TPN. Esse tratado bane, de maneira completa, as armas nucleares, contribuindo, dessa forma, com um espírito construtivo para obtenção de resultados práticos.

É no que diz respeito à prevenção de conflitos que se pode constatar os efeitos mais danosos do poder de veto, no curto prazo, e a atualidade dos argumentos dos embaixadores. De fato, a sociedade internacional contemporânea carece de medidas eficazes para os problemas complexos e urgentes dos conflitos internacionais. O caso da Líbia, em 2011, ilustra essa realidade. A Resolução 1973 do CSNU, a qual estabelecia uma área de exclusão aérea foi oferecida como solução para o sofrimento do povo daquele país. O Brasil, de maneira acertada e em consonância com os argumentos dos embaixadores Souza Dantas e Velloso, absteve-se na votação, pois entendeu que a aquela não era uma medida de adequada para se alcançar soluções de paz duradouras. Em vez de contribuir para a prevenção e o de tensionamento de conflitos, a medida acirrava-os. Em contraste, o Brasil entende que a prevenção de conflitos deve ser vista de forma holística, de modo a incorporar as dimensões sociais, econômicas e humanitárias dos conflitos, sejam internos ou internacionais. Essa perspectiva, contudo, só poderá ser integralmente adotada por meio de um CSNU renovado.

Se os argumentos dos embaixadores Souza Dantas e Velloso permanecem pertinentes no atual contexto das relações exteriores do Brasil, a confiança conferida pelo Brasil às grandes potências, em 1946, foi perdida. Diante das necessidades complexas e urgentes atuais da comunidade

internacional, sobretudo dos “pequenos e médios países”, conforme Velloso, as grandes potências não apenas entregaram poucos resultados práticos, como também dificultaram reformas que permitam que outros países, como o Brasil, entreguem soluções adequadas. As consequências de longo prazo dessa inação vão, contudo, muito além do campo da segurança internacional, tendo também custos econômicos, sociais e humanitários.

Menor Nota – 56,40

Anônimo

Pontuação: 1A: 10; 1B: 10; 1C: 18,50;
NE: 7; TL: 69; PTL: 0

Durante a I Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU (AGNU), em 1946, os embaixadores Luiz Martins de Souza Dantas e Pedro Leão Velloso exaltaram, em seus pronunciamentos, dois princípios que seguem pautando a atuação diplomática brasileira - o pacifismo e a igualdade entre as nações. Ambos esses princípios estão presentes, também, no segundo artigo da Carta da ONU. O instituto do veto no âmbito do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), prerrogativa reservada aos seus membros permanentes, representa, portanto, uma opção pragmática que busca garantir a paz, ainda que para isso seja necessário relativizar o ideal da igualdade, conforme ressalta Leão Velloso. Evidenciam-se, destarte, três elementos estruturantes da diplomacia pátria que permanecem válidos - a manutenção da paz, a defesa da igualdade entre os Estados e o equilíbrio entre o idealismo e o pragmatismo.

A ordem internacional criada após a II Guerra Mundial, que tem a ONU no seu centro, foi capaz de evitar, até o momento, um conflito em escala mundial entre grandes potências. As falhas da comunidade internacional desde então, como a inércia durante o genocídio de Ruanda, na década de 1990, devem ser criticadas e corrigidas, mas não minimizam a conquista que esse longo período de relativa paz representa.

Essa nova realidade só foi possível graças a uma reestruturação da lógica das relações internacionais. Estas eram pautadas, antes de 1945, pelo *jus ad bellum*, ou direito à guerra. A Carta da ONU, contudo, ocasionou uma mudança de paradigma. Essa nova organização internacional impôs, ao elencar como seu principal objetivo a manutenção da paz, uma mudança de paradigma. Consolidou-se o *jus contra bellum* - direito contra a guerra. Deixou de existir, portanto, a ideia de guerra justa; segundo a nova ordem, que segue em vigor, o perturbador da paz está sempre errado, como ressaltou Souza Dantas em 1946. Era necessário, contudo, um meio para efetivar essa nova realidade jurídica. O CSNU foi o órgão criado para cumprir essa função e contou com apoio brasileiro.

O CSNU tem o poder, resguardado no capítulo VI da Carta da ONU, de emitir resoluções vinculantes diante de ameaças à paz. Desde a reforma da década de 1960, este é composto por quinze membros, dos quais cinco são permanentes e detêm a prerrogativa do veto. Essa configuração viola, como ressalta Leão Velloso, o ideal da igualdade entre os Estados. A diplomacia brasileira, contudo, não se opôs ao instituto do veto, pois reconheceu que essa concessão era necessária para proteger a paz mundial. O veto garantiu que as principais potências entre os Aliados assumissem as responsabilidades referentes à manutenção da paz. O bom funcionamento desse sistema é ilustrado pela I Guerra do Golfo, quando, em 1991, o Iraque, liderado por Hussein, invadiu o Kuwait. A resposta da comunidade internacional foi célere, O CSNU condenou o ataque, e as grandes potências enviaram tropas que permitiram a desocupação do Kuwait. Nem sempre, porém, o CSNU é efetivo. O veto garante a participação das potências, mas permite que estas resguardem seus interesses, como demonstra a utilização do veto por parte da Rússia, no contexto do conflito da Síria, iniciado em 2011. Ademais, há outras formas de contribuir para a paz além do mero poder militar, fato que justifica o pleito brasileiro por uma reforma do órgão. Se, em 1945, a composição desigual do CSNU justificava-se para efetivar uma

nova realidade jurídica de jus contra bellum, hoje, com esse conceito consolidado, o CSNU tornar-se-ia mais funcional ampliando seu grau de representatividade e de legitimidade.

É possível, hoje, conjugar as necessidades reais da manutenção da paz ao ideal de um CSNU representativo. A diplomacia brasileira demonstrou, no decorrer das últimas décadas, que o soft power é, também, instrumento efetivo na defesa da paz, como em 2010, quando, junto à Turquia, propôs uma possível solução para a questão nuclear iraniana. No mesmo sentido, cunhou, em 2011, o conceito de responsabilidade ao proteger, por ocasião da discussão sobre a intervenção na Líbia. Uma reforma do CSNU, adicionando seis novos assentos permanentes e quatro rotativos, como propõe o G4, grupo formado, em 2004, por Brasil, Alemanha, Índia e Japão, minimizaria o alto preço pago por pequenos e médios países descrito por Leão Velloso. Mais importante, esses ganhos em termos de igualdade não representariam uma perda de efetividade do órgão. O Brasil é exemplo de como um país “sem excedentes de poder”, conforme a famosa frase do ex-chanceler Saraiva Guerreiro, é capaz de contribuir, por meio de sua legitimidade enquanto defensor da paz e da igualdade, para garantir os princípios da Carta da ONU.

Confiar nas grandes potências era necessário em 1945. A comunidade internacional tinha a difícil missão de transformar um paradigma de direito à guerra, em um direito contra a guerra. Esse objetivo foi alcançado. A nova realidade internacional permite, destarte, avançar o ideal da igualdade jurídica entre as nações sem que isto enfraqueça a defesa da paz. Pelo contrário, a experiência diplomática brasileira é exemplo do caráter complementar entre os princípios do pacifismo e da igualdade. Uma reforma do CSNU, tornando-o mais representativo e democrático, reuniria pragmatismo e idealismo. Hoje, um CSNU mais justo, é, também, um CNU mais efetivo.

Resumo

Leia, com atenção, o texto a seguir.

Na história do constitucionalismo brasileiro, somente com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), é que o País passou a figurar no rol das nações detentoras de uma língua oficial constitucionalizada. Antes disso, é possível encontrar referências sobre línguas na Constituição de 1934, por meio da expressão “idioma pátrio”, e, nas Constituições de 1946 e 1967, por meio da expressão “língua nacional”. Em nenhuma dessas constituições, no entanto, há referência explícita sobre ser a língua portuguesa o idioma pátrio (1934) ou mesmo a língua nacional (1946/67). No entanto, o próprio fato de termos essas mesmas constituições redigidas e publicadas na língua portuguesa nos autoriza, com certo grau de segurança, a afirmar que, nesses documentos, as expressões referiam-se diretamente ao português.

Diante da inovação apresentada pela CF/88, a “Constituição Cidadã”, cumpre-nos agora nos debruçar e discutir as possibilidades e os limites jurídicos acerca da condição de idioma oficial que foi dada à língua portuguesa no Brasil. Isso significa, entre outras questões, buscar responder, de forma mais imediata, às seguintes perguntas: o que significa para um Estado ter um idioma oficial? O que significa, para uma língua, ser alçada à condição de idioma oficial?

Sob um viés lato sensu, é possível afirmar que, nos Estados modernos, os idiomas oficiais possuem duas funções prototípicas: uma função interna, por meio da qual visa a ser instrumento linguístico do processamento da burocracia estatal nas mais distintas esferas – judicial, educacional, legislativa etc. –, e uma função externa, diretamente vinculada à soberania do Estado, que diz respeito à(s) língua(s) com a(s) qual(is) uma determinada nação se comunicará com outras nações, igualmente soberanas, na esfera das relações internacionais.

Pode também a língua oficial, ainda que acessoriamente, no âmbito internacional, situar um Estado no âmbito das grandes fônias mundiais, a exemplo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, da qual o Brasil faz parte desde 1996.

Diante da apresentação das duas grandes funções exercidas pelas línguas oficiais, nos Estados nacionais, inclusive no Brasil, podemos claramente chegar a algumas conclusões:

a) A condição de língua/idioma oficial é uma construção político-jurídica que visa à instrumentalização linguística dos Estados nacionais, nos âmbitos interno e externo. As normas constitucionais que regulam a escolha e a implementação de uma ou mais línguas oficiais em um país não estão, desse modo, diretamente vinculadas aos direitos dos indivíduos de utilizar suas próprias línguas, mas ao poder do Estado de determinar com qual(is) língua(s) vai operar a sua burocracia e se relacionar, no âmbito internacional, com outros Estados.

b) Um idioma oficial, de natureza constitucional, possui, necessariamente, uma função vinculada à organização do Estado e uma função atrelada às relações internacionais entre Estados.

Realizadas essas ponderações preliminares acerca das funções estatais prototípicas de um idioma oficial, normalmente instituído por norma constitucional, resta-nos proceder a uma análise, ainda que sucinta, da norma que institui o português como idioma oficial do Brasil, para verificarmos se a norma insculpida no art. 13 da CF/88 teria, de fato, o condão de cumprir os objetivos para os quais foi projetada.

Na CF/88, a questão do idioma oficial é apresentada no Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), Capítulo III (Da Nacionalidade), art. 13.

Para nos auxiliar nesse processo de análise, lançaremos mão de um rápido exercício de direito comparado, mantendo-

nos estrategicamente no ambiente da lusofonia, para contrapor à questão do idioma oficial na Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988 a questão do idioma oficial presente na sua irmã mais velha e que lhe serviu de inspiração, a Constituição da República Portuguesa de 1976.

De forma direta e imediata, é possível constatar a nítida diferença no que diz respeito à forma como a língua oficial é apresentada em ambas as cartas constitucionais. Enquanto, na lei brasileira, a matéria é abordada de forma vinculada aos direitos da nacionalidade, na carta lusitana a temática é normatizada no art. 11 (Símbolos nacionais e língua oficial) e complementada nos arts. 7 (Relações internacionais) e 9 (Tarefas fundamentais do Estado).

Percebe-se, de forma clara, que a questão do idioma oficial no Brasil é temática pantanosa e que repousa sob o manto de uma tentativa retórica de construção de uma nacionalidade brasileira em torno de uma suposta língua comum, do hino, das armas e do selo nacionais. Tal estratégia, de fato, não é algo incomum nas constituições ocidentais promulgadas após a Segunda Guerra Mundial. O que chama bastante a atenção, no caso brasileiro, é a total ausência de vinculação explícita do seu idioma oficial às questões de natureza da política externa e da gestão linguística da administração interna do Estado.

A imprecisão do constituinte brasileiro, tanto no processo de vinculação da matéria “idioma oficial” à temática da nacionalidade quanto na falta de definições constitucionais explícitas e claras acerca dos objetivos internos e externos dessa língua, tem sido um severo obstáculo na elaboração de políticas linguísticas de promoção e valorização da diversidade linguística no nosso País.

Um simples questionamento atual e candente já seria suficientemente capaz de ilustrar as consequências negativas que essa imprecisão constitucional imprime nos estudos e nas formulações de algumas políticas públicas voltadas para a nossa condição de nação multilíngue, senão

vejamos: se, no Brasil, a matéria constitucional “idioma oficial” está vinculada aos direitos da nacionalidade e a competência para legislar sobre tais direitos, nos termos do art. 22, inciso XIII da CF/88, é privativa da União, poderiam os municípios brasileiros editar leis de cooficialização de línguas nos seus territórios?

A resposta a essa pergunta, se futuramente dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mais alta corte jurídica nacional e guardião da Constituição, definirá a (in)constitucionalidade de um conjunto significativo de leis municipais de cooficialização de línguas e poderá representar a linha divisória entre consagração ou frustração de uma das mais engenhosas e produtivas políticas de promoção e proteção das línguas minoritárias no Brasil.

Outro aspecto de grande relevo acerca do processo de constitucionalização da língua portuguesa na condição de idioma oficial envolve diretamente alguns diplomas normativos infraconstitucionais que não fazem referência ao idioma oficial da República, lançando mão, em vez disso, da expressão “língua nacional”.

A elucidação dessa aparente contradição classificatória é fundamental para que se possa discutir, de forma inequívoca, a existência de possíveis processos de nacionalização das línguas brasileiras na contemporaneidade.

ABREU, Ricardo Nascimento. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. Disponível em: <<https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1324>>, com adaptações. Acesso em: 12 jun. 2021

Redija, com as suas próprias palavras, um resumo do texto.

Extensão de texto: de 35 a 50 linhas
[valor:20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,5
Nota Média: 18,85
Menor Nota: 18,15
Desvio-padrão: 0,4336

Padrão de Respostas

Segundo Abreu, foi somente com a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) que o Brasil passou a figurar no rol das nações detentoras de uma língua oficial constitucionalizada. As constituições de 1934, de 1946 e de 1967, de acordo com o autor, já faziam alguma menção ao idioma, mas não afirmavam explicitamente ser a língua portuguesa o idioma pátrio ou a língua nacional. Abreu afirma que, dada a inovação da CF/1988, impende buscar responder o que significa para um Estado ter um idioma oficial e o que significa, para uma língua, ser alçada à condição de idioma oficial. Ele segue informando que, nos Estados modernos, os idiomas oficiais possuem duas funções prototípicas: uma interna, como instrumento linguístico do processamento da burocracia estatal nas mais distintas esferas, e uma externa, diretamente vinculada à soberania do Estado, para a comunicação com outras nações. Nesse contexto, segundo o autor, pode-se concluir que a condição de língua/idioma oficial está vinculada ao poder do Estado de determinar com que língua(s) irá operar a sua burocracia e se relacionar com outros Estados, e, ainda, que um idioma oficial possui uma função relacionada à organização do Estado, e outra, às relações internacionais entre Estados. Consoante as palavras do autor, ao se comparar à questão do idioma oficial encontrada na CF/1988 e a presente na Constituição da República Portuguesa de 1976, constata-se que, na CF/1988, a questão do idioma oficial é apresentada no Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo III, Da Nacionalidade, art. 13, enquanto, na Carta lusitana, é encontrada no art. 11, Símbolos nacionais e língua oficial, e complementada nos arts. 7, Relações internacionais, e 9, Tarefas fundamentais do Estado. Abreu segue afirmando que, por meio dessa comparação, é possível perceber que a questão do idioma oficial no Brasil está relacionada à construção de uma nacionalidade brasileira em torno de uma suposta língua comum, do hino, das armas e do selo nacionais, sem que haja, explicitamente, um vínculo entre

o idioma oficial e as questões de política externa e a administração interna do Estado. Assevera, ainda, que tal imprecisão do constituinte brasileiro tem se constituído em um importante óbice no que concerne à elaboração de políticas linguísticas de promoção e valorização da diversidade linguística no País. Uma questão importante que se coloca, nesse quesito, segundo o autor, é se os municípios brasileiros poderiam editar leis de cooficialização de línguas em seus territórios, uma vez que, no Brasil, a temática referente ao “idioma oficial” está vinculada aos direitos da nacionalidade, e a competência para legislar sobre tais direitos é privativa da União. Para o autor, um possível posicionamento do Supremo Tribunal Federal com relação a essa questão definiria a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de um conjunto significativo de leis municipais de cooficialização de línguas. Por fim, Abreu destaca o fato de alguns diplomas normativos infraconstitucionais não fazerem referência ao idioma oficial da República, mas sim à “língua nacional”. O autor defende que a elucidação dessa aparente contradição deve anteceder a discussão com relação à existência de possíveis processos de nacionalização das línguas brasileiras na contemporaneidade.

Referência

Disponível em: <<https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1324>>, com adaptações.

Acesso em: 12 jun. 2021

Nota - 19,5

Andressa Gonçalves
Rangel Rodrigues

Pontuação: CSC: 9,5; NE: 7; TL: 40

A Constituição da República Federativa de 1988 inovou, ao instituir o português como “língua oficial”, em que pesem as referências a “idioma pátrio” e [] “língua nacional” em suas predecessoras, bem como o fato de terem sido redigidas em português. Tendo em vista esse marco, importa discutir suas implicações jurídicas.

Pode-se afirmar que idiomas oficiais cumprem um objetivo interno e um externo. Em âmbito doméstico, são o meio de comunicação para o exercício da administração pública. Na seara internacional, são a forma de interação com outros países, portanto demonstração de soberania e inserção em grupos linguísticos supranacionais, tais como a CPLP, no caso da lusofonia. Consequentemente, conclui-se que se trata de eleição, por parte do Estado, de sua língua de trabalho, o que lhe confere importância central na gestão pública e no exercício da política externa, e não implica limitação do direito de uso de outros idiomas por parte dos nacionais desse país.

As funções do idioma oficial, todavia, não foram explicadas com clareza pelo constituinte. Os dispositivos referentes à língua estão entre os direitos e garantias fundamentais, na Carta Política, em que se discorre sobre nacionalidade, e não nas sessões que versam acerca de “símbolos nacionais”, “relações internacionais” ou “tarefas fundamentais do Estado”, como na constituição lusitana de 1976, que inspirou a brasileira. Percebe-se que a adoção de uma língua oficial relaciona-se mais à formação identitária brasileira do que às funções às quais ela se destina, isto é, a gestão estatal e as relações internacionais. Em decorrência disso, emergem entraves à elaboração de políticas linguísticas, tais como a incerteza quanto à possibilidade de estados e municípios legislarem a esse respeito, haja vista a competência privativa da União para legislar sobre nacionalidade (artigo 22).

Por fim, ressalta-se, igualmente, a insegurança que decorre do uso do termo “língua nacional” em normas infraconstitucionais. O fato de não empregarem a expressão “idioma oficial” enseja indefinição terminológica que deve ser aclarada para que se possa discutir a nacionalização de outras línguas usadas no Brasil.

Conclui-se que importa reconhecer a real função do idioma oficial para aprimorar as políticas linguísticas nacionais.

Recursos deferidos:

Peço, humildemente, a revisão das marcações por erro gramatical abaixo discriminadas. Linha 4 - “bem como” A expressão está corretamente empregada e é abonada pelos gramáticos de referência. Como exemplo, Celso Cunha e Lindley Cintra, em sua Nova gramática do português contemporâneo, utilizam essa expressão diversas vezes (p. XXV, XXXI, 25, 32, 62, 63, 82, 92, 112, 159, 262, 296, 324, 364, 369, 388, 403, 405, 452, 461.), com destaque para a p. 529, na qual se lê: “Quando dois sujeitos estão unidos por uma das conjunções comparativas como, assim como, bem como e equivalentes (.)”, na qual os insígnies mestres equiparam a expressão “bem como” a “como” e “assim como”, reiterando sua existência e legitimidade na norma culta da língua portuguesa. FONTE: CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7 ed., 2 impr. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2016.

[...]

Linha 27 - “às quais ela se destina, isto é, a gestão estatal e as relações internacionais” Houve três marcações nesse trecho, mas, com a devida vênia, não há incorreção alguma. A primeira crase circulada (“funções às quais”) está correta pois é objeto do verbo “destinar”, que está posposto (“funções às quais ela se destina”), e cuja regência contempla a preposição “a”, conforme o Dicionário prático de regência, de Celso Pedro Luft. As duas outras marcações, todavia, não precisam de crase, pois representam um aposto do vocábulo “funções”, e não uma enumeração de novos objetos do

verbo “destinar” (“as funções (.), isto é, a gestão estatal e as relações internacionais”).

FONTE: LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. 8 ed., 12 impr. São Paulo: Ática, 2008. Página 206.

Com base na argumentação apresentada, solicito, humildemente, a revisão da minha prova, agradecendo desde já a atenção.

* Dois erros foram revertidos com recurso.

Nota - 19,50

Essi Rafael Mongenot Leal

**Pontuação: CSC: 9,5; NE: 0;
TL: 41; PTL: 0.**

Em “Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil”, o autor Ricardo Nascimento Abreu discorre a respeito das funções de uma língua oficial, bem como analisa o tratamento constitucional dado ao tema. No Brasil, antes da Constituição Federal de 1988 (CF/88), não havia menção expressa acerca de qual seria a língua oficial do Estado, embora estivesse implícito tratar-se da língua portuguesa.

A partir do ineditismo apresentado pela CF/88, cabe debater quais são as implicações jurídicas do estabelecimento da língua portuguesa como idioma oficial do Brasil. São duas as funções típicas de uma língua oficial: a função interna, relacionada ao funcionamento cotidiano da burocracia de Estado; e a função externa, que diz respeito ao diálogo com outros países, no âmbito das relações entre Estados. Ademais, também no plano externo, uma língua oficial pode dar ensejo a agrupamentos político linguísticos de caráter global, tal como ocorre com a lusofonia.

O autor, então, analisa o dispositivo constitucional que estabelece o português como língua oficial do Brasil, comparando-o com normas similares da Constituição da República Portuguesa de 1976. Há, segundo Abreu, um flagrante contraste no modo pelo qual ambas as constituições abordam a temática. Na CF/88, o assunto aparece em

associação com os direitos da nacionalidade. Já na Constituição de Portugal, está vinculado à organização do Estado e às relações internacionais. Percebe-se, desse modo, no caso brasileiro, não haver nenhuma associação expressa do seu idioma oficial com a gestão administrativa interna e a política exterior. Tal lacuna obsta o avanço na criação de políticas linguísticas mais inclusivas, visto que a construção simbólica de uma nacionalidade brasileira ao redor de uma presumida língua comum prejudica a valorização de línguas minoritárias.

De acordo com o autor, a imprecisão constitucional repercute negativamente no potencial de políticas públicas locais voltadas à cooficialização de línguas. A questão tem atualidade e urgência, e foi judicializada. Caberá ao Supremo Tribunal Federal decidir se apenas a União, e não os estados e municípios, poderá legislar acerca das temáticas relacionadas aos direitos de nacionalidade, tal como a definição de idiomas oficiais. A depender do veredito, uma série de leis municipais de cooficialização de línguas podem ser julgadas inconstitucionais, freando o progresso até aqui obtido no que se refere às políticas linguísticas brasileiras.

A resolução dos impasses gerados pelo tratamento constitucional à temática será de fundamental importância para, de uma vez por todas, viabilizar a promoção das demais línguas faladas no Brasil, além do português.

Nota - 19,50

Mânlio Souza Morelli

O Brasil passou a ter uma língua oficial constitucionalizada somente com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), apesar de a Constituição de 1934 tratar de um “idioma pátrio” e as de 1946 e 1967 contemplarem a expressão “língua nacional” em seus textos, pois nenhuma das três mencionava explicitamente a língua portuguesa. Por terem sido escritas e publicadas em português, todavia, pode-se inferir que as três faziam referência direta a essa língua.

A oficialização do idioma, inovação da CF/88, levanta discussões acerca das possibilidades e dos limites jurídicos que a condição implica, como o significado para um Estado e para a própria língua. Em sentido amplo, idiomas oficiais desempenham duas funções prototípicas nos Estados modernos. Internamente, um idioma oficial é um meio para o funcionamento de toda a burocracia governamental. Externamente, é o meio de comunicação de uma nação soberana com outras nações soberanas, nas relações internacionais. Além disso, internacionalmente, um idioma oficial cumpre a função, mesmo que o faça de forma secundária, de tornar um país parte de comunidades de Estados com a mesma língua, como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de que o Brasil participa desde 1996. Por conseguinte, nos Estados, inclusive no Brasil, a escolha de uma língua oficial é uma decisão mais vinculada ao funcionamento do governo e às relações internacionais que aos direitos de as pessoas usarem suas línguas. Um idioma oficial, com previsão constitucional, terá, necessariamente, essas funções (a banca marcou a ausência de uma vírgula aqui) interna e externa.

Conhecidas essas funções, deve-se analisar se o artigo 13 da CF/88, que constitucionalizou o português como idioma oficial, é capaz de atingir os objetivos que o motivaram. O artigo faz parte do título II, que traz os direitos e as garantias fundamentais, Capítulo III, consagrado à nacionalidade. Comparando-se a CF/88 com a Constituição da República Portuguesa de 1976, que a inspirou, nota-se que ambas tratam a língua oficial de maneira distinta. Por um lado, a Constituição Federal de 1988 relaciona o idioma à nacionalidade; por outro lado, a Constituição portuguesa trata do tema juntamente com os símbolos nacionais (art.11), além de abordá-lo, complementarmente, nos artigos 7 e 9, vinculados, respectivamente, às relações internacionais e às tarefas fundamentais do Estado. No Brasil, portanto, o tema delicado da língua oficial faz parte de um esforço

discursivo de elaboração da nacionalidade, compreendendo uma suposta língua comum, o hino, as armas e os selos nacionais. As constituições ocidentais promulgadas depois da Segunda Guerra Mundial costumam adotar uma abordagem similar, mas o caso brasileiro singulariza-se por não vincular explicitamente seu idioma oficial, em momento algum, à política externa e à administração pública interna.

Essa imprecisão constitucional quanto ao vínculo da língua oficial com a nacionalidade e quanto à ausência de objetivos internos e externos do idioma, definidos de forma explícita e objetiva, dificulta sobremaneira a formulação de políticas linguísticas que promovam e valorizem a diversidade linguística brasileira. Se o idioma oficial está inserido, na CF/88, como direito da nacionalidade, e a mesma CF/88 atribui à União competência privativa para legislar sobre esse tema (art.22, inciso XIII), poder-se-ia questionar a cooficialização de línguas pelos municípios. Uma eventual resposta do Supremo Tribunal Federal a tal questionamento implicará a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de várias leis existentes nesse sentido e determinará o êxito ou o fracasso das políticas de promoção e proteção das línguas minoritárias no país. Além disso, é preciso lidar com normas infraconstitucionais que usam a expressão “língua nacional” em vez de fazer referência ao idioma oficial, pois resolver essa contradição aparente permitirá que se discutam, sem dúvidas, eventuais processos de nacionalização das línguas brasileiras.

Nota - 19,50

Morgana Lino Costa de Souza

Pontuação: CSC: 9,5; NE: 02;
TL: 46.

Em “Estatutos Jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos”, publicado na revista *Abralin*, Ricardo Nascimento Abreu discute

as consequências da constitucionalização do português como idioma oficial do Brasil. Para tanto, o autor analisa as finalidades e limites da oficialização de um idioma, a norma brasileira e os potenciais impactos para línguas minoritárias no Brasil. De acordo com Nascimento Abreu, a Constituição de 1988 foi o primeiro texto constitucional do Brasil que caracterizou o português como língua oficial, visto que constituições anteriores utilizavam apenas expressões como “língua nacional” ou “idioma pátrio”, sem fazer referência direta ao português. A caracterização de uma língua como oficial teria duas dimensões: a dimensão interna, caracterizada pela uniformização da língua utilizada pela burocracia estatal; e a dimensão externa, marcada pela determinação do idioma por meio do qual o Estado conduz suas relações externas. O autor acrescenta, ainda, que a língua oficial pode servir de instrumento de política externa, como é exemplo a participação brasileira na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Nascimento Abreu analisa, também, o artigo 13 da Constituição Federal de 1988, que institui o português como língua oficial. O artigo está inserido no capítulo sobre nacionalidade, em contraste com artigo de teor similar da Constituição da República Portuguesa de 1976, que foi incluído em capítulo sobre símbolos nacionais. Para o autor, a inserção da temática linguística em capítulo sobre nacionalidade evidencia que o idioma, no Brasil, é instrumento para construção de uma nacionalidade. Conquanto essa instrumentalização também ocorra em outras constituições ocidentais, Nascimento Abreu é crítico à ausência de explicitação acerca das funções interna e externa do idioma oficial.

O autor considera, assim, que essa imprecisão constitucional obsta o desenvolvimento de políticas públicas para a valorização da diversidade linguística no Brasil. A indefinição constitucional também pode acarretar conflitos sobre a divisão de competências entre entes federativos, visto que, conquanto questões de nacionalidade constituam matéria legislativa privativa da União, muitos municípios editam leis

de cooficialização de línguas em seus territórios. Essas leis garantem a promoção e a proteção de línguas minoritárias, política pública que seria frustrada em caso de inconstitucionalidade. Concomitantemente, há diplomas normativos infraconstitucionais que não utilizam o conceito de idioma oficial, à revelia do processo de constitucionalização.

Nascimento Abreu conclui, com base nos argumentos apresentados, que a uniformização e clarificação da classificação do português como língua oficial é essencial às políticas linguísticas do Brasil. Disso dependem os potenciais processos de nacionalização de línguas brasileiras minoritárias.

Recurso:

Prezada banca examinadora,

O candidato pede, encarecidamente, a reconsideração da penalização na linha 6. O candidato entende que foi penalizado pela falta de paralelismo, ao omitir o artigo definido “os” na frase “(...) o autor analisa as finalidades e (os) limites da oficialização de um idioma (...)”. Ainda que manter o paralelismo fosse mais adequado, a frase não está de todo incorreta na ausência de paralelismo. Othon M. Garcia, em “Comunicação e Prosa Moderna”, por exemplo, explica: “O paralelismo não constitui uma norma rígida; nem sempre é, pode ou deve ser levado à risca, pois a índole e as tradições da língua impõem ou justificam outros padrões” (pág. 29). Nesse caso, por tratar-se de uma oração longa, o candidato omitiu o artigo definido “os”, aproximando “finalidades” e “limites”, que são acompanhados por “da oficialização de um idioma”, de modo a distingui-los dos demais núcleos do objeto, “norma” e “impactos”. O candidato considera que, conquanto tenha pecado no paralelismo, a construção facilitou a compreensão do período, evidenciando que tanto “finalidades” como “limites” estão sendo acompanhados por “da oficialização de um idioma”. O candidato pede, assim, restituição da nota apenada, e agradece pela consideração do recurso.

Resposta: Indeferido

O recurso da linha 06 foi indeferido, pois nessa linha, registrou-se ausência de

paralelismo sintático em alguns termos. Portanto, a nota não merece majoração. “O paralelismo é um recurso muito ligado à coordenação de segmentos que apresentam valores sintáticos idênticos, o que [...] leva a prever que os elementos coordenados entre si apresentem a mesma estrutura gramatical. Ou seja, a unidades semânticas similares deve corresponder uma estrutura gramatical similar. É o que se chama, comumente, de paralelismo ou simetria de construção (ANTUNES, 2005, p. 64)”.

Argumento:

Prezados,

O candidato solicita, respeitosamente, que a penalização da linha 34 seja reavaliada. O substantivo “conflitos” pode ter a preposição “sobre” como regência. O próprio governo brasileiro faz uso da construção “conflitos sobre”, como evidenciam os exemplos a seguir. *Notícia retirada do site do Supremo Tribunal de Justiça: “A sorte está lançada: os conflitos sobre premiações e sorteios na jurisprudência do STJ”*. Link: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/18042021-A-sorte-esta-lancada-os-conflitos-sobre-premiacoes-e-sorteios-na-jurisprudencia-do-STJ.aspx> *Notícia retirada do site da Procuradoria-Geral do estado do Mato Grosso do Sul: “Iniciativa da PGE resulta em solução de conflitos sobre indenização de licença-prêmio”* Link: <https://www.pge.ms.gov.br/iniciativa-da-pge-resulta-em-solucao-de-conflitos-sobre-indenizacao-de-licenca-premio/> *Revista de Informação Legislativa do Senado Federal: “Como esclarecido no preâmbulo da Convenção e no seu art. 25, a mera ratificação da Convenção, portanto, não acarreta a obrigação de submeter conflitos sobre investimentos à conciliação ou arbitragem.”*

Link: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/420/r14009.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

O candidato pede, assim, restituição da nota apenas (0.35 ponto) e agradece à banca pela consideração do recurso.

Resposta: Indeferido

O recurso foi indeferido, pois a Banca, ao realizar a correção, considera o espaço destinado à produção textual e o sobrescrito não se enquadra neste espaço, visto que se trata do que está escrito acima da linha ou do alinhamento. Há que se ter mais esmero na escrita em prova de concurso público. A Banca mantém a pontuação atribuída por estar de acordo com o desempenho do candidato. As marcações emendadas, inclusive que envolvam preenchimentos que reduzam ou aumentem artificialmente o número de linhas escritas pelo candidato, estão em desconformidade com o edital do concurso e são consideradas erros de linguagem, enquadrando-se como critério para desconto de nota no quesito “correção gramatical e propriedade de linguagem”. Portanto, o preenchimento de palavras em sobrescrito é considerado para cômputo do número de erros.

* Erro de paralelismo - linhas 5-6. Palavra sobrescrita - linha 34.

Nota - 18,45

Emanuel Montenegro Batista Lins

Pontuação:CSC: 9,5; NE: 03;
TL: 45;

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi a primeira carta constitucional brasileira a definir a língua portuguesa como língua oficial. Referências foram feitas, pelas Cartas de 1934, de 1946 e de 1967, ao idioma, mas nenhuma delas explicitou a língua portuguesa, como língua institucionalizada. Oficializada a língua, por meio da inserção na CF/88, cabe analisar as condições jurídicas da língua no ordenamento pátrio, respondendo questões como qual queria o significado, para o Brasil, de possuir um idioma oficial e qual seria a importância, para o idioma, de alcançar a condição de oficial.

O idioma, nos Estados modernos, possui duas funções principais. Primeiramente, no âmbito doméstico, a língua oficial deve ser aquela utilizada pela burocracia estatal. Segundamente, no âmbito externo, o idioma vincula-se à

soberania estatal e à comunicação com as demais nações. Além disso, a língua pode localizar um país dentro de um grupo maior formado por países que compartilham o mesmo idioma. Conclui-se, dessa forma, que a língua oficial constitui, política e juridicamente, a conformação linguística do Estado, interna e externamente. Dessa forma, a determinação do idioma oficial relaciona-se, principalmente, à escolha do idioma a ser usado pelo Estado, em sua atuação interna e externa, não se vinculando diretamente ao direito dos nacionais de utilizarem suas próprias línguas.

No que concerne à Constituição Federal do Brasil, o idioma oficial está consubstanciado no Título II, Capítulo II, artigo 13, que se refere aos direitos da nacionalidade. Em comparação à Constituição da República Portuguesa de 1976, nota-se uma diferença: enquanto, na Carta Magna brasileira, a língua oficial é prevista no campo do direito da nacionalidade, na constituição portuguesa o tema é abordado de forma conjunta aos símbolos nacionais, às relações internacionais e às tarefas fundamentais do Estado. Claramente, o constituinte brasileiro escolheu tratar do idioma junto aos símbolos conformadores da nacionalidade, como o hino, as armas e o selo pátrios. Essa abordagem é comum em países ocidentais, no contexto do pós-guerra. No entanto, é notável a não vinculação da língua portuguesa, de forma explícita, à temática das relações exteriores e à administração do Estado, no âmbito doméstico. Essa imprecisão dificulta grandemente a elaboração de políticas públicas que promovam e valorizem a pluralidade linguística no Brasil.

Consequência importante da imprecisão relacionada às omissões mencionadas é a incerteza sobre a constitucionalidade de determinações municipais que cooficializem outras línguas em suas jurisdições. Trata-se de omissão do constituinte que influencia a promoção de políticas de poderiam lidar com o caráter multilíngue da nação. O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá definir a possibilidade ou não das leis de cooficialização de línguas permanecerem no ordenamento pátrio, de

acordo com sua constitucionalidade. Essa definição será fundamental para definir o sucesso de uma política revolucionária de promoção e de proteção às línguas minoritárias utilizadas no território nacional.

Deve-se elucidar a aparente contradição representada pelo fato de algumas leis infraconstitucionais não fazerem referência à língua portuguesa como idioma oficial da nação, utilizando-se, apenas, a expressão “língua nacional”. Resolver essa contradição será essencial para dirimir quaisquer dúvidas no que diz respeito à possibilidade de nacionalização das línguas brasileiras.

Menor Nota - 16,10 **Anônimo**

Pontuação: CSC – 9,5; NE – 04; TL – 34; PTL – 01.

A Constituição Federal foi a primeira, na história brasileira, a prever, explicitamente, uma língua oficial. Somente a partir do fato de haverem sido estritas em português se poderia supor ser esta a língua oficial do país, segundo as Constituições de 1934, 1946 e 1967. Entretanto, convém indagar quais são os sentidos político e linguístico da eleição de um idioma oficial.

Nos Estados modernos, a língua oficial serve como instrumento operacional de sua burocracia, em todas as dimensões, e como instrumento de exercício da soberania, pelo qual o Estado se comunicará com outras nações na condução de suas relações internacionais. Sob esta última perspectiva, ainda, a definição de um idioma oficial pode viabilizar a associação do Estado com países com os quais compartilhe a língua, como ocorreu com a criação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Assim, a eleição de um idioma oficial, na Constituição, não diz respeito ao direito individual de utilização da própria língua.

Outro questionamento relevante é saber se o português, enquanto língua oficial do Brasil, seria capaz de atender tais finalidades. Comparando a Constituição

brasileira com a portuguesa, nota-se que a definição da língua oficial, na primeira, tem o propósito de contribuir para a construção da nacionalidade brasileira, juntamente com o hino, as armas e o selo nacionais. Não há, porém, qualquer menção às funções burocráticas e internacionais da língua portuguesa no Brasil.

Tal lacuna tem gerado obstáculos à formulação de políticas de promoção e valorização da diversidade linguística no país. Os Municípios, por exemplo, **não detém** competência constitucional para legislar sobre questões de nacionalidade, **onde** o tema do idioma oficial está inserido na Constituição brasileira. A despeito disso, é no âmbito local que se manifesta a diversidade linguística nacional. As iniciativas municipais nesse sentido encontram-se pendentes de exame de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Uma última questão relativa ao tema refere-se à compatibilidade entre a Constituição e () diplomas normativos infraconstitucionais, que mencionam não a língua portuguesa, mas a língua nacional em seus textos. A resolução dessa ().

Exercício

Leia, com atenção, o texto a seguir.

A globalização, obviamente, não é um fenômeno novo. Sua história coincide com a era da exploração e da conquista europeias e com a formação dos mercados capitalistas mundiais. Existem as forças dominantes de homogeneização cultural e os processos que vagarosa e sutilmente estão descentrando os modelos ocidentais, levando a uma disseminação da diferença cultural em todo o globo. Hoje em dia, o “meramente” local e o global estão atados um ao outro, não porque este último seja o manejo local dos efeitos essencialmente globais, mas porque cada um é condição de existência do outro. Antes, a “modernidade” era transmitida de um único centro. Hoje, ela não possui um tal centro. O velho modelo centro-periferia, cultura-nacionalista-nação está desabando. As culturas emergentes que se sentem ameaçadas pelas forças da globalização, da diversidade e da hibridização, ou que falharam no projeto de modernização, podem se sentir tentadas a se fechar em torno de suas inscrições nacionalistas e construir muralhas defensivas. A alternativa não é se apegar a modelos fechados, unitários e homogêneos de “pertencimento cultural”, mas abarcar os processos mais amplos, o jogo da semelhança e da diferença, que estão transformando a cultura no mundo inteiro. Esse é o caminho da “diáspora”, que é a trajetória de um povo moderno e de uma cultura moderna.

HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003. P. 35 a 47, com adaptações.

Com base nas ideias do texto, discorra sucintamente acerca do caminho da diáspora contemporânea em relação ao Brasil e aos brasileiros, abordando, para tanto, a relevância do jogo da semelhança e da diferença em processos migratórios. Em seu texto, opte por tratar da perspectiva de quem procura melhores condições de vida em outros países ou da perspectiva dos que recebem quem está à procura disso.

Extensão de texto: de 15 a 20 linhas.
[valor:20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,5
Nota Média: 18,62
Menor Nota: 16,1
Desvio-padrão: 0,7204

Padrão de Respostas

A resposta deverá ser sucinta e bem estruturada, com progressão de argumentos coerentes, conceitualmente bem fundamentada e textualmente coesa, com problematização da questão suscitada e com posicionamento do(a) candidato(a)

quanto aos temas que ele(a) próprio(a) deverá propor (i.e., postura analítica, mais que descritiva ou enunciativa).

O (A) candidato(a) deverá discorrer a respeito da questão da imigração na contemporaneidade, optando por refletir acerca do país e do povo que migra e (ou) do país e do povo que recebe imigrantes. Nessa perspectiva, o (a) candidato(a) poderá tratar das questões políticas, econômicas e sociais relativas aos países envolvidos, bem como tratar das questões culturais e religiosas, por exemplo, que possibilitam a aceitação ou não do imigrante.

A avaliação seguirá o critério comparativo (i.e.). A avaliação individual será feita de acordo com a comparação do nível de outros exercícios. Nesse sentido, embora o (a) candidato(a) possa ter respondido de forma correta, abrangendo os requisitos anteriormente indicados, sua nota poderá ser menor do que a atribuída a outros(as) que tiverem feito o exercício com maior qualidade intelectual, acadêmica e formal. Serão consideradas positivamente citações pertinentes de autores acadêmicos e de personalidades reconhecidas.

Referências

HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003, p. 35 a 47, com adaptações.

Nota - 19,50

Joan Frederick Baudet
Ferreira França

Pontuação: Antes dos recursos:

ADT – 9,5; NE – (ilegível); TL – 18

Depois dos recursos:

ADT – 9,5; NE – (ilegível); TL – 18

Em excerto de Da diáspora: identidades e mediações culturais, Stuart Hall sugere que a migração vem alterando tanto a relação entre o local e o global quanto os intercâmbios culturais. A força homogeneizante das culturas predominantes cede lugar, gradualmente, a um processo de disseminação da diferença cultural, o que finda por alterar os padrões da globalização. Nesse diapasão, o local e o global encontram-se crescentemente indissociáveis, de forma que a noção de centro-periferia é cada vez mais suplantada por realidade policêntrica. Antes essa transformação, o autor atenta para a inadequação da tendência ao fechamento cultural. Em lugar disso, propõe-se abarcar maior amplitude, por meio de “jogo da semelhança e da diferença” ensejado pela diáspora contemporânea.

A história de miscigenação e de hibridização cultural que forjou a identidade pátria torna a perspectiva do brasileiro propensa ao acolhimento da diferença. Essa vocação para transitar com naturalidade entre a semelhança e a diferença é exemplificada por programas de acolhida humanitária, notadamente aqueles que beneficiam milhares de **venezuelanos** atualmente no país.

Nota - 19,50

Victor de Ávila Siqueira

Pontuação: ADT – 9,5; NE – 01; TL – 20

Segundo Stuart Hall, a diáspora é a trajetória do povo moderno, resultado da confluência de pessoas, mercadorias e capitais, própria da globalização em seu formato atual. Ao contrário da percepção inicial de que o fenômeno traria

homogeneidade ao mundo, o que se vê, em verdade, é a valorização do local, que se tornou par dialético do global. Assim, os intensos fluxos migratórios atuais são formados por migrantes que, em busca de melhores condições de vida, resistem à ideia de assimilação em seu país de destino, mantendo seu vínculo identitário primário e aglutinando-se em torno de seus compatriotas no local, conforme a tese das redes sociais de Douglas Massey, criando grupos fechados ou homogêneos. No entanto, a sociedade receptora deve lançar mão do jogo da semelhança e da diferença para abraçar os que chegam, incorporando-os sem deles retirar a identidade, conformando a sociedade moderna

Apesar de não figurar entre os maiores receptores de migrantes, o Brasil conta com milhares de pessoas que aqui aportaram em busca de melhores condições de vida. Na busca pela construção de um povo moderno e cosmopolita, políticas públicas de integração que valorizam a cultura estrangeira são implementadas em benefício de migrantes e brasileiros. Essa promoção da diáspora é notoriamente executada por meio da educação, como se vê na Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA) e em universidade no Ceará que recebe, anualmente, dezenas de bolsistas africanos. Tais programas contribuem para formar profissionais qualificados que podem colaborar para o crescimento e aumento de renda dos brasileiros. Sendo assim, no Brasil, a educação é caminho para promover semelhanças e diferenças para benefício mútuo de migrantes e brasileiros, integrando-os de forma a concretizar a diáspora preconizada por Hall.

Nota - 19,15

Felipe Jacques Berger

Pontuação: ADT – 9,5; NE – 1;

TL – 20; PTL – 0

Em Da diáspora, Stuart Hall discorre sobre os efeitos da globalização nas transformações da cultura moderna,

marcada pelo “jogo da semelhança e da diferença”. Trata-se de um processo de heterogeneização cultural que se contrapõe a percepções identitárias monolíticas. No Brasil, o caminho da diáspora sempre envolveu, necessariamente, o convívio entre indivíduos oriundos de origens variadas. A relação dialética entre semelhanças e diferenças integra profundamente a identidade nacional brasileira, tipicamente caracterizada como plural. Em Gabriela, cravo e canela, Jorge Amado retratou a efusividade de Ilhéus, em constantes oposições entre o moderno e o arcaico. O autor dedicou um capítulo à personagem Nacib, “um brasileiro das Arábias”, que se insere na sociedade baiana como qualquer outra personagem brasileira. Nacib é tão marcado por contrastes quanto as demais personagens, o que é um exemplo de como a interposição de semelhanças e diferenças pode **suplantar** o pertencimento cultural.

Com a globalização, as culturas modernas são aquelas que se abrem ao processo de conjugação de diferenças e similaridades. Milton Santos corrobora essa noção, uma vez que reconhece a possibilidade de resistência da identidade local em relação à força da homogeneização. O geógrafo também aponta que toda desterritorialização de um migrante é uma nova territorialização em outro lugar, haja vista que migrantes formam laços de pertencimento com novas comunidades e passam a fazer parte indissociável delas. Os brasileiros, dessa forma, seguem a diáspora da cultura moderna, na medida em que se identificam com a diversidade. No Brasil, as semelhanças e diferenças de imigrantes como Nacib são igualmente valorizadas, e fazer parte da cultura moderna não exige uma nacionalidade específica. O povo moderno é plural, e isso decorre de sua abertura à diversidade.

Nota - 19,15 **Gersínio dos Anjos Neto**

Pontuação: ADT – 9; NE – 00 ; TL – 20

O Brasil nasceu da migração. Atualmente, uma análise feita pela perspectiva dos que buscam melhores condições de vida revela que o país funciona como emissor e como receptor de migrantes, sendo elemento importante na diáspora contemporânea. Todos os anos, contingentes populacionais de países vizinhos, como a Bolívia ou a Venezuela, bem como oriundos de países africanos, sobretudo os da costa ocidental, chegam ao território nacional em busca de oportunidades. Da mesma forma, brasileiros também iniciam fluxos, especialmente em direção aos EUA e à Europa, o que provoca intensas trocas culturais.

Nesse sentido, o Brasil é ponto de encontro de processos migratórios que realçam o que Stuart Hall chamou de jogo da semelhança e da diferença. Semelhança, pois esse tipo de intercâmbio revela o que há de mais íntimo em qualquer pessoa: a sua própria humanidade. E diferença, pois ressalta características que tornam cada ser humano único: cor, credo, ideologia, gênero, singularidades. É a partir dessa compreensão entre o que há de comum e o que diferencia as pessoas, realizando as trocas inexoráveis à convivência, que se formam povos e culturas modernas. O apelo ao nacionalismo não pode servir de escusa ao afastamento do diferente, sob o risco de prejudicar o próprio reconhecimento da semelhança que existe em cada um de nós.

Nota - 19,15 **Pedro Leonardo Borges de Rezende**

Pontuação: ADT – 9; NE – 1; TL – 20

Em Da Diáspora: identidades e mediações culturais, Stuart Hall afirma que os hodiernos fluxos migratórios e informacionais conformam uma dinâmica dialética, em que a identidade e a alteridade definem “a trajetória de um povo moderno

e de uma cultura moderna”. Com efeito, a formação identitária do brasileiro é marcada pela miscigenação das diásporas que, no Brasil, se instalaram. Nessa perspectiva, cabe mencionar a relevância da diáspora libanesa, que, buscando melhores condições de vida, migrou para o Brasil, exercendo, no país, uma **XXX** influência que contribui para a gradativa superação do modelo eurocêntrico que marcara a colonização.

A assimilação cultural da diáspora libanesa é patente na alimentação nacional. Se, por um lado, o apreço conferido pelos brasileiros à culinária do Levante é evidência da receptividade aos migrantes, por outro, para a diáspora libanesa, essa assimilação representa a possibilidade de preservação de sua herança cultural. Os migrantes libaneses tornam-se, desse modo, brasileiros, sem que isso implique um processo de homogeneização cultural. Mantêm-se as diferenças, em uma dinâmica identitária que se singulariza pela valorização da diversidade. O acolhimento das diásporas, para além de um processo definidor da brasilidade, permite ao país uma projeção internacional efetivamente universalista, reafirmando a trajetória do povo brasileiro rumo à modernidade.

Menor Nota – 18,10

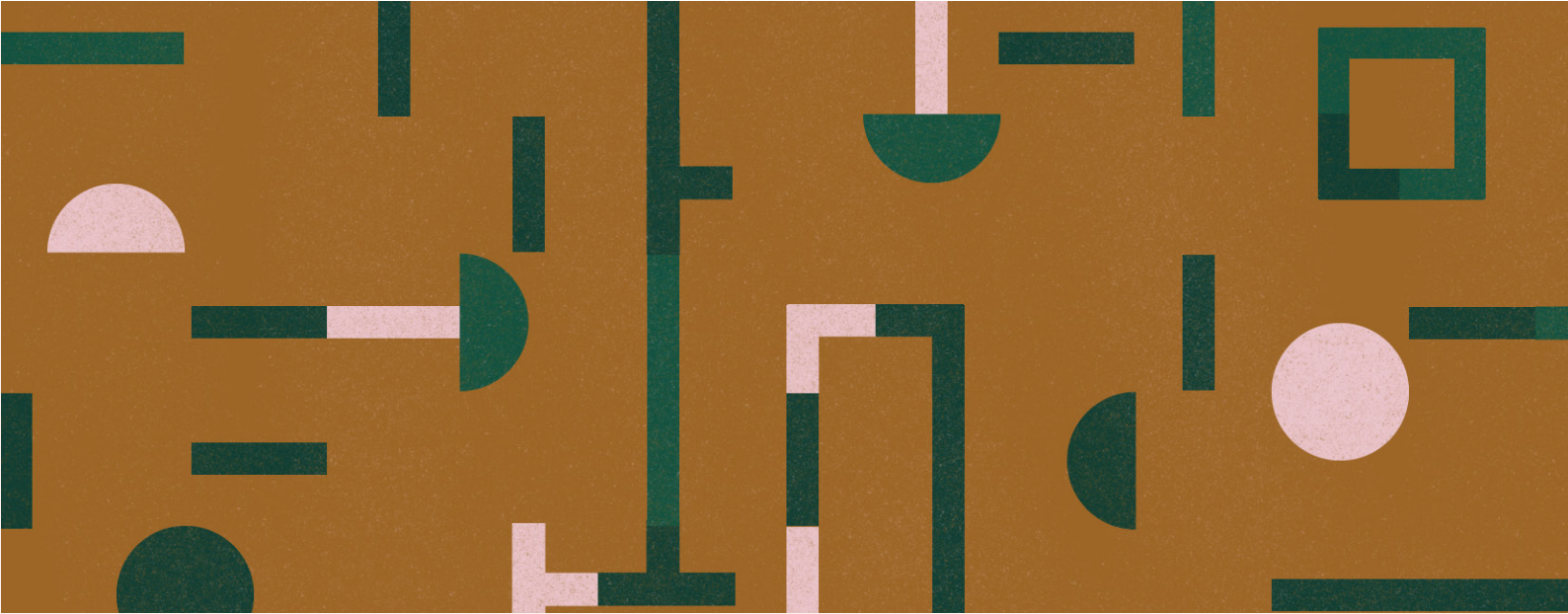
Leonardo dos Santos Avakian

Pontuação: ADT – 8,5; NE – 1; TL – 18; PTL – 0

O caminho da diáspora contemporânea em relação ao Brasil e aos brasileiros está relacionada com os efeitos da globalização sobre os processos migratórios e sobre o modo pelo qual diferentes culturas se interrelacionam. Para Stuart Hall, a globalização está tornando anacrônicos velhos modelos baseados no binômio centro-periferia. Com efeito, da perspectiva de quem procura melhores condições de vida em outros países, é possível que um cidadão brasileiro emigre em busca de trabalho tanto para o Paraguai quanto para os Estados Unidos. Igualmente, é possível

que um venezuelano, com o mesmo intento, emigre rumo ao Brasil ou à Europa. Os processos migratórios tornam-se, assim, mais globalizados e diversificados, e isso ressalta aquilo que Hall chamou de “jogo da semelhança e da diferença”. Esse jogo contrasta as características culturais dos emigrantes e dos povos que os acolhem, podendo ser determinante como fator de atração ou de repulsão migratória. A aceitação desse jogo é, para Hall, o caminho para a construção de um povo moderno e uma cultura moderna. Dada a inserção do Brasil nos fluxos migratórios internacionais, a diáspora brasileira no exterior e a diáspora estrangeira no país estão contribuindo para alcançar os ideais de modernidade preconizados por Hall.

*o único erro marcado foi de sobrescrito.



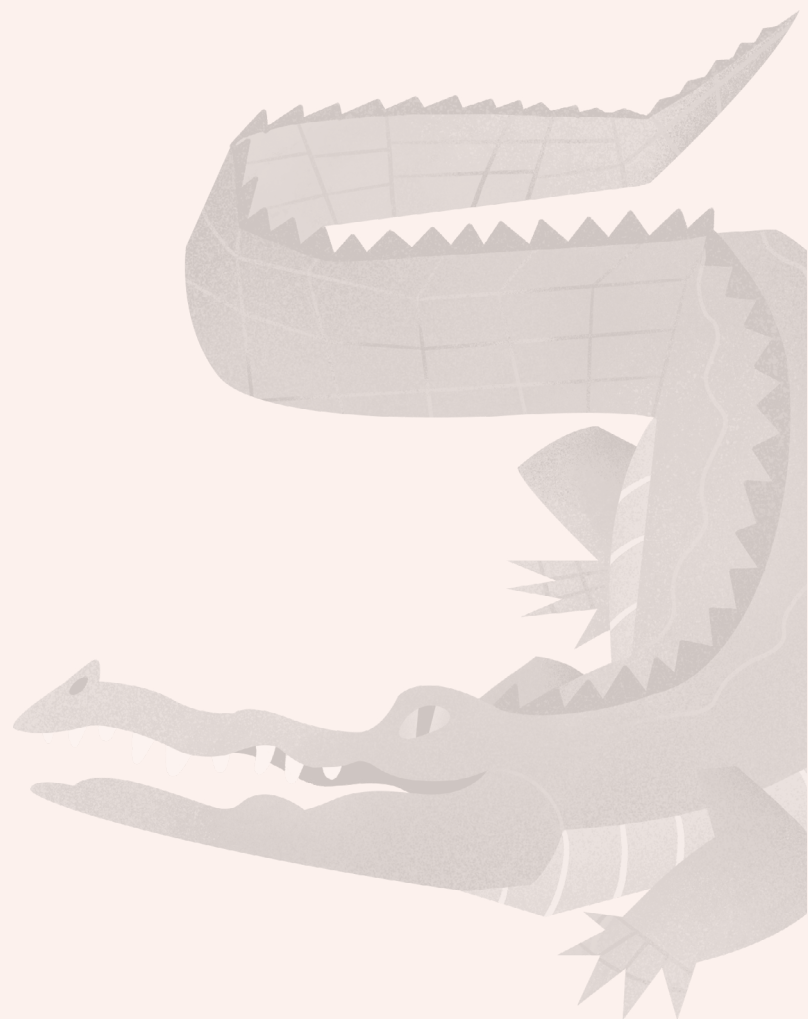
Língua Inglesa

Composition

Read the following text carefully.

Having lost the opportunity opened at the creation of the United Nations, Brazil's aspiration to become a Security Council permanent member remained to a great extent dormant. The option left in 1945 had been to be elected by the General Assembly as a nonpermanent member. Brazil has done so for several terms since 1946, with the important exception of a gap of almost two decades, from 1969 to 1987, when the country shied away from the Council.

Garcia, E. V.; Coelho, N. B. R. (2018) A Seat at the Top? A Historical Appraisal of Brazil's Case for the UN Security Council. SAGE Open, 1–13, with adaptations.



Considering each administration in Brazil between the period of 1992 and 2019, discuss Brazil's attitude, approach and drive in search of a permanent seat in the United Nations Security Council. And, based on that historical background, briefly give your opinion on what Brazil's future behavior could be, bearing in mind the recent confirmation of its seat on the council for the period of 2022-2023.

Text length: 45 to 50 lines
[value: 50.00 points]

Relatório de Notas

Maior nota: 39,29
Nota média: 31,35
Menor nota: 23,07
Desvio-padrão: 5,065

Padrão de Resposta

Espera-se que os (as) candidatos(as) identifiquem e discutam (considerando o período de 1992 a 2019) as atitudes e abordagens do governo brasileiro na busca de adquirir uma cadeira permanente no Conselho de Segurança da ONU, citando contextos e exemplos de ações executadas, sob as administrações dos Presidentes Itamar Augusto Cautiero Franco (1992-1994), Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inacio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Vana Rousseff (2011-2016), Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-).

As discussões aceitas dos (das) candidatos(as) não precisam ter os contextos desenvolvidos de forma cronológica.

Por fim, com base no contexto histórico referente à atitude e abordagem do Brasil na busca de adquirir uma cadeira permanente no Conselho de Segurança da ONU, o (a) candidato(a) deverá apresentar brevemente as próprias opiniões sobre como o Brasil agirá no Conselho entre 2022 e 2023, tendo em vista a confirmação atual da respectiva cadeira para esse período.

Exemplos de respostas relacionadas à primeira parte da questão:

No governo do presidente Itamar Franco (1992-1994, PMDB); (ministro das Relações Exteriores Celso Amorim): o governo teve uma abordagem ativa. Exemplos de elaboração: o governo estimulou uma reforma do Conselho de Segurança. "O Brasil estava ativamente engajado nas negociações de Nova Iorque e deixou claro que não aprovava a chamada "solução rápida" (admissão somente da Alemanha e do Japão). Em setembro de 1994, ao discursar na Assembleia Geral, Amorim lembrou de uma reunião do Grupo do Rio, em que líderes de 14 países da América Latina e do Caribe haviam reafirmado que a região deveria fazer parte do Conselho de Segurança da ONU".

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002, PSDB); (ministro das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia): o governo teve uma atitude contida. Exemplos de elaboração: “Luiz Felipe Lampreia publicou um artigo de jornal no qual afirmava que o Brasil não estava “obcecado” com a ideia e que, conseqüentemente, não estava disposto a se subordinar ou a impor condições relativas a quaisquer objetivos de política externa em troca de um assento permanente. Na realidade, a posição oficial no governo de Cardoso era mais matizada. O Brasil não lançou uma campanha abertamente, mas, ao mesmo tempo, se preparou para assumir as responsabilidades de um membro permanente caso fosse escolhido para tal [...] Acredita-se que uma das razões para a abordagem cautelosa de Cardoso decorra de preocupações estratégicas com a Argentina, percebida como prioridade pelo governo brasileiro. Ademais, para afirmar que entrar no G8 era mais importante para o Brasil, Cardoso até sugeriu que, entre um assento no Conselho de Segurança e amizade com a Argentina, ele escolheria a segunda opção (CARDOSO, 2006).

Após o Plano Razali, o presidente argentino, Carlos Menem, insinuou ser contra a candidatura do Brasil, pois esta poderia acabar com o equilíbrio de poder na América do Sul. Isso levou a uma rápida reação do governo brasileiro. Cardoso assegurou-se de tranquilizar pessoalmente seu colega em conversas privadas. Lampreia foi à imprensa defender os interesses do Brasil e prometeu trabalhar para que a região pudesse ser representada em sua totalidade no Conselho de Segurança. [...] Como não se chegou a uma decisão final na ONU sobre o resultado da reforma, consultas bilaterais entre o Brasil e a Argentina permaneceram inconclusivas. A reforma do Conselho de Segurança recebeu mais atenção no início do governo de Cardoso, com o pico em 1997, e perdeu certa relevância nos anos seguintes, até que praticamente desapareceu da agenda em 1999 e 2000, apenas para retornar timidamente em 2001 (BRIGIDO, 2010). Essas mudanças na ênfase

foram influenciadas, até certo ponto, por outras prioridades domésticas, os efeitos da crise econômica mundial no Brasil e o desaparecimento do impulso para a reforma das Nações Unidas após as falhas de meados da década de 1990”.

No governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010, PT): (ministro das Relações Exteriores Celso Amorim): o governo teve uma abordagem ativa. Exemplos de elaboração: o presidente “trouxo Amorim de volta para ser seu ministro das Relações Exteriores e se engajou pessoalmente na diplomacia presidencial por todo o mundo, sistematicamente mencionando a questão tanto em reuniões bilaterais quanto em encontros multilaterais, tornando-o um assunto frequente em declarações conjuntas por todo o mundo (AMORIM, 2011; DECASTRO NEVES, 2012; LESSA, 2010; VIGEVANI & CEPALUNI, 2012).

A liderança brasileira do comando militar da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah), estabelecida em abril de 2004, contribuiu para fortalecer a ideia de que o Brasil era capaz de aceitar responsabilidades crescentes na área de segurança multilateral. A criação do G4, em setembro de 2004, formado pelo Brasil, pela Alemanha, pela Índia e pelo Japão, foi outro passo crucial para que se encontrasse aliados e se defendesse a causa da reforma. Os quatro países, com base no “firme reconhecimento de que são candidatos legítimos a membros permanentes em um Conselho de Segurança expandido”, se prometeram apoio mútuo.

No Governo da presidente Dilma Rousseff (2011-2016, PT) (ministro das Relações Exteriores Celso Amorim): a abordagem do governo inicialmente continuou a mesma do governo anterior. Exemplos de elaboração: “Quando o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, estava prestes a realizar uma visita a Brasília em março de 2011, Amorim publicou um artigo exortando-o a apoiar a intenção brasileira de ter um assento permanente como um país em desenvolvimento com

influência em várias áreas, incluindo a segurança internacional. O “exemplo perfeito” que ele mencionou foi o tour de force diplomático brasileiro (juntamente com a Turquia) nas negociações sobre o programa nuclear do Irã, que haviam levado à Declaração de Teerã no ano anterior. [...] O Brasil defendia uma “multipolaridade benigna” no governo de Rousseff, mas suas prioridades estavam em outras áreas, dada a desoladora situação econômica doméstica e sua conhecida indiferença pessoal a questões de política externa (DE JESUS, 2014).

Mudanças de tom podem ser identificadas em seu distanciamento geral da diplomacia da ONU. Mesmo assim, Rousseff participou de uma cúpula de líderes do G4 em setembro de 2015, a segunda a ser realizada (a primeira havia ocorrido em 2004).”

No governo do presidente Michel Temer (2016–2019 PMDB) (ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes Ferreira). O governo teve uma abordagem ativa. Exemplos de elaboração: Em setembro de 2018, Ferreira participou de uma reunião em Nova Iorque com representantes dos países do G4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão). Ele reiterou o suporte brasileiro a uma expansão do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No governo do presidente Jair Bolsonaro (2019–) (ministros das Relações Exteriores: Ernesto Araújo, e recente: Carlos França). O governo tem tido uma abordagem ativa. Exemplos de elaboração: o governo participou de diferentes reuniões e buscou um assento permanente para o Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Em setembro de 2019, os ministros das Relações Exteriores dos países do G4 (incluindo o Brasil, com o senhor Ernesto Araújo) se reuniram durante a 74ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque. Araújo reiterou o forte compromisso do Brasil com uma reforma precoce e abrangente do Conselho de Segurança, como imaginado pelos líderes de Estado e governo na Cúpula Mundial de 2005. Ele destacou a importância de esforços que objetivassem a reforma das Nações Unidas e a atualização

de seus principais órgãos decisórios, para melhor refletir realidades contemporâneas. Ele também enfatizou que uma expansão do Conselho de Segurança em ambas as categorias é indispensável para que tal órgão se torne mais representativo, legítimo e eficaz, melhorando assim sua capacidade para lidar com os complexos desafios que o mundo hoje enfrenta com relação a questões de paz e segurança internacional.

Referências

Garcia, Eugenio V.; Coelho, Natalia B.R. “A Seat at the Top? A Historical Appraisal of Brazil’s Case for the UN Security Council”. SAGE Open. July-September 2018, p. 1–13, with adaptations.

Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/en/internacional/noticia/2018-09/brazil-germany-japan-india-call-un-security-council-overhaul>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/>.

Acesso em: 20 jun. 2021.

Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/meeting-of-the-foreign-ministers-of-the-g4-countries-brazil-germany-india-and-japan-united-nations-security-council-reform-joint-press-statement-new-york-25-september-2019>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/11/brasil-volta-a-fazer-parte-do-conselho-de-seguranca-da-onu.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Nota - 39,29

Daniel Boeira Lodetti

Pontuação: Antes dos recursos:

1A – 10; 1B – 8; 1C – 5; NE – 20; TL – 49; PTL – 0

Depois dos recursos: 1A – 10; 1B – 8;

1C – 5; NE – 13; TL – 49; PTL – 0

Brazilian diplomacy is traditionally based on pragmatism. Since the creation of the United Nations (UN), the country has played an important role in strengthening the world order, notably in what concerns international peace and security. Regarding its participation in the United Nations Security Council (UNSC), Brazil is, along with Japan, the only country that has been elected eleven times as a nonpermanent member. Additionally, the fall of the Berlin wall marked the beginning of a new era in international politics, notably because of the emergence of middling powers, such as Brazil, India, Japan and Germany. Since then, Brazil has strengthened its attitude, approach and drive in search of a permanent seat in the UNSC and this can be seen in each Brazilian administration between the period of 1992 and 2019.

During the governments led by Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva, Brazilian foreign policy showed willingness to bear more responsibilities in the task of tackling international challenges. This strategy presented Brazil as a country increasingly ready to become a UNSC permanent member. For instance, during Franco's administration, Brazil actively engaged in the process that resulted in the creation of the World Trade Organization, the cornerstone of the international trade regime. During Cardoso's administration, in turn, the country concluded the ratification of the Non-Proliferation Treaty, reinforcing global peace. Finally, during Silva's administration, Brazil led the mission created to stabilize Haiti (MINUSTAH), which was authorized by the UNSC.

During the following three administrations, which were led respectively by Dilma, Temer and Bolsonaro (who is

still in charge), Brazil played a crucial role within the UNSC. In 2011, as a nonpermanent member, Brazil presented the concept of "responsibility while protecting" (RwP), in order to prevent violations against a country's sovereignty. Furthermore, despite not being a nonpermanent member of the UNSC during Temer's administration, Brazil stated that the task of reforming the UNSC must be met with a sense of urgency. Unsurprisingly, in the current administration, the country has been elected for a nonpermanent seat once again. Therefore, this shows that the country will continue to play an important role concerning international security.

Taking this historical background into account, in my opinion, Brazil cannot see its aspiration to become a UNSC permanent member as an insurmountable challenge. In fact, Brazil's future behavior should be based on pragmatism and idealism. The first will probably lead to practical results, such as the implementation of possible change in the number of nonpermanent members, which was done once, in 1965. The latter can pave the way for a comprehensive reform, which should take into account G4's perspective, notably in what concerns the aspiration of Brazil, Germany, India and Japan to become permanent members.

All in all, the world has changed since the creation of the UNSC. Reforming this UN body has become increasingly important in order to make war less likely. Since the end of the Cold War, Brazilian diplomacy has shown willingness to bear more responsibilities in the world order, notably regarding security matters. While engaging in realistic reforms in the short term, the country should keep its aspiration to become a UNSC permanent member in the long term. Should future administrations understand this, the whole country will benefit from it.

Nota - 38,13

Ricardo Nocera Pires

Pontuação: Antes dos recursos: 1A – 8; 1B – 7,5; 1C – 5; NE – 22; TL – 50; PTL – 0

Depois dos recursos: 1A – 8; 1B – 7,5; 1C – 5; NE – 11; TL – 50; PTL – 0

Even though the international order has undergone significant changes since the end of the Cold War, many organizations have not adequately responded to the ongoing transformations. The composition of the United Nations Security Council (UNSC), for instance, has remained unchanged since the 1960s. In this context, Brazil has been in search of a permanent seat in the UNSC at least since 1992. This **request** is associated with a wider demand related to the reform of multilateral institutions. In fact, the country's increasingly relevant role regarding international regimes is going to be reinforced during its new mandate on the UNSC.

Brazil believes that the reform of the UNSC is **interwined** with a broader reform of multilateral institutions. In fact, the distribution of power among nations has shifted since 1945. Emerging powers, for instance, play a greater role regarding the **solution** of global matters their economic and demographic growth can, therefore, justify **the** revision of the status quo. For this reason, Brazil was in favor of calling a G20 meeting that included high representatives of the states in 2008, since the G8 was no longer an adequate forum to discuss financial issues due to its lack of diversity. Moreover, promoting multipolarity is key to strengthening international organizations and institutions, because effective decisions depend on a **broader** consensus that cannot be achieved in the absence of emerging countries. Finally, the UNSC is not an exception to this rule.

In recent years, Brazil has demonstrated that it should be regarded as a responsible ally. In the 1990s, the country supported multilateralism and the UNSC by deploying troops **that were sent to** peacekeeping operations in Portuguese-speaking nations. Additionally, the nation

was in favor of creating hybrid courts to judge war crimes in Yugoslavia and Rwanda. In the 2000s, Brazil engaged in the effort to revitalize peacekeeping operations after the humanitarian catastrophes that **took** place in the previous decade. For this reason, it advocated for the Commission on Peacekeeping Operations and supported the concept of positive peace. Thus, Brazil has been able to portray itself as a trustworthy partner.

Based **on historical** background, Brazil is likely to use the recent confirmation of its seat on the UNSC for the period of 2022–2023 as an opportunity to demonstrate its commitment regarding the organization's reform. The country is eager to find definitive political resolutions for regional crises, such as the one that currently **takes place** in Venezuela. In 2011, for example, the country did not vote in favor of the Resolution 1973, which was considered ineffective to end the **Libyan Civil War**. Moreover, Brazil is deeply concerned about terrorism. For this reason, the nation is in favor of the strengthening of the 1540 Committee, which deals with non-proliferation issues regarding non-state actors. Furthermore, by acting autonomously and by supporting existing international regimes and institutions, Brazil can reaffirm its desire to become a permanent member of the UNSC.

Brazil's attitude in search of a permanent seat in the UNSC is proactive and responsible. The recent confirmation of the country's seat on the organization for the period of 2022–2023 will be an opportunity to reaffirm its call for a broad reform. In this context, it is not possible to envision an effective world order in which Brazil does not play a major role regarding global issues.

Nota - 37,95

Anônimo

Brazil has been consistent in its aspiration to become a United Nations Security Council (UNSC) permanent member since the creation of the United Nations, in 1945. In light of this goal, the period comprised between 1992 and 2019 can be

divided in three distinct phases. In the first phase, from 1992 to 2002, Brazil prioritized regional integration and good relations with Argentina over permanent membership in the UNSC. In second phase, from 2003 to 2016, Brazil was more assertive in its search of a permanent seat in the UNSC. Finally, in the third phase, from 2016 to the present, the Brazilian administrations tried a more pragmatic approach to attain this goal. In the future, should keep its pragmatic approach, for the recent confirmation of Brazil's seat in the UNSC for the period of 2022-2023 has shown that it is promising.

In the period between 1992 and 2002, permanent membership in the UNSC was a goal, but not the main priority, of the Collor, Itamar Franco, and Cardoso Administrations. These three presidents attributed more importance to MERCOSUR (Common Market of the South), an ambitious integration project initiated by Brazil, Argentina, Paraguay and Uruguay in 1991. The success of this project required good relations between Brazil and Argentina, so that, given the latter's opposition to the former's permanent membership in the UNSC, Brazil refrained from assertiveness in the pursuit of this long-term goal.

The Administrations of Lula da Silva and Dilma Rousseff, which took place between 2003 and 2016, strived more firmly than their predecessors for a Brazilian permanent seat in the UNSC. In this period, the Brazilian government attempted to increase Brazil's participation in the field of international security. For instance, in 2011, Brazilian officials created the concept of "responsibility while protecting", thus contributing to the conceptual framework of international humanitarian interventions. This more assertive approach, however, did not lead to a permanent seat in the UNSC, prompting more recent administrations to act differently.

The Michel Temer and Jair Bolsonaro Administrations, which encompassed the period between 2016 and the present, were characterized by pragmatism in the pursuit of foreign policy goals, including permanent membership in the UNSC. In this phase,

Brazilian officials put less emphasis on the demand that Brazil be recognized as worthy of a permanent seat in the UNSC, and more on the effort to strengthen Brazil's international position. For example, in 2019, the Brazilian government enacted new legislation that makes it easier for Brazilian institutions of comply with UNSC sanctions against money laundering and terrorism. This change reinforces Brazil's decisive opposition to international crime and terrorism, and, consequently, strengthens Brazil's claim to a permanent seat in the UNSC.

Brazil has consistently demanded to be a permanent member of the UNSC, because it believes it can meaningfully contribute to the maintenance of international peace and security. From 1992 to the present, Brazil first attributed more importance to the regional context than to the achievement of a permanent seat in the UNSC, then pursued this goal assertively, and finally pursued it with pragmatism. The pragmatic approach must be maintained, not only because it delivered an important result in the short run, that is, a seat in the UNSC for the period of 2022-2023, but also because it is the most likely to bring about the long-term changes Brazil needs to be a more powerful country, and, thus, qualify for permanent membership in the UNSC.

Menor nota - 23,07

Anônimo

Pontuação: Antes dos recursos: 1A – 7,5 1B – 7,0 ; 1C – 3,0; NE – 39; TL – 50; PTL – 0

Depois dos recursos: 1A – 7,5 1B – 7,0 ; 1C – 3,0; NE – 29; TL – 50; PTL – 0

Over the **last** two decades, different administrations in Brazil have **kept** traditional aspects of the country's foreign policy, **such as** ,** universalism, the **reinforcement** of multilateralism, and the search of a permanent seat in the United Nations Security Council. **During** this period, Brazil **has** established different approaches and attitudes, but its drive and

reason **remained** the same. Considering Brazil's historical contribution to the United Nations and to its Security Council, **and also** the country's traditional posture regarding the organization, in the future, Brazil must keep investing its political influence in the endeavor to reform not only the UN Security Council, but also other bodies within the UN, in order to make the United Nations **more** democratic, legitimate and more adjusted to the current international context.

Traditionally, Brazil **advocates** a through reform in the UN, especially **in the** UN Security Council. Only in 1963 did the Security Council **undergo** a reform, which included more nonpermanent seats **to it**. After it **came into** force, in 1965, no new modifications **were** prompted in this body, despite the increasing number of independent nations over the **last** six decades. Because of the current structure of the UN Security Council, since de 1990s, Brazil has established the approach of forming informal groups whose goal is the same: **reform** the Council. Brazil is, since de 2000s, a member of the **group G4**, which includes Japan, Germany, and India. Brazil is also part of the L69, which encompasses a large **quantity** of developing nations, whilst it also **upholds** other initiatives related to the **UNSC reforms**, such as that of the African Union, present in the **"Elzuwini Consensus"**.

Since 1992, Brazil's attitude regarding its search of a permanent seat in the UN Security Council **is** directly related to its support for multilateralism and human rights. Over the last three decades, Brazil has become a **party** to an expressive number of agreements concerning human rights, and has been presenting itself as a country that is committed to human rights, and the environment, despite **its conspicuous** challenges in its domestic context. Moreover, Brazil also endeavors to establish cooperation initiatives with countries in Latin America and in Africa, of which PRODECER, in association with Japan, in Mozambique is a case in point, because **it** considers itself an adequate and legitimate nation that is able to represent the interests of developing countries in international organizations and forums, including in the UN Security Council.

In Brazil's perspective, the existing distribution of permanent seats in the UN Security Council no longer, if it ever did, reflects the current international context, and that explains its drive. The UN Security Council, as it is today, **represents** an **anachronic** body. **IT has only 15** members, of which only 5 are permanent, while the UN has 193 members. Furthermore, it is not able to represent the interests and the points of view of developing countries, which are the majority of **the** UN members. In this context, it has become imperative to reform this body, and Brazil, because of its economy, population, and political influence, represents a viable option to integrate the UN Security Council.

Complex though it may seem, becoming a Security Council permanent member is a **long-established** goal of Brazilian foreign policy, despite being "dormant", in the words of Eugênio Vargas Garcia, during some periods. **Reinforcing** multilateralism and reforming international organizations are two priorities of Brazil's foreign policy, especially after the pandemic of covid-19. As Carlos Alberto França stated, in June 2021, there is a need for a "reformed multilateralism after covid-19". In this context, the recent confirmation of Brazil's seat **on** the Council may be a **vital opportunity** to promote these reforms. As John Donne puts it, no man is a island, thus no nation should be one.

** houve penalização revertida na vírgula também.

- Em vermelho: erros mantidos após os recursos
- Em negrito preto: erros revertidos com recursos (10 no total).

NE original = 39;

NE após análise = 29.

Translation

Translate this excerpt into Portuguese.

Read the following text carefully.

[value: 15.00 points]

Any exchange of views about the underlying philosophy, structure, or operation of international relations begins with the concept of sovereignty. Viewed as “supreme authority”, it is the operational base of both international and domestic political life, although with quite opposite effects on the two realms. Ever since it surfaced as the bedrock organizational tenet of world politics in the latter part of the seventeenth century, it is, and has always been, a somewhat controversial foundation for world affairs. Dissension has surrounded matters such as the location of sovereignty and the extent of power that it conveys to its possessors, and concepts have evolved over time. Disagreements over sovereignty are conspicuous features of some debates about the evolving international order and the assault on its basic function is part and parcel of international conferring.

Seventeenth century nations witnessed the wresting of political power from the church and the attendant bestowal of this very power on secular authorities. This transfer was accompanied by the effective installation of sovereignty as the basis of relations among secular political communities. An ultimate outcome of this “marriage” was the association of sovereignty with territorial political jurisdictions. Mirroring the political period in which this concept became the bellwether of an evolving secular state-based system, sovereignty began as a principle that legitimized and promoted authoritarian rule. That principle was challenged with the rise of democratic thought, suggesting that sovereignty was a trait not only of the ruler but the ruled as well. From this challenge sprang the modern notion of popular sovereignty.

Snow, D. M. (2019) Cases in International Relations – Principles and Applications. (8th ed.). Rowman & Littlefield, pp. 3-4, with adaptations.

Relatório de Notas

Maior Nota: 14,5

Nota média: 13,52

Menor Nota: 11

Desvio-padrão: 0,848

Padrão de resposta

Qualquer discussão acerca da filosofia, estrutura ou operação subjacentes às relações internacionais começa com o conceito de soberania. Vista como “autoridade suprema”, é a base operacional tanto da vida política internacional quanto doméstica, embora tenha efeitos opostos nas duas áreas. Desde que surgiu como o princípio organizacional fundador da política mundial na segunda parte do século XVII, é, e tem sempre sido, uma fundação um tanto controversa para as questões mundiais. Questões como o local da soberania e a extensão de poder de que ela investe seus possuidores foram permeadas por contendas, e os conceitos têm evoluído ao longo do tempo. Discordâncias acerca da soberania são elementos evidentes em alguns debates sobre a ordem internacional em desenvolvimento, e o ataque à sua função básica é parte integrante das conferências internacionais.

As nações do século XVII viram o poder político ser arrancado da igreja e posteriormente ser atribuído a autoridades seculares. Essa transferência de poder foi acompanhada da efetiva instalação da soberania como a base das relações entre comunidades políticas seculares. Um resultado final desse “casamento” foi a associação entre soberania e jurisdições políticas territoriais. Espelhando o período político no qual esse conceito se tornou o termômetro de um sistema evolutivo secular baseado no Estado, a soberania começou como um princípio que legitimava e promovia o autoritarismo. Esse princípio foi contestado com a ascensão do pensamento democrático, sugerindo-se que a soberania era uma característica não apenas do governante, mas também dos governados. Dessa contestação aflorou a noção moderna de soberania popular.

Referências

Snow, Donald M (2019) Cases in International Relations – Principles and Applications. Rowman & Littlefield, 8th ed., 2019. pp. 3-4, with adaptations.

Nota - 14,5

Felipe Jacques Berger

Pontuação: FID – 5; NE – 1; TL – 21

Qualquer troca de perspectivas sobre as subjacentes filosofia, estrutura e operação das relações internacionais se inicia com o conceito de soberania. Vista como “autoridade suprema”, ela é a base operacional da vida política, tanto internacional como doméstica, embora com efeitos bastante opostos nos dois domínios. Desde que ela emergiu como o postulado basilar da organização política mundial na última parte do século XVII, ela é * e sempre foi * uma base um tanto controversa para assuntos mundiais.

Há dissenso em torno de questões como a localização da soberania e a extensão do poder que ela transmite a quem a possui, e conceitos evoluíram ao longo do tempo. Discordâncias sobre a soberania são elementos característicos de alguns debates sobre a ordem internacional em evolução, e o ataque à sua função básica é parte integrante de conferências internacionais.

Nações do século XVII testemunharam a exaustão do poder político da Igreja e a concomitante concessão desse mesmo poder a autoridades seculares. Essa transferência foi acompanhada pela instalação efetiva da soberania como a base das relações entre comunidades políticas seculares. Um resultado final desse “casamento” foi a associação da soberania com jurisdições políticas territoriais. Espelhando o período político no qual esse conceito se tornou o principal sinal de um sistema secular, baseado em Estados e em evolução, a soberania se iniciou como um princípio que legitimou e promoveu governos autoritários. Esse princípio foi desafiado com a ascensão do pensamento democrático, o que sugere que a soberania não era uma característica somente do governante, mas também do governado. Desse desafio emergiu a noção moderna de soberania popular.

Nota - 14,5

Mânlio Souza Morelli

Qualquer intercâmbio de perspectivas acerca da filosofia subjacente, da estrutura ou da operação das relações internacionais começa com o conceito de soberania. Vista como “autoridade suprema”, é a base operacional de ambas as vidas políticas internacional e doméstica, embora com efeitos bem opostos nos dois domínios. Desde que emergiu como a pedra fundacional do padrão organizacional da política mundial na última parte do século XVII, ela é, e sempre foi, uma fundação de alguma forma controversa para os negócios globais. O dissenso tem envolvido questões como a localização da soberania e a extensão do poder que ela confere a seus possuidores, e os conceitos evoluíram ao longo do tempo. Desacordos acerca da soberania são aspectos conspícuos de alguns debates sobre a ordem internacional em evolução, e o ataque a sua função básica é parte e parcela das conferências internacionais.

As nações do século XVII testemunharam a tomada de poder político da igreja e a esperada entrega desse mesmo poder a autoridades seculares. Essa transferência foi acompanhada da efetiva instalação da soberania como a base das relações entre comunidades políticas seculares. Um resultado oficial desse “casamento” foi a associação da soberania às jurisdições políticas territoriais. Espelhando o período político em que esse conceito se tornou o fundamento de um sistema secular baseado em estados, a soberania começou como um princípio que legitimava e promovia o governo autoritário. Esse princípio foi contestado com a ascensão do pensamento democrático, sugerindo que a soberania era uma característica não apenas do governante, mas, também, dos governados. Desse desafio nasceu a noção moderna de soberania popular.

Nota - 14,5

Pedro Mahin Araújo Trindade

Pontuação: FID – 4,5; NE – 0;
TL – 27

Qualquer discussão sobre a filosofia, a estrutura e a operação subjacentes das relações internacionais começa com o conceito de soberania. Entendido como “autoridade suprema”, o conceito é a base operacional tanto da vida política doméstica como da internacional, embora com efeitos substancialmente opostos nas duas esferas. Desde que emergiu como o fundamento da estrutura organizacional da política internacional na parte final do século dezessete, o conceito de soberania é, e sempre foi, um fundamento de certa maneira controvertido para as relações internacionais. O discurso tem gravitado em torno de questões como o local da soberania e a extensão do poder que ela confere aos seus detentores, e os conceitos evoluíram ao longo do tempo. As discordâncias acerca da soberania são elementos conspícuos de alguns debates sobre a evolução da ordem internacional e a investida contra sua função básica constitui uma parcela relevante das conferências internacionais.

Nações do século dezessete testemunharam a tomada do poder político da Igreja e a subsequente deposição desse mesmo poder sobre autoridades seculares. Essa transferência foi acompanhada da efetiva instalação da soberania como a base das relações entre comunidades políticas seculares. Uma última decorrência desse “casamento” foi a associação da soberania com jurisdições políticas territoriais. Espelhando o período político no qual esse conceito se tornou o símbolo de um sistema secular em evolução, baseado no Estado, a soberania começou como um princípio que legitimava e promovia o governo autoritário. Aquele princípio foi desafiado com a emergência do pensamento democrático, que sugeria que a soberania era uma característica não apenas do governante, mas também dos governados. Dessa **disputa** surgiu a noção moderna de soberania popular.

Menor Nota - 11

Anônimo

Qualquer mudança de visões sobre a filosofia, estrutura ou operação inerentes às relações internacionais começa com o conceito de soberania. Visto como a “autoridade suprema”, é a base operacional da vida política tanto nacional quanto internacional, apesar de ter efeitos realmente opostos nos dois domínios. Desde que emergiu como guarda-chuva organizacional fundamental da política mundial no final do século XVII, ele é e tem sempre sido um pilar **um tanto** controverso para os assuntos mundiais. A dissensão tem rodeado matérias como a localização da soberania e a extensão do poder que ela confere aos seus possuidores, e os conceitos têm evoluído ao longo do tempo. As discordâncias acerca da soberania são características controversas de alguns debates sobre a evolução da ordem internacional, e a usurpação de sua função básica é parte e parcela de verificação internacional.

As nações do século XVII testemunharam a transferência de poder político da Igreja e a esperada concessão desse mesmo poder a autoridades seculares. Essa transferência era acompanhada pelo reconhecimento efetivo da soberania como a base de relações entre comunidades políticas seculares. Um resultado final desse “casamento” foi a associação da soberania com jurisdições políticas territoriais. Refletindo o período político no qual esse conceito se tornou o fundamento de um sistema evolutivo secular baseado em Estados, a soberania começou como um princípio que legitimava e promovia uma ordem autoritária. Esse princípio foi desafiado com a ascensão do pensamento democrático, sugerindo que a soberania era não só dos governantes mas também dos governados. Desse desafio emergiu noção moderna de soberania popular.

Version

Read the following text carefully.

A fala da língua

As técnicas modernas de mapeamento genético permitiram quantificar o que está à vista de todos. Enquanto nos Estados Unidos apenas 1% da população branca possui alguma ascendência africana, no Brasil a maioria dos brancos – cerca de 60% – pertence a linhagens africanas ou ameríndias em matéria de ascendência materna. O entrelaço genético se reflete no modo como os brasileiros se autotransclassificam quando instados a declarar a cor de sua pele: de galega a sarará e de meio preta a cor de canela e puxa para branca, o léxico cromático se ramifica em vasta e anárquica teia de designações.

A linguagem de um povo não é apenas um instrumento de comunicação na vida prática: ela incorpora elementos simbólicos e figurativos da cultura e traz inscrita em si mesma um modo particular de pensar e sentir. Há uma forma de vida embutida em nossa língua falada – a língua fala. Daí que, enquanto a presença de termos e expressões afro-indígenas no inglês norte-americano é rarefeita (ainda que não nula), ela transparece de forma ubíqua no português do Brasil. A permeabilidade da cultura luso-brasileira às culturas de raiz africana e ameríndia traduz-se em nossa fala comum e, como revela com exuberância de achados e exemplos o antropólogo baiano Antonio Risério, as áreas de maior influência linguística são justamente aquelas em que a presença afro-indígena passou a integrar o DNA da nossa cultura: a erótica-afetiva; a moral e os costumes; a culinária; música e dança, sem falar, é claro, no vasto domínio dos termos botânicos, zoológicos e toponímicos onde a presença do tupi é proeminente.

A mistura das línguas do povo “inventar-línguas” é a mistura dos genes por outros meios. “O que quer, o que pode esta língua?”

GIANNETTI, Eduardo. Trópicos Utópicos: uma perspectiva brasileira da crise civilizatória. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, com adaptações.

Translate this excerpt into English.

[value: 20.00 points]

Relatório de Notas

Maior Nota: 16,15

Nota média: 9,14

Menor Nota: 4

Desvio-padrão: 3,958

Padrão de Resposta

Modern techniques of genetic mapping permitted the quantification of what is there for all to see. While in the United States only 1% of the white population possesses some form of African origin [ancestry], the majority of whites in Brazil—about 60%—belong to African or Amerindian lineages in terms of maternal ancestry. The genetic entwining [interweaving] is reflected in the way that Brazilians classify themselves, when they are asked to define their complexion: from galega (light-skinned) to sarará (mixed) and from meio preta (half black) to cor de canela (cinnamon complexion) and puxa para branca (half white), the color [chromatic] lexicon branches off into a vast and anarchic web of definitions [classifications, designations].

The language of a people is not just an instrument of communication in practical life: it incorporates symbolic and figurative elements of culture and brings a specific way of thinking and feeling registered [inscribed] in itself. There is a form of life embedded in

our spoken language—the language speaks. For that reason [consequently], while the presence of African Indigenous terms and expressions in North American English is reduced [scarce, rarefied] (even though it is not void or non-existent), it shines through [transpires] in a ubiquitous [pervasive] way in Brazilian Portuguese. The permeability of Portuguese-Brazilian culture to the cultures of African and Amerindian roots translates into our daily speech, and as the findings and examples of the Bahian anthropologist Antonio Risério reveal with exuberance, the areas that have the most linguistic influence are exactly those in which the African Indigenous presence came to be a part of [came to integrate] the DNA of our culture: the erotic-affectionate; moral and customs; culinary; music and dance, not to mention, of course, the broad field of botanical, zoological and toponymic terms where the presence of Tupi is prominent. The mixture [blending] of languages of the “invent-languages” people is the mixture [combination] of genes through other ways [means]. “What does this language want, what can it do?”

Referências

GIANNETTI, Eduardo. Trópicos Utópicos: uma perspectiva brasileira da crise civilizatória. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, com adaptações.

Nota - 16,15

Felipe Jacques Berger

Pontuação: FID – 4,5; NE – 5; TL – 24

The speech of the language

The modern techniques of genetic mapping have made it possible to quantify what can be seen by everyone. While in the United States only 1% of the white population has some African ancestry, in Brazil the majority of whites – around 60% – belongs to African or Native American lines in the matter of maternal ancestry. The genetic intertwinement is noticeable in the way how Brazilians self-classify themselves when they are prompted to declare the color of their skin : from ‘galega’ to ‘sará’ and from ‘half-black’ to ‘olive’ and ‘closer to white’, the chromatic lexicon spreads out as a vast and anarchic web of designations.

A people’s language is not only a communication tool in daily life : it incorporates symbolic and figurative elements and conveys **inherently**¹ a specific way of thinking and feeling. There is a form of life **built in in** our spoken language – the language speaks. That is why, while the presence of African-**Indian** terms and idioms in American English is rare (even though it is not inexistent), it is ubiquitously seen in Brazilian Portuguese. The porosity of * Portuguese-Brazilian culture to cultures stemming from African or Native American roots results in our common speech, and, as the anthropologist from Bahia Antonio Risério demonstrates with an abundance of findings and examples, the areas having the most linguistic influence are precisely those in which the African-Indian presence has become a part of our culture’s DNA : the erotic-affective ; the morals and the habits ; the cuisine ; music and dance, besides, of course, the vast realm of terms concerning flora, fauna and **geography**, in which the presence of ‘**tupi**’² is prominent. The mixing of the languages of the ‘language-maker’ people is the mixing of genes by other means. ‘What does this language want ? What can it do ?’.

LEGENDA : **marcação de erro mantida ou não apelada** ; * = **marcação de erro em um espaço**.

Originalmente, NE = 18, Total = 7,44.
Após os recursos, NE = 5 e Total = 16,15.

1. Recurso indeferido porque a palavra foi sobrescrita.
2. Havia duas marcações distintas de erro relativa à expressão “‘tupi’”. Consegui reverter uma delas em recurso.

Nota - 15,48

Ciro de Carvalho Becker Leite

Pontuação: FID – 4,5; NE – 06;
TL – 25

The speaking of the language

The modern techniques of genetic mapping have helped to quantify what everyone can see. White in the United States only 1% of the White population has some sort of African **ascendancy**, in Brazil the majority of Whites – about 60% – belong to African or Native American lineages in terms of maternal **ascendancy**. The genetic intertwining is reflected **on** the way Brazilians classify themselves when asked to declare the color of their skin: from pale white [galega] to **black** [sará], and from sort of black to cinnamon to kind of white [puxa para branca], the chromatic **lexic** ramifies into a vast and anarchical web of designations.

The language of a people is not merely a communication tool in practical life: it embodies symbolic and figurative elements of culture, and brings a particular way of thinking and feeling inscribed in itself. There is a way of life embedded in our spoken language – language speaks. Because of this, while the presence of African-Indigenous terms and expressions in North American English is rare (albeit not **null**), it appears ubiquitously in Brazilian Portuguese. The permeability of Portuguese-Brazilian culture to those of African and Native American roots is translated into our common speech, and

as the anthropologist from Bahia Antonio Risério reveals with a variety of findings and examples, the areas of most linguistic influence are precisely those in which the African-Indigenous presence has come to integrate our culture's DNA: the erotic-affective; morality and **behavior**; culinary; music and dance, not to mention, of course, the vast domain of botanical, zoological, and toponymical terms, where the presence of Tupi is prominent. The mixture of languages of the "language-making" people is the mixture of genes by other means. "What does this language want, what can it do?"

Nota - 15,48

Guilherme Oliveira Agustini

Pontuação: Antes dos recursos:

FID - 4,5; NE - 42; TL - 28

Depois dos recursos: FID - 4,5;

NE - 6; TL - 28

What the language says

The modern techniques of genetic mapping have allowed us to quantify what everybody could already see. While in the United States only 1% of the white population has some sort of African ancestry, in Brazil the majority of those who are white - around 60% of the population - belongs to African or Native American lineages in regards to their maternal ancestry. The genetic mix reflects on the way in which Brazilians self-identify when asked to declare the color of their skin: from "galega" to "sará" and from "half-black" to "cinnamon color" and "leaning towards white", the color lexicon branches into a large and anarchic web of designations.

The languages of a People is not only the means of communication in practical life: it also incorporates symbolical and figurative elements of the culture and brings engraved on itself a particular way of thinking and feeling. There is a way of life contained within our spoken language - the language speaks. This is the reason why, while the presence of African or Native American terms and expressions in North American

English is rare (although not completely absent), this presence manifests itself in an ubiquitous fashion in Brazilian Portuguese. The permeability of Luso-Brazilian culture to cultures of African and Native American roots translates itself into our common way of speaking and, as the anthropologist Antonio Risério, from Bahia, reveals with flashy findings and examples, the areas linguistically influenced the most are exactly those in which African and Native American presence begun to be part of our culture's DNA: the erotic and affective area; the area of moral and customs; the cuisine; music and dance, not forgetting, of course, the large domain of terms referring to the flora, fauna and the names of places in which the presence of Tupi is large. The mixing of the languages of the "inventor of languages" people is the mixing of genes through other means. "What does this language want, what can it do?"

Menor Nota - 4,00

Anônimo

Pontuação: FID - 4,0; NE - 46 ;

TL - 32;

The speech of the language

The modern techniques of genetic mapping allowed() the quantification of what everyone can see. While in the United States only 1% of the white population **has** some African lineage, in Brazil most of the white **persons** - nearly 60% - **belongs** to African or native lineages with regard to the lineage of the mother. The **genetical** entanglement is reflected in the way in which Brazilians identify themselves when they **must** declare the color of their skin: from "galega" to "sará" and from "meio preta" to cor de canela", also also "puxa para branca", the chromatic **lexical divides itself in a broad and anarchical web** of designations.

A people's language is not only a **communication** tool in **the** practical life: it incorporates figurative and symbolic elements of the culture and carries in itself a particular way of thinking and feeling.

There is a **way of life inside** the language we speak the language speaks. hence, while the presence of African and indigenous terms and expressions is scarce in **the American english**, though not totally absent, it **appears clearly in all places** in **the** Brazilian portuguese. The permeability of Portuguese and Brazilian culture to the native an African ones **are translated in** our common speech and, as the **antropologist** Antonio Risério, from Bahia, reveals with exuberance, the areas with the **largest** linguistic influence are just the ones in which the African and the native presence started **to be** part of the DNA of our culture: the erotic and **affective**, the moral and customs; the **food**; the music and dance, not to mention, of course, the vast **domain over botanic, zoologic and land-related** terms where the presence of **tupi** is **prominent**. The mixture of **the** languages of the **“make-language”** people is the mixture of **the** genes **by** other means. “What this language **wants**, what this language **can**?”

Summary

Read the following text carefully.

The Smile Revolution of the late eighteenth-century France had proved a false dawn – or a damp squib. It would not be until the twentieth century that the smile made what has proved to be a spectacular comeback. This was initially a slow process, but the twentieth-century Smile Revolution was complete by the middle decades of the century. As with its predecessor in the eighteenth century, it was a complex phenomenon which involved social and cultural as well as scientific and technological changes. France was not in the vanguard of change as it had been earlier. Now, particularly in the later stages, the USA led the way.

The virtual prohibition on the use of the white-tooth smile in western portraiture had been ended by Madame Vigée Le Brun in 1787. The smile did thereafter feature in portraits, as we have suggested, but it was still very much a minority taste. And it remained very heavily gendered. Women might occasionally be shown with white-tooth smiles, but this was still invariably seen as an unbecoming gesture for males. In France, no artistic movement embraced white teeth as wholeheartedly as, for example, the Pre-Raphaelites in England. Oddly, the artistic movements which did highlight the open mouth in their art, following the wake of Edvard Munch’s *The Scream* (1893), were the expressionists, the Dadaists, and the Surrealists. For them, the open mouth and the display of teeth were more likely to be linked to the grimace, the Democritan smile of mockery, or the gaping Gothic hole.

Taken overall, the upshot of Le Brun’s work was to endorse the convention that, in Western art, if one wanted to be portrayed pleasantly smiling (as opposed to laughing), then it was best to smile like Leonardo da Vinci’s *Mona Lisa*. Her smile – which, though admired, was not in fact a great favourite in Enlightenment France – had been gracious, genteel, controlled and mild. The *Mona Lisa* was not alone in smiling, but she was also best minded to keep her mouth firmly shut.

For individuals to have their mouths open in a painting in Western art, back to Antiquity, generally signified that, if they were not in the grip of extreme passion, they were plebeian or insane. The dark, forbidding facial orifices of beggars, gypsies, strolling players, and other social marginals portrayed by Caravaggio, Georges de La Tour, Velazquez, and others fitfully generate a sense of menace.

England's Queen Victoria was famously "not amused", and her official portraits are certainly very glum. In fact, in 1843, she commissioned the German court artist Franz-Xaver Winterhalter to paint an intimate portrait of her to present as a special gift to her new husband, Prince Albert. She chose to be represented in reclining fashion, smiling charmingly, and displaying her teeth. This probably makes her the first European monarch to wear the *Vigée Le Brun* smile in a portrait. Yet the circumstances of the commission were significant. Victoria made the painting a personal gift to Albert, and hung it in their private suite. It was never seen publicly in her lifetime.

Only right at the very end of the nineteenth century were teeth and smiles timidly finding their way more evidently into painted portraits. Interestingly, it seems to have been female artists, such as Berthe Morisot and Mary Cassatt, who gave lead to this. The pace of change was initially slower in regard to photographic portraiture. Strangely perhaps, given the new medium's more naturalistic, even documentary potential, white teeth failed to establish themselves in photography in the nineteenth century. There were technical reasons for this. For all of the nineteenth century, and especially during the early days, posing times were long (thirty minutes at first). In the 1860s and 1870s, sitters frequently wore neck-braces, arm-bands, and waist-restrainers to ensure stillness. Even when the exposure time was reduced to a minute or less, this still removed the possibility of anything like instantaneousness or spontaneity in capturing identities. The possibility of a wide smile morphing into a smirk or a rictus was still present.

In the event, the emergence of new cultural models was needed to stimulate change. In the eighteenth century, the cult of sensibility had acted as a trigger: people wanted to cry and smile like their novelistic heroes and heroines. In the early twentieth century, new media took this path-breaking emulative role. Of prime importance was film and the associated medium of studio photography. More even than novels, film encouraged processes of identification with the lifestyle and self-presentation of celebrity or fantasy figures. Before the First World War, film studios in Hollywood started to make the posed images of their stars into media outputs with mass appeal. The smile was gradually becoming a key feature of this new medium.

Where film-stars led the way, private individuals followed, particularly in the inter-war period. Even some politicians began to go with the flow. By the beginning of the Second World War, the practice of saying "cheese" in front of camera had begun. The display of teeth in photography was becoming the norm for those who watched films as much as for those who starred in them.

The triumph of the twentieth-century Smile Revolution stimulated a postmodernist response in the early 1960s to the emergent Smile Revolution. Andy Warhol's ironically flat depiction in 1962 of thirty-two Campbell's soup cans satirized art practice and taste as much as it did the mindless replicability of advertising images. Warhol added an extra twist in his Marilyn Monroe diptych, also in 1962. A witty commentary on the times, the work highlighted how the smile of this highly individualistic and charismatic film star was just as replicable as a can soup.

Jones, C. (2017). *The Smile Revolution in eighteenth-century Paris*. Oxford University Press, with adaptations.

Write a summary of the text in your own words.

Text length: up to 50 lines
[value: 15.00 points]

Relatório de Notas

Maior Nota: 14,65

Nota média: 12,81

Menor Nota: 8,35

Desvio-padrão: 1,547

Padrão de Resposta

The author describes the smile revolution from the late eighteenth-century in France until the middle of the twentieth century in the USA. The first innovation took place in France with portraits made by Vigée Le Brun in 1787. At her time, mainly women were portrayed showing a smile. Later, there were artistic movements that did show the open mouth in painting, but always in a contrived or unpleasant fashion. Mona Lisa's smile was considered an acceptable smile, because it was a soft and kind smile. Since Antiquity, when an open mouth was portrayed, it was always to show strong emotions or to depict a poor or a deranged person. The first monarch to be shown in a painting displaying a smile was Queen Victoria. But the painting was kept private, and it was a personal gift to Prince Albert. The trend of painting a smile in the end of the nineteenth century began with female artists. The author states that with the invention of photography, portraits could have been more life-like, but they still didn't show a smile, owing to technical issues. The long time it took to take a picture hindered the sitter from holding a smile or a pose. If in the eighteenth century people would like to imitate heroes from novels, in the twentieth century, people started to imitate heroes from the cinema. The author asserts that in the film industry, the emulation process was even stronger. Additionally, the images of actors smiling became more common in publicity. Influenced by cinema, politicians and people in general started to take photos wearing a smile. In the 1960s, Andy Warhol commented about the superficiality and automatism of smile in his series of portraits of Marilyn Monroe.

Referências

Jones, Colin (2017). *The Smile Revolution in eighteenth-century Paris*. Oxford University Press, with adaptations.

Nota - 14,65

Ciro de Carvalho Becker Leite

Pontuação: CSC – 5,0; NE – 01; TL – 38

In The Smile Revolution in eighteenth-century Paris, author C. Jones considers how the display of teeth in Western portraiture made a brief appearance **with** Madame Vigée Le Brun's work in 1787, but remained quite a minority taste until the Smile Revolution had been completed by the mid-twentieth century. According to Jones, this was a complex process involving both culture and science. While France led the first Revolution, the USA was in the vanguard of the later period.

Even though Le Brun ended the virtual prohibition of the display of teeth in portraiture, this practice did not have widespread influence at the time. There may have been some portraits of women, but it was considered inappropriate for men to show their teeth. The only movements that actually embraced the open mouth in their art were the expressionists, the Dadaists, and the Surrealists, as an expression of either mockery or despair.

Le Brun's work did help to make Mona Lisa's smile popular, as it was considered a more gentle way of smiling. In Western Art, open mouths were associated with extreme passion, insanity or vulgarity, as is attested by Caravaggio's paintings of social marginals. Queen Victoria was famous for her serious portraits, and the only painting in which she displayed her teeth was a personal gift to her husband, and remained private during her lifetime.

At the end of the nineteenth century, the display of teeth in portraiture started to emerge once again, especially in the work of female artists. Portrait photography was initially slower to adhere to the new fashion, mainly due to technical reasons pertaining to the time required for exposure, which prevented spontaneous smiles.

However, besides technological change, a cultural shift was also required. In the eighteenth century, the Smile Revolution was triggered by the cult of sensibility, whereby people wanted to identify with

their heroes in the novels of the time. In the twentieth century, the emergence of film was crucial to encourage the process of identification with celebrities and the characters they portrayed. With Hollywood, the film industry started to promote smiling images of movie stars, which made the display of teeth more popular, until it became the norm. Nevertheless, this also led to a cultural reaction in the 1960s when postmodern artists such as Andy Warhol depicted the smiling figure as a replicable piece of art, questioning the taste and the appeal of mass art through satire.

*o único erro marcado foi de sobrescrito

Nota - 14,65

Anônimo

In The Smile Revolution in eighteenth-century Paris, Jones argues that said revolution failed. It only succeeded in the twentieth-century, when it involved social, cultural, scientific and technological changes. This success was not achieved in France, but in the United States, by then the new vanguard of change.

In 1787, Madame Vigée Le Brun put an end to the absence of white-tooth smiles in western portraits. Painting smiles, however, remained a rarity, and it was only acceptable in women's portraits. Even so, some artistic movements made ample use of the open mouth, though associating it with negative characteristics: expressionism, Dadaism, and Surrealism. Le Brun endorsed the preference of Western art for discreet smiles, for open mouths, since Antiquity, had been symbols of exaggerated passion, lowly birth, or insanity. Queen Victoria was possibly the first European monarch to be depicted in a portrait with a smile in the style of Vigée Le Brun, but this portrait was a private commission intended as a gift for her husband.

At the end of nineteenth century, there were more smiles depicted in portraits, a tendency which was apparently led by

female artists, such as Berthe Morisot and Mary Cassatt. In photography, the advent of the smile occurred more slowly, largely due to technical limitations, which caused long posing times and therefore made spontaneous smiles impossible.

Cultural changes proved essential to change attitudes about depicting smiles in portraits. In the eighteenth century, the popularity of sensibility made people want to emulate the smiles of literary characters. At the start of the twentieth century, new media, mainly film and studio photography, played a similar role. People now identified with celebrities and fantasy figures, as the mass appeal of the posed images of Hollywood stars demonstrates. Smiling in portraits became more common in the inter-war period, even among politicians. By the beginning of the Second World War, the practice was becoming widespread. The triumph of the twentieth-century Smile Revolution prompted a postmodernist reaction in the early 1960s. Andy Warhol, in his depiction of Marilyn Monroe, showed that the smile was also subjected to massification.

Nota - 14,15

Andressa Gonçalves Rangel

Pontuação: CSC – 4,5; NE – 01; TL – 35

Even though the display of teeth in portraits ceased to be forbidden in 1787, as a result of a measure taken by Madame Vigée le Brun, not until the twentieth-century would this become a general habit.

Whereas artistic movements adopted the white-tooth smile in their works elsewhere, the eighteenth-century Smile Revolution did not flourish in France. White teeth were rarely favored and, when they were so, it would be mostly by women, given that it was considered an unflattering option for men. In France, the depiction of characters with their mouths open was generally a demonstration of mockery and disdain, and it was especially found in Expressionist, Dadaist and Surrealist works. Furthermore, in Western painting, it represented characters

that were not noble, not sane or raptured by an overwhelming feeling, which gave them a fearsome countenance. Consequently, the belief that a pleasant smile would be best captured under sealed lips, such as Da Vinci's Mona Lisa's grin, continued to thrive.

Queen Victoria's portrait displaying her teeth was therefore a landmark in the history of smiles in works of art. Although it would be a private gift to her spouse and it would not be seen by the public until after her death, the fact that the usually sullen queen was the first monarch to wear a smile in a portrait was not of minor importance.

Whereas smiles would have found their way into portraits by the late nineteenth-century, it would take them longer to do so in photograph. This is partly due to the length of posing time, which began at about half an hour and made spontaneity impossible.

In the early twentieth-century, as movies pervaded popular culture, stars began to be captured with white-tooth smiles, which encouraged fans to follow suit. This triggered a movement that mocked mass culture. The Smile Revolution, having started in France, was hence consolidated under the aegis of the USA.

Menor Nota - 8,35

Anônimo

Pontuação: CSC – 5,0; NE – 19;
TL – 42

The Smile Revolution consists of the growing representation of smiles in portraits and pictures. This process initially started in the 18th century (1), when Madame Vigée Le Brun ended the prohibition on smiles in French portraits. This event was nevertheless limited, being adopted by a minority – and mostly by women. Moreover, French artistic movements were not as open to portraits (2) of teeth (3) and smiles as the Pre-Raphaelites in England or vanguardist movements of the 20th century, like the (4) Expressionism, Dadaism, and Surrealism. The latter saw mouths and teeth as symbols of bleak or ironic imagery.

Le Brun's openness to portraying smiles stem (5) from her admiration on (6) Da Vinci's Mona Lisa, whose restrained smirk was represented with her mouth shut (7). On (8) those times, portraits of individuals with their mouths open were symbols of madness, poverty or unreason, being reserved to (9) marginalized people. Queen Victoria of England, which (10) was famous for her stern appearance, probably was the first monarch to be portrayed with a smile. This piece was nonetheless private, being a gift for her husband, and it was never shown in public during her lifetime.

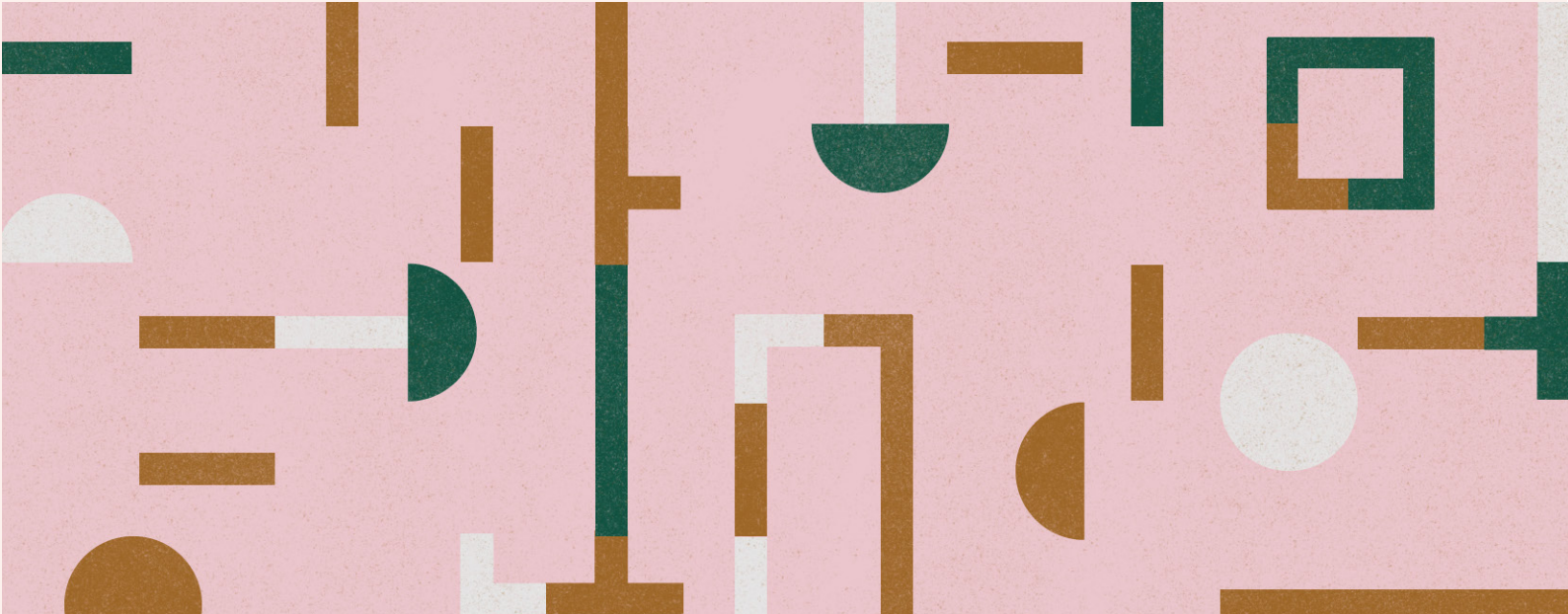
At the end of the 19th century, smiles became more frequent in portraits, after the work of female artists like Berthe Morisot and Mary Cassatt. At the same time, photography was emerging as an artistic medium, but teeth were rather absent from those representations. This could be nevertheless (11) explained by the medium's technical limitation, since sitters had to remain still for long periods, which prevented the machine to capture (12) something so instantaneous as a smile.

A profound cultural change explains the success of the Smile Revolution in the 20th century. During the 1800's, individuals expressed their emotions much like the heroes from their favorite novels, which meant to cry and to smile in particular ways. Along with the 20th century came new media, like cinema, which stimulated moviegoers to emulate their favorite celebrities. The mass appeal of the Hollywood industry put smiles in the spotlight.

During (13) the interwar period and especially at the beginning of the (14) World War, not only movie stars and common people had (15) the habit to smile at (16) photos, but politicians also started to follow this trend. Soon, the practice of saying "cheese" in front of cameras was generally adopted, and teeth became ubiquitous.

The Smile Revolution prompted a response from post-modern artists. Andy Warhol's pieces on serialized Campbell's soup cans could be interpreted as a satire directed towards (17) the reproducibility of images in mass advertising. Warhol's

another (18) criticism was represented in this portrait of Marilyn Monroe, which could be perceived as an attempt to equalize Monroe's smile and those cans of soup, implying that, in modern times, a smile is as replicable (19) as any other product.



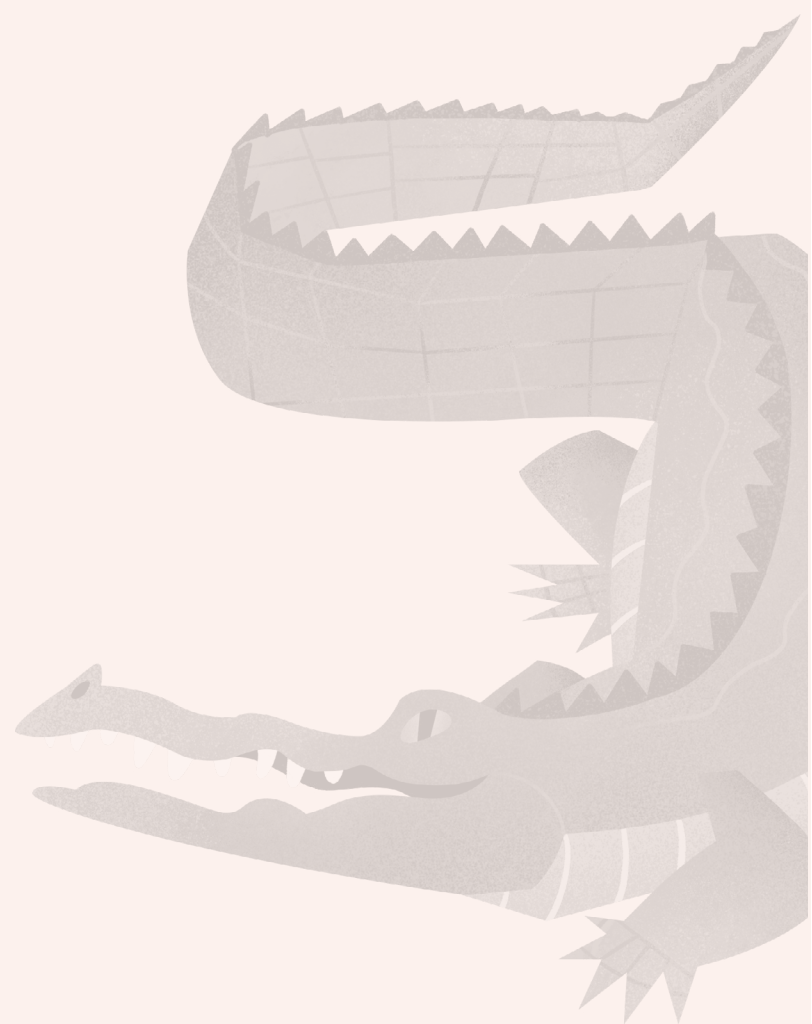
História do Brasil

Questão 1

Visto como momento de redefinição do pacto político, o 7 de abril ensejou amplo debate público acerca dos fundamentos do governo, das instituições políticas, dos nexos entre as províncias e da ordem social. Uma vasta gama de propostas e projetos de mudanças veio então à baila – alguns concretizados, outros tratados como assuntos tabus, que deveriam ser combatidos ou ignorados [...].

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: SALLES, Ricardo Henrique; GRINBERG, Keila (orgs.). O Brasil Imperial: volume II (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 54-119.

Em minha inteligência, porém, a fineza de caráter tem outra acepção muito diversa. Chamarei homem de caráter aquele que rende culto aos princípios, só por amor aos princípios; e que, por consequência, quando a observação, o estudo, a experiência mostram que esses princípios devem ser modificados, que alguns deles devem ser renunciados em obséquio à verdade, não hesita em sacrificar o erro, em lugar de persistir, mantendo opiniões errôneas [...].



VASCONCELLOS, Bernardo pereira de. Annaes do Parlamento Brasileiro: Câmara dos Senhores Deputados, Tomo Segundo, Sessão de 9 de agosto de 1837. Rio de Janeiro: Tipographia de Viuva Pinto & Filho, 1887, p. 294, com adaptações.

Considerando os excertos apresentados, redija um texto dissertativo a respeito das chamadas “reformas liberais” e do “regresso conservador” no período regencial. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- Centralização e descentralização;
- As reformas institucionais relativas à organização das províncias;
- Dinâmicas políticas e disputas entre facções e tendências; e
- As revoltas do período regencial, suas motivações e os agentes sociais envolvidos.

Extensão do texto: até 90 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 27,75

Nota Média: 24,13

Menor Nota: 21

Desvio-padrão: 2,023456202

Padrão de Respostas

Q1 – O período foi marcado por uma série de debates e programas legais e administrativos, propostos ou implementados, que tinham por fulcro discussões acerca da centralização e da descentralização. Estas devem ser abordadas levando-se em conta as relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, a reforma do aparato repressivo do Estado, com a criação de uma força coercitiva (a Guarda Nacional) e, no que diz respeito à justiça, a instituição do Código do Processo em 1832.

Q2 – A maior polêmica do período recaiu sobre a organização do governo das províncias. Os debates entre facções políticas em disputa sinalizavam para a existência de diferentes projetos de estruturação da arquitetura institucional do império. Deve-se tratar, nesse sentido, das discussões travadas na Câmara dos Deputados e no Senado a respeito das emendas voltadas para a reforma da Constituição (e.g. projeto Miranda Ribeiro); acerca do malogrado “golpe da chácara da floresta”, que pretendia instituir uma nova Constituição para o Brasil, a “Constituição de Pouso Alegre”; e quanto aos debates e à reforma aprovada na forma do Ato Adicional de 1834, assim como ao Regimento dos Presidentes de Província, também aprovado em 1834.

Q3 – Cabe ressaltar, ainda, o contraste entre a organização institucional das províncias, engendrado no contexto da emancipação política (pela Assembleia Constituinte de 1823 e pela Constituição de 1824). Foram criados, no período, o cargo de presidente de Província e os conselhos provinciais (Conselhos de Governo e Conselhos Gerais de Província), os quais se tornaram objeto, em 1834, das reformas empreendidas pelo Ato Adicional e pelo Regimento dos Presidentes de Província, acarretando a extinção dos conselhos citados e a criação das Assembleias Legislativas Provinciais.

Q4 – Quanto ao regresso conservador, espera-se que o candidato enfrente a discussão do entendimento dos regressistas acerca da necessidade de impor limites

que coibissem o que consideravam ser excessos das reformas liberais, à luz da posição dos partidários do “progresso”. Entre as principais iniciativas, destaca-se as proposições em torno de uma lei de interpretação do Ato Adicional e da reforma do Código do Processo e, de maneira geral, a defesa da importância do Conselho de Estado, do Poder Moderador etc.

Q5 – As dinâmicas políticas devem ser explicitadas, em primeiro lugar, a partir das três principais tendências implicadas nos debates, a saber, os moderados, os exaltados e os caramurus, bem como os respectivos programas e as propostas.

Q6 – É necessário considerar, ainda, a rearticulação desses grupos após as reformas, que seriam mediadas pela defesa ou oposição ao projeto de interpretação do Ato Adicional, momento em que despontam o “Regresso Conservador” e o “Progresso”.

Q7 – É imprescindível que o candidato estabeleça paralelos entre as propostas políticas e sua penetração social por meio da efervescência da imprensa periódica e das associações no período. Espera-se pelo menos a menção, a partir de exemplo concreto, de que a imprensa e o associativismo desempenharam um papel crucial no contexto.

Q8 – Ao discutir as reformas e os debates políticos pertinentes à organização institucional do império, é fundamental demonstrar que eles não se limitaram às esferas formais de disputa política, abrangendo vários setores da sociedade e formas de manifestação, entre elas, as revoltas do período regencial.

Q9 – É preciso qualificar as revoltas tendo em vista as várias agendas encetadas. Assim, convém

distinguir revoltas como a Farroupilha, cujo objetivo ligava-se às discussões relativas à organização política e institucional (centralização versus descentralização, monarquia versus república, entre outros), daquelas que enfocavam outros horizontes, a exemplo das disputas de poder entre as elites locais (revolta do ano da fumaça), mas também as voltadas para a conquista de liberdade, cidadania e melhores condições de

vida, como a Revolta dos Malês, a Balaiada, a Revolta de Carrancas etc.

Q10 – Os agentes sociais envolvidos mostraram o caráter multifacetado das revoltas e expressaram, em alguma medida, as várias agendas em disputa. Assim, deve-se citar a composição social variada, a ser exemplificada a partir de algumas das revoltas mencionadas.

Referências

- BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: SALLES, Ricardo Henrique; GRINBERG, Keila (orgs.). O Brasil Imperial: volume II (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 54-119.
- VASCONCELLOS, Bernardo Pereira de. Annaes do Parlamento Brasileiro: Câmara dos Senhores Deputados, Tomo Segundo, Sessão de 9 de agosto de 1837. Rio de Janeiro: Tipographia de Viuva Pinto & Filho, 1887, p. 294, com adaptações.

Nota - 27,75

Andressa Gonçalves Rangel Rodrigues

A Abdicação foi vista como uma vitória pela “facção brasileira”, os políticos que preconizavam maior autonomia do Legislativo e menor centralização, e enfraquecimento da “facção portuguesa”. Esse novo período de primazia liberal levou a diversas reformas descentralizantes. As Regências começaram sob uma Regência Trina Provisória e a aprovação da Lei dos Regentes, que prevenia o uso do Poder Moderador pelos regentes. No período seguinte, de Regência Trina Permanente, criou-se a Guarda Nacional, forças recrutadas localmente, instrumento de co-optação (sic) das elites locais; pelo Código de Processo Criminal (1832), fortalecia-se a figura do juiz de paz, o qual era eleito localmente, conferindo-lhe poderes de autoridades policiais e judiciais, também instituindo o júri popular.

O embate entre os partidários da centralização e descentralização, todavia, enfrentar-se-iam (sic) no parlamento, de modo que o período liberal, embora tenha adotado várias medidas descentralizadoras, teve seus arroubos mais exaltados enfraquecidos. Obstou-se, por exemplo, o golpe pela Constituição de Pouso Alegre e malogrou-se o projeto liberal de Miranda Ribeiro. O Ato Adicional de 1834 englobaria, assim, descentralização e concessão aos conservadores. Destarte, dá-se fim ao Conselho de Estado, mas mantém-se o Senado vitalício; criam-se as Assembleias Provinciais, mas a nomeação do presidente da província continua como atribuição do governo central. Dá-se poder às Assembleias de regerem os assuntos locais e organizarem as finanças, o que abriu caminho às disputas entre as facções locais.

No que diz respeito às revoltas regenciais, José Murilo de Carvalho divide-as em dois períodos. Em uma fase inicial, predominam as revoltas de tropa e povo, como consequência da instabilidade que se seguiu ao 7 de abril e da resistência do exército à mobilização da Guarda Nacional. Em um momento posterior,

predominariam os levantes ocasionados pelo transbordamento das disputas locais pelo poder, após o fortalecimento das instituições locais pelo Ato Adicional.

Entre as inúmeras sublevações, algumas se destacam. Em Pernambuco, ocorre a Cabanada (1832-35), como resultado das invasões pelos grandes proprietários às terras na Zona da Mata pertencentes ao Império mas não monitoradas, ameaçando os pequenos posseiros; tinha contornos restauracionistas pelo anseio de retornar aos tempos de estabilidade fundiária do 1º Reinado; arrefece com a morte de D. Pedro. No Pará, estoura a Cabanagem; Eduardo Angelim busca arregimentar forças e institui um governo local; em meio à entropia, há invasão de tropas francesas ao Amapá, instituindo um forte na região; anos de embate são pacificados pela ação do futuro Duque de Caxias. Na Bahia, além do levante de escravos muçulmanos conhecido como a Revolta dos Malês (1835), eclode a Sabinada; capitaneada por Francisco Sabino, é resultado direto das disputas locais pelo poder; tem anseios autonomistas; é pacificada em 1838. No MA, o estupro de uma das filhas de Francisco do Nascimento, o “Balaio”, por membro das forças policiais é estopim para a “Balaiada”; em meio à revolta, o negro Cosme lidera escravos em prol da emancipação; levante envolve camadas populares e estende-se até 1840. A mais longa das revoltas é a Farroupilha (1835-45). Levante eminentemente ligado às elites políticas, lideradas por Davi Canabarro, Bento Gonçalves e Bento Manuel, tinha intenções separatistas; a República do Piratini é proclamada após a Batalha do Fanfa; a efêmera República Juliana é proclamada em 1838; os farrapos articularam-se internacionalmente, obtendo apoio dos uruguaios pelo Tratado de Cangue, bem como das províncias litorâneas; escravos participam, sendo-lhes prometido a liberdade – não obstante, a Paz do Poncho Verde e solução pacificadora de incorporação das elites na dinâmica política mundial, massacre dos lanceiros negros da Batalha de Porongos; revoltosos ressentiam-se do alijamento da Corte, principalmente após os sacrifícios feitos nas incursões à Banda

Oriental (1816-21) e na Guerra da Cisplatina (1825-28), e a falta de segurança da produção de charque, com concorrência internacional e ameaça do gado mediante as “califórnicas”, praticadas na fronteira. A leniência com as elites gaúchas contrastaria fortemente com o massacre dos revoltosos pertencentes às camadas humildes da Cabanada, Cabanagem e Balaiada. Cumpre registrar que as revoltas deixavam patente a falta de legitimidade da Regência. Com exceção da Farroupilha, os revoltosos juravam lealdade ao Imperador, seja D. Pedro I (no caso da Cabanada) ou D. Pedro II (no caso das demais), mesmo quando reivindicavam maior autonomia. Elas eram, em grande medida, a resistência local aos nomes apontados pelo governo central, cuja luta espraiava-se para as camadas populares.

No que concerne às dinâmicas políticas e disputas entre facções, o período de avanço liberal deixava patente os perigos por detrás da descentralização. Há que registrar que, no contexto, predominavam, grosse modo, três correntes. Os liberais moderados eram os grandes vitoriosos do período, entabulando reformas descentralizadoras. Havia também os “liberais exaltados”, cujos arroubos mais extremos foram obstados pelos moderados. Em grande medida, esses grupos eram egressos do “partido brasileiro” dos tempos do Primeiro Reinado, e pugnavam por mais prerrogativas ao Legislativo, de modo a frear arbitrariedades da Coroa, bem como maior autonomia provincial. Em contraponto, estavam os conservadores, em larga medida simpáticos à vertente lusitana no Primeiro Reinado, defensores do fortalecimento da Coroa e centralização do poder.

A entropia ocasionada pelos levantes regenciais enfraqueceram os liberais e levaram à queda da Regência Una de Feijó em 1837, dando início ao período do Regresso Conservador. Essa fase é caracterizada pelo enfraquecimento das medidas previamente adotadas e busca por fortalecimento do governo para estabilizar a nação. Assim, a Lei Feijó que declararia livre o escravo trazido a partir de 1831 deixa de ser implantada; a tarifa Bernardo Pereira de Vasconcelos (1828) estende os privilégios alfandegários britânicos às demais nações; leis são adotadas

para reverter a descentralização. A Lei Interpretativa ao Ato Adicional (1840) recria o Conselho de Estado e retira prerrogativas das Assembleias Provinciais; pela reforma do Código de Processo Criminal (1841), o juiz de paz é enfraquecido; cria-se a figura do delegado de polícia e fortalece-se o juiz de direito, bem como se retira prerrogativas do júri popular. Liberais batalham pelo retorno à cena política ao arquitetar o Golpe da Maioridade. Não obstante, em que pese o período de força de facção áulica, os anos vindouros seriam de hegemonia conservadora.

Nota - 27,5

Bruno Santiago Portugal

O Período Regencial se inicia no 7 de abril de 1831 e dura até o Golpe da Maioridade, em 1840. Nesse ínterim, houve disputas políticas de centralização e descentralização que conformaram os partidos políticos do II Reinado, nomeadamente, o Conservador e o Liberal.

Com a abdicação de D. Pedro I, foi instaurada uma regência trina provisória, a qual organizou as atividades políticas em meio ao recesso legislativo. Com a Lei das Regências e o estabelecimento da Regência Trina Permanente, iniciou-se período no qual houve grande descentralização política, com as províncias ganhando autonomia.

Entre as reformas institucionais, destaca-se a edição do Código de Processo Criminal, o qual se juntava ao Código Criminal de 1830. Pelo CPC, a figura do juiz de paz, juiz eletivo e sem indicação do governo central, ganhava força. Houve, além disso, a criação da Guarda Nacional, corpo militar sob a autoridade provincial, que visava a conceder aparato militar a esta.

Outra reforma de grande importância foi o Ato Adicional de 1834, que estabelecia maior autonomia legislativa e financeira às províncias, permitindo a criação de impostos, suspendia o Poder Moderador e o Conselho de Estado e criava eleições para a Regência, que se tornava Una, conformando uma experiência democrática em meio ao Império.

Há de se destacar os diferentes

grupos que disputavam o poder no início do Período Regencial, nomeadamente os liberais exaltados, os liberais moderados e os restauradores. Esses últimos advogavam o retorno de D. Pedro I, foram responsáveis pela Revolta dos Cabanos e arrefeceram após a morte daquele. Os exaltados eram um grupo extremamente heterogêneo, com monarquistas descentralizadores e republicanos, com pautas distintas como autonomia provincial e fim da escravidão. Os moderados eram monarquistas que se opunham à centralização excessiva do I Reinado, mas que diferiam quanto aos métodos. Com o advento das Regências, estes se tornaram o grupo político majoritário e dominante.

O debate entre centralização e descentralização aproximava-se do questionamento do modelo político do Estado brasileiro. Se a monarquia e centralização foram importantes para a integridade territorial e para conter possíveis sublevações escravas, o Haitianismo, a centralização excessiva da Constituição Imperial de 1824, com o autoritarismo evidente na Noite da Agonia e na crise anterior à abdicação fez que se aventasse um modelo mais próximo do federalismo norte-americano, mediante o qual as províncias ganhariam autonomia diante do governo central. Essa percepção de conter o poder central já estava prevista no Código Criminal de 1830, o qual punia brandamente os crimes políticos e de opinião. A figura do juiz de paz, que fora criada em 1827, fora também um ensaio de maior poder local, com sua nomeação não passando pelo crivo do governo.

Com as Regências, foi possível implementar esse projeto de autonomização provincial. A suspensão do Poder Moderador, do Conselho de Estado e o fim do Senado vitalício, a chamada “tríade maldita”, eram objetivos dos grupos que almejavam uma menor centralização. Com a Lei das Regências e o AA/24, os dois primeiros foram alcançados; o terceiro, que requeria aprovação do próprio senado, não chegou a passar. A edição do CPC, a criação da Guarda Nacional e o AA/34 concederam poderes jurisdicionais, militares-repressivos, fiscais e

legislativos às províncias, o que ensejou uma série de conflitos.

J.M. de Carvalho divide as rebeliões regenciais em três grupos: tropa e povo; intraelites; e de escravos. Nesta última, destaca-se a Revolta dos Malês, na Bahia, de escravos muçulmanos alfabetizados que se insurgiram. Como reação a esta revolta, houve edição da Lei de Sedição, que estabelecia a pena capital a escravos revoltosos. As revoltas de tropa e povo eram eminentemente urbanas, protestando contra os baixos soldos e contra a carestia e o alto custo de vida.

As disputas intraelites, de outro modo, foram decorrência direta do AA/34 e das reformas descentralizadoras. Com maiores poderes às províncias, as elites locais começaram disputas pelo controle do poder político provincial. Os exemplos mais notáveis são a Sabinada (BA) e a Balaiada (MA), ambas de cunho republicano, sendo a última uma disputa intraelite que transborda para o povo. A Cabanagem (PA) também foi inicialmente entre as elites locais e também transbordou para o povo, envolvendo também o componente externo, visto que o regente uno eleito Padre Feijó pediu auxílio secreto à França e ao Reino Unido para conter essa revolta, o que ensejou o expansionismo imperialista destes na região. Somente com Soares D’Andrea que a Cabanagem foi contida, após massacre contra a população local. A Farroupilha também envolvia as dimensões interna e externa, sobretudo a questão tarifária do charque uruguaio que competia com o gaúcho. A Farroupilha também teve caráter separatista e republicano – proclamando as Repúblicas Rio-Grandense e Juliana – e foi resolvida somente em 1845, com a Paz de Poncho Verde após atuação do futuro Duque de Caxias.

A tentativa de combater a centralização foi também buscada com uma nova constituição, a Constituição de Pouso Alegre, a qual extinguiria a tríade maldita. Aventada pelo então ministro da Justiça Padre Feijó, a tentativa de golpe foi denunciada na Câmara por Honório Hermeto Carneiro Leão, levando à demissão de Feijó. Este foi posteriormente eleito pelos

cidadãos brasileiros como regente uno; seu governo foi, contudo, marcado por grande turbulência interna das rebeliões provinciais. Nesse contexto, o grupo dominante dos liberais moderados se divide em dois proto-partidos: os regressistas e os progressistas. O Partido dos Regressistas, ou da Ordem, advogava uma maior centralização para suplantare a desordem oriunda do “Ato da Anarquia”. Um expoente dos regressistas foi Bernardo Pereira de Vasconcelos, que, com seu célebre discurso “fui liberal”, iniciou esse movimento contrário à descentralização.

A renúncia de Pe. Feijó em meio ao contexto da cisão dos moderados deu início ao Regresso Conservador, com a Regência de Araújo Lima, que pôs fim ao “Avanço Liberal”. No Regresso Conservador, que se completaria apenas no II Reinado, editou a Lei Interpretativa do Ato Adicional, que reverteu diversas medidas descentralizadoras e efetuou a Reforma do CPC, que reduziu os poderes do juiz de paz e aumentou os poderes do delegado de polícia, nomeado pelo governo central, bem como fortaleceu a magistratura de carreira em detrimento da eletiva. A historiadora Miriam Dohnnikoff argumenta que as medidas do regresso não retiraram todas as atribuições concedidas às províncias durante o “Avanço Liberal”, visto que o fortalecimento das assembleias provinciais nas suas competências legislativas e fiscais se manteve. O cerne da disputa entre regressistas e progressistas se deu em torno da questão dos aparatos repressivos, jurídicos e militares, muitos dos quais revertidos com a Reforma do CPC.

O Período Regencial chega ao fim com o Golpe da Maioridade, arquitetado pelos liberais, ou progressistas, junto com a facção áulica. O Golpe da Maioridade foi a antecipação da maioridade de Pedro II, para que esse assumisse o trono. Embora os conservadores, ou regressistas, estivessem no poder, não houve qualquer resistência da parte destes, pois acreditavam que a figura do Imperador contribuiria com a manutenção da ordem política e social do Brasil.

Nota - 27,5 **Camile Viana Leal**

O período regencial foi marcado, em um primeiro momento, por reformas liberais e descentralizadoras e, em um segundo momento, pelo regresso conservador e confluência das elites provinciais em torno do projeto centralizador do RJ, consubstanciado, por fim, com a antecipação da maioridade de D. Pedro II. Ressalte-se, primeiramente, que as demandas por descentralização são consequência da centralização empreendida por D. Pedro I próximo à sua abdicação. Com a nomeação do Ministério dos Marqueses e a Noite das Garrafadas, sua abdicação ocorreu e o Parlamento acreditou que seria o momento para desempenhar, de fato, o seu papel de Poder Legislativo. Assim, de 1831 até 1837, ocorre período de reformas descentralizadoras (abordadas mais adiante), mas, com a proliferação de revoltas de tropa e povo e com o claro desacordo e disputa por poder entre as elites provinciais foi necessário, nas palavras de Bernardo de Vasconcelos, “parar o carro da revolução”, e reformas centralizadoras foram empreendidas em prol da unidade territorial do país.

Quanto às reformas institucionais relativas à organização das províncias, já em 1831 é promulgada a Lei Regencial, estabelecendo a Regência Trina Definitiva e, no mesmo ano, é criada a Guarda Nacional, baseada no modelo francês de milícia cidadã e com a impossibilidade de acúmulo de cargos entre o oficialato e a Guarda. Visava-se a diminuir a influência portuguesa na Guarda e impedir a adesão das tropas às rebeliões, uma vez que havia renda mínima para ingresso na Guarda. Apesar das rebeliões em curso, principalmente na Corte (foram mais de 30 rebeliões no RJ em todo o período), a descentralização continuava e teve seu ápice em 1834, com a promulgação do Ato Adicional de 1834. Na análise de Miriam Dohnnikoff, o ato representou uma redefinição do pacto federativo entre Poder Central e províncias. O ato previa: a transformação dos Conselhos Provinciais em Assembleias Provinciais com poderes ampliados, capacidade legislativa e

capacidade de nomear e demitir funcionários; ressalte-se, contudo, que, conforme o equilíbrio do pacto, os presidentes das províncias continuavam a ser nomeados pelo Poder Central. A segunda medida do ato foi o fim do Conselho de Estado, abominado pelos liberais. Além disso, a Regência Trina foi transformada em Regência Una (outra vitória para os liberais. Após tentativa anterior de golpe de Feijó, ele será eleito Regente por voto direto). Finalmente, o ato também declarava a Corte do Rio de Janeiro município neutro, para evitar confusões entre as Assembleias da Corte e do município do RJ. Antes do Ato Adicional, contudo, importante reforma havia ocorrido: a Reforma do Código Criminal de 1832. Tal reforma ampliava os poderes do juiz de paz, conferindo-lhe atribuições de polícia administrativa e polícia judiciária. Como era eleito localmente, o juiz de paz sofria influência dos líderes locais e dos coronéis, confirmando o início de uma justiça patrimonialista no país. Assim, com a reforma de 1832, os juizes de paz poderiam, ainda, julgar pequenas causas, dominando tanto a fase de inquérito, como a de julgamento propriamente dita. Essas reformas descentralizadoras conferiram ampliados poderes para as autoridades locais. Nesse sentido, foram proliferando as revoltas regenciais de tropa e povo e outras, como a Cabanagem (1835) e a Farroupilha (1835).

Observe-se que, na tentativa de maior institucionalização das disputas entre as elites provinciais, se gerou um ambiente mais instável. As facções em disputa no início do período regencial eram as seguintes: os restauradores (caramurus), que defendiam a volta de D. Pedro, os liberais exaltados (jurujubas) e os liberais moderados. A facção dos liberais moderados, da qual fazia parte Bernardo de Vasconcellos, teve proeminência até 1835. Em 1835, com a instabilidade já mencionada, ocorre um racha nos liberais moderados: entre liberais progressistas, que acreditavam que as reformas descentralizadoras deveriam ser aprofundadas, e os liberais regressistas (entre eles, o mesmo B. de Vasconcellos e Araújo Lima), que acreditavam ser necessário

parar o carro da revolução e que o ato de 1834 seria o “ato da anarquia”, responsável pela instabilidade em voga. Em 1837, portanto, Feijó, sem apoio do Parlamento, renunciará e Araújo Lima assumirá no que ficou conhecido como Regresso Conservador.

Para finalizarmos a discussão sobre as dinâmicas políticas e facções, ressalte-se, apenas, que, além de uma disputa entre regressistas e progressistas, essa também era uma disputa que girava essencialmente em torno do papel do Judiciário. Para parte da historiografia, tratava-se de disputa entre dois grupos: os que defendiam maior poder das notabilidades de aldeia e elites locais, que preconizavam o modelo anglo-saxão de organização, representado na figura do juiz de paz e, por outro lado, os que defendiam o modelo francês, baseado na magistratura profissional, que teria na figura do delegado nomeado pelo Poder Central maior proeminência.

Dito isso, a partir de 1837, há o predomínio dos regressistas no Parlamento. Em 1840, portanto, é promulgada a Lei Interpretativa ao Ato Adicional, que reverte vários dos poderes concedidos às Assembleias Provinciais. Desse modo, as Assembleias não poderão mais demitir magistrados, e somente poderão dispor sobre economia e polícia administrativa local. Era a detenção do carro da revolução. Em 1841, será ainda promulgada a Lei de Reforma do CPC, que alargava os poderes do delegado de polícia, que tomava para si muitas das atribuições outrora pertencentes ao juiz de paz. Assim, houve uma convergência de interesses das elites provinciais quanto à necessidade de implementação, no momento, do projeto centralizador do Rio de Janeiro, para que fosse garantida estabilidade mínima e garantida a unidade territorial do país, processo que culminou na antecipação da maioridade.

Nesse sentido, cabe abordarmos agora as revoltas do período, suas motivações e agentes envolvidos. A primeira revolta que podemos citar é a Revolta dos Cabanos, rural e de cunho restaurador, que logo é reprimida e perde sua razão de ser com a morte de D. Pedro I em 1834. O grupo restaurador também deixará de existir nessa época. Após, tem-se a

eclosão da Cabanagem, no Pará, que teve como motivação primeira os altos custos de vida no estado e o recrutamento forçado. Para parte da historiografia, os cabanos conseguiram tomar o poder. Foi uma das revoltas mais reprimidas do período, com cerca de 10% da população da província dizimada. Ressalte-se o episódio em que Feijó chega a solicitar ajuda externa (França e Inglaterra) para reprimi-los, o que expõe a fragilidade do governo regencial e contribuirá para questões de limites no Pirara e em Cabo Norte (AP). A Cabanagem é reprimida com a contratação de mercenários. Em 1837, eclode a Sabinada, na Bahia e a Balaiada, no Maranhão. A Sabinada é uma revolta de classe média, capitaneada pelo médico Sabino e contra os altos custos de vida e impostos cobrados pelo Rio de Janeiro, além do recrutamento forçado. A Balaiada, no Maranhão, tem a participação dos fazendeiros de “balaios”, classe mais baixa no Maranhão, e possui motivações semelhantes à Sabinada, relacionando-se, também, ao declínio da produção de algodão. Tem como liderança Manoel dos Anjos. Será duramente reprimida por Caxias, que terá cidade em sua homenagem no Maranhão. Por fim, a Farroupilha eclode em 1835, no Rio Grande do Sul. De todas as revoltas citadas, é a que tem a participação de classes mais abastadas, os estancieiros do RS. Sua principal motivação era a concorrência do charque argentino com o charque brasileiro. Os farroupilhas demandavam medidas protecionistas e maior intervencionismo na Região do Prata. Capitaneados por Bento Gonçalves, declaram a República de Piratini e a República Juliana, mas não conseguem tomar Porto Alegre. Caxias é nomeado presidente de província e consegue acordo com os farroupilhas na Paz de Poncho Verde, que, entre outros, previa a libertação dos escravos recrutados na revolta. Ressalte-se, por fim, que os farroupilhas tinham apoio dos colorados uruguaios (utilizavam o Porto de Montevideu) e tal dinâmica impactará fortemente a política imperial do II Reinado para o Prata. Por fim, necessário explanarmos as revoltas na Corte, já citadas no início da questão, as rebeliões de tropa e povo e as revoltas de escravos. Em especial

quanto às revoltas de escravos, destaque deve ser dado à Revolta das Vassouras (RJ), das Carrancas (MG) e à Revolta dos Malês (1835), que, assim como as demais, foi uma revolta de escravos, mas com a especificidade de que escravos pretendiam implantar comunidade islâmica após a tomada de poder na Bahia. Tais revoltas reacenderão o haitianismo entre as elites provinciais e contribuirão para a aceitação, por essas elites, da necessidade de centralização com o regresso conservador.

* As provas de HB e PI são provas nas quais o tempo é bastante escasso, o que por vezes acaba prejudicando a organização da sua resposta, como no meu caso. Eu havia esquecido de citar o Código Criminal de 1832. Ainda assim, quando você perceber que esqueceu um ponto importante, acredito que vale a pena desenvolvê-lo, ainda que em prejuízo à ordem cronológica da questão.

Menor nota - 21

Anônimo

O 7 de abril de 1831 é visto como a “verdadeira independência do Brasil”, para autores como José Murilo de Carvalho. A abdicação de Pedro I, após ter enfrentado uma série de embates com o Parlamento e com a imprensa, possibilitou ao monarca assegurar dois reinos aos seus dois filhos. No Brasil, debate sobre centralizar ou descentralizar havia aparecido já nas discussões da Assembleia Constituinte, quando o projeto da “Constituição da Mandioca” foi rejeitado por Pedro I, que fechou a Assembleia na “noite da agonia” e outorgou a Carta de 1824. Nela, havia a figura de um quarto poder, o Moderador, criação de Benjamin Constant, ampliando sobremaneira as prerrogativas do imperador.

O período regencial, por sua vez, foi marcado por duas fases: Avanço Liberal (1831-37) e Regresso Conservador (1837-40). No primeiro período, a lógica da descentralização predominou. Conferiu-se maior autonomia às províncias, em

consonância com as ideias de Bernardo Pereira de Vasconcellos, inicialmente um liberal. Pairava sobre a elite da época um certo trauma a respeito do autoritarismo de Pedro I, que se manifestou, por exemplo, em política externa, quando das negociações a respeito do reconhecimento da independência brasileira e da renovação dos “tratados desiguais” com a Inglaterra. Aqueles que advogavam pela centralização, contudo, temiam que não fosse possível manter a unidade territorial, a escravidão e a monarquia, sobretudo pelo fato de que o Brasil era experiência *sui generis* em meio a diversas repúblicas. Assim, a Regência começou como trina, sendo a primeira provisória e a segunda, permanente. O brigadeiro Francisco Lima e Silva, pai do Duque de Caxias, fez parte de ambas. Personagem de destaque no período regencial, porém, foi o padre Diogo Feijó, ministro da Justiça.

Logo em 1831, foi publicada a Lei dos Regentes, determinando a proibição da concessão de títulos de nobreza e a prévia autorização da Assembleia antes de se ratificar tratados. Foi suspenso o Poder Moderador. No mesmo ano, criou-se a Guarda Nacional (uma por província). Buscava-se criar forças armadas mais elitizadas e reduzir a dependência de mercenários, a exemplo dos que haviam lutado ao lado do Brasil na Guerra da Cisplatina. As revoltas de tropa e povo, de fato, assustavam, no período. Em 1832, o Código do Processo do Império do Brasil (Código Criminal) instituiu o juiz de paz e o *habeas corpus*, ensejando descentralização jurídica. Não obstante, seria em 1834 a publicação do documento que melhor simboliza a descentralização: o Ato Adicional, que dotou as Assembleias Provinciais de poderes legislativos e suspendeu definitivamente o Poder Moderador e o Conselho de Estado. Amado Cervo refere-se ao período como fase de “imobilismo” em relação ao Prata, visto que a política externa do país ficava “acéfala”, sem órgão de comando, o que somente se alteraria após a maioria de Pedro II.

Quanto às dinâmicas políticas, inicialmente, é possível identificar três grupos distintos. Os “restauradores”

ou “caramurus” eram a favor da volta de Pedro I e da centralização do poder, sendo formados, em grande parte, por portugueses. Os “liberais moderados”, ou “chimangos”, pregavam por maior nível de descentralização, sendo Bernardo Pereira de Vasconcellos um de seus membros. Havia, ainda, os “liberais exaltados”, que preferiam uma mudança radical do sistema então vigente e que se envolveriam nas revoltas regenciais. Em 1834, o Ato Adicional ensejou nova divisão no seio da sociedade: havia os “regressistas”, contra a descentralização promovida pelo Ato, e os “progressistas”, a favor deste. O ano também marcou a morte de Pedro I, em Portugal, o que significou que uma das demandas dos restauradores não mais fazia sentido. 1837 marca o início de processo de centralização no Brasil. As elites do país consideravam que era esse o único modo para se garantir a unidade territorial, visto o fracasso da administração liberal em conter revoltas. Bernardo Pereira de Vasconcellos, portanto, passa a fazer parte do pensamento mais ligado ao Partido Conservador. Este possuía como bandeiras a defesa da unidade territorial, da monarquia e da escravidão, além da centralização e do livre comércio. A tal partido se contrapunha o Liberal, coincidindo com os conservadores quanto às três primeiras pautas, mas preferindo a descentralização e a adoção do protecionismo comercial.

Inicialmente, a Regência viu muitas revoltas com caráter antilusitano. Destacase o ódio despertado pelos comerciantes portugueses, manifestado nas rebeliões de Mata-Marotos e na Setembrada, no início dos anos 1830. A Revolta dos Cabanos, por outro lado, atuou no sentido contrário, tendo nos portugueses seus principais membros. Em 1835, na Bahia, a Revolta dos Malês congregou escravos negros muçulmanos, os quais, descontentes com a imposição religiosa, buscavam o estabelecimento de uma república islâmica no Brasil. O movimento foi rapidamente debelado, até porque despertou temores de haitianização. Também na Bahia, em 1837, houve a Sabinada. Tratava-se, dessa vez, de manifestação mais elitizada contra o poder central, mas

que foi também reprimida. Revolta que se espalhou pelo Nordeste e Norte brasileiros foi a Cabanagem, iniciada por pobres e depois apropriada por liberais. Durante o movimento, os ingleses invadiram o Pirara, sob a desculpa de que, no Brasil, haveria a escravidão dos índios. Ainda, a Revolução Farroupilha de 1835-45 envolveu estancieiros gaúchos, insatisfeitos com os impostos que incidiam sobre o charque que vendiam, tendo proclamado uma República. Solução seria posteriormente encontrada, no Império de Pedro II, na Paz de Poncho Verde, quando foi concedida autonomia aos estancieiros em troca de suas alianças com personagens como Fructuoso Rivera, do Uruguai.

Ao se analisar a grave instabilidade em que se encontrava o país, houve o entendimento de que alguma atitude deveria ser tomada. Aos poucos, foi prevalecendo a noção de “homogeneidade das elites”, propugnada por José Murilo de Carvalho. Afinal, apesar de alguns abolicionistas precoces como José Bonifácio, aos agroexportadores brasileiros não interessava o fim da escravidão, que lhes servia primeiro na cana, depois no café. Também não se gostaria de acabar com o Império, considerado um “bastião de civilização” em meio à “barbárie” das Repúblicas da América espanhola. Por fim, era do interesse de liberais e de conservadores a manutenção da unidade territorial, apesar da prevalência, ainda naquela época, da lógica de “arquipélagos econômicos” que não possuíam elevado grau de comunicação entre si.

Em 1840, os liberais promoverão o “golpe da Maioridade”, antecipando a chegada ao poder de Pedro II, esperando retomar o controle do governo. Apesar de suas divergências a respeito da centralização e da descentralização, além de discordâncias quanto à abertura comercial, o que se observará no Brasil após a Regência será um revezamento entre o Partido Liberal e o Partido Conservador no poder. Conforme pontua Ilmar Mattos em “Tempo Saquarema”, o governo seria sempre conservador, não importa o partido, dado que ideias conservadoras seriam hegemônicas.

Assim, do Avanço Liberal (1831-37)

ao Regresso Conservador (1837-40), houve período de forte turbulência interna, que se refletiu em debates acerca de como deveria se organizar a administração brasileira. No fim, predominou modelo que foi capaz de assegurar a unidade territorial frente a pressões separatistas, a manutenção do “infame comércio de almas” e a monarquia.

Questão 02

Leia os excertos a seguir.

“A Secretaria de Estado está organizando o Serviço de Cooperação Intelectual, que se inspirará nos planos de trabalho adotados, nesse sentido, pela Sociedade das Nações (Instituto Internacional de Cooperação Intelectual, de Genebra e Paris)” [...]. Esta Secretaria de Estado recomenda a atenta observância das presentes instruções. Só o conhecimento de tudo quanto se escreva a respeito da vida social e mental do Brasil permitirá ao Serviço de Cooperação Intelectual cumprir praticamente com seu programa, que é inútil encarecer.

Circular Telegráfica nº 903, 13/08/1934.

Decresceu de muito nos últimos anos o intercâmbio intelectual luso-brasileiro. E esse decréscimo derivou do movimento modernista que entrou estabandamente a chasquear dos chamados “clássicos” que as velhas letras portuguesas nos mandavam e em que aprenderam a redigir nossos ascendentes. Gritavam esses iconoclastas furiosos, na catadura de humanistas às avessas e de uma renascença também ao revés, que toda essa gente que líamos com devoção se expressava nua língua muito diferente da que falamos na taba nacional [...]. As recomendações do ministro Macedo Soares desde que se buscou impulsionar o Serviço de que tanto carecemos, para realizarmos com o espírito aquilo que Pedro Álvares Cabral fez com as suas naves gloriosas, no sentido de vincular cada vez mais o Brasil à terra dos que primeiro o avistaram, e que o colonizaram, e que corajosamente o defenderam da cobiça estrangeira.

FALCÃO, Ildfonso. Intercâmbio literário luso-brasileiro. In: Diário de Notícias, 4/4/1936, com adaptações.

Agente e intermediário dessa conjuntura no exterior, o Itamaraty tem prestado serviços inestimáveis ao jovem

cinema brasileiro [...] selecionando filmes, oficialmente, para representar o Brasil em festivais internacionais – e sobretudo filmes de produção independente, [...] e assim ajudando a tornar o cinema novo o próprio cinema brasileiro, e ainda assim, emprestando-lhe a chancela de filmes “oficiais” no estrangeiro – a DDC conseguiu estruturar toda uma montagem de propaganda cultural do Brasil no exterior.

Memorandum da Divisão de Difusão Cultural para o Departamento Político e Cultural, 29/11/1964.

Considerando que os excertos apresentados têm caráter meramente motivados, redija um texto dissertativo a respeito da trajetória da diplomacia cultural brasileira no período compreendido entre a Semana de Arte Moderna e a Política Externa Independente. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- O impacto do movimento modernista no meio cultural brasileiro;
- A utilização da cultura como instrumento de política externa pelo Brasil ao longo do período; e
- Implicações do contexto internacional na formulação de estratégias para a diplomacia cultural brasileira.

Extensão do texto: até 90 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 26
Nota Média: 21,628
Menor Nota: 13,75
Desvio-padrão: 2,598720839

Padrão de Respostas

Q1 – Até o início do século 20, na política externa brasileira, vigia a perspectiva de que havia um cânone cultural ocidental e que o Brasil deveria buscar difundir expressões artísticas que reiterassem a imagem de país civilizado no exterior.

Q2 – Ao discutir a identidade cultural brasileira, a Semana de Arte Moderna de 1922 traz, para o centro do debate quanto às políticas culturais, a questão da representatividade da arte difundida pelo Estado.

Q3 – Os primeiros impulsos para a constituição de um serviço de difusão cultural no Itamaraty provêm do ambiente externo, estimulados, por um lado, pelos trabalhos do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual, e também pelo exemplo de estruturados órgãos de propaganda política montados por potências europeias no período entreguerras.

Q4 – No Brasil, o regime Vargas, especialmente após o golpe do Estado Novo, dará especial ênfase na relação entre cultura e política, propiciando o desenvolvimento de uma política externa cultural, ainda que bastante difusa entre órgãos como o Itamaraty, o Departamento de Imprensa e Propaganda e o Ministério da Educação e Saúde.

Q5 – O desenvolvimento de meios de comunicação de massa, como o rádio e a televisão, permitiu maior circulação de elementos de cultura popular, apropriados e modulados pelo governo Vargas tanto para uso interno, como elemento de coesão social, quanto para uso externamente, como vetores de propaganda de um país em rápido desenvolvimento.

Q6 – A diplomacia cultural brasileira, desde cedo, desdobrou iniciativas sobre o continente americano, dando especial atenção aos países vizinhos e, em particular, à projeção de influência da Argentina peronista.

Q7 – O fim do Estado Novo permitiu a concentração, no Itamaraty, de ações de diplomacia cultural, que encontrou, no ambiente internacional do pós-guerra, uma

concepção valorizativa da cultura como elemento de entendimento e concórdia entre as nações, simbolizado na criação da UNESCO.

Q8 – Amparada em produtos culturais de alta qualidade, como a Bossa Nova, o Cinema Novo e a Arquitetura Modernista, a diplomacia cultural coleciona êxitos importantes nas décadas de 1950 e 1960, como a construção de jardins de Roberto Burle Marx na UNESCO, a instalação de painéis de Cândido Portinari das Nações Unidas e prêmios importantes na área do cinema.

Q9 – Com o desenvolvimento da Guerra Fria, confere-se especial atenção à questão da interação do Brasil com os países da órbita comunista e acentuam-se as dissensões internas entre diplomatas a favor e contra o incremento das relações culturais com países da órbita comunista.

Q10 – A Política Externa Independente reforça a cultura como vetor de política externa, com a criação do Departamento Cultural, e consagra uma perspectiva mais autônoma da área campo, reforçando-se a interação cultural com países africanos e com a chamada Cortina de Ferro.

Referências

- CIRCULAR Telegráfica 903, de 13/08/1934.
FALCÃO, Ildelfonso. Intercâmbio literário luso-brasileiro. In: Diário de Notícias. 4/4/1936.
MEMORANDUM da Divisão de Difusão Cultural para o Departamento Político e Cultural. 29/11/1964.

Nota - 26

Pedro Leonardo Borges De Rezende

A diplomacia cultural é um elemento fundamental do soft power brasileiro, ganhando corpo, sobretudo, após o advento da Semana de Arte Moderna. Com efeito, a emergência do Modernismo, em 1922, no centenário da Independência, representa a efetiva emancipação cultural do país, que pode, assim, projetar-se internacionalmente, por meio de uma arte genuinamente nacional. O movimento modernista é, naturalmente, tributário das vanguardas europeias, de modo que a sua própria emergência é signo da abertura do Brasil ao mundo. Tratou-se, ademais, de um movimento que decorreu da urbanização e da ascensão das classes médias, processo que se prenunciava na década de 1920. Retomando a proposta de Martius referente às três raças que conformam a brasilidade, o Modernismo busca conferir destaque equânime aos aportes ameríndio, africano e europeu que conformam o ethos nacional, em uma superação do indianismo ingênuo do século XIX. A Semana de Arte conta com importantes subvenções da cafeicultura paulista (a exemplo da família Prado), mas seu impacto imediato não foi tão significativo quanto aspiravam os jovens artistas ali reunidos. A reação republicana e o movimento tenentista que lhe foram contemporâneos são, pois, signo de um país em transformação.

O Modernismo consolida-se, ao longo da década de 1920, sendo epitomado pelo Manifesto Antropófago de Oswald de Andrade e pelo Macunaíma de Mário de Andrade. Passa a manifestar-se, com efeito, em todos os âmbitos artísticos, e a consolidação do mercado editorial brasileiro, sob a liderança de Monteiro Lobato, permite que se expanda a projeção da arte nacional. Nessa perspectiva, ressaltam-se as sucessivas reformas por que passou o Itamaraty (sob Nilo Peçanha, Otávio Mangabeira e Afrânio de Melo Franco), que lhe garantiram uma estrutura institucional capaz de promover ativamente a cultura pátria. Supera-se, portanto, a passividade que marcara a projeção da cultura nacional até então: de um sentimento de inferioridade

em relação à civilização europeia, passa-se a um sentimento de altivez. Não se deve olvidar, contudo, os movimentos Verde-Amarelo e Anta, que, em uma tendência primitivista, voltam-se às inspirações do fascismo europeu, aclimatado, naturalmente, à dinâmica brasileira. Desse processo, surge o Integralismo, sob a égide de Plínio Salgado.

A ascensão de Vargas, para além da mudança do eixo dinâmico da economia nacional, representa a consolidação efetiva do paradigma modernista. O Ministério da Educação, sob Capanema, passa a abrigar inúmeros artistas de relevo (a exemplo de Carlos Drummond de Andrade), que eram tolerados apesar das inclinações comunistas, em função de sua contribuição para a arte nacional. Nesse momento, há a consolidação, por um lado, da literatura regional (de José Lins do Rêgo, Rachel de Queiroz e Graciliano Ramos), que permite a projeção do Brasil real ao exterior, e, por outro, da Geração de 30 das Ciências Sociais, com Raízes do Brasil (de Sergio Buarque de Holanda) e Casa-Grande e Senzala (de Gilberto Freyre), que, inspirados na antropologia ora em ascensão, permitem vislumbrar o processo efetivo de formação da brasilidade. Nesse contexto, tem-se também o debate entre a Igreja Católica e os escolanovistas de Anísio Teixeira, em uma dialética determinante para o futuro da educação nacional.

A década de 1930 é marcada pela Política de Boa Vizinhança, encetada pelos EUA com o fito de atrair os países latino-americanos, que já flertavam com a Alemanha nazista, para a sua órbita. Nesse contexto, estabeleceu-se o Office for Inter-American Affairs, sob a égide de Nelson Rockefeller, para facultar o intercâmbio cultural no âmbito hemisférico. A aproximação com os EUA, determinante no contexto da Segunda Guerra, foi, pois, fomentada pela aproximação cultural, de que é exemplo o êxito de Carmem Miranda nos EUA e o desenho animado que promove o encontro entre o Pato Donald e o papagaio Zé Carioca. Se, por um lado, a cultura serve de elemento de legitimação simbólica do regime Varguista, com a exaltação patriótica exemplificada pelos concertos de massa de

Villa Lobos e pelo estabelecimento da cadeia radiofônica da Rádio do Brasil, por outro, a busca de liberdade de expressão (aliada à luta contra os fascistas na Europa) concorre para o debacle do “pai dos pobres”, como patente na declaração oriunda do Congresso dos Escritores.

O impacto do movimento modernista é, portanto, duradouro, e amplia-se à medida que o país se moderniza. Destaca-se, por exemplo, que a arquitetura modernista dá concretude ao movimento, com a edificação do Ed. Capanema, sob Le Corbusier, e do complexo da Pampulha – primeira colaboração de JK e Niemeyer. Há de se salientar, também, o impacto cultural do próprio Itamaraty, que ora abrigava artistas renomados: Vinícius de Moraes, que vai aos EUA como terceiro-secretário e lá se inspira com o jazz e as vanguardas locais; João Cabral de Melo Neto, com sua poética que mescla as inspirações pernambucanas e espanholas; e Guimarães Rosa, que, em seu Grande Sertão: Veredas, desvela a efetiva universalidade do sertão brasileiro. Há, pois, uma projeção cultural crescente do país, que se vale de todas as riquezas da cultura pátria e é expressa, muitas vezes, pelos próprios diplomatas.

A década de 1950 e a República Liberal conformam, nos termos de F. Novaes, “um país em movimento”. Por um lado, há uma aproximação significativa em relação a Portugal, vertebrada pela tese do lusotropicalismo proposta por Gilberto Freyre e pelo ativo lobby luso na Capital. Por outro, procede-se ao ápice da autonomia artística e cultural consubstanciada em Brasília, obra prima de Niemeyer, Lúcio Costa e Burle Marx, que, em sua teatralidade, epitomiza um país que aspirava à modernidade. A emergência de uma nova musicalidade, com a originalidade de João Gilberto, faz que JK ganhe a alcunha de “Presidente bossa-nova”, e o sucesso internacional dessa mistura de samba e de jazz – evidência, pois, do hibridismo pátrio – reforça a imagem de um país em transformação. Ainda assim, há também espaço para a arte-denúncia, patente no Orfeu Negro de Vinícius e no Cinema inovador de Nelson Pereira dos Santos, lançando luz

sobre as desigualdades que marcam o país. De todo modo, resta evidente que a cultura serviu de instrumento da PEB em seu sempiterno pleito pelo desenvolvimento. À medida que a Guerra Fria avançava e o centro capitalista voltava suas atenções para outras regiões, a cultura serve de reforço ao desenvolvimento, ressaltando a resiliência e a criatividade do povo nacional mesmo ante ideologias exógenas, como sublinha a Operação Pan-Americana de JK. Nesse sentido, há de se ressaltar a dimensão cultural da Política Externa Independente, que, imbuída de sua “vocaçãõ africana”, envia a missão do navio Custódio de Melo à costa africana e instaura os programas de intercambio PEC-G e PEC-PG. O Itamaraty, cuja estrutura institucional se consolidara com o Departamento Político e Cultural e a Divisão de Difusão Cultural, passa a propugnar uma difusão cultural tão universal quanto os princípios que embasaram a PEI. A promoção cultural é, pois, uma reação ao tensionamento da Guerra Fria. O nacional-desenvolvimentismo aventado pelo ISEB e pelo estruturalismo cepalino de Celso Furtado ganham, assim, corpo na PEI. A diplomacia cultural reflete, portanto, o dinamismo da brasilidade.

Nota - 24,25

Gersínio Dos Anjos Neto

As ligações entre cultura, sociedade e diplomacia são perceptíveis ao longo do período entre 1922 e 1961. Nesse aspecto, as novidades trazidas pela Semana de Arte Moderna; a sua incorporação e releitura durante o período varguista; os ensaios de interpretação da sociedade/identidade nacionais; a conexão com o mundo ocidental e, em especial, os EUA; a renovação urbana dos anos 50; e a expansão universalista da Política Externa Independente se destacam.

Em 1922, o Brasil encontrava-se em ebulição, tendo em vista o início da crise do sistema oligárquico que havia prevalecido desde a eleição de Prudente de Moraes. No exterior, porsuavez, omundo saía do primeiro conflito mundial e artes renovadoras como o

surrealismo, o dadaísmo, o impressionismo e o cubismo, aos poucos iam tomando conta do cenário cultural. Em São Paulo, esses dois fenômenos se encontraram na Semana de Arte Moderna, que buscou absorver e, por meio da “antropofagia”, digerir e ressignificar esses movimentos em uma identidade brasileira: Tarsila do Amaral, Anita Mafaltti (sic), Manoel Bandeira, Oswald de Andrade, dentre outros, buscaram realizar esse trabalho. Houve, ainda, o Movimento Verde-Amarelo, que trouxe ideais mais nacionalistas e regionalistas, resgatando características mais associadas às localidades.

O impacto do movimento modernista foi gigantesco no meio cultural brasileiro, e o é até hoje, como bem simbolizam as remontagens feitas pelo diretor José Celso Martinez Correa (sic), no Teatro Oficina. Para a época, o modernismo foi visto por Getúlio Vargas como uma forma de dar nova roupagem a um país que havia passado por um movimento revolucionário. Durante o período varguista, movimentos nacionalistas irrompiam na Europa, assim como a cultura estadunidense iniciava seu processo de exportação cultural. Assim, Vargas optou por realizar uma reforma educacional capitaneada pelas ideias de Anísio Teixeira e que ficaria conhecido como “Escola Nova”. Com a definição da opção pelos aliados no segundo conflito mundial, iniciou-se forte campanha de aproximação cultural entre os EUA e o Brasil, o que era uma política de Estado em grande parte realizada pela diplomacia cultural, como exemplifica o convite para que Érico Veríssimo atuasse como Embaixador cultural junto aos norte-americanos. Do mesmo período são as turnês de Carmem Miranda pelos EUA e a criação do personagem Zé Carioca pela Disney.

No âmbito acadêmico, os ensaios de interpretação de autores como Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr. e Gilberto Freyre eram apropriados pelo pensamento diplomático e utilizados para justificar a aproximação com Portugal, por exemplo. O lusotropicalismo freiriano, associado ao lobby português das poderosas famílias lusitanas, foi fundamental para a aprovação de acordos como o Tratado de Amizade

com Portugal, em 1953. Da mesma forma, serviu como argumento para que sucessivos governos brasileiros não tomassem medida clara contra o colonialismo português na África, o que só viria a acontecer em 1973, após a morte de Salazar, já no governo Médici.

A década de 1950 foi profícua em movimentos culturais, e isso foi muito bem utilizado pela diplomacia de Juscelino Kubitschek (JK). Até mesmo no cenário político interno, sua aliança à chamada “ala bossa-nova” da UDN exemplificam como a cultura permeava o momento de empolgação vivido pela construção da nova capital por projeto elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, referência internacional brasileira. JK capitalizou o bom momento e personalizou a capa da revista Time dos EUA, como símbolo de uma América Latina que se renovava. Com esse capital político, lançou a Operação Pan-Americana (sic), bem recebida pelos vizinhos sul-americanos. É de se ressaltar que grandes nomes como João Guimarães Rosa e Vinícius de Moraes eram diplomatas, evidenciando a conexão da carreira com a absorção de mentes brilhantes da sociedade brasileira.

A eleição de Jânio Quadros e a formulação da PEI, num contexto de Guerra Fria, trouxe aspecto de universalismo e iniciou um processo de aproximação mais intensa a países africanos, como Gana (que recebeu Raymundo Souza Dantas, primeiro embaixador negro brasileiro), Marrocos, Tunísia, Senegal, dentre outros. Já era frequente o intercâmbio de estudantes africanos no Brasil e a aproximação só se intensificaria nos anos seguintes. A PEI buscava retirar o Brasil da necessidade de optar exclusivamente por um lado na ordem bipolar. Assim, a diplomacia brasileira buscou estreitar laços mesmo com países do Leste Europeu e tão distantes quanto a China ou o Japão.

É preciso destacar, ainda, a importância da imigração no período mencionado. Apesar de não haver mais uma entrada de imigrantes como havia ocorrido no início do século, havia se formado no território nacional toda uma geração de descendentes que influenciavam na recepção de novas ideias, como o próprio

comunismo, o sindicalismo, o anarquismo e, como evidencia a formação da AIB, ideais fascistas.

Em suma, ao longo do período mencionado a cultura brasileira influenciou e foi influenciada pelo contexto internacional, o que impactou diretamente as formulações diplomáticas não só no aspecto cultural, mas com reverberações econômicas, políticas, sociais e até mesmo militares.

Nota - 24,25

Joan Frederick Baudet Ferreira Franca

A diplomacia cultural brasileira recebeu notável impulso desde a organização do Serviço de Cooperação Intelectual pela Secretaria de Estado em meados dos anos 1930, o qual se pautou nos planos de trabalho adotados no âmbito da Sociedade das Nações, notadamente no seio do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual, de Genebra e de Paris. No plano internacional, as primeiras décadas do século XX foram marcadas por enorme efervescência artística e intelectual, como atestam os movimentos do expressionismo alemão (Munch), do expressionismo francês (Matisse), do Dadaísmo (Breton), do Surrealismo (Dalí), do Construtivismo russo (Malévich) e do Abstracionismo (Kandinsky), entre outros. Como sugere Eric Hobsbawm, esses movimentos geravam estranhezas, rejeição e incompreensão iniciais (a exemplo da denominação “Fauvismo”); por vezes, eram incorporados transitoriamente pela exegese do poder e da cultura predominante (a exemplo do início da Revolução Russa que incorporou o Construtivismo russo para substituí-lo, em seguida, pelo realismo soviético); geralmente, eram abandonados pelo poder político dominante, salvo poucas exceções, como o Futurismo, que foi apropriado como cultura-modelo oficial do fascismo de Mussolini.

No Brasil, esse fervor cultural provocou novas reflexões acerca do processo criativo que ensejariam o Movimento Modernista, cujo marco fundacional é a Semana de Arte na Bienal de São Paulo de 1922. Nesse ano,

o Brasil celebrava seu primeiro centenário com uma exposição universal no Rio de Janeiro, para a qual foram necessários grandes gastos públicos (demolição do Morro do Castelo) em momento de finanças públicas instáveis. A inauguração do evento foi marcada pela primeira transmissão radiofônica do país, quando Epitácio Pessoa discursou na abertura. Concomitantemente a esse acontecimento de estética neoclássica, como ilustra o Palácio Monroe no Rio, alguns jovens artistas brasileiros apropriavam-se da produção artística-cultural das vanguardas europeias para propor uma nova estética para a arte do país. Liberando-se do autoexotismo autoimposto do período do indianismo romântico, esses artistas propunham uma arte desprovida, ou melhor, mais despojada, mais independente dos cânones europeus – um protagonista indígena que falasse Tupi e sentisse como um nativo ameríndio, em lugar de um cavalheiro medieval europeu.

Não obstante, os modernistas não repudiavam a arte produzida nos países centrais, ao contrário, deglutiam-na em processo de “Antropofagia” (a exemplo do Movimento Antropofágico de Oswald de Andrade, inaugurado nos anos 1920) para produzir uma arte que valorizasse as linguagens e os hábitos nacionais, valorizando a diversidade de culturas e de regionalismos do país. Esse processo gerou, por vezes, impactos de repercussão notável no meio cultural brasileiro e, não raramente, atitudes de rechaço, como ilustra a opinião de Falcão Ildefonso, que catalogou os modernistas de “iconoclastas” por atentarem contra a “pureza” da língua portuguesa. Não obstante, a arte modernista floresceu sob lideranças artísticas como Mário de Andrade e Tarsila do Amaral, de tal sorte que sua estética passou a ser incorporada gradualmente nas iniciativas da diplomacia cultural brasileira. Exemplo disso é o fato de a ONU abrigar murais e painéis de artistas brasileiros até os dias atuais.

Nos anos 1930, o golpe instaurado pela Aliança Liberal que levou Getúlio Vargas ao poder, onde permaneceria até 1945, ensejou reordenação tanto política quanto cultural. Em esforço para aproximar-se da Igreja

católica, que seguia a *Rerum Novarum* (1891), Vargas autorizou o ensino confessional em escolas públicas. Em 1936, Gilberto Freyre publica “Casa-Grande & Senzala”, obra que reforçaria o luso-tropicalismo e aproximaria o Brasil de Vargas e Portugal de Salazar. Essa aproximação luso-brasileira perduraria até o regime militar e ensinaria importantes posicionamentos diplomáticos brasileiros na ONU. Apesar do Brasil ter votado favoravelmente à Resolução 1514 da AGNU, no início dos anos 1960, que defendia o direito dos povos africanos pela autodeterminação, o país relutava em condenar o colonialismo português e não apoiou a obrigatoriedade de Portugal fornecer informações sobre suas colônias. Em adição a isso, em 1953, assinou-se convênio com Portugal que promove a equiparação entre brasileiros e portugueses, em espírito de “amizade” entre ambos os povos.

No governo de JK (1955-1960), o país experimentou efervescência cultural singular, embalado pela industrialização e urbanização promovida na esteira do Plano de Metas. A Bossa Nova de João Gilberto ganharia o mundo e aproximaria ainda mais o Brasil dos Estados Unidos, os quais, desde a “política da Boa Vizinhança” dos anos 1930, também se aproximavam do país pela diplomacia cultural (a exemplo de Zé Carioca), e renovariam essa parceria com o dueto Stan Getz – João Gilberto no campo musical. No entanto, após episódios como o “Memorando da Frustração” (1952), o “pragmatismo impossível” durante Vargas e as decepções acerca de iniciativas como a CMBEU, a política externa brasileira passou a adotar posição mais latino-americanista como vetor para o desenvolvimento do país, o que se corporifica na OPA, criada em maio de 1958. Analogamente, o Cinema Novo (“Deus e o Diabo na Terra do Sol”) oferecia nova perspectiva nacional e passou a representar o país em festivais internacionais nos anos 1960, iniciativa que contava com o apoio da Divisão de Difusão Cultural, do MRE, para difundir a imagem de um país que se modernizava e se industrializava, ao mesmo tempo em que desenvolvia o meio artístico pátrio. O governo de Jânio Quadros (1961) representou

momento de maior conservadorismo (rinha de galo/biquíni de Miss) cultural, mas não impediu a emergência de movimentos artísticos como os poetas concretos que inovavam experimentações, assim como o universalismo e a busca pela autonomia da PEI. O país não havia saído do “entre-lugar” ainda, político e artisticamente.

Menor nota - 13,75

Anônimo

A diplomacia cultural é importante vetor da política externa do Brasil. De fato, por meio dela, apresentam-se ao cenário internacional os valores imateriais do Brasil como sua cultura, sua produção artística, seu pensamento e sua vertente da língua portuguesa. No caso brasileiro, a diplomacia cultural ganha camadas de ainda maior importância, visto que é país com limitados excedentes de poder, na análise de Rubens Ricupero, e depende amplamente para a consecução de seus objetivos externos do “soft power”, o qual se amplifica quando seus valores intangíveis são bem apresentados, por meio da diplomacia cultural.

O movimento modernista representa grande revolução no meio cultural brasileiro. De fato, até essa quebra de paradigma, pode-se argumentar que a forma e a inspiração da arte europeia – sobretudo francesa e lusa – eram emuladas pelos artistas brasileiros. A Semana de 22 ergue-se contra a reprodução acrítica de tendências europeias, ainda que não prescindisse de dialogar com elementos forâneos. No campo das letras, valoriza-se o português falado como representante da vertente brasileira, sem cópias da lógica gramatical europeia. Ademais, os regionalismos são valorizados, os idealismos (como com relação ao indígena do Romantismo) são rompidos, de modo que se favorece a criação sem amarras e balizas, mas todas representantes de um grande e vasto Brasil.

Foi grande o impacto do movimento modernista, tanto que todas as manifestações que se lhe seguiram buscaram cada vez mais inovação e experimentação

com relação ao ‘marco 0’, ou seja, a Semana de 22. Ainda que, durante o Estado Novo, tenha havido críticas no sentido ao afastamento entre Brasil e Portugal, pode-se argumentar que o período Vargas viu o crescimento de manifestações hoje vistas como tipicamente brasileira, como o samba e o futebol. No âmbito da diplomacia cultural, ambos têm sido utilizados desde então como vetores bem-sucedidos da inserção brasileira no exterior.

Houve, no período Vargas, incentivo também ao cinema, o qual cresce tanto que, na década de 1940, o Brasil chega a ser o maior produtor dessa linha artística. Na década de 1950, produz-se uma das principais marcas do Brasil: a Bossa-Nova. Com efeito, esse ritmo ergue o Brasil a gigante musical em termos mundiais – tendo seu lançamento oficial com canções de João Gilberto e de Tom Jobim. Houve, nesse período, também a formação do chamado Cinema Novo, de via extremamente crítica, o que o contrapõe à desengajada bossa-nova. Ambos, realmente, passam a conformar vetores da diplomacia cultural. Lembra-se dos diplomatas Vinícius de Moraes, João Cabral de Melo Neto e Guimarães Rosa, cujas obras são igualmente conhecidas universalmente e contribuem sobremaneira para que outros probos conheçam o Brasil.

Se a diplomacia cultural brasileira se associava muito à sua relação com Portugal, pode-se ver avanço autonomista gradual a partir da Semana de 22 e da produção modernista que se segue. Nesse sentido, ainda que os laços com Portugal fossem valorizados, como demonstra o Tratado de 1953, a diplomacia cultural brasileira busca alijar-se de Portugal, visto que este país sofria pressões internacionais acerca de seu império ultramarino. Ademais, a própria Guerra Fria enseja que o Brasil vise a inserir-se nas relações internacionais entre os Estados de modo cada vez mais guiado por valores nacionais, sem limitar suas associações por conta do conflito Leste-Oeste. Como a diplomacia cultural contribui positivamente para a imagem do país, a arte brasileira foi usada para fomentar interesses e afinidades, os quais ensejam

resultados concretos tanto política quanto economicamente – importantes para o Brasil dada a dificuldade de se avançar no processo de desenvolvimento, em parte por óbices geopolíticos e por outra pela limitação de acesso a financiamento estadunidense. Desse modo, o afastamento do Brasil com relação à lógica Leste-Oeste permitiu o incremento comercial com países do leste europeu, Ásia e África.

Questão 03

Não se tratava mais de apenas ensinar a “ler, escrever e contar”, como acontecera nas escolas da Colônia. Tratava-se de difundir, o mais amplamente possível, a “língua nacional”, sua gramática também, de modo que superasse as limitações de toda natureza imposta pelas falas regionais, e assim reproduzindo, em escala mínima e individual, o esforço gigantesco que, em escala ampliada, era desenvolvido pelos escritores românticos, Alencar à frente.

MATTOS, Ilmar Rohloff. O tempo saquarema: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 2017, p. 276, com adaptações.

É bem conhecido o papel desempenhado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) na formação de um discurso historiográfico nacional. Em meio aos debates ali travados, um conjunto de temas e de regras foi estabelecido como componentes discursivos que permitem identificar a construção de uma determinada “retórica da nacionalidade”.

TURIN, Rodrigo. Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 30.

Considerando os excertos apresentados, redija um texto dissertativo acerca das relações entre a vida acadêmica, a científica e a literária e a construção da identidade nacional no Segundo Reinado. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- Os debates relativos à “literatura brasileira” e à “língua brasileira”;
- O papel desempenhado por instituições como o IHGB e a Academia Imperial de Belas Artes; e
- Os aparatos educacionais e de instrução.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 17,25

Nota Média: 12,33

Menor Nota: 1

Desvio-padrão: 3,274522866

Padrão de Respostas

Q1 – O Segundo Reinado foi um momento de consolidação do Estado nacional, o que permitiu uma amplificação dos esforços políticos e institucionais voltados para a construção de uma identidade brasileira autônoma e, ao mesmo tempo, vinculada a ideais civilizatórios mais amplos. Espera-se, nesse sentido, uma reflexão geral concernente à articulação entre a construção do Estado e a construção da nação, considerando que a independência do Brasil é o momento deflagrador dessa construção inexistente, por óbvio, no período colonial.

Q2 – Do ponto de vista da literatura, o candidato deve discorrer acerca do Romantismo como um movimento artístico, cultural e literário amplo, muito presente em diversos processos de construção de identidades políticas do tipo nacional. No caso do Brasil do Segundo Reinado, cabe enfatizar que a autonomização de um campo artístico e literário forneceu subsídios à articulação do passado, do presente e do futuro do País a partir de um fio condutor, a “brasilidade”, e de temas descritivos, como o indianismo, a serem exemplificados com autores e obras.

Q3 – Ressalta-se, ainda, que a construção da legitimidade da nação brasileira esteve associada a uma recusa do passado português e, ao mesmo tempo, a sua absorção em chave civilizatória. Deve-se demonstrar, portanto, a ambiguidade dessa “herança”. O lugar, por excelência, dessa tensão é a “língua brasileira”, tendo em vista, por exemplo, as posições de Alencar que afirmava, no posfácio de *Diva*, que “a língua é a nacionalidade do pensamento como a pátria é a nacionalidade do povo”.

Q4 – Para além do debate entre os literatos, o candidato deve refletir a respeito de outras dimensões da questão da língua nacional. Podem-se mencionar a expansão interna da língua portuguesa em um contexto linguístico plural; o papel da literatura e das políticas indigenistas no esforço de padronização e expansão dessa língua; o papel da imprensa como mecanismo estratégico de transmissão linguística, à medida que sua circulação (na leitura e

na oralidade) propiciava o enraizamento de padrões discursivos; a elaboração de dicionários, entre outros.

Q5 – É imprescindível comentar o papel do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e de sua revista nos processos em pauta. Convém refletir em relação à instituição enquanto espaço de sociabilidade, agregando intelectuais em nome de um projeto comum (com, inclusive, a proliferação de institutos análogos nas províncias), e como canal de difusão das principais reflexões relativas aos “temas nacionais” – isto é, o que viria a ser recolhido como repertório da “tradição” e o que deveria ser desconsiderado, as imagens e as histórias de vida a serem associadas à nação. Em sentido amplo, convém associar o trabalho intelectual fomentado pelo

IHGB à construção de “galerias de brasileiros ilustres” segundo vários critérios (virtudes, letras, armas, entre outros), a exemplo das preparadas por João Manuel Pereira da Silva e Sebastião Augusto Sisson.

Q6 – Instituições como o IHGB foram essenciais na construção de uma tradição que alçou temas como o das belezas naturais, da fertilidade do solo, da mistura das raças como traços da identidade nacional. Entre outros exemplos possíveis, vale mencionar o programa proposto por von Martius acerca de como se deve escrever a história do Brasil ou as iniciativas de Francisco Adolfo de Varnhagen.

Q7 – É possível reportar-se, para além do IHGB, à Academia Imperial de Belas Artes, ao Conservatório Dramático Nacional, à Real Biblioteca e ao Imperial Colégio D. Pedro II como instituições que participaram do “movimento de fazer existir a cultura nacional”.

Q8 – No caso da Academia Imperial de Belas Artes, deve-se ressaltar a importância dos laços entre o Estado e a produção artística, da presença de artistas estrangeiros e da formação dos brasileiros em centros internacionais. A pintura distingue-se pela capacidade de elaboração de imagens que “davam a ver” as cenas destinadas a monumentalizar eventos e indivíduos, algo exemplificado nos trabalhos de Pedro Américo, Victor

Meirelles e Manuel de Araújo Porto-Alegre.

Q9 – Espera-se que os candidatos confirmem centralidade ao progressivo processo de institucionalização da instrução pública, tendo em vista que a instrução primária e gratuita foi assegurada já pela Constituição de 1824 como uma das garantias à “inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros”. Esse processo foi aprofundado a partir do final do período regencial e solidificado ao longo do Segundo Reinado com a criação do Colégio Pedro II, entre outras iniciativas.

Q10 – Deve-se ressaltar, por fim, que esses projetos e essas estruturas educacionais não foram capazes de alcançar grandes parcelas da população. O censo de 1872, por exemplo, apontava que menos de 20% da população frequentava escolas. Assim, os projetos de construção da identidade nacional devem ser necessariamente contrastados com as profundas hierarquias e desigualdades sociais do período.

Referências

- MATTOS, Ilmar Rohloff. O tempo saquarema: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 2017, p. 276, com adaptações.
- TURIN, Rodrigo. Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 30.

Nota - 17,25

Pedro Leonardo Borges de Rezende

A independência nacional não foi acompanhada, de imediato, da emancipação cultural e literária, de sorte que se impunha a necessidade de edificação de uma arte efetivamente brasileira. Ainda que a transmigração da Corte, com a instituição da Biblioteca Nacional, do Real Horto e das Escolas Superiores da Bahia e de SP tenha significado uma ruptura em relação à produção cultural e intelectual pátria, observa-se a permanência de um laço íntimo com a matriz lusa. Essa relação é dinamizada pela vinda das missões artísticas e científicas da França e da Áustria, com artistas e intelectuais como Debret, Taunay, Martius, Spiz, Montigny e Eschwege, que conferiram vitalidade às produções realizadas em solo brasileiro.

Nos termos de Antonio Candido, contudo, é somente com o advento do Romantismo (na década de 1830), que tem em G. de Magalhães um efetivo pioneiro, que a cultura e a literatura nacional ganham corpo. Na medida em que a presença lusa era ainda preponderante no país recém independente, há de se discutir a efetiva brasilidade da literatura ora produzida e da língua então falada. Nesse sentido, salienta-se a emergência do indianismo, que se fundamenta em uma busca das raízes profundas da brasilidade, produzindo uma idealização do ameríndio que se coaduna com a literatura romântica de tendência medievalista que se produzia na Europa. O índio encarna, portanto, os valores civilizados a que aspirava a nação em formação. O registro mantinha-se, em larga medida, de acordo com o cânone luso, em um processo que somente se relativiza com a produção de José de Alencar, que incorpora, ainda que paulatinamente e apesar das críticas, elementos do falar brasileiro. Essa dinâmica é evidente, por exemplo, em *Iracema*. A literatura e a língua brasileiras consolidam-se, destarte, à medida que os elementos da brasilidade e do registro se veem plasmados na literatura dos românticos pioneiros.

O movimento de consolidação nacional

é marcado, ademais, pela inauguração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Imperial de Belas Artes e do Colégio Pedro II, destinado não só à educação do Imperador, mas também das elites nacionais, que ali socializavam, tendo como professores literatos como Joaquim M. de Macedo. O IHGB contribuiu, significativamente, para a construção da identidade nacional, como patente no concurso sobre “Como escrever a História do Brasil”, vencido por Martius com a tese concernente ao “Mito das Três Raças”. Essa valorização inédita das matrizes africana e indígena – ainda que mantido o eurocentrismo – é evidência do dinamismo cultural que se prenunciava naquele momento. Há, ainda, esforço significativo de mapeamento e de exploração da natureza pátria: para construir-se um país, é, afinal, mister conhecê-lo. Esse empreendimento é patente na mapoteca reunida por Duarte da Ponte Ribeiro, que, em suas missões, colaborou diretamente com o IHGB. Cabe, ainda, destacar a Academia Imperial de Belas Artes, que, para além da formação dos artistas plásticos que retratavam a vida nacional, configurou instrumento de projeção internacional do país: diversos artistas, muitas vezes subvencionados pelo próprio Imperador, eram enviados para estudar na Europa e lá promover as singularidades do Brasil. Pedro Américo, que se celebrou pelos quadros épicos da história nacional, foi um dos bolsistas do Imperador, enviado à Europa para estudar.

Apesar do autoritarismo de uma Constituição Outorgada, não se pode olvidar que a Carta de 1824 consagrava o ensino público gratuito, e o Imperador Pedro II, homem de cultura que era, não se furtou a estimular a conformação de aparatos educacionais e de instrução. Lembra-se que, sob o Padroado, o governo imperial tinha amplo controle sobre a Igreja, influenciando, portanto, sobre os Institutos de Educação por ela mantidos. Nota-se, ademais, a ampla disseminação de periódicos e de panfletos no período Imperial, os quais, para além de meio de ativismo político (sendo tolerados por Pedro II, apesar das críticas severas),

configuravam efetivo mecanismo de instrução e de difusão cultural, somando-se ao mercado editorial que, ainda que timidamente, se conformava. Os institutos superiores, com destaque para a Escola de Direito de SP e, posteriormente, à Escola de Minas de Ouro Preto, emergem como locus de profícuo intercâmbio acadêmico, contribuindo, ademais, para a socialização das elites, cuja homogeneidade, nos termos de José Murilo de Carvalho, remonta à tradição coimbrã. O estímulo à vida cultural, de que o próprio Imperador era entusiasta, haja vista suas viagens e intercâmbios com intelectuais de renome, permitiu que se procedesse à efetiva construção da identidade nacional, cujo dinamismo se vê epitomado, posteriormente, no Realismo de Machado de Assis.

Exemplos de Recursos

Prova/Questão/Quesito: História do Brasil - questão 3 - quesito Q2

Argumento: Prezada Banca: Para além da boa nota, agradeço muitíssimo a atenção conferida à prova e à revisão dos recursos. Gostaria de solicitar, cordialmente, a majoração da nota que me foi concedida no QUESITO 02 da QUESTÃO 03, pois considero que apresentei um texto conciso e bem redigido, que inclui todos os temas contemplados pela banca examinadora no padrão de respostas. Listo a seguir os aspectos pertinentes que foram abordados em minha resposta e fundamentam o recurso: - o papel da literatura na disseminação da língua e na padronização da escrita (l.13-14) - o Romantismo como movimento artístico, cultural e literário amplo (l.10-11) - a associação entre romantismo e nacionalismo no século XIX (l.11-12) - a autonomização de um campo artístico e literário (l.10) - a difusão do Romantismo no Brasil a partir de 1834 (l.11) - o projeto de constituição de uma literatura nacional torna-se mais consistente sob influência do Romantismo (l.10-12) - o indianismo como vertente central do Romantismo brasileiro (l.17) - a veiculação de projetos nacionalistas pautados em concepções românticas por meio de periódicos (Marmota Fluminense, Minerva

Brasiliense, Iris, Guanabara etc.) (l.49-51) - a especificidade da língua brasileira como expressão do Romantismo literário no Brasil (l.14) - o registro escrito de marcas da oralidade como forma de afirmação da variante brasileira da língua (l.14; 23-24) - o tamanho reduzido do público leitor foi marca do processo de constituição da literatura brasileira (l.52-53) - o papel central do Estado imperial na viabilização das publicações, em cenário de poucos livreiros e editores (l.46-47) - o papel central do Romantismo literário na criação de símbolos que dessem sustentação ideológica à consolidação do Estado brasileiro (l.17-18) - a idealização romântica do índio (tupi), espécie de “cavaleiro” medieval à moda brasileira (l.16-17) - o índio idealizado do Romantismo (“bom selvagem”) alçado à condição de símbolo da nacionalidade (l.17-18) - Gonçalves de Magalhães, A confederação dos Tamoios (1856) (l.11) - José de Alencar, Iracema (1865) (l.20-22) - Menção a outros autores românticos, como: (l.28-29) - Joaquim Manuel de Macedo (l.2829) Nesse sentido, além de haver escrito um texto claro e conciso, abordaram-se, como verificado, todos os aspectos elencados pela banca examinadora como imprescindíveis. A pena aplicada no QUESITO 02 da QUESTÃO 03, desse modo, não parece coadunar-se com os princípios da proporcionalidade e da isonomia subjacentes ao concurso. À luz da alta competitividade do certame e da qualidade do texto apresentado, peço, gentilmente, a majoração da nota atribuída no QUESITO 02 da QUESTÃO 03, na medida em que a penalização de 0,50 ponto no quesito parece ser excessivamente rigorosa.

Resposta: Deferido Parcialmente

Justificativa: O recurso foi deferido parcialmente, pois embora os argumentos apresentados sejam aceitáveis, cumpre ressaltar que a ampliação em 0,25 leva em conta a qualidade superior de outras respostas relativas ao quesito e, por conseguinte, o caráter comparativo e competitivo do certame.

Nota original: 1,5
Nota Final: 1,75

Prova/Questão/Quesito: História do Brasil - questão 3 - quesito Q5

Argumento: Prezada Banca: Para além da boa nota, agradeço muitíssimo a atenção conferida à prova e à revisão dos recursos. Gostaria de solicitar, cordialmente, a majoração da nota que me foi concedida no QUESITO 05 da QUESTÃO 03, pois considero que apresentei um texto conciso e bem redigido, que inclui todos os temas contemplados pela banca examinadora no padrão de respostas. Listo a seguir os aspectos pertinentes que foram abordados em minha resposta e fundamentam o recurso: - a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838 (l.26) - o objetivo de criar uma “memória nacional” tendo como fio condutor a continuidade (l.29-30) - o caráter de espaço de sociabilidade de políticos e letrados “diante dos augustos olhares” (l.27-28) - a promoção de concursos de monografias (l.30) - o papel do IHGB como agregador de intelectuais em nome de um projeto comum (l.29) - a busca pela construção de uma “biografia” da nação (l.29-30) Nesse sentido, além de haver escrito um texto claro e conciso, abordaram-se, como verificado, todos os aspectos elencados pela banca examinadora como imprescindíveis. A pena aplicada no QUESITO 05 da QUESTÃO 03, desse modo, não parece coadunar-se com os princípios da proporcionalidade e da isonomia subjacentes ao concurso. À luz da alta competitividade do certame e da qualidade do texto apresentado, peço, gentilmente, a majoração da nota atribuída no QUESITO 05 da QUESTÃO 03, na medida em que a penalização de 0,25 ponto no quesito parece ser excessivamente rigorosa.

Resposta: Deferido

Justificativa: O recurso foi deferido, pois a banca acolhe os argumentos apresentados e reconhece a qualidade da reflexão.

Nota original: 1,75
Nota Final: 2

Prova/Questão/Quesito: História do Brasil – questão 3 – quesito Q8

Argumento: Prezada Banca: Para além da boa nota, agradeço muitíssimo a atenção conferida à prova e à revisão dos recursos. Gostaria de solicitar, cordialmente, a majoração da nota que me foi concedida no QUESITO 08 da QUESTÃO 03, pois considero que apresentei um texto conciso e bem redigido, que inclui todos os temas contemplados pela banca examinadora no padrão de respostas. Listo a seguir os aspectos pertinentes que foram abordados em minha resposta e fundamentam o recurso: – o papel da Academia Imperial de Belas Artes (AIBA) (l.26) – o papel fundador da Missão Artística Francesa de 1816 (colônia Lebreton, com Debret, Montigny, Taunay etc.) (l.6–9) – o papel do estilo neoclássico (l.8–9) – a autonomização do campo artístico brasileiro (l.8–9) – a importância dos vínculos entre Estado e produção artística (l.3–5) – a presença de artistas estrangeiros (l.6–8) – a formação de artistas brasileiros em centros internacionais (l.40–41) – a formação de uma elite intelectual e artística, capaz de garantir a inserção do país no panorama cultural internacional (l.27–28) – a arte acadêmica como elemento de fixação social dessa nova elite (l.27–28) – o aparecimento de artistas nascidos e com formação artística toda feita no Brasil, os “primeiros” artistas nacionais (l.4143) – o prêmio de viagem ao estrangeiro (com destino, principalmente, a França e Itália) (l.41–43) – a criação do prêmio de viagem por D. Pedro II, em 1845 (l.41–43) – o papel de destaque de Pedro Américo (1843–1905) (l.41–43) Nesse sentido, além de haver escrito um texto claro e conciso, abordaram-se, como verificado, todos os aspectos elencados pela banca examinadora como imprescindíveis. A pena aplicada no QUESITO 08 da QUESTÃO 03, desse modo, não parece coadunar-se com os princípios da proporcionalidade e da isonomia subjacentes ao concurso. À luz da alta competitividade do certame e da qualidade do texto apresentado, peço, gentilmente, a majoração da nota atribuída no QUESITO 08 da QUESTÃO 03, na medida em que a penalização de 0,25 ponto no quesito parece ser excessivamente rigorosa.

Resposta: Deferido

Justificativa: O recurso foi deferido, pois a banca acolhe os argumentos apresentados e reconhece a qualidade da reflexão.

Nota original: 1,75

Nota Final: 2

Prova/Questão/Quesito: História do Brasil – questão 3 – quesito Q9

Argumento: Prezada Banca: Para além da boa nota, agradeço muitíssimo a atenção conferida à prova e à revisão dos recursos. Gostaria de solicitar, cordialmente, a majoração da nota que me foi concedida no QUESITO 09 da QUESTÃO 03, pois considero que apresentei um texto conciso e bem redigido, que inclui todos os temas contemplados pela banca examinadora no padrão de respostas. Listo a seguir os aspectos pertinentes que foram abordados em minha resposta e fundamentam o recurso: – o progressivo processo de institucionalização da instrução pública (l.4549) – a garantia da instrução primária e gratuita na Constituição de 1824 (l.45) – a educação primária como condições do pleno gozo de direitos civis e políticos (l.45) – a criação do Colégio Pedro II (CPII) como instituição modelar do governo central (l.27) – a solidificação do processo de institucionalização da instrução pública no II Reinado (l.51–52) o papel de outros cursos superiores e profissionalizantes, a exemplo da Escola de Minas de Ouro Preto (1875) e da Escola Politécnica do Rio de Janeiro (1874) (l.53–54) Nesse sentido, além de haver escrito um texto claro e conciso, abordaram-se, como verificado, todos os aspectos elencados pela banca examinadora como imprescindíveis. A pena aplicada no QUESITO 09 da QUESTÃO 03, desse modo, não parece coadunar-se com os princípios da proporcionalidade e da isonomia subjacentes ao concurso. À luz da alta competitividade do certame e da qualidade do texto apresentado, peço, gentilmente, a majoração da nota atribuída no QUESITO 09 da QUESTÃO 03, na medida em que a penalização de 0,25 ponto no quesito parece ser excessivamente rigorosa.

Resposta: Deferido

Justificativa: O recurso foi deferido, pois a banca acolhe os argumentos apresentados e reconhece a qualidade da reflexão.

Nota original: 1,75

Nota Final: 2

Nota - 14,75

Camile Viana Leal

Para grande parte da historiografia, como Maria Odila Leite Dias e José Murilo de Carvalho, o processo de consolidação do Estado e da identidade brasileira só ocorre no Segundo Reinado. As instituições e os debates acadêmicos, científicos e literários foram fundamentais na consolidação desse processo.

Primeiro destaque deve ser feito ao papel da literatura nacional nesse processo. Com o advento do Romantismo no século XIX, autores românticos, como Gonçalves Dias, buscavam conformar uma identidade nacional, com valorização da figura indígena como herói e valorização de seu papel na história brasileira. Esse esforço estendeu-se também à necessidade de disseminação e uniformização da “língua brasileira”, uma vez que o tupi e outras línguas regionais ainda eram proeminentes em muitas províncias. Os poemas românticos e os romances em folhetins (como a publicação de “O Guarani”, de José de Alencar) contribuíam, portanto, para a disseminação e uniformização da língua entre a população.

No âmbito cultural, acadêmico e linguístico foi de extrema importância a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838. O IHGB teve papel essencial na formação da identidade nacional. Eram nas reuniões do IHGB, por exemplo, que os escritores românticos encontravam-se pessoalmente com D. Pedro II e onde se discutia, com afinco, o direcionamento da formação de uma identidade verdadeiramente brasileira. Nos anos 1840s, no IHGB, D. Pedro II promove um concurso de monografias para a produção de uma historiografia oficial sobre a formação da identidade nacional. É, precisamente, esse

concurso, que sedimenta a ideia de “Mito das Três Raças”, que fundamenta, em grande parte, a identidade nacional até os dias atuais. As três raças seriam o branco, o negro e o índio, e Vanhargen foi o responsável pela formalização desse discurso historiográfico.

A Academia Imperial de Belas Artes também desempenhou papel profícuo na construção da identidade nacional. Fundada em 1826, após esforços empreendidos pela Missão Francesa de 1816, que trouxe ao Brasil artistas renomados como Taunay e Debret, buscou-se consolidar, também no âmbito artístico, a conformação da identidade nacional. Se, por um lado, a Academia sofreu algumas críticas “a posteriori” por ter “escanteado” o barroco brasileiro mineiro, por outro lado ela representou a entrada das vanguardas artísticas da época (estilo neoclássico) e a institucionalização da identidade nacional por meio da arte. Destaque seja feito à produção artística de Pedro Américo, cujos quadros em valorização às grandes batalhas conformadoras da unidade do Brasil (como “O Grito do Ipiranga”) encontram-se expostos até os dias atuais. Há também que se destacar, dentro da produção artística, a produção musical. Nesse sentido encontram-se os esforços para a confecção de símbolos da identidade nacional (debates também empreendidos no IHGB), com destaque para a criação do hino nacional, cuja melodia foi aproveitada mesmo após a proclamação da República.

Os aparatos educacionais e de instrução também desempenharam importante papel no processo de construção da identidade nacional. Nesse diapasão, a Constituição de 1824 foi vanguardista ao prever a educação primária gratuita fornecida pelo Estado. Embora na prática a grande maioria da população permanecesse analfabeta, a previsão de educação gratuita por certo contribuiu para a uniformização da língua brasileira, bem como para a difusão da literatura brasileira. Para Antonio Cândido, é apenas com o Romantismo que se pode considerar o surgimento de uma literatura efetivamente brasileira e o ensino nas escolas e a valorização de símbolos e produções literárias nacionais contribuiu para esse

processo. Destaque seja dado à criação, ainda no fim da Regência, do Colégio D. Pedro II, instituição de instrução que contribuía para a formação identitária e cultural homogênea entre as elites. Ao longo do Segundo Reinado, os debates no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro abarcarão diversos temas, não só acadêmicos, mas também socioeconômicos, como a discussão sobre possível processo de “industrialização” no Brasil. Após a Guerra do Paraguai, a retórica da nacionalidade e da identidade nacional se expandiu, abarcando camadas mais populares, com a produção literária e artística refletindo esse sentimento de unidade nacional. O debate sobre o abolicionismo também ganhou o meio acadêmico e teve ressonância nas discussões sobre identidade nacional, com destaque desde a literatura condoreira de Castro Alves até a formação de clubes abolicionistas em 1880s. Por fim, crítica seja feita à baixa participação das mulheres nesse processo, seja por escasso acesso aos aparatos educacionais, seja pelas limitações culturais da sociedade patriarcal da época.

Nota - 14,75

Guilherme Oliveira Agustini

O Brasil consta entre um dos países do mundo cuja existência enquanto Estado precedeu sua existência enquanto nação; Os embates políticos sobre descentralização e centralização do período regencial, somados às inúmeras revoltas que ameaçaram a unidade territorial do país, evidenciaram a necessidade de consolidação de uma identidade nacional como condição da estabilidade política do país.

Ainda em 1838, já durante a regência de A. Lima, em meio à estruturação do projeto do “regresso”, é criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Como evidencia Rodrigo Turin, era papel do IHGB contribuir para formação de um “discurso historiográfico nacional”. Isso consistia no desenvolvimento de léxico e conceitos comuns que balizassem a produção histórica e geográfica do país, formando uma identidade nacional. Duas das figuras mais

importantes da criação do IHGB foram Cunha Matos e Cunha Barbosa, que afirmavam esses objetivos para a instituição; É assim que é concebido o concurso “como escrever a história do Brasil”, cujo vencedor, o Barão de Van Hargen, estabelece um padrão que seria hegemônico durante boa parte da história nacional - o mito das três raças. Segundo esse mito, a história e a identidade brasileiras seriam formadas a partir da interação entre brancos (portugueses), índios e negros. Dom Pedro II, após tornar-se imperador, seria um grande entusiasta da ciência e contribuiria com grandes somas para o orçamento do IHG, além de presidir diversas de suas sessões. Ele corresponde-se e incentiva a vinda de cientistas e acadêmicos estrangeiros. Darwin, por exemplo, ao vir ao Brasil, ficaria chocado com a brutalidade da escravidão. Relatos como esse e episódios como os da exposição internacional motivaram D. Pedro II a discutir a emancipação. Já a Academia Imperial de Belas Artes antecede o período regencial. Ela é responsável pela introdução do estilo neoclássico e declínio do barroco no Brasil. É importante sua contribuição para formação de artistas nacionais e na produção de obras que alimentam o mito de uma identidade nacional, como o famoso quadro de Pedro Américo, retratando o Grito do Ipiranga com contornos épicos. A formação de este e de outros artistas contaria, também, com o mecenato de D. Pedro II, que financiaria parte de seus estudos na Europa.

Quanto aos debates relativos à literatura brasileira e à língua brasileira, são centrais figuras como José Alencar e Machado de Assis. José Alencar é amigo que depois passa a desafeto de D. Pedro II. Insere-se no romantismo e tem atuação política. Mais importante ainda, defendia a tese de que, no Brasil, não se falava português, mas, sim, a língua brasileira, com suas próprias particularidades, como vocábulos tropicais. A defesa desse ponto de vista era vista, por alguns, como recurso de consolidação da identidade nacional, apartando-a da portuguesa, lembrando que episódios de anti-lusitanismo eram frequentes. Isso jamais prosperou, como o “brasileiro” consolidando-se como variante do idioma

português. Machado de Assis, por sua vez, que introduz o realismo no Brasil com sua obra *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, era crítico da produção artística brasileira em matéria de nacionalidade. Em seu texto, “Instinto de Nacionalidade”, afirma que muitos dos artistas brasileiros somente introduzem elementos nacionais a cânones europeus, o que não passa de imitação. Sua crítica é, essencialmente, a mesma que seria levantada pelos modernistas, que também buscavam, através da arte, identificar o que significa ser brasileiro.

Quanto aos aparatos educacionais e de instrução, vale frisar, inicialmente, que a Constituição de 1824 previa a educação primária como obrigação estatal, apesar da baixa efetivação desse dispositivo. Foi central para conformação de um sentimento de identidade, ao menos entre as elites, a criação do Colégio Pedro II, ainda em 1838. Nesse ambiente, os filhos das elites imperiais compartilhavam, desde jovens, uma formação comum, atenuando as possibilidades de conflito e possíveis sentimentos separatistas. O próprio (linha cortada na digitalização).

No campo do ensino superior, as elites tinham preferência pela formação em direito, formando, efetivamente, uma elite de bacharéis. Eram somente duas as faculdades de direito no país - a de São Paulo e a de Olinda, depois movida para Recife. Isso também contribuía para uma formação comum que minimizava possíveis atritos. Outras faculdades também existiam, como de medicina, em Salvador; e de Minas, em Ouro Preto, esta última fundada durante reforma educacional do gabinete Rio Branco, na década de 1870, visando a modernização e tendo em vista sua própria formação em engenharia. Era central, também, o ensino religioso, em um país católico em que padres participavam da minoria letrada.

Outro importante espaço de debate em relação à construção da identidade nacional eram os jornais. Na época, era indissociável a atividade jornalística da política, de forma que jornalistas e políticos confundiam-se. Nos jornais de maior circulação era comum debates sobre a formação da identidade

nacional e a importância desta. Mesmo os artistas estavam profundamente ligados à política. Além de sua dependência financeira, muitas vezes atuavam politicamente a título próprio, como Alencar, que foi também senador.

Recurso: quesito Q8

Excelentíssima banca de história do Brasil, todo décimo é extremamente importante em um concurso tão competitivo e de tão alto nível como o CACD. Com isso em mente, venho respeitosamente requerer que seja reconsiderada a avaliação do Q8 da questão 3 do candidato. Entre as linhas 20 e 25, o candidato referencia diversos elementos-chave presentes no padrão de resposta disponibilizado pela banca. O candidato destaca a relação entre o Estado e a produção artística nacional ao mencionar a Academia Imperial de Belas Artes (l.20), ressalta o estilo neoclássico (l.21/22) e o mecenato de D. Pedro II (l.25). Destaca o estudo de artistas brasileiros na Europa (l.24) e faz referência explícita a Pedro Américo (l.23), nome que consta no padrão de resposta, e de seu quadro, destinado a eternalizar mitos da identidade nacional (l.24). O candidato argumenta que, entre todas as ideias presentes no padrão de resposta do quesito 8, a única não mencionada explicitamente é a presença de artistas estrangeiros no Brasil, ainda que possa ser extraída na linha 21, quando o candidato menciona a introdução do estilo neoclássico no país. Dessa forma, a nota de 1,25 não corresponde estritamente ao conteúdo apresentado pelo candidato, que requer que esta seja majorada para 2, ou outro valor que a banca julgue apropriado.

O recurso foi deferido parcialmente, pois embora os argumentos apresentados sejam parcialmente aceitáveis, cumpre ressaltar que a ampliação em 0,25 leva em conta a qualidade superior de outras respostas relativas ao quesito e, por conseguinte, o caráter comparativo e competitivo do certame. Nota Final: 1,5

Menor Nota - 1

Anônimo

A vida acadêmica, científica e literária, bem como a construção da identidade nacional é realizada num momento posterior a independência política. DE fato, a formação cultural brasileira se faz após a separação política entre o Brasil e Portugal. Esse fato está na origem das formulações literárias e educacionais do Segundo Reinado.

O IHGB publica a História do Brasil, marco para acadêmicos do período.

Questão 04

Em decreto datado de 12 de novembro de 1823, Dom Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte de 1823, por ele convocada para “salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam iminentes”. Ao justificar a dissolução, afirmou ter a Assembleia “perjurado do tão solene juramento que prestou à Nação de defender a integridade do império, sua independência e a minha [Dom Pedro I] dinastia”.

No mesmo decreto, convocou outra Assembleia, “na forma da Instrução”, para trabalhar em um projeto de constituição que “eu lhe ei em breve apresentar; que será duplicadamente mais liberal, do que o que a extinta Assembleia acabou de fazer.”

BRASIL. Decreto de 12 de novembro de 1823. In:
RODRIGUES, José Honório.
A Assembleia Constituinte de 1823. Petrópolis:
Ed. Vozes, 1974, p. 305, com adaptações.

Alguns dos problemas e impasses políticos e sociais do processo de emancipação política do Brasil podem ser observados no Decreto de fechamento da Assembleia Constituinte de 1823. Com base no resumo do Decreto de 12 de novembro de 1823 e nos conhecimentos relativos ao período colonial brasileiro, e a respeito do processo de separação política entre Portugal e o Brasil, redija um texto dissertativo tratando de alguns dos dilemas políticos e sociais do referido processo.

Aborde, necessariamente, os aspectos a seguir.

- sentidos políticos da transferência da Corte portuguesa para o Brasil;
- conflitos armados e políticos do processo de separação política;
- invenção de uma nação constitucional e liberal; e
- argumentos que pautaram os diferentes posicionamentos acerca da escravidão.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,5

Nota Média: 16,8

Menor Nota: 10,5

Desvio-padrão: 2,101586702

Padrão de Respostas

Q1 – A separação política entre Brasil e Portugal foi um processo longo, marcado por muitos conflitos e dilemas. O primeiro deles dizia respeito ao malogrado projeto político português de se estabelecer definitivamente no Brasil. Após mais de 15 anos no Brasil, que foi erguido à condição de Reino Unido de Portugal, em 1815, o monarca português foi chamado para voltar à Europa, quando convocada a Assembleia Constituinte em 1821.

Q2 – Durante a Constituinte portuguesa, os habitantes do Brasil, tanto os nascidos na América quanto os europeus, oscilavam entre apoiar o soberano português recém-egresso para a Europa e a defesa da separação política. Alguns moradores da América defendiam o grande reino Brasil-Portugal, outros se opunham aos portugueses que, aos poucos, passaram a ser definidos como inimigos.

Q3 – O Brasil passaria a ocupar um lugar secundário na Constituição portuguesa que estava sendo formulada em 1821, perdendo muito do que conquistara no período em que o Rio de Janeiro foi a sede do império português. Nesse sentido, no primeiro momento, foi sendo consolidado um sentimento de oposição ao português, mais do que um sentimento nacional brasileiro.

Q4 – Havia, em Portugal, quando o Rei e sua Corte deixaram Lisboa em meio à invasão napoleônica, o projeto político de fazer do Rio de Janeiro a nova e definitiva sede do governo português, o que seria definido como uma fase pós-europeia de Portugal, que poderia ser caminho para reerguer e reinventar Portugal longe do velho mundo. Muitas dúvidas e muitos conflitos decorreram dessa mudança, bem como um grande conjunto de benefícios para a América, como a imprensa régia em 1808, a abertura dos portos e a celeridade nas decisões.

Q5 – Uma das razões do malogro projeto de definir o Rio de Janeiro como nova sede do império português foi a resistência dos portugueses moradores da Europa,

que viam o Brasil como uma terra bárbara, povoada por africanos e americanos pouco educados.

Q6 – A escravidão foi questão polêmica por ser, ao mesmo tempo, a base da organização social, política e econômica da América portuguesa, mas isso era visto por alguns como uma base ruim para a nova nação, que deveria, nesse sentido, ser criada pensando-se em um modo de, no longo prazo, abolir a escravatura. Outros entendiam ser ela o elo fundamental daquele mundo e deveria ser mantida em toda sua potência tanto por sua importância econômica como por ser legitimada pela ideia de ser justa por trazer para a civilização pessoas bárbaras.

Q7 – Acerca da escravidão, ainda havia o problema de outras nações, em especial a Inglaterra que, àquela altura, se arvorava como a promotora da liberdade no mundo após abolir o tráfico de escravos em suas colônias em 1807. A Inglaterra somente reconheceu a independência do Brasil em 1826, após o acordo para que a nova nação extinguisse o tráfico Atlântico de escravos no prazo de cinco anos. Também a revolução do Haiti era uma questão, a manter vivo o medo de revoltas escravas em uma jovem nação, em sua maioria, povoada por africanos escravizados, seus descendentes livres ou libertos.

Q8 – A independência política do Brasil foi processo longo, marcado por muitos conflitos. Os escravizados se tornariam livres? A nação seria uma só, com todas as províncias se tornando uma só nação? Nem todas as províncias aderiram, ao mesmo tempo, à causa da emancipação política. Ademais, ainda restava empenho português para retomar sua antiga colônia, sendo a Guerra de Independência da Bahia um dos momentos de conflito bélico importante que, em 1823, garantiu a independência, ao mesmo tempo em que mostrou como ela estava em risco.

Q9 – Na primeira metade do século 19, o Brasil foi palco de inúmeras revoltas, desde escravizados àqueles que buscavam se separar do recém-criado País.

Q10 – Mais do que inventar uma nação, a separação política impunha dilemas

políticos variados em razão da novidade que era o constitucionalismo e o liberalismo. Nesse sentido, ao longo da primeira metade do século 19, houve muitas disputas entre um modelo mais centralizado de poder, com maior concentração na figura do imperador, ou um menos centralizado, com maior autonomia das províncias, o que esteve em pauta, especialmente após a abdicação de Pedro I em 1831.

Referências

BRASIL. Decreto de 12 de novembro de 1823. In: RODRIGUES, José Honório. A Assembleia Constituinte de 1823. Petrópolis: Ed. Vozes, 1974, p. 305, com adaptações.

Nota - 19,5

Guilherme Oliveira Agustini

A Noite da Agonia, em 1823, com o fechamento do Congresso, e a outorgada constituição de 1824 resultam do processo de independência que, segundo Maria Odila, é consequência da interiorização da metrópole.

A transferência da Corte, em 1808, tem razões conjunturais e estruturais. No campo estrutural, temos o projeto de Império luso-brasileiro, já defendido por figuras como A. Vieira, face à relativa fragilidade de Portugal na Europa e força na América. No campo conjuntural, temos a ascensão da geração de 1790, favorável ao projeto, como R. de Souza Coutinho; e, mais importante, o contexto das guerras napoleônicas que, com o bloqueio continental e invasão da península, forçam Portugal a optar pela Inglaterra e garantir suas colônias. A transmigração da Corte significou, politicamente, o fim do status colonial do Brasil, ainda que só fosse ser elevado a Reino Unido no Congresso de Viena, em 1815; a realocação da capital de um Império europeu para a América; e o início de um processo de enraizamento dos interesses, sobretudo comerciais, de uma parcela da elite portuguesa no Centro-sul do Brasil.

A Revolução do Porto, em 1820, resulta da “orfandade do reino”. Essa revolução intitula-se liberal e regeneradora. Ela estava insatisfeita com a administração inglesa de Portugal, fato exacerbado pelo declínio econômico decorrente da abertura dos portos, em 1808, e do tratado comercial de 1810, junto à Inglaterra. Demandavam a volta de D. João VI, adotam provisoriamente a constituição de Cádiz, convocam assembleia constituinte, com eleição de deputados, inclusive no Brasil. Na América, as notícias da revolução são recebidas com entusiasmo por parcela das elites e contam com adesão de tropas. João VI retorna a Portugal, deixando seu filho, D. Pedro, como regente. Gradualmente, contudo, desenha-se um conflito entre Lisboa e Rio de Janeiro sobre quem seria a cabeça do Império português. As elites enraizadas no Brasil defendem projeto de monarquia dual, compartilhando poder entre os dois lados do Atlântico, tal tese consta

nas instruções de Bonifácio aos deputados paulistas eleitos para as Cortes. Dito isso, aos fins de 1821, conforme avança o projeto de constituição, vai ficando claro que as elites em Portugal não desejavam a autonomia do Brasil. Envia ordens exigindo o retorno de D. Pedro e a sujeição direta das províncias às Cortes. Diante disso, as elites enraizadas no Brasil resistem, em atos que gradualmente caminhavam na direção da ruptura. Há o dia do Fico, com D. Pedro negando-se a retornar e recebendo o título de defensor perpétuo do Brasil. Ele, também, declara que as instruções das Cortes só serão válidas no Brasil com seu “cumpra-se”. Ademais, é expulsa a divisão auxiliadora e, mais importante, é convocada uma assembleia brasileira, paralela às Cortes. Assim, vai ganhando força a ideia de ruptura, com D. Pedro sendo aconselhado por J. Bonifácio e G. Ledo, o primeiro aristocrático, o segundo mais democrata. Em agosto de 1822, cada um destes escreve um manifesto. O mais importante, o de Bonifácio, dirige-se “às nações amigas” e afirma que o Congresso de Viena já havia, em 1815, reconhecido o Brasil enquanto nação. No 7 de Setembro, ao receber notícias de artigos adicionais limitando a autonomia brasileira pelas Cortes, D. Pedro realiza o “Grito do Ipiranga”, data simbólica da independência.

Findo o embate político, tem início conflito armado pela independência em províncias como Cisplatina, Pará, Maranhão e, sobretudo, Bahia. O Brasil vence, sendo importante a participação de mercenários, como Cochrane e Labatut. O último embate dá-se na Bahia, em 1824. A constituinte brasileira, então, debruçou-se sobre o projeto de conformar uma nação liberal, mas escravista. Foi elaborada a “constituição da mandioca”, cujo critério censitário limitaria o voto aos donos de terra. D. Pedro, com o apoio do grupo conhecido como “partido português”, opta por fechar a Assembleia em 1823, ocasião conhecida como “Noite da Agonia”. O Imperador opta, então, por uma constituição que, inspirada nas ideias de B. Constant, conta com um 4º poder – o moderador, dito neutro. Dito isso, tal poder seria encarado pelo grupo conhecido como “partido brasileiro” como instrumento do

absolutismo e formaria, junto ao Conselho de Estado e ao Senado vitalício, a tríade maldita. A própria existência de uma constituição, contudo, é, para a época, medida liberal e D. Pedro ficaria conhecido, em Portugal, onde reproduziria essa constituição, como “o liberal”.

Quanto à escravidão, a constituição de 1824 é silente sobre o assunto, com a prática igualando a pessoa escravizada à propriedade. Havia, contudo, aqueles que, como Bonifácio, argumentam a favor da emancipação dos escravos, além da incorporação do índio, pois acreditavam perigoso que uma nação tivesse, em seu meio, um elevado percentual de revoltosos em potencial, além das teorias racistas do branqueamento e o haitianismo. Aqueles favoráveis à escravidão argumentavam com base no direito divino à propriedade, o papel civilizatório e catequista do homem branco. Desejava-se um liberalismo estamental e um catolicismo hierárquico, nas palavras de Ângela Alonso. A liberdade do escravo daria-se após a morte.

Nota - 19

Tatiana de Andrade Nunes Parra

Em meio às Guerras Napoleônicas, ocorreu a transmigração da Corte portuguesa para o Brasil. Havia, entre suas razões, a iminente invasão do território português pelos franceses, mas também a oportunidade que se apresentava para a execução do projeto de Império luso-português, cuja cabeça deveria estar no eixo mais importante e dinâmico de todas as possessões, no Brasil, portanto. Vencia, desse modo, a aliança com a Inglaterra, defendida pelo Conde de Linhares, e o afastamento relativo com relação às tensões europeias. Ressalta-se que a transmigração foi feita com proteção da esquadra inglesa, que tratado foi assinado com a Pérfida Albion, o que, ademais de confirmar aliança, conseguia o comprometimento luso com o encaminhamento da questão do tráfico – o qual já havia sido abolido em territórios britânicos.

Segue-se à transferência da Corte o que se convencionou chamar de “interiorização da metrópole”. De fato, houve a instalação do aparato administrativo luso no Rio de Janeiro, a criação de escolas, teatros, a vinda de missões artísticas e o enraizamento luso em terras tropicais. Lembra-se, ainda, que se aponta a transferência e 1808 como o início do processo de emancipação política do Brasil. Houve, igualmente, reações contra a “nova Lisboa”, como a revolta dos padres e a conflagração de 1817, em Pernambuco. Nesse sentido, os interesses das elites aqui instaladas foram parte dos problemas e impasses políticos e sociais do processo de emancipação política do Brasil. De toda sorte, o Brasil já formava parte do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves desde 1815 – “statement” político que foi usado por José Bonifácio para justificar o Brasil como Estado soberano em 1822. Ademais, no contexto do Congresso de Viena, Portugal compromete-se a não traficar escravos acima da linha do Equador e participa da criação de Comissões Mistas. Importante ressaltar que há continuação dos laços assimétricos com a Inglaterra após a transmigração. Mesmo que d. João tenha aberto os portos a todas as nações amigas em 1808, a série de tratados desiguais de 1810 confere benefícios extraordinários à Inglaterra, como baixas tarifas e direitos extraterritoriais. O sistema desigual de tratados será continuado por d. Pedro I, uma vez feita a emancipação.

Com o fim das Guerras Napoleônicas, os súditos metropolitanos esperavam que o agora d. João VI retornasse a Portugal livremente, o que não ocorre. Adiciona-se a isso o sentimento dos reinóis com a “inversão metropolitana”, tendo eles se tornado a “colônia”. Além disso, há o espraiamento de ideias liberais pelo continente europeu, a elaboração da Gaditana na Espanha e o início da Revolução do Porto, a qual visava à regeneração política de Portugal. D. João VI foi instado pelas Cortes a retornar, o que faz, deixando seu filho como regente, com poder para governar. É certo, ademais, que houve o objetivo de elaboração de uma Constituição – a qual foi jurada por d. João VI – e a convocação de deputados de todo

o Império para a sua elaboração. Nesse sentido, relembra-se o caráter desigual dessa convocação, já que havia menos deputados do ultramar se em comparação à parte europeia de territórios, além do fato de que a Constituição já estava terminada quando grande parte dos representantes brasileiros chegou a Portugal. Havia a claro ideia de retomada do status de colônia pelo Brasil, o que não era aceitado pelos brasileiros.

Entre os anos de 1820 e 1822, ocorre, portanto, a emancipação política brasileira. Ainda que inicialmente o objetivo dos brasileiros não fosse a separação, a tentativa de Portugal em subjugar o Brasil, como demandando o retorno de d. Pedro, enseja a ruptura formal. Poucas províncias aderiram rapidamente ao Rio de Janeiro (MG e SP entre elas), outras, mais próximas de Lisboa, no Norte sobretudo, uniram-se a Portugal e tiveram de ser submetidas via força. As províncias recalcitrantes eram sobretudo aquelas onde havia presença de tropas lusas. D. Pedro, nesse sentido, organizou o Exército, pacificado por Labatut, e a Armada, sob Cochrane, que lograram vencer os conflitos internos.

O projeto da Mandioca pareceu liberal em demasia a d. Pedro I, de modo que recorre ao fechamento da Constituinte em 1823. José Bonifácio, mais moderado, buscava contemporizar com os demais deputados, como o mais radical Gonçalves Ledo, e com os mais conservadores. De toda sorte, a primeira Constituição brasileira (1824) é outorgada, embora acolhesse, é verdade, todo o rol de direitos da lógicas liberal então em voga. O sistema eleitoral era censitário e indireto (isto é alterado pela Lei Saraiva de 1881), havia garantia para educação pública e eram permitidas outras confissões que não a Católica, desde que em particular – havia, ademais, quatro Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador).

A abolição da escravidão e a consequente inclusão do negro à vida em sociedade, via educação, eram defendidas pelo Patrono da Independência. Sua opinião era considerada vanguardista pela grande parte da elite, a qual se beneficiava do trabalho servil. De fato, tampouco se menciona a escravidão na

Carta Política – e as obrigações contraídas por d. Pedro com a Inglaterra, em 1826, foram vistas com maus olhos. Nesse sentido, permanece forte a instituição escravocrata, mesmo depois da lei de 1831 e das ofensivas inglesas. Com efeito, a escravidão foi esteio do regime monárquico, servindo-se dela todos os setores da sociedade.

Nota - 19

Táisa Passoni Marçal

O processo de separação política entre Brasil e Portugal inicia-se já com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, após Portugal ter sido invadido por tropas francesas comandadas por Junot, em razão de sua resistência à adesão ao Bloqueio Continental decretado por Napoleão em 1806. Entretanto a ideia de transmigrar a Corte para o Brasil já havia sido debatida na metrópole por figuras proeminentes como Padre Antonio Vieira e, posteriormente, por Rodrigo de Souza Coutinho, futuro Conde de Linhares, grande admirador da política inglesa. Dom Rodrigo fazia parte do grupo anglófilo e defendia maior aproximação com a Inglaterra.

A transferência da Corte para o Brasil trazia vantagens: no Brasil, havia proteção natural do oceano Atlântico o território era maior e mais afastado dos frequentes conflitos entre nações europeias, e, havia tempo, se tornara o principal eixo econômico do Império português, inclusive em razão do comércio escravagista. Dessa forma, a transferência da Corte deu início ao processo de emancipação do Brasil. Em 1808, D. João abriu os portos às nações amigas, revogou o alvará de 1785 que proibia a produção de manufaturas na Colônia, incentivou a indústria siderúrgica e de lã. Em 1815, elevou o Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves, de modo que o Brasil deixou de ser colônia. D. João também recriou no Brasil o aparato político-administrativo existente em Portugal, como o Conselho de Estado, o Banco do Brasil, a Biblioteca real, além de criar estruturas para assegurar a defesa do Brasil, como a Fábrica de pólvora. Já em 1817,

encontra a resistência da Revolta dos Padres no Nordeste brasileiro.

Em agosto de 1829, inicia-se a Revolução do Porto “regeneradora”, que deseja que o rei jure à Constituição. Rapidamente, capitanias do Norte, como o Pará, aderem à Revolução. São convocadas Cortes em Portugal, para a elaboração de uma Constituição. Em 1821, D. João anuncia, por meio de decreto, que retornaria a Portugal (exigência da Revolução do Porto) e que deixaria D. Pedro como príncipe regente. Quando retorna a Portugal, D. João determina a realização de eleições de deputados para participarem na Assembleia Constituinte e Portugal, realizada mediante sufrágio universal masculino. D. João também transforma as capitanias em províncias e estabelece as Juntas Governativas Provisórias, subordinadas a Lisboa. Em 1822, em Portugal, Dom João jura a Constituição Gaditana. No Brasil, D. João**, após a campanha pelo “Fico”, resultante de determinação das Cortes Portuguesas de que retornasse a Portugal, resolve permanecer no Brasil. Em fevereiro, convoca o Conselho de Procuradores de Província e, durante o período, líderes brasileiros, com Gonçalves Ledo, organizam petição para demandar a realização de uma assembleia constituinte Brasileira. O Conselho de Procuradores reúne-se em 1822, ano em que dom João jura à nova constituição portuguesa, adotada sem a presença de todos os deputados brasileiros eleitos. O Conselho de Procuradores é meramente consultivo e recomenda a realização da Assembleia Brasileira, para uma constituição Brasileira. São produzidos os “Manifesto ao povo Brasileiro” e o “Manifesto às nações amigas”. José Bonifácio envia a missão Caldeira Brant à Europa e a Câmara Correa a Buenos Aires. Dom Pedro proclama a independência do Brasil em setembro e, em outubro de 1822, é aclamado imperador.

A adesão imediata veio apenas de províncias como o Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio grande do Sul, as “províncias coligadas”. Houve conflitos em várias outras, o que atesta o caráter não completamente pacífico do processo de independência. Províncias do Norte, que já haviam se manifestado favoravelmente

a Portugal, insurgiram-se contra o novo núcleo de poder. Houve batalhas no Pará, no Ceará e no Piauí, de que é exemplo a Batalha do Jenipapo. O Brasil valeu-se do “exército pacificador”, comandado pelo francês Labatut, e da Marinha recém-formada, sob ordens de Cochrane; também recorreu à ação de mercenários. No Sul, também ocorreu insurgência, já que a Cisplatina estava ocupada desde 1821 por tropas portuguesas, que só se retiraram dali um par de anos depois. A separação também foi complexa politicamente. Embora José Bonifácio assegurasse que o Brasil não teria de ceder à Inglaterra quanto às condições para o reconhecimento da independência, devido à sua população, à sua autonomia política e econômica e à sua proteção natural decorrente do oceano Atlântico, o reconhecimento foi, de fato, conduzido conforme o interesse dinástico de D. Pedro, após a demissão de Bonifácio. O Brasil cedeu aos ingleses nos tratados de 1825, que garantiam a cláusula de nação mais favorecida, 15% tarifa “ad valorem” sobre produtos ingleses, extraterritorialidade, juiz conservador; e, no tratado de 1826, firmava o compromisso de extinguir o tráfico em três anos, o direito de apreensão de navios de tráfico, e o julgamento em câmaras mistas (cláusulas semelhantes, exceto o prazo de 03 anos, às dos tratados de 1810 e 1817, de Portugal com a Inglaterra). O reconhecimento de Portugal ocorreu após a mediação inglesa e incluiu indenização de 2 milhões de libras e o reconhecimento de que d. João cedia o Brasil a seu filho, além do compromisso de não aglutinar outras colônias portuguesas.

No Brasil, após a independência e o seu reconhecimento por diversas potências, teve-se de inventar uma nação constitucional e liberal. Em 1823, reuniu-se a Assembleia Constituinte, que na qual se destacavam os direitos políticos e civis e a proeminência do Legislativo. Elaborou-se a “Constituição da Mandioca”, cujos critérios de participação eleitoral beneficiavam proprietários de terra, em detrimento de portugueses. O conflito entre Executivo e Legislativo levou ao fechamento da assembleia na “Noite da Agonia”. D. Pedro nomeou um Conselho

de Estado, formado por portugueses e responsável por elaborar a Constituição de 1824, outorgada por ele. A constituição era liberal, porque trazia a previsão de direitos civis e políticos, como o direito à propriedade, à vida, e participação nas eleições indiretas em dois níveis: votantes e eleitores, com critérios censitários. Essa foi a constituição que vigeu até 1889, e modificada, na prática, em alguns momentos, como com o Ato Adicional de 1831 e a Lei Interpretativa de 1840. Apesar de prever direitos civis, a Constituição permitia a escravidão. Isso porque havia nela o “Liberalismo à Brasileira”, de modo que o direito de igualdade não se estendia a absolutamente todos. O posicionamento quanto à legitimidade da escravidão prevalecia entre as elites, sobretudo as produtoras de cana e de café, dependentes dessa mão de obra. Mas encontrava oposição de figuras como José Bonifácio, favorável à abolição gradual da escravidão. Para os contrários a escravidão, havia ainda o peso da campanha humanitária, como a inglesa, com Willberforce, e a necessidade de se formar, no Brasil, um mercado consumidor.

** Na pressa, escrevi D. João, em vez de D. Pedro.

Menor Nota - 10,5

Anônimo

Como diz Maria Odila Leite, a independência do Brasil em relação a Portugal é fruto de um processo extremamente longo, que se estende desde a transmigração da Corte portuguesa para a Colônia, em 1808, até a consolidação do Estado imperial brasileiro, com o Gabinete da Conciliação, em 1853. Assim, a proclamação da independência brasileira, em 7 de setembro de 1822, é apenas uma etapa – embora fundamental – para a consolidação do Estado nascente. O primeiro reinado e a Constituição de 1824, a qual subsistiu até 1889, são, igualmente, marcos de extremo relevo nesse processo.

Por sua relutância em aderir ao Bloqueio Continental imposto por Napoleão Bonaparte em 1806, para tentar minar as bases econômicas do Império inglês, após a Revolução Industrial, Portugal foi invadido pela França em 1807. O ataque foi viabilizado pelo Tratado de Fontainebleau, mediante o qual a Espanha autorizava as tropas francesas a atravessarem seu território com destino a Portugal. Diante da investida, a Corte portuguesa, acompanhada de dezenas de milhares de aristocratas portugueses, foi escoltada pela marinha inglesa para o Brasil, sua principal colônia. A migração, que se propunha temporária, durou até 1821, quando D. João VI retornou para Portugal, muito após o restabelecimento do controle do território da metrópole pelos ingleses.

A despeito da forma como foi executada, a migração da Corte para o Brasil era um plano já longo. Pretendia-se, com isso, distanciar-se o máximo possível do domínio exercido pelos ingleses sobre Portugal, pelo menos desde 1703, com o Tratado de Methuen. Porém, uma vez concretizado o plano, viu-se ampla integração dos reinóis à Colônia, por meio do estabelecimento de relações matrimoniais, comerciais, econômicas e profissionais. Isso pode explicar a permanência da Corte no Brasil muito após a expulsão dos franceses de Portugal.

Uma vez deflagrada a Revolução do Porto, em 1820, mediante a qual se buscava

a promulgação de uma Constituição e o restabelecimento de um controle mais estrito de Portugal sobre o Brasil, a despeito de este haver sido elevado à condição de Reino Unido, em 1815, por deliberação do Congresso de Viena, D. João VI retornou ao seu país de origem, deixando D. Pedro como Príncipe Regente do Brasil. As Cortes portuguesas – órgãos legislativos – demandaram o retorno de D. Pedro, que resistiu à ordem, proclamando o “fico”, em janeiro de 1822, o que culminou com a declaração de independência, em setembro daquele mesmo ano.

Gonçalves Ledo e José Bonifácio, apesar de suas perspectivas distintas, convenceram D. Pedro a convocar uma assembleia constituinte. A chamada Constituição da Mandioca foi considerada por D. Pedro indigna dele, o que o levou a outorgar uma nova Carta, em 1825. Embora haja sido outorgada pelo imperador, esta foi aclamada por assembleias provinciais de todo o país.

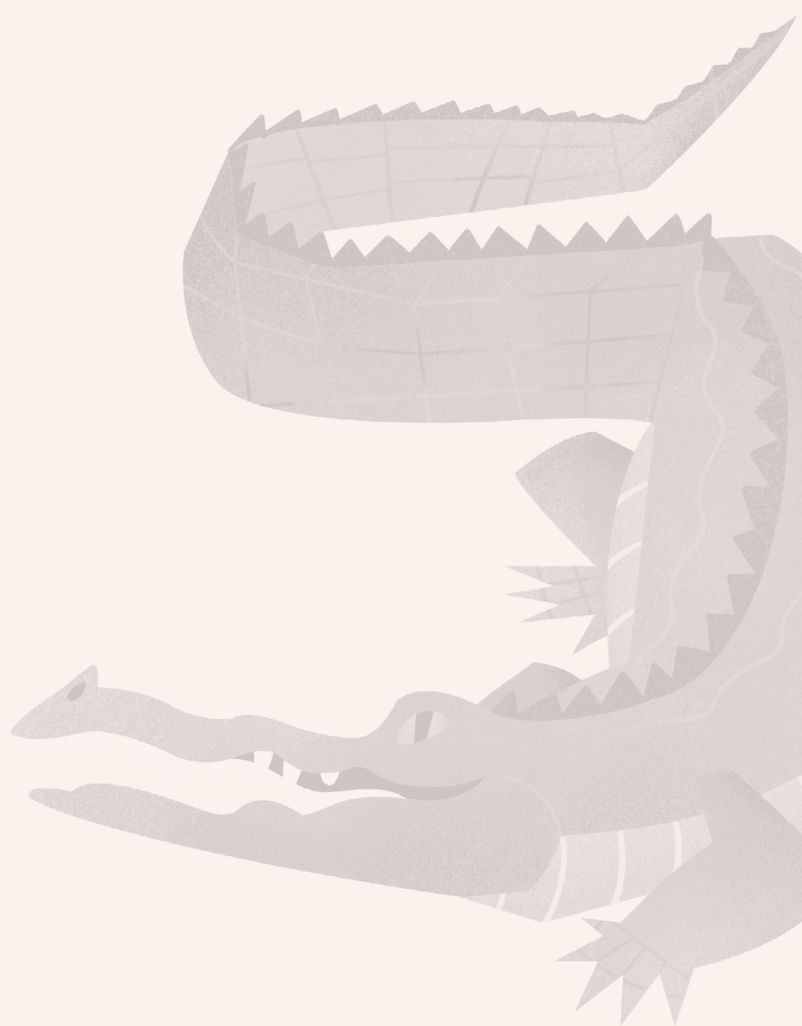
Ainda no âmbito da assembleia constituinte, José Bonifácio defendeu a necessidade de integração dos índios à cidadania e de abolição da escravidão no país. Suas propostas não prevaleceram. Apesar de não mencionar o elemento servil em seu texto, a Constituição da Mandioca fazia-lhe referência indiretamente. A mandioca era o principal item da alimentação dos escravos à época.



Geografia

Questão 1

Fronteira é um termo rico em conceitos e significados, desde os pontos de vista geográfico, territorial, econômico, social, simbólico ou político, entre outros. É uma delimitação física ao exercício de poder que, muitas vezes, se concretiza em muros ou outras tantas formas materiais, sob controle humano ou de alta tecnologia, voltadas a separar, a escolher quem e o que pode passar por essa área. No caso da fronteira terrestre, as relações transfronteiriças produzem um espaço com natureza particular e complexidades que se tornam objeto prioritário no desenvolvimento de políticas públicas. Ademais, as relações com os países vizinhos abrem possibilidades de acordos e intercâmbios fundamentais ao desenvolvimento da Faixa de Fronteira, assim como do território em sua totalidade. Isso também se dá na fronteira litorânea, na qual há um amplo espaço marítimo que concerne ao espaço da Zona Costeira e compõe com esta uma unidade, cujo equilíbrio é condição imprescindível ao desenvolvimento da Faixa de Fronteira Litorânea e do território em sua totalidade.



Considerando que o fragmento de texto apresentado tem caráter meramente motivador, analise os contextos que envolvem as fronteiras do Brasil (terrestre e litorânea). Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- definição da faixa de fronteira terrestre;
- arcos da fronteira brasileira e suas características;
- cidades e a Zona Costeira no Brasil; e
- usos e possibilidades de desenvolvimento da fronteira litorânea.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 30
Nota Média: 23,83
Menor Nota: 9
Desvio-padrão: 5,049504926

Padrão de Respostas

Q1 e Q2 – A fronteira terrestre brasileira é dividida em três grandes arcos: norte, central e sul. A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 quilômetros de largura ao longo de 15.719 quilômetros da fronteira brasileira, a qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões, reunindo aproximadamente 10 milhões de habitantes. A zona de fronteira, portanto, é constitucionalmente definida como a faixa de até 150 quilômetros de largura, “ao longo das fronteiras terrestres, considerada fundamental para defesa do território nacional” (art. 20, § 2º, CF), cuja ocupação e utilização sofrem restrições legais.

Q3, Q4 e Q5 – No arco norte, a diversidade da fronteira marca-se na grande presença de reservas naturais e florestas, o que torna a própria Amazônia uma prioridade pelo seu potencial de riquezas minerais e biodiversidade. É também relevante o número de terras indígenas (TIs) – fato que deu sentido à opção pela realização da primeira oficina de trabalho em Roraima e de uma das atividades de campo em Pacaraima, município brasileiro situado inteiramente em uma terra indígena. Há uma amazônia além da identificada pelas riquezas naturais e pela importância ambiental, ou daquela noticiada pela crescente degradação de suas florestas. Uma Amazônia povoada por indígenas, populações remanescentes de quilombos, ribeirinhos, pescadores artesanais, carvoeiros, seringueiros, castanheiros, coletores de açaí, quebradeiras de coco babaçu, entre outros povos tradicionais que habitam tanto espaços urbanos quanto rurais. Um grande desafio da Amazônia é a sua dimensão e sua baixa densidade demográfica, quando comparada às outras regiões, o que exige que o discurso de que essa é uma “terra sem homens” precisa ser superado. No arco central, reconhecesse que a zona de fronteira é um espaço de interações, contatos e fluxos sociais, econômicos e culturais, movidos por semelhanças e contrastes. Nela habitam as pessoas, com

suas vidas reais, estabelecendo vínculos e relações familiares, profissionais, comerciais e institucionais que superam a linha divisória territorial, particularmente nos arranjos transfronteiriços. Daí a necessidade de se estabelecer uma aproximação institucional e, também, de se aprofundar o relacionamento entre o governo do município brasileiro e o governo da cidade do país vizinho. Esses arranjos devem ser considerados como portas abertas do Brasil aos povos dos países vizinhos e portas desses países para os cidadãos brasileiros. Em função das grandes porções de limite seco, sem obstáculos físicos significativos de separação, há facilidade dos contatos, de aproximação entre os países em vários pontos da fronteira do arco central, que se consolidam há séculos, sobretudo nas relações de parentescos, que fazem com que haja maior entrelaçamento cultural dos povos. O movimento da economia fortalece essas relações por meio do comércio em ambos os lados do limite fronteiro. Porém, há também a ocorrência de ilícitos que exigem das autoridades a criação de instrumentos para pacificar fatos que fazem parte da dinâmica fronteira, mudando o atual panorama de criminalização de determinados comportamentos. No arco sul, o mais povoado, denso e economicamente mais bem posicionado entre os arcos, a fronteira é um espaço aberto, ou seja, “sem fronteira”.

Q6 e Q7 – Historicamente, os processos de urbanização no Brasil ocorreram de forma rápida, sem planejamento e com expressiva concentração ao longo da faixa litorânea do País. Boa parte das grandes cidades brasileiras teve seus núcleos urbanos originais estabelecidos nas proximidades costeiras, orientando suas atividades e o desenvolvimento urbano local a partir das frentes d’água nacionais. Atualmente, 395 municípios e 16 regiões metropolitanas localizam-se na zona costeira do País, acumulando cerca de 24% da população brasileira. Em virtude da complexidade desses territórios, da diversidade de padrões de ocupação e da heterogeneidade de usos, muitas vezes conflitantes entre si, planejar essas áreas constitui um grande desafio

para os poderes públicos locais, bem como para a gestão urbana e territorial regional. A zona costeira brasileira configura-se em um território complexo, no qual as dinâmicas urbanas possuem padrões diferenciados, demandando atenção especial no que tange ao seu planejamento. Em geral, são áreas ambientalmente suscetíveis e vulneráveis às ocupações irregulares, seja de alta ou de baixa renda, por pertencerem ao domínio público. Além disso, tais áreas tendem a concentrar atividades e usos conflitantes, especialmente em relação à exploração econômica das frentes d’água, combinando usos de alto impacto urbanístico, como as atividades portuárias, com negócios tradicionais, como a pesca e a exploração turística. Dessa forma, a zona costeira brasileira possui grande relevância para o planejamento urbano de nossas cidades, demandando especial atenção em políticas e estratégias de desenvolvimento urbano, de forma a garantir a integração entre ações de dimensões urbanas, sociais, econômicas, ambientais, culturais, entre outras, buscando sempre assegurar o adequado uso dos recursos disponíveis, a justa distribuição dos ônus e benefícios dos processos de urbanização e a gestão democrática.

Q8, Q9 e Q10 – O Brasil possui soberania de exploração de uma área oceânica de aproximadamente 4,5 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a cerca de 50% da sua área continental. Da Amazônia Azul retira-se cerca de 95% do petróleo, 80% do gás natural e 45% do pescado produzido no País, e, ainda, pelas rotas marítimas escoam mais de 95% do comércio exterior brasileiro. A chamada economia do mar, ou economia azul, revela-se como a nova fronteira da economia mundial, com base no uso sustentável dos oceanos e de seus recursos, voltado ao crescimento econômico, ao desenvolvimento tecnológico, à segurança alimentar, à geração de empregos e à preservação do meio ambiente marinho. O potencial econômico da vasta dimensão das bacias de petróleo do Pré-sal foi uma das principais motivações para o pedido de extensão para além das 200 milhas do limite da Plataforma Continental.

As rochas do Pré-sal estendem-se por cerca de 800 quilômetros da plataforma marítima brasileira, do norte da bacia de Campos ao sul da bacia de Santos, compreendendo uma faixa que se estende do litoral sul do estado do Espírito Santo ao estado de Santa Catarina, com largura de até 200 quilômetros. Associado ao mar, outro recurso energético que deve ser destacado pelo seu potencial na redução da dependência de combustíveis fósseis, contribuindo para a desaceleração do aquecimento global, é a geração de energia elétrica a partir de processos marinhos dinâmicos, como ondas, correntes e marés, e termodinâmicos, como gradientes verticais de temperatura e horizontais de salinidade, além dos processos eólicos que ocorrem sobre o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE). A Amazônia Azul apresenta, ainda, uma vasta gama de possibilidades de exploração de recursos minerais existentes no leito ou no subsolo marinho. Entre esses, areia e cascalho são aqueles que apresentam maior potencial em volume, depois do petróleo e do gás natural, para a indústria da construção civil; para a agroindústria ou para a indústria farmacêutica, formas livres de algas calcáreas, como os rodolitos, são potenciais pela alta concentração de carbonato de cálcio e de magnésio; metais nobres, como ilmenita, mozanita, zirconita e rutilo, ocorrem em praticamente toda a Amazônia Azul; e diversos minerais, como fosfatos, potássio, magnésio, enxofre, carvão ou hidratos de metano, foram observados no ZEE brasileiro. Portanto, há recursos minerais abundantes de interesse para o Brasil; contudo, esbarram em duas condições principais: a viabilidade econômica em relação ao existente no continente; e tecnologias adequadas para a exploração marinha. Além disso, deve-se considerar, ainda, uma exploração que não cause impactos ambientais.

Referências

Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/zona-costeira-e-seusm%C3%BAtiplos-usos.html>. Acesso em: junho de 2021.
IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Fronteiras do Brasil: referências para a formulação de políticas públicas. Volume 6 / Coordenador: Bolívar Pêgo. Brasília: Ipea, Ministério da Integração Nacional, 2021, pp. 286 e 295.
_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública. Volume 1 / Organizadores: Bolívar Pêgo (Coordenador) ... [et al.]. Rio de Janeiro: Ipea, MI, 2018.

Nota - 30

Emanuel Montenegro Batista Lins

O Brasil, país de dimensões continentais, possui fronteiras terrestres com quase todos os países do subcontinente sul-americano. A necessidade especial de manutenção da segurança em suas fronteiras terrestre e litorânea condiciona uma série de políticas públicas para a região. No que concerne especificamente à faixa de fronteira terrestre, define-se o espaço de 150 km a partir da linha de fronteira como faixa de importância destacada. Considerações de segurança e controle são exercidas pelas polícias federal e estadual, pelos órgãos alfandegários e pelos órgãos de inteligência. Essa faixa territorial divide-se em diferentes arcos. O Arco Norte é marcado pela baixa densidade demográfica e pelo baixo nível de integração, em decorrência, entre outros motivos, da presença da floresta amazônica. As relações entre os países são, no geral, amistosas e reguladas no âmbito da Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), órgão que surgiu do Tratado de mesmo nome, de 1978, inserido no contexto da estratégia de cooperação para garantir a segurança, segundo postulado por Meira Mattos. Apesar da presença de algumas cidades gêmeas na faixa de fronteira, a prioridade com relação ao Arco Norte diz respeito, principalmente, ao contrabando pelas fronteiras secas e controle dos fluxos de imigrantes provindos da Venezuela. No Arco Central, representado, significativamente, pela fronteira com a Bolívia, predominam interesses securitários relacionados ao tráfico de drogas e à garantia do fornecimento seguro de gás pelo vizinho. O arco fronteiro Sul é o mais povoado,

apresentando grande quantidade de fluxos e de trocas comerciais, além de significativa mobilidade de pessoas, serviços e capitais. Não à toa, o Arco Sul compreende as fronteiras com os integrantes do MERCOSUL, o que por si só representa maior porosidade fronteiriça devido à série de acordos de facilitação de mobilidade celebrados no âmbito do bloco. Nesse sentido, a fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai demanda especial atenção e é alvo de cooperação internacional para manutenção da segurança no que diz respeito ao crime organizado transnacional, ao tráfico de drogas e ao terrorismo. Cidades gêmeas e o intercâmbio e a mobilidade pendular entre elas são comuns, do que são exemplos Foz do Iguaçu, Puerto Iguazu (Argentina) e Ciudad del Este (Paraguai). Também entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai há interações frequentes, como na região de Uruguiana e nas cidades gêmeas do Chuí (Brasil) e Chuy (Uruguai).

A fronteira costeira e litorânea abrange o lócus prioritário da ocupação demográfica brasileira desde o período colonizador. Nesse sentido, alguns dos principais centros urbanos brasileiros encontram-se na faixa litorânea atlântica, o que reafirma a importância do território costeiro para o país. Segundo a Convenção de Montego Bay, de 1982, o mar territorial se estende da linha base da preamar até 12 milhas náuticas, e sobre esse território, o Brasil possui soberania absoluta e direitos sobre recursos de subsolo, superfície e lâmina d'água; sobre a zona contígua (12 a 24 milhas náuticas [MN]), o país possui direitos de fiscalização; já entre 24 e 200 MN, encontra-se a zona econômica exclusiva, sobre a qual há o direito de exploração dos recursos de subsolo, superfície e lâmina d'água, mas há direitos à livre navegação. De grande interesse para o Brasil, no entanto, a Plataforma Continental pode alcançar o limite de 350 MN, desde que as formações geológicas continentais se estendam além das 200 MN e o país apresente pleito à Comissão de Limites da Plataforma Continental, órgão responsável pela avaliação. Na Plataforma Continental brasileira encontra-se a “Amazônia Azul”, em que as possibilidades relacionadas à

biodiversidade motivaram a comparação com a floresta continental. Dois dos pleitos submetidos à Comissão pelo Brasil já foram aceitos, restando a apuração de outros dois. A exploração da Amazônia Azul representa possibilidade de desenvolvimento da fronteira litorânea, em bases que podem ir além do Pré-Sal, no sentido de uso sustentável e intensivo em tecnologia dos recursos da biodiversidade da região.

Além disso, a navegação de cabotagem apresenta alternativa à matriz predominantemente rodoviária do país (65% da matriz de transportes), em consonância com projeto recentemente lançado pelo Ministério da Infraestrutura, para viabilizar concessões na área. Hoje, a navegação de cabotagem é majoritariamente utilizada para transporte de combustíveis, mas o investimento em infraestrutura portuária pode significar novas oportunidades de desenvolvimento do modal, que apresenta custos mais atrativos quando comparado ao modal rodoviário. A presença da maior parte da população nos grandes centros urbanos localizados na faixa litorânea justifica investimentos infraestruturais na área e a inserção da região e da Amazônia Azul na Estratégia de Defesa Nacional e no Livro Branco de Defesa Nacional.

Nota - 30

Leonardo dos Santos Avakian

A fronteira delimita o alcance da jurisdição territorial de um Estado, sendo, numa concepção ratzeliana, a epiderme do ente estatal, ponto de contato harmônico ou conflituoso com outras soberanias. No Brasil, a fronteira terrestre se estende por quase 17 mil km, fazendo divisa com todos os países sul-americanos à exceção de Equador e Chile. Já a faixa de fronteira é um conceito jurídico, correspondente à área a partir da fronteira e até 150km para dentro do território brasileiro, sendo de importância fundamental para a defesa nacional e para o combate a ilícitos transnacionais. O Brasil concluiu a formação do “corpo da pátria” relativamente cedo (início do século XX), embora a demarcação

de alguns trechos tenham se estendido por décadas (caso da fronteira com a Venezuela). Em diversos pontos as fronteiras brasileiras acompanham delimitações naturais (como rios e serras), muitas vezes ligando-se a países vizinhos por “próteses” no território, como pontes.

A fronteira terrestre brasileira não é homogênea em toda a sua extensão, o que demanda a necessidade de políticas públicas específicas. No arco sul, basicamente nas fronteiras com Uruguai, Argentina e Paraguai, a fronteira tem maior densidade de ocupação de ambos os lados, dando margem para o surgimento de cidades gêmeas fazendo “sinapses” entre si. É o caso de Rivera e Santana do Livramento, por exemplo. Nesses locais, a fronteira pode ser atravessada sem que sequer isso seja percebido. O fluxo constante de bens e pessoas por essas fronteiras exigem políticas especiais de integração, como o Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas do MERCOSUL ou a criação do Comitê Tripartite de Fronteira na Barra do Quaraí. No arco central, englobando a fronteira com a Bolívia e parte do Peru e Paraguai, a densidade de ocupação é menor, bem como os fluxos transfronteiriços. Assim, países sul-americanos têm proposto a criação de Corredores Bioceânicos para essas regiões. É uma região na qual, do lado brasileiro, tem-se desenvolvido a soja, importante para a economia nacional e justificando a importância de navegação pelos rios Paraná, Paraguai e Guaporé. No restante da fronteira, o arco norte, predomina o bioma amazônico e, sobretudo na Amazônia Ocidental, uma ocupação mais rarefeita, com poucas cidades gêmeas e grandes áreas de ocupação indígena. Isso traz dificuldades para universalizar o acesso a políticas públicas para essa população (inclusive ribeirinhos) e para fiscalizar ilícitos, apesar do SISFRON e da Operação Calha Norte. É uma região com menores índices de desenvolvimento socioeconômico e com relevante participação da economia extrativista. Enquanto no sul os municípios na fronteira costumam ser menores, no arco norte eles são maiores, mas não há, em nenhum dos arcos, qualquer metrópole

brasileira na região de fronteira.

Já a fronteira marítima brasileira tem aproximadamente 10 mil km de extensão, abrangendo sobretudo o bioma da Mata Atlântica. Trata-se de área mais antropizada, de ocupação mais antiga, concentrando boa parte da população brasileira e atividades econômicas mais dinâmicas. No litoral há importantes metrópoles brasileiras, como Florianópolis, Vitória, RJ, Salvador, Recife e Fortaleza. É no litoral marítimo que se situa a ZEE e a Plataforma Continental brasileiras, contendo, nessa Amazônia Azul, grande biodiversidade, recursos pesqueiros e petróleo (especialmente nas bacias de Campos e Santos). A cabotagem entre cidades da zona costeira brasileira concentra-se no uso para transporte de combustíveis e poderia ser ampliada para outros usos. A umidade resultante da mTa e da mEa torna viável a agricultura em diversas cidades da Zona Costeira, a exemplo da Zona da Mata nordestina. Para monitorar essa zona marítima o governo investe em programas como o PROSUB e o SisGAAZ. Algumas das cidades costeiras brasileiras estão entre os maiores PIB per capita brasileiro, em razão da exploração do petróleo. Muitas dessas cidades têm grandes populações.

O desenvolvimento da fronteira litorânea pode ser esimulado pelo Poder Público, sobretudo na região nordeste, que ainda apresenta indicadores piores que os do centro-sul. Os portos dessas cidades (inclusive os do centro-sul, como Santos, RJ e Itajaí) são fundamentais para o comércio brasileiro. A criação de empresas de navegação e o estímulo à criação de estaleiros podem impulsionar a economia de cidades litorâneas mais estagnadas. A fronteira litorânea também é o ponto de contato mais próximo com as potencialidades de comércio com a costa ocidental africana. No nordeste já há polos importantes de pesquisa sobre vida marinha e recursos naturais de recifes, e essas pesquisas podem ser incentivadas em prol do desenvolvimento sustentável. Também é intenso o turismo às praias da fronteira litorânea, contribuindo para a geração de riqueza, e projetos inovadores de ecoturismo podem potencializar a atração

de turistas inclusive internacionais. A pesca sustentável e a aquicultura (como a de camarão em SC) são também instrumentos do desenvolvimento das cidades da fronteira litorânea.

Nota - 30

Victor de Ávila Siqueira

Sendo um país de dimensões continentais, o Brasil conta com extensa fronteira terrestre, que marca os limites territoriais com outros dez países, ao passo que controla mais de oito mil quilômetros de faixa litorânea. Em que pese a percepção que associa as fronteiras aos limites da atuação estatal, esse não deve ser o enfoque dado pelo Estado. Ao contrário, o planejamento territorial deve encarar as fronteiras, sejam terrestres ou marítimas, como espaços de integração e de aproveitamento de oportunidades políticas e econômicas.

A legislação brasileira dedica atenção à faixa de fronteira terrestre desde os tempos imperiais. A Lei de Terras já previa uma zona especial na fronteira terrestre, onde a obtenção de terras seria facilitada, para garantir a ocupação territorial. Atualmente, a faixa de fronteira terrestre mantém tratamento jurídico especial, sendo tema de previsão constitucional. Trata-se da faixa que se estende dos limites territoriais políticos até 150km para dentro do território nacional. Considera-se, ainda, que todo o município que contém o ponto a 150km dos limites territoriais está inserido na faixa de fronteira. Algumas disposições especiais se aplicam nesse espaço. Por exemplo, há limitação para a instalação de empresas com a maior parte do capital estrangeiro. Similarmente, há restrições para empresas de radiodifusão estrangeiras, bem como para a propriedade de terras para estrangeiros. Sendo assim, a atual legislação acerca da faixa de fronteira tem viés de defesa do território nacional.

A extensa fronteira terrestre brasileira apresenta características distintas ao longo de sua extensão, sendo possível dividi-la em três arcos. O arco norte está inserido na dinâmica amazônica, contando com povoação

rarefeita e fronteiras porosas. De acordo com a classificação de Lia Osório, o arco norte conta com fronteiras do tipo margem, frente e tampão. A primeira diz respeito a cidades de fronteira que, apesar da proximidade, pouco se relacionam com aglomerações do outro lado da fronteira, tendo lógica voltada mais para seu próprio país. As frentes se relacionam com postos de ocupação frequentemente geridos pelo Exército. De fato, em zona pouco povoada, coordenações bifronteiriças (como a COMBIFRON, com a Colômbia) são importantes para a prevenção de ilícitos transnacionais e para a preservação ambiental. Por fim, as zonas tampão são restrições espaciais instituídas pelo poder público onde as interações fronteiriças são baixas, como reservas indígenas ou naturais. O arco central está mais integrado à lógica do agronegócio e conta com mais integrações fronteiriças. As fronteiras ainda são porosas, mas há nível maior de interação, com cidades que desenvolvem lógica local de intercâmbio (em integração do tipo capilar), ainda distantes de um maior planejamento a nível bilateral, e com cidades gêmeas como Ponta Porã e Pedro Juan Caballero. O arco sul, por sua vez, é rico em ligações do tipo sinapse, com infraestrutura transfronteiriça mais desenvolvida (pontes, transmissão de energia, comunicação) e maior incidência de marcos jurídicos específicos e de circulação de bens e pessoas. O Mercosul contribui para esse maior dinamismo, com comércio liberalizado que demanda maior estrutura. Ademais, há o Estatuto do Fronteiriço com o Uruguai, que facilita o cesso a serviços dos dois lados da fronteira. Há mais cidades gêmeas, como Foz do Iguaçu e Ciudad del Este.

Com relação à faixa costeira, destaca-se que a maior parte da população brasileira está concentrada em cidades na zona litorânea. Tais cidades podem beneficiar-se de sua posição. Por exemplo, além de poderem explorar o turismo, também se beneficiam de royalties decorrentes da exploração de recursos naturais marítimos. Por fim, estudo recente do IBGE apontou que um dos tipos de arranjos populacionais que mais crescem no Brasil são os litorâneos,

frequentemente formados por menos de cínico municípios para atender a demandas de turismo e veraneio. A Zona Costeira no Brasil compreende a rica faixa litorânea brasileira, que inclui vegetações como restingas e mangues, muitos dos quais encontram-se sob algum nível de proteção ambiental, essencial para garantir o equilíbrio ecológico e a preservação de espécies nativas. O Brasil ainda se submete às normas da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, que estabelece mar territorial de 12 milhas náuticas, onde há soberania, zona contígua nas 12 milhas adjacentes, para prevenção de violações sanitárias ou alfandegárias, e zona econômica exclusiva até 200 milhas, onde o Brasil pode explorar recursos vivos e não vivos da água, leito do mar e subsolo.

A fronteira litorânea brasileira é rica em oportunidades de desenvolvimento. O projeto da Amazônia Azul, nesse sentido, é essencial para a preservação ambiental, proteção do patrimônio genético, defesa do território e exploração econômica. O SisGAAz, por exemplo, integra vasta rede de comunicação para permitir o monitoramento eficaz da área. Economicamente, as bacias de Campos, Santos e Espírito Santo oferecem vasta possibilidade de exploração de hidrocarbonetos em águas profundas, para o que a Petrobrás detém a tecnologia. Ainda há a possibilidade de outros usos econômicos, como pesca, esportes aquáticos, navegação de cabotagem e turismo. Quanto à preservação ambiental, tanto as vegetações costeiras como o ecossistema marítimo carecem de proteção para uma simbiose adequada entre sociedade e espaço marítimo. Por fim, a fronteira litorânea é espaço vital para construção de uma área de paz e cooperação internacional, como mostra a ZOPACAs.

Sendo assim, as fronteiras terrestres e litorâneas do Brasil são espaço propício para a integração, o desenvolvimento econômico, a preservação ambiental e a defesa da paz.

Menor nota - 9 Anônimo

O estabelecimento das fronteiras brasileiras foi uma das principais preocupações dos estadistas do Segundo Reinado e do Barão do Rio Branco. Com efeito, o 'corpo da pátria' é absolutamente enorme, tendo fronteira com dez países e ampla linha fronteiriça litorânea. Ressalta-se que a faixa de fronteira, região sob a soberania brasileira, particularmente especial e importante para a segurança nacional, sempre teve especial status jurídico. Desde a Constituição de 1824, estabelece-se um certo perímetro para a faixa de fronteira, além de objetivos especiais. A lei de terras de 1850, por exemplo, estabelecia acesso facilitado para temas na faixa de fronteira, com vistas a povoar o território e a garantir a soberania brasileira.

Além de vital para a segurança nacional, a faixa de fronteira exhibe dinâmicas próprias, o que justifica que as políticas públicas que para ali se dirigem sejam elaboradas de modo a vislumbrar essas particularidades. Nesse sentido, os arcos da fronteira ensejam dinâmicas distintas, por exemplo, a lógica que guia as fronteiras do arco Sul não pode ser a mesma a guiar o arco Norte, dado que as oportunidades e dificuldades são diferentes. Lembra-se que, para a fronteira Sul, o MERCOSUL celebrou alguns tratados acerca da segurança compartilhada e do provimento de serviços públicos para as populações da região. Ademais, a atual faixa de fronteira compreende 100km a partir da fronteira. Para o arco Norte, ressaltam-se os trabalhos de desenvolvimento sustentável da região sob a égide do Tratado de Cooperação Amazônica, dada a grande porosidade dessas fronteiras.

As cidades mais antigas da rede urbana brasileira encontram-se na zona costeira. Com efeito, além da capacidade exponencial com relação ao turismo, essas cidades, bem como toda a zona costeira, são relevantes segundo a Estratégia de Segurança Nacional, o que justifica bom provimento da Marinha brasileira. De forma similar à fronteira terrestre, a fronteira litorânea representa a delimitação física ao exercício

do poder soberano do Estado, o qual, no caso brasileiro, vai até 12 milhas náuticas desde a linha de beira mar. Em seguida, a área conhecida como zona contígua (entre as 12 e 24 milhas) é região onde o Estado brasileiro pode exercer direitos de soberania com relação à fiscalização, por exemplo migratória ou fiscal. Na zona econômica exclusiva, o Estado goza, igualmente, de direitos de soberania para a conservação, exploração e gestão dos recursos vivos e não vivos. Ademais, o Brasil vem buscando expandir sua plataforma continental, tendo tido parte de suas demandas já aceitas. Esse projeto de aproveitamento máximo da zona costeira é conhecido como Amazônia Azul. Com a ampliação da plataforma continental, o Brasil tem acesso a muito mais recursos vivos e não vivos, como petróleo – o que configura grande vantagem geoestratégica e econômica para o país.

Questão 02

As transformações ocorridas na atividade agropecuária brasileira, nas últimas cinco décadas, têm profundos impactos sobre a (re)regionalização do território brasileiro, sobretudo por incrementar a urbanização e propiciar novas organizações. Entre essas, serão destacadas aqui as inerentes ao agronegócio globalizado, áreas escolhidas para receber os mais expressivos investimentos produtivos do setor, representando suas áreas mais competitivas as quais ora denominamos de Regiões Produtivas do Agronegócio (RPAs). Nas RPAs, as empresas agropecuárias e agroindustriais, as tradings e corporações concernentes às redes agroindustriais são os principais agentes produtores do espaço agrário, urbano e regional. Dessa forma, tornam-se regiões funcionais ao agronegócio globalizado.

ELIAS, Denise. Reestruturação produtiva da agropecuária e novas regionalizações no Brasil. In: ALVES, Vicente Eudes Lemos. Modernização e regionalização do Centro-Oeste do Brasil. 2015.

Considerando que o fragmento de texto apresentado tem caráter meramente motivador, analise as novas dinâmicas do agronegócio e a refuncionalização dos espaços produtivos. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- a complexidade das regiões funcionais ao agronegócio globalizado;
- o impacto do agronegócio sobre a autonomia desses espaços;
- as dinâmicas potenciais de exclusão e inclusão decorrentes das características do agronegócio; e
- apresentação de pelo menos um exemplo de uma região onde as dinâmicas do agronegócio prevalecem e a(s) respectiva(s) commodity(ies) de referência.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 30
Nota Média: 25,66
Menor Nota: 23
Desvio-padrão: 2,105152409

Padrão de Respostas

Q1 – A produção agrícola e a agropecuária brasileira passaram por grandes transformações nas últimas décadas. A partir da Revolução Verde, período de grandes investimentos em pesquisas e estudos para melhoramento de técnicas de produção, aliado a aumento populacional, urbanização acelerada, maior acesso à informação e outras ferramentas, deu-se uma alta no aprimoramento dos conhecimentos agroindustriais. A lógica do mercado foi, então, introduzida nos parâmetros de produção agrícolas e revolucionou o modo de produzir no Brasil e no mundo. O aumento de produtividade foi significativo, por meio de técnicas de correção de solo, melhoramento genético de sementes, aprimoramento das mais diversas formas agropecuárias, de irrigação etc.

Q2 – Dessa maneira, a modernização da agricultura provocou grandes transformações nas atividades agrícolas e agropecuárias no Brasil, a partir da difusão da agricultura tecnificada que vem transformando os modos de produção e as relações de trabalho no campo e na cidade, em algumas regiões do País. Essa reorganização do território brasileiro e os novos arranjos territoriais configuram, portanto, regiões com especializações produtivas em determinadas commodities requeridas no mercado internacional.

Q3 – O agronegócio globalizado a partir da utilização de um modelo produtivo e técnico das atividades agrícolas, pautado na acelerada urbanização, dinamiza as relações entre áreas rurais e urbanas, estreitando laços entre elas a partir de uma refuncionalização das atividades para atendimento de determinadas cadeias produtivas globais. O conceito de Regiões Produtivas do Agronegócio (RPA's) pode ser entendido como áreas híbridas, seja pela presença de modernos espaços agrícolas, seja por espaços não metropolitanos – cidades médias e pequenas, transformadas por dinâmicas territoriais do agronegócio globalizado, formando pontos, nós ou manchas de redes agroindustriais internacionais.

Q4 – Essas áreas são as mais competitivas, já que são as que mais recebem investimentos públicos e privados. Instituições com a Embrapa, as Superintendências e outros órgãos de apoio e fomento foram estrategicamente planejados e orientados a dar suporte à consolidação desse modelo produtivo e lógico. No entanto, apesar da possibilidade de identificação de dinâmicas socioespaciais semelhantes nessas regiões, há que se considerar que os arranjos territoriais que cada commodity necessita para se consolidar e atender as demandas do mercado são diferentes, já que demandas de insumos, serviços, mão de obra, entre outros, são específicas,

fazendo com que cada região destas possua características especiais de cada produto e mercado a ele vinculado.

Q5 – Alguns arranjos produtivos verticalizados, em que os espaços de exclusão chamam a atenção, podem ser citados, como a fruticultura irrigada no vale do Rio São Francisco, a produção de soja nos cerrados nordestinos, a região do oeste da Bahia, onde se destacam os municípios de Barreiras e Eduardo Magalhães, e Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Q6 – Entende-se, assim, que o agronegócio, ou a agricultura científica globalizada, vem reconfigurando as relações campo-cidade, dinamizando a economia, impulsionando o crescimento e a formação de novas áreas urbanas ou reestruturando antigas, com forte integração da agropecuária e da indústria.

Q7 – Nesse sentido, percebe-se o avanço do agronegócio de maneira excludente e espacialmente seletiva, perpetuando estruturas sociais, territoriais e políticas divergentes da noção de desenvolvimento inclusivo, incrementando espaços e segmentos sociais que destoam de um crescimento endógeno desses espaços. O comando de novos arranjos territoriais externos às demandas locais substitui a clássica solidariedade orgânica das regiões como até então entendidas, ao mesmo tempo aumentando a variedade de lugares, dadas as especializações produtivas e, ao mesmo tempo, incorrendo em novas

paisagens agrárias. Os espaços de exclusão podem ser entendidos como sendo áreas dentro ou próximas de outras que estejam passando por processos socioespaciais dinâmicos de desenvolvimento, com geração de riquezas, porém seletivamente e desigualmente distribuídos.

Q8 – Os circuitos espaciais da produção e os círculos de cooperação específicos para atendimentos de demandas do mundo global formatam esses espaços, incrementando o crescimento das cidades que servem ao atendimento dessas novas demandas do agronegócio, por meio de redes agroindustriais que também formatam a paisagem do campo. Dessa forma, afirma-se que novas regiões formadas a partir do agronegócio venham se estruturando, utilizando-se de sistemas de objetos e sistemas de ações próprios do atual modelo de produção

globalmente articulado pelas corporações e elites econômicas, com intensa utilização de tecnologia, informação e logística, incluindo aumento significativo da produção de commodities e atendimento do mercado externo, porém com a exclusão e a desigualdade acompanhando esse tipo de desenvolvimento, marginalizando parte da população, seja ela rural ou urbana, já que, graças à consolidação desses processos, a concentração de renda inibe oportunidades de desenvolvimento pautado em vocações territoriais.

Q9 – Dessa forma, essas regiões podem ser caracterizadas como espaços onde predominam a atuação de forças externas, não sendo mais uma região autônoma, já que ocupa um lugar funcional na rede globalizada, com especializações produtivas, em que a acumulação do capital do agronegócio é comandada por grandes empresas nacionais e multinacionais vinculadas a essas redes de produção agroindustriais globais.

Q10 – Esses espaços, também conhecidos como pontos luminosos, são focos dinâmicos da economia regional, porém com predominância de processos verticais em detrimento de horizontais, e articulados como pontos de uma rede de fluxos internacionais, conectados aos

reais centros de poder. Geralmente são comandados por multinacionais que têm o controle total do processo produtivo, mas pouco ou nada interagem com a escala local em que efetivamente ocorrem tais dinâmicas. Ao mesmo tempo em que esses espaços são extremamente dinâmicos economicamente e tecnificados, há uma seletividade espacial por conta dessas redes e de suas necessidades que excluem outros espaços, acirrando as históricas desigualdades sociais. Os avanços em termos de produtividade no campo brasileiro são inegáveis, porém acirrando desigualdades sociais e reconfigurando estruturas que, muitas vezes, não asseguram direitos básicos e justiça social, já que essas novas reestruturações produtivas modificam o uso do solo com aumentos de áreas de monocultura em detrimento de perdas de áreas de produção de alimentos voltados ao mercado interno; aumentam a concentração fundiária; elevam o número de empresas agrícolas nacionais e multinacionais em detrimento da agricultura camponesa ou familiar; e reconfiguram o mercado de terras com alteração substancial na valorização e no preço delas, com maior presença de holdings, além de disputas e conflitos por terra e água.

Referências

- ELIAS, D. Ensaio sobre os espaços agrícolas de exclusão. *Revista Nera*. Ano 8. n. 8, jan./jun. 2006.
- Reestruturação produtiva da agropecuária e novas regionalizações no Brasil. In: ALVES, V. E. (Org.) *Modernização e regionalização nos cerrados do Centro-Oeste do Brasil*. Ed. Fapesp, 2015.
- FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. *Confins* [on-line], 17. 2013. Disponível em: <<http://confins.revues.org/8153>>.

Nota - 30

Ciro de Carvalho Becker Leite

A formação dos complexos agroindustriais (CAI), com apoio do Estado brasileiro, provocou profundas transformações na atividade agropecuária do país, desde a década de 1970. Esse processo esteve relacionado a um projeto nacional de integração e ocupação do Centro-Oeste, com base na doutrina de Segurança Nacional de Golbery do Couto e Silva, bem como de desenvolvimento tecnológico e industrialização, que promoveram efetiva mecanização agrícola, injetando maior complexidade no processo produtivo. Essas mudanças promoveram a urbanização do Centro-Oeste, com crescimento considerável das cidades médias, em que se verificam etapas fundamentais do agronegócio, cada vez mais interligado às indústrias de insumos e de beneficiamento e transformação. Verifica-se, desse modo, a adaptação e flexibilização do processo produtivo dos CAI's, com a maior complexidade das regiões funcionais ao agronegócio. A agropecuária propriamente dita integra-se, cada vez mais, às indústrias supramencionadas, ao mercado de maquinário, ao ensino e pesquisa – a EMBRAPA foi fundamental para adaptar a soja ao clima tropical e a elaborar o processo adequado de calagem para reduzir a acidez do solo no Cerrado, por exemplo – e até mesmo ao mercado financeiro, com a abertura de capital das empresas agrícolas se tornando um popular veículo de investimento externo no setor, como o recente caso da SLC Agrícola.

Com a refuncionalização desses espaços produtivos, o agronegócio traz importantes ganhos de autonomia, ainda que fique sujeito a riscos, como as oscilações dos preços das commodities e as quebras de safra decorrentes de eventos climáticos extremos ou mesmo da escassez hídrica. Apesar disso, os ganhos de renda e dinamismo econômico, se aliados a planejamento para contingências podem minorar eventuais impactos negativos na produção, atitude que se torna mais propícia com a maior abertura de capital, dadas as exigências dos investidores, que impactam os preços dos

ativos. As cidades das Regiões Produtivas do Agronegócio (RPAs) cumprem funções vitais de suporte logístico e integração com as cadeias globais, contribuindo para equilibrar melhor a rede urbana brasileira, ainda concentrada nas metrópoles, em contraposição a cidades pequenas e médias fora do circuito do agronegócio globalizado e que, por isso, permanecem dependentes de rendas externas, como repasses do governo federal.

O agronegócio pode contribuir para dinâmicas de inclusão, porém também pode provocar processos excludentes. Um dos principais efeitos do avanço do agronegócio tem sido a liberação de mão de obra do campo sem a adequada transição e reciclagem no mercado de trabalho, pressionando o desemprego e o potencial abandono do campo, em razão da mecanização, mas também da alta competitividade, que pode prejudicar a dinâmica da agricultura familiar. Outro importante processo de exclusão afeta as comunidades tradicionais das regiões onde o agronegócio se instala, como quilombos, aldeias indígenas e comunidades ribeirinhas que podem ser afetadas pela potencial contaminação das vias fluviais por substâncias químicas usadas nas plantações em larga escala. Há, portanto, o risco de agravar a desigualdade social como consequência da expansão do agronegócio para novas fronteiras agrícolas, como é o caso do Centro-Norte, em especial no norte do Mato Grosso, e no MATOPIBA. Em contrapartida, o agronegócio tem o potencial de incluir essas regiões no complexo produtivo, por meio de geração de renda e de empregos nos setores de apoio e no terciário que cresce concomitantemente à urbanização dessas regiões. Para isso, é fundamental haver estímulos a associar investimentos produtivos à inclusão social das comunidades afetadas na fronteira agrícola.

Um exemplo de região em que prevalecem as dinâmicas do agronegócio é o Centro-Oeste, com destaque para o Mato Grosso, maior produtor de soja do país e onde se evidenciou significativo crescimento urbano e integração ao circuito global, seja via

produção, seja via investimentos, contando com cidades que tiveram importantes ganhos de renda com a instalação de fábricas de processamento e de transformação, e consequente aumento do setor terciário voltado para a agropecuária. Outra região importante é a do interior paulista, maior produtor de cana do país, diretamente vinculado ao complexo sucroalcooleiro para o abastecimento de etanol como alternativa ao petróleo – herança do Proalcool após os choques do petróleo na década de 1970. Ambos são exemplos de como a refuncionalização dos espaços produtivos contribui para o desenvolvimento econômico das respectivas regiões; não deve, entretanto, deixar de lado a dimensão social e a necessidade de inclusão.

Nota - 29

João Paulo de Sousa Vieira

Sobretudo a partir da década de 1970, os planos governamentais de integração do “Oeste” do Brasil ao território começam a mostrar grandes resultados, para os quais a integração produtiva via agricultura do Centro-Oeste contribuiu sobremaneira. Já na década de 70, desenhava-se um aspecto fundamental da agricultura nessa região: o uso da tecnologia. A adaptação da soja ao cerrado brasileiro só foi possível pelo desenvolvimento de técnicas de correção de acidez do solo desenvolvidas pela EMBRAPA com apoio japonês no âmbito do PRODECER. Além disso, a partir da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural seria possível acessar capitais suficientes para que a expansão da fronteira agrícola fosse feita incorporando técnicas, insumos, fertilizantes e maquinários modernos.

A agricultura no Centro-Oeste brasileiro, ligada funcionalmente ao agronegócio globalizado, caracteriza-se pelo modelo de Complexo Agroindustrial, similar ao sistema de Belts nos Estados Unidos. Nesse modelo, trata-se de uma íntima relação entre a agricultura e a indústria, que está presente tanto à montante quanto à jusante da produção agrícola. À montante, a indústria é

responsável por fornecer bens de capital como insumos e máquinas, mas também por fornecer inovações científico-tecnológicas por meio da transferência de tecnologia oriunda de centros de pesquisa. À jusante, a indústria se faz presente no beneficiamento dos produtos agrícolas produzidos, de modo a acrescentar valor agregado à produção.

Ao inserir-se como peça-chave da cadeia global de produção de alimentos, o agronegócio brasileiro vincula o território produzido por ele às necessidades desse mercado mundial, que regula a produção por meio das constantes flutuações nos preços das commodities. A autonomia dessa porção do território, é, portanto, relativizada, visto que o interessa nacional e regional, nesse caso, vincula-se diretamente à demanda global por alimentos, sendo também o Brasil imprescindível para a segurança alimentar mundial, ocupando a posição de quarto maior produtor de alimentos e terceiro maior exportador.

O agronegócio brasileiro caracteriza-se, portanto, pelo uso intensivo do capital em detrimento da mão-de-obra, tanto do ponto de vista das indústrias à montante e à jusante, quanto do ponto de vista das próprias técnicas de plantio, monitoramento e colheita, que envolvem o uso de drones e sequenciamento de dados no campo especializados, por exemplo. A implicação desse modo de produção no espaço é a criação de zonas agrícolas cada vez menos povoadas, dada a baixa intensidade do uso de mão-de-obra, e a produção de espaços urbanos no entorno a essas áreas cada vez mais acelerada, onde encontra-se a mão-de-obra especializada requerida, estão presentes as funções de comando e para onde fluem os lucros auferidos pela produção agroindustrial. Consequentemente, a dinâmica do agronegócio exclui os pequenos produtores por onde passa, visto que os mesmos não conseguem competir com a produtividade da agroindústria, e tampouco têm capacidade de atingir a escala de produção requerida para isso. Sintomático do fato de que o agronegócio impulsiona o crescimento de cidades ao seu redor, é o fato

de o Centro-Oeste ser a segunda região mais urbanizada do Brasil, atrás do Sudeste, e possuir duas metrópoles que estão entre as que mais crescem no país: Goiânia e Brasília.

A região designada pela EMBRAPA como MATOPIBA, da qual fazem parte os estados do Mato Grosso, Tocantins, Piauí e Bahia, é considerada nos últimos anos a atual fronteira agrícola brasileira. A expansão do agronegócio para essa região deu-se sobretudo em função do baixo valor das terras observado ali, além da presença do cerrado, solo no qual as técnicas desenvolvidas pelo agronegócio brasileiro são capazes de garantir alta produtividade. Algumas das principais commodities de exportação brasileiras são produzidas nessa região, com destaque para a soja, o milho e o algodão. Pode-se, inclusive, atribuir à expansão da soja para o MATOPIBA o crescimento significativo das safras brasileiras de soja nos últimos anos.

Nota - 29

Pedro Leonardo Borges de Rezende

As novas dinâmicas do agronegócio nacional vinculam-se, diretamente, a uma refuncionalização dos espaços produtivos, que, nos termos de Denise Elias, se articulam nas Regiões Produtivas do Agronegócio. Destaca-se, nesse sentido, que, se o PIB agrícola do país, no que concerne aos bens primários, se limita a 5%, ao somarem-se as cadeias a montante e a jusante do agronegócio, esse valor atinge 20% do produto nacional. Os complexos agroindustriais, segundo Graziano, inserem o país plenamente na dinâmica do agronegócio globalizado, em uma complexa estrutura funcional. Naturalmente, as Regiões Produtivas do Agronegócio (RPAs) submetem-se às demandas do mercado global de commodities, adaptando sua produção e buscando o encurtamento do “tempo da natureza” por meio de avançadas técnicas (genéticas, de mapeamento de solos e de tratamento da lavoura). A mecanização da produção, ademais, implica a redução da mão de obra empregada, em uma

dinâmica que acarreta a efetiva instalação do meio técnico-científico-informacional no território, de acordo com a teoria de Milton Santos. A complexidade das RPAs é aumentada pela demanda de serviços de alta especialização, que dão suporte às cadeias a montante e a jusante, e acarretam uma transformação da relação entre o urbano e o rural no contexto do agronegócio. Emergem, pois, as “cadeias do campo”, que subsidiam as relações funcionais da produção agropecuária com o mundo, sendo lócus da fabricação de insumos e do processamento de bens agrícolas.

Observa-se que o agronegócio tem um impacto dialético sobre a autonomia desses espaços. Por um lado, tem-se um ganho de autonomia, tributário do aumento da renda, que possibilita uma projeção política das cidades do campo, que passam a influenciar, diretamente, as decisões nacionais (há, afinal, uma bancada destinada ao agronegócio no Congresso Nacional). Por outro lado, há uma perda de autonomia desses espaços ante o mundo globalizado. Milton Santos destaca a dicotomia entre os espaços que mandam e aqueles que obedecem, em uma lógica que se aplica diretamente ao agronegócio, na medida em que as decisões que o afetam precipuamente são tomadas alhures. A própria submissão às demandas instáveis do mercado de commodities configura uma perda de autonomia. O agronegócio não escapa, portanto, ao movimento dialético da globalização.

Há de se destacar, ademais, as dinâmicas de exclusão e de inclusão decorrentes da expansão do agronegócio. A exclusão, por um lado, consubstancia-se nos conflitos pelo uso e pela posse da terra, em que se opõem “sem terra”, grileiros, posseiros, povos indígenas e os grandes latifundiários, detentores do poder econômico e decisório. A mão de obra vê-se, progressivamente, excluída pela técnica em uma lógica que repercute, inclusive, na agricultura familiar. Responsáveis por porção significativa da produção alimentar nacional, os agricultores familiares veem-se preteridos em função do avanço da agricultura de larga escala, destinada, muitas vezes,

ao consumo não alimentar. Ainda assim, nota-se que a dinâmica do agronegócio, ao promover ampla infraestrutura logística e de transportes, essenciais para o escoamento da produção, concorre para a inclusão de áreas antes não integradas, favorecendo seu acesso não só a bens de consumo, mas também à saúde, à educação e às próprias tecnologias de informação e de comunicação. O agronegócio inclui esses espaços na dinâmica do mundo globalizado.

Exemplo fundamental da implantação de RPAs no território brasileiro é o centro-norte do Estado do Mato Grosso, que tem em Sinop uma de suas principais “cidades do campo”. Fruto do avanço da colonização paranaense, que lhe dá nome, a cidade beneficiou-se da crescente demanda por proteína animal emanada do continente asiático (sobretudo da China), implementando, com o auxílio de técnicas genéticas e de tratamento do solo (a calagem, desenvolvida pela EMBRAPA no contexto do PRODECER, para tratamento do latossolo do Cerrado), o cultivo moderno da soja. Esse grão, adaptado dos climas temperados às temperaturas e ao regime de chuvas do Cerrado, já conta com culturas de rotação (como o milho e o algodão herbáceo), ampliando a produtividade da lavoura. Sinop apresenta, assim, um dos maiores PIBs agrícolas do país. A integração da região aos portos de exportação e, ainda, a promoção de projetos como a pavimentação da BR 163 e a iniciativa da Ferrogrão, que pretende conectar a região às hidrovias da bacia Amazônica, facilitam a integração e o escoamento dos bens do agronegócio.

Naturalmente, a dinâmica do Agronegócio vincula-se aos imperativos ambientais que orientam o desenvolvimento sustentável contemporâneo. Há, nesse sentido, uma perda de autonomia dadas as pressões internacionais pela preservação ambiental, as quais se concretizam, por exemplo, na “moratória da soja”. Essas vicissitudes, contudo, representam uma oportunidade, na medida em que incentivam ganhos de produtividade na lavoura, como se observa, efetivamente, nos estabelecimentos do agronegócio de Sinop. A projeção do

agronegócio depende, assim, da equalização não somente das necessidades ambientais, mas também das dinâmicas de inclusão e de exclusão que se verificam no território.

O agronegócio tem ganhado uma importância incontornável na estrutura territorial e política do Brasil. As cidades do campo, integradas funcionalmente aos centros globalizados e a eles submetidas, representam uma resignificação da lógica do “rurbano”, aventada por Gilberto Freyre. Dada a dimensão do agronegócio brasileiro, confirma-se a campanha publicitária: o “Agro” efetivamente é “tudo”.

Menor nota - 23

Anônimo

Desde a década de 1970, a agropecuária brasileira passa por um intenso processo modernizador, que transformou o Brasil em um dos maiores produtores e exportadores mundiais de alimentos. Esse processo foi em grande medida conduzido e incentivado pelo Estado, que investiu em pesquisa e desenvolvimento (Embrapa), concedeu substanciais incentivos fiscais e creditícios ao agronegócio, fez parcerias com outros países para desenvolvê-lo (PRODECER). Esse processo transformou extensas áreas do Centro-Oeste, mas também do Norte e mais recentemente do MATOPIBA, em Regiões Produtivas do Agronegócio (RPAs), embora seja importante destacar que RPAs também são presentes e importantes no Sul, Sudeste e restante do Nordeste. As RPAs refuncionalizam o espaço produtivo, aumentando sua complexidade: o espaço rural se torna tão denso em técnicas para atender não apenas à atividade agropecuária em si, mas também os elos superiores e inferiores das cadeias produtivas do agronegócio, que a definição de área rural e de área urbana adquire novas nuances, assim como as relações entre campo e cidade. A produtividade do campo aumenta exponencialmente, mas com o subsídio das cidades, que fornecem ao campo produtos industriais e serviços avançados que possibilitam a agropecuária de precisão.

Primavera do Leste (MT) e Dourados (MS), por exemplo, integram uma categoria que passa a ser conhecida como cidades do agronegócio [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] premente a necessidade de adensar a infraestrutura de transportes e comunicação do Brasil, cujas carências geram perda expressiva de produtividade do agronegócio em locais como Mato Grosso e o MATOPIBA. O Estado brasileiro tem tomado iniciativas para sanar essas carências, como a construção da ferrovia Norte-Sul e o projeto da Ferrogrão.

O agronegócio globalizado tem impactos ambivalentes sobre os espaços que refuncionaliza. Por um lado, submete esses espaços a cadeias globais de valor geridas, em última análise, por cidades globais. Assim, a definição de quais commodities serão produzidas localmente depende da cotação dos produtos agrícolas nas bolsas de distantes centros financeiros, como Nova York; a determinação de como produzir depende do desenvolvimento tecnológico levado a cabo em tecnopolos, os capitais que financiarão a produção são organizados em centros financeiros globais. Assim, o agronegócio estreita a dependência dos espaços produtivos com relação às metrópoles nacionais e às cidades globais. Por outro lado, o agronegócio também gera muita riqueza nas RPAs, o que permite a estas uma maior autonomia econômica e também política.

O agronegócio aumenta a produtividade e a mecanização do campo gera empregos qualificados, mas, por outro lado, reduz o número total de empregos no campo. Entre os censos agrícolas de 2006 e 2017 do IBGE, o número de tratores usados no campo brasileiro aumentou, mas o número de trabalhadores rurais diminuiu. O agronegócio pode gerar, assim, uma dinâmica de exclusão baseada em desemprego, pobreza e êxodo rural. Além disso os impactos ambientais gerados pelo agronegócio [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] para os proprietários rurais menores e menos abastados. Mas o agronegócio também pode gerar uma dinâmica de inclusão, quando

pequenos proprietários se integram às cadeias de fornecimento globais, aumentando a produtividade de suas propriedades e portanto, sua renda. É o caso de número expressivo de produtores familiares na região Sul, que fornecem carne de frango e carne suína para grandes indústrias.

Uma região onde as dinâmicas do agronegócio prevalecem é o MATOPIBA, formado por Tocantins e partes do Maranhão, do Piauí e da Bahia. As commodities de referência do MATOPIBA são soja, algodão e milho. Essa região é considerada a mais nova fronteira agrícola do Brasil e é um exemplo de regionalização em função do agronegócio: o critério que torna o MATOPIBA internamente homogêneo e heterogêneo com relação ao seu entorno é justamente o agronegócio. O bioma predominante no MATOPIBA é o cerrado, mas também há áreas de floresta Amazônica e de Caatinga.

Observação: as partes pontilhadas foram cortadas pela banca na digitalização da prova e o candidato não conseguiu lembrar o que escreveu.

Questão 03

A reorganização dos espaços produtivos e o surgimento de dinâmicas comerciais específicas incluíram um conjunto de mudanças na estrutura mundial dos portos. Dessa forma, a evolução do transporte marítimo sempre esteve associada à agilidade, traduzida pelo aumento da capacidade dos navios, por ganhos em velocidade e por uma diminuição significativa do custo do frete, contribuindo para o encurtamento relativo das distâncias para os homens, as mercadorias e as informações. A partir dos anos de 1990, com a intensificação do processo de globalização, caracterizado pela crescente integração das esferas de produção, do consumo e da circulação em todas as escalas geográficas, novas demandas foram colocadas sobre os portos.

MONIÉ, Frédéric; VIDAL, Soraia Maria do S.C. Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva. In: Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 6, 2006, com adaptações.

O navio porta-contêineres Ever Given encalhou no canal de Suez, no Egito, no mês de março de 2021. O canal de Suez é uma das principais rotas de comércio marítimo internacional. O bloqueio interrompeu a passagem entre a Ásia e a Europa de mercadorias avaliadas em US\$ 9,6 bilhões por dia, segundo a consultoria Lloyd's List Intelligence. Mais de 12% do comércio mundial move-se ao longo da rota, de acordo com dados da Autoridade do canal de Suez.

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56555845>. Acesso em: jun, 2021, com adaptações.

Considerando que os fragmentos de texto apresentados têm caráter meramente motivador, analise o transporte marítimo global de cargas, os portos e suas regiões de influência, e os canais e estreitos estratégicos nas rotas marítimas globais. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- mudanças na estrutura mundial dos portos na globalização;
- portos e suas áreas territoriais de influência;
- containerização e transporte de cargas e economia global; e
- canais e estreitos geoestratégicos da economia global e suas fragilidades (citar uma dessas localizações e suas fragilidades, excetuando-se o canal de Suez).

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 20

Nota Média: 16,75

Menor Nota: 11,25

Desvio-padrão: 2,132340264

Padrão de Respostas

Q1, Q2 e Q3 – A reorganização mundial dos espaços produtivos e o surgimento de dinâmicas comerciais específicas incluíram também um conjunto de mudanças na estrutura mundial dos portos: novos métodos de movimentação de cargas, equipamentos com sofisticação tecnológica, mão de obra especializada e agilidade, bem como os avanços da engenharia naval e a construção de novos tipos de navios mercantes, como os Ro-Ro, para o transporte de veículos.

Q4 e Q5 – A eficiência e a dinâmica de um porto não se limitam apenas às instalações e à capacidade dos navios, mas principalmente ao seu entorno, dadas as atividades produtivas que fazem uso dos seus serviços, ou seja, sua hinterlândia. Reafirma-se que a dinâmica portuária e as mudanças nos métodos das operações portuárias sempre estiveram associadas à reorganização mundial dos espaços produtivos e ao surgimento de dinâmicas comerciais específicas. Com a globalização, novas demandas foram colocadas sobre os portos, o que resultou em mudanças no sistema portuário mundial e nas cidades com portos. Em relação ao porto, destaca-se que este não pode ser pensado apenas do ponto de vista técnico e operacional. Ele não é apenas um corredor, é mais: um instrumento a serviço de um projeto de desenvolvimento.

Q6, Q7 e Q8 – No entanto, atribui-se a maior transformação do setor aos navios contêineres

especialmente projetados para a maximização do transporte de contêineres, ícone das transformações mundiais no transporte e no manuseio de cargas. Em escala global, as redes produtivas dependem cada vez mais do transporte marítimo que é responsável pela maioria dos fluxos de bens materiais entre os continentes, associando-se também a outros tipos de modais. No passado, esse meio de transporte foi, por muito tempo, caro e pouco seguro, constituindo um elo fraco dos sistemas de transporte. No entanto, nos últimos 20 anos, a modernização permitiu reduzir o

tempo de permanência dos navios no cais e aumentar a capacidade de carga,

tornando-os cada vez mais velozes e seguros, contribuindo, assim, com a significativa diminuição do custo do frete marítimo. A modernização do transporte marítimo, bem como o desenvolvimento rápido do uso do contêiner, impôs uma transformação radical no sistema portuário mundial, que tinha se tornado o elo fraco das grandes redes logísticas. Em consequência, nos anos de 1980 e de 1990, os países inseridos nos fluxos do comércio global empreenderam reformas portuárias nas quais aplicaram algumas receitas institucionais e operacionais universais para conferir maior competitividade aos portos e à base produtiva nacional.

Q9 e Q10 (exemplos) – Canal do Panamá: como existe uma diferença quanto ao nível dos oceanos Pacífico e Atlântico, a construção de diversas comportas ou eclusas foi necessária, sendo as principais: eclusas de Gatún, eclusa de Pedro Miguel e eclusas de Miraflores. Para atravessá-lo, um navio leva de seis horas a oito horas. Pelo canal do Panamá, passam, por ano, 15 mil navios, o que corresponde a aproximadamente 4% do comércio mundial. As principais rotas que utilizam a estrutura são as associadas à costa leste dos Estados Unidos da América (EUA), principalmente com destino à costa oeste da América do Sul. Há também fluxo de cargas com origem europeia para a costa oeste dos EUA e do Canadá. O canal do Panamá depende do nível de chuvas que ocorre na América Central, pois os lagos, no interior do canal, são de água doce, e períodos de seca ou de pouca chuva afetam o nível dos lagos. Estreito de Ormuz: o estreito de Ormuz é a única ligação entre o Golfo Pérsico e os oceanos. Todo o tráfego marítimo do Golfo Pérsico para os principais países exportadores de petróleo do mundo tem que passar por essa via. O estreito de Ormuz é também importante para o transporte de gás natural liquefeito (GNL) do Catar, o maior fornecedor mundial do produto. O ponto mais estreito da passagem situa-se entre o Irã, ao norte, e Omã, ao sul. Considerando-se as águas territoriais dos dois países, a área

navegável se reduz a apenas 10 quilômetros. Nessa faixa de água é que os superpetroleiros passam, diariamente, transportando mais de 15 milhões de barris de petróleo, em uma região de instabilidade política no Oriente Médio. Estreito de Malaca: com cerca de 900 quilômetros de comprimento, o estreito de Malaca é o principal gargalo da Ásia e uma das rotas marítimas mais congestionadas. O canal liga o continente ao Oriente Médio e à Europa, e por ele passam cerca de 40% do comércio mundial. Mais de 100 mil navios atravessam-no por ano. Em seu ponto mais estreito, em Cingapura, ele tem apenas 2,7 quilômetros de largura, criando um gargalo natural e uma área propícia a colisões, encalhamentos ou derramamentos de óleo. Cerca de 16 milhões de barris de petróleo passaram pelo canal em 2016, fazendo dele a segunda passagem de combustíveis mais relevante do mundo. O estreito tem importância estratégica crescente para Pequim. Cerca de 80% das importações de petróleo cru da China passam por ele, provenientes do Oriente Médio e da África. Canal da Mancha: o tráfego marítimo no canal da Mancha é um dos mais intensos do mundo, especialmente pelas ligações possíveis entre a França e a Inglaterra. Entre as cidades de Dover (Inglaterra) e Calais (França) é que se concentram os maiores índices de navegabilidade. Por muito tempo na história, sobretudo por conta dos recursos de navegação mais precários, foram registrados acidentes marítimos no canal da Mancha em razão das fortes tempestades que acometem o local. Destacam-se, no canal da Mancha, o transporte de mercadorias diversificadas e, ainda, navios petroleiros. Estreito de Gibraltar: o estreito de Gibraltar é um gargalo natural na junção das rotas marítimas do Mediterrâneo, do Atlântico Norte e da África Ocidental. Ele possui uma relevante importância econômica e geopolítica. No sentido econômico, assim como outros canais e passagens do mundo, como o canal do Panamá ou o canal de Suez, ele permite a redução de tempo e despesas no decorrer das travessias de navios-cargueiros com destino à Europa, América ou Ásia. No sentido geopolítico, o estreito de Gibraltar representa uma rápida e curta comunicação

entre a Europa e a África. Por essa razão, esse território é bastante vigiado por forças militares para garantir a segurança.

Referências

- Disponível em: <<https://www.fazcomex.com.br/blog/os-maiores-gargalos-do-transporte-maritimo-mundial/>>. Acesso em: julho de 2021.
- Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56555845>>. Acesso em: junho de 2021.
- LIMA, Luiz Cruz; BATISTA, Francisca Gonçalves. O porto na nova organização do espaço mundial. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.
- MONIÉ, Frédéric; VIDAL, Soraia Maria do S. C. Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 6, 2006.
- NUNES, André Figueiredo; VISENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. Os estreitos no oriente médio e a segurança energética. Revista da Escola Superior de Guerra, v. 33, n. 68, p. 82-100, maio/ago. 2018.
- VARGAS, Melina Nolasco; LUZ, Evandro Moritz; COELHO, Antônio Sérgio. Hinterlândia: discussão conceitual e o caso dos portos catarinenses. V Congresso Internacional de Desenvolvimento Portuário. Florianópolis, 2018.

Nota - 20 Ciro de Carvalho Becker Leite

O transporte marítimo de cargas sofreu significativas transformações na era da globalização. Historicamente, grandes centros urbanos se desenvolveram em estuários e desembocaduras de rios que não apenas ofereciam proteção natural às embarcações, mas também permitiam o acesso ao interior terrestre pela via fluvial. Os grandes portos do mundo se tornaram ricos entrepostos comerciais e, também, grandes polos de atração populacional. Com o aumento do calado das embarcações e novas tecnologias que permitiram o transporte de volumes maiores, muitos portos históricos deixaram de ser convenientes, seja pelo tamanho dos seus estuários que já não comportavam navios de porte cada vez maior, seja pelos limites de seus terminais, depósitos

e redes de escoamento de mercadorias. Embora muitos portos históricos continuem relevantes para determinados tipos de carga e tenham sido reestruturados, os grandes portos mundiais exigem capacidades cada vez maiores e, com frequência, são compostos de imensas estruturas artificiais e componentes robotizados para gerar ganhos de velocidade no embarque e desembarque de mercadorias, bem como integração a modais de transporte de alta capacidade.

Devido a essas mudanças, os portos são capazes de estender suas áreas territoriais de influência a distâncias cada vez maiores em direção ao interior, à medida que aumentam os investimentos em modais ferroviários e hidroviários. O transporte rodoviário também apresenta capacidade de integração aos portos devido a sua maior flexibilidade e em consequência da containerização, que confere maior agilidade à integração de modais; todavia, o modal rodoviário tem sérias limitações, em particular, no transporte de cargas de grande volume e baixo valor agregado, como é o caso das commodities produzidas no Brasil. Portanto, a influência dos portos depende, em grande medida, da infraestrutura de transporte para o interior, que pode gerar aumento ou redução de custos, a depender do caso.

O fenômeno da containerização está diretamente relacionado à flexibilização do processo produtivo em escala global, com a ascensão do Toyotismo e da lógica “just in time”, já que não se entende mais como adequada a formação de grandes estoques de produtos. Ademais, com a formação das cadeias globais de valor e a divisão das etapas do processo produtivo, com vistas a reduzir custos via economias de escala, os volumes se tornaram maiores, e foi necessário compartimentalizá-los para facilitar a integração entre modais, gerando ganhos de escala e de eficiência.

O encalhamento do Ever Given no canal de Suez evidenciou algumas fragilidades dos circuitos marítimos globais e seus impactos negativos para a economia global. A economia global depende de passagens estreitas que, em geral, representam áreas sensíveis em termos geopolíticos justamente por serem

rotas preferenciais, como é o caso do estreito do Golfo Pérsico, por onde passa grande parte da produção mundial de petróleo, em área sensível ao risco de conflito entre Irã e Arábia Saudita. O estreito de Malaca, por sua vez, é vital para as exportações chinesas, mas enfrenta congestionamentos, além de tensões entre Malásia e Cingapura.

Nota - 19,75

Taísa Passoni Marçal

O processo de globalização intensificado nas últimas décadas conduziu a uma demanda crescente sobre a modernização de portos existentes e à construção de novos, adaptando-os às mudanças na estrutura mundial de portos. Atualmente, o transporte de cargas é realizado majoritariamente por via marítima. Na década de 1960, a criação do contêiner e a difusão desse modelo padronizado de armazenamento e transporte de cargas de diferentes tipos provocou a necessidade de adequação dos portos. Essa adequação, que decorre de alterações na estrutura de diversos portos globais, inclui a realização de obras para navios de maior calado ou a dragagem de materiais acumulados na zona portuária, a fim de permitir o fluxo de navios maiores. Também foram necessárias instalações de estruturas portuárias para embarque e desembarques de contêineres, para seu transporte em área portuária e para sua distribuição para os caminhões ou trens de carga, responsáveis por fazer a distribuição da carga por via terrestre.

No caso de alguns portos voltados para cargas específicas, como o de Tubarão, no ES, e o de Itaquí, no MA, também foi necessária a modernização para descarregar mais minérios em navios maiores. A estrutura mundial dos portos na globalização é mais interconectada tanto com outros portos quanto com os navios e, notadamente, mais padronizada, para permitir um transporte uniforme e agilizado de cargas, o que permitiu a redução do custo com frete.

Os portos, via de regra, estão localizados em áreas cujas características

naturais ou geopolíticas tornam-nas privilegiadas (também se consideram fatores econômicos). No caso do porto de Santos, por exemplo, a rota do escoamento do café mais eficiente era a que levava a Santos, que também contava com características naturais adequadas, como grande profundidade, relativamente própria para os navios de carga que transportavam café na primeira metade do século XX. Por sua importância econômica e fluxos, os portos tradicionalmente são áreas que exercem influência sobre outras, como áreas urbanas próximas, cuja atividade econômica depende da atividade portuária, e também as zonas contiguas, em que as autoridades marítimas podem exercer fiscalização de diversos tipos.

A containerização foi primordial para a intensificação do comércio global, na medida em que permitiu uma redução acentuada no valor dos fretes. Conforme aduzido, a padronização dos contêineres e das estruturas portuárias para carga e descarga de navios, bem como a possibilidade de, por meio do contêiner, se integrar o modal aquaviário ao rodoviário e ao ferroviário implicou um incremento substancial do transporte de cargas e da economia global, que vinha passando, concomitantemente, por um processo de integração regional, consubstanciado em trocas comerciais. O desenvolvimento do comércio internacional também se deve, em parte, à containerização.

Nesse contexto, torna-se cada vez mais imperioso assegurar o fluxo de circulação de mercadorias e obter ganhos de escala a partir da logística de escoamento. Por essa razão, a China tem tentado buscar alternativas, como, por exemplo, ao estreito de Malaca, no sudeste asiático, para ligar-se ao porto de Gwadar, assim como também sondou quanto à possibilidade de construir um canal interoceânico na Nicarágua. Essa seria uma forma de se evitar as fragilidades do Canal do Panamá, única via existente entre o Oceano Pacífico e Atlântico, excetuando a passagem pelo extremo sul do continente americano. Uma das fragilidades do Canal do Panamá é seu sistema de comportas para nivelar os cursos d'água e permitir a passagem de navios, que já está relativamente obsoleto; outra

fragilidade é a dependência das condições políticas do Panamá, tradicionalmente uma área de influência norte-americana.

Nota - 19

Pedro Mahin Araújo Trindade

A revolução nos transportes de cargas ao redor do globo, no último quarto do século XX, foi um dos fatores – juntamente com a revolução nas tecnologias da informação e das comunicações – que viabilizaram a rápida expansão dos mercados globais desde então. Especificamente no que concerne à estrutura dos portos, estes adotaram contêineres para o armazenamento e o deslocamento de cargas dentro do porto e para os navios, o que permite um melhor aproveitamento dos espaços disponíveis e a redução do tempo de espera para o carregamento das embarcações. Tais contêineres passaram a ser movimentados por meio de guindastes e, em estruturas mais modernas, robôs, o que viabiliza uma melhor sistematização e organização das cargas, mais uma vez com ganhos de eficiência.

Enquanto pontos nodais do sistema logístico global, os portos convertem-se em centros de convergência dos demais modais do transporte de cargas – ferroviário, rodoviário, aéreo e hidroviário. Além disso, passam a reunir empresas transnacionais, ou suas filiais, subsidiárias e fornecedores, em suas áreas de influência. Conquanto as revoluções nos transportes e nas tecnologias da informação e das comunicações haja viabilizado o distanciamento entre centros decisórios e de produção, e entre estes últimos e os de consumo, a proximidade em relação aos portos ainda pode gerar ganhos de escala ou estratégicos.

Enquanto núcleos de convergência de outros modais de transporte de cargas, a estrutura implementada nos portos, especialmente a containerização e a mecanização, também pode ser adotada para outros meios de transporte. O modal ferroviário, adequado para o transporte de cargas por vias terrestres de mais longa distância, pode adaptar, em portos secos,

estruturas similares – embora de menor escala – àquelas dos grandes portos globais. Também o transporte rodoviário seria capaz de fazê-lo, por distâncias mais curtas, carregando um contêiner por vez. Enfim, o sistema de contêineres serviria para o transporte de cargas por hidrovias.

O Canal do Panamá, assim como o de Suez, constitui uma importante via geoestratégica da economia global, permitindo o acesso de cargas da Costa Leste dos EUA para o Oceano Pacífico, bem como o acesso da China ao Oceano Atlântico. O sistema de eclusas, porém, torna a travessia demorada, se comparado ao Canal de Suez, além de permitir um fluxo de embarcações mais restrito, em razão da menor largura relativa do Canal do Panamá.

Menor Nota - 11,25

Anônimo

Se o mar revolucionou o comércio global no período das grandes navegações, pode-se dizer que o mesmo está acontecendo novamente. A multiplicação da capacidade dos gigantes navios porta-contêineres, associada às melhorias de infraestrutura em portos e canais, permitiu um aumento exponencial nas trocas globais. Não é à toa que regiões como os Estreitos de Malaca, Ormuz e Gibraltar se tornaram posições geoestratégicas altamente militarizadas, haja vista a proporção de bens que circulam todos os dias pelas passagens.

O Estreito de Malaca realiza a conexão entre o Oceano Índico e o Mar do Sul da China, sendo o principal ponto de passagem das exportações chinesas. Por essa razão, faz parte do programa Belt And Road Initiative (BRI), que busca construir uma rota marítima constituída por portos ao longo da Indochina, dos quais se destacam o Porto de Gwadar no Paquistão, além de portos em países como Sri Lanka, Indonésia (sic) e Cingapura, formando o “String of Pearls”. Para contrapor a China, a Índia está elaborando estratégia similar na região que ficou conhecida como “necklace diamond”. Por sua vez, o Estreito de Ormuz é fundamental na circulação de

hidrocarbonetos do Oriente Médio.

Quanto aos canais, o destaque permanece com os Canais do Panamá e de Suez, construídos no início do século XX por EUA e uma parceria anglo-francesa, respectivamente, e que continuam exercendo papel de destaque. Ambos passaram por modificações recentes para ampliação da capacidade, visto que a tonelagem atual dos navios é muito superior à da época de suas construções. Como fragilidade, tanto para os estreitos quanto para os canais mencionados, está exatamente a ausência de rotas alternativas, o que, além de encarecer o frete, gera problemas como o causado pelo navio Ever Given.

Por fim, os portos também tem (sic) sofrido alterações para acomodar navios cada vez maiores. No Brasil, podem ser destacados os Portos de Santos, do Rio de Janeiro, de Salvador e do Suape (CE). Recentemente, foi anunciado o projeto de um porto na cidade de Ilhéus, que faria a conexão com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Ainda na América do Sul temos os portos de Valparaíso (CHI), Montevideu (URU) e Buenos Aires (ARG).

Na Europa, o principal porto segue sendo o de Roterdã, na Holanda, por onde ingressam produtos brasileiros para a União Europeia. Nos EUA, Nova Iorque e São Francisco, cidades em costas opostas, são exemplos de portos para escoamento da produção estadunidense e recepção de produtos importados. Entretanto, a maior revolução em termos de logística e infraestrutura portuária vem da China. Com sua rede de portos integrada a rodovias e ferrovias internas o país caminha para se tornar a maior economia mundial, projetando sua área de influência por todo o globo, estabelecendo um novo padrão de integração das cadeias globais de valor.

Questão 04

As formas pelas quais a segregação social se inscreve nos espaços das cidades variam historicamente. No começo do século, São Paulo era uma cidade extremamente concentrada e os diferentes grupos sociais viviam próximos uns dos outros, embora em arranjos residenciais radicalmente distintos: os ricos em casas espaçosas, os pobres amontoados nos cortiços. Da década de 1940 à de 1980, a divisão entre centro e periferia organizou o espaço da cidade. Durante a vigência desse padrão, grandes distâncias separavam diferentes grupos sociais: as classes média e alta ocupavam os bairros centrais e bem-equipados em termos de infraestrutura urbana, enquanto os pobres habitavam a precária periferia.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos estudos CEBRAP*, n. 47, p. 155-76, 1997, com adaptações.

Considerando que o fragmento de texto apresentado tem caráter meramente motivador, aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- o acelerado processo de urbanização brasileira e suas consequências;
- as novas inter-relações entre as cidades na era da globalização;
- os enclaves urbanos e a segregação socioespacial-intraurbana; e
- o direito à cidade e a desigualdade social

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,5
Nota Média: 14,94
Menor Nota: 9
Desvio-padrão: 2,488808282

Padrão de Respostas

Q1 – A urbanização brasileira, representada pelo aumento populacional das cidades em detrimento da zona rural, foi mais significativo a partir da década de 1970, embora o crescimento das cidades seja representativo a partir da década de 1920, aproximadamente. Todo esse processo envolveu uma modificação no papel das cidades, que antes eram basicamente auxiliares ao desenvolvimento de atividades agrícolas como a mineração, a produção de cana-de-açúcar, de café ou de ouro. Com a intensificação do processo de industrialização e o êxodo rural, as cidades foram crescendo em número e complexificando-se à medida que a sociedade também evoluía. O Brasil apresentou um processo de urbanização bastante acelerado, demonstrado especialmente pela modificação demográfica do País e no que se refere ao aumento da população urbana em detrimento da população rural. Esse aumento populacional nas cidades pode ser observado pelas décadas, sendo que, em 1940, a população urbana era de 26,3%, em 2000, de 81,2%, e, em 2010, por volta de 84%, dando um salto significativo em curto espaço temporal. A velocidade e a intensidade de tal processo refletiram na organização e nas formas espaciais das cidades, bem como nas relações de classe e no acesso a direitos básicos, à urbanidade e, portanto, à qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Q2 – As relações entre cidades de diferentes portes, na perspectiva de análises clássicas, levam em conta a importância da cidade, mas especialmente sua hierarquia. Graças ao porte da cidade, considerava-se que o centro urbano pequeno iria se relacionar diretamente com outro centro urbano de maior porte e assim sucessivamente, seguindo uma lógica escalar.

Q3 – Graças à complexidade da modernidade e dos diferentes fenômenos econômicos, políticos e sociais, redefiniram-se também as relações entre as cidades, fazendo com que as intermediações hierárquicas que antes existiam entre cidades menores e grandes fossem ressignificadas.

Onde antes existia uma certa rigidez nas relações entre as cidades, onde as cidades pequenas se relacionavam com as médias ou centros regionais, que se relacionavam com os grandes centros e as metrópoles, nesse período as cidades médias passaram a ter relações diretas sem necessariamente a intermediação clássica e hierárquica das redes de cidades.

Q4 – A complexa relação nas redes de cidades também é impactada por decisões políticas e

econômicas, como, por exemplo, pela desconcentração industrial. Esse fenômeno por vezes ocorre com a migração de centros ou plantas industriais para outros municípios que podem oferecer vantagens competitivas por meio da guerra fiscal ou de infraestrutura, fazendo com que o impacto na população, especialmente nos trabalhadores e nas funções exercidas por esse centro urbano, modifiquem-se.

Q5 – Esse processo envolveu, em nível nacional, alguns fenômenos como a desconcentração acelerada de atividade industriais, bem como sua ampliação e diversificação; o aparecimento de centros industriais especializados e diversificados; a modernização, a industrialização e a capitalização do campo, com destaque para a constituição de grandes complexos agroindustriais, além da ampliação de uma base técnica, associada principalmente às comunicações e à rede de transportes.

Q6 – A década de 1960 foi marcada por fluxos migratórios do campo para a cidade, o êxodo rural, que fez com que as cidades crescessem em nível populacional, embora a infraestrutura urbana não tenha acompanhado esse processo. A oferta de trabalho, educação, moradia e acessibilidade não foram igualitárias, proliferando áreas periféricas de grande concentração de pobreza e marginalidade ou mesmo o impulso de fluxos migratórios para cidades com maior oportunidade para as classes trabalhadoras.

Q7 – Com relação às desigualdades socioespaciais, essas são características presentes em países como o Brasil, pautados por deseconomias de aglomeração resultando

em materializações no espaço intraurbano, que configuram a realidade da segregação espacial, a partir de uma diferenciação de classes, que seleciona o acesso a direitos básicos, maior ou menor presença do estado e das corporações e acesso a serviços e infraestrutura. As dinâmicas urbanas de favelização, graças às dificuldades de moradia, ao encarecimento do preço da terra urbana oriundo de um desordenado processo de ocupação, sem planejamento, somados à especulação imobiliária e à gentrificação, empurraram parcelas significativas da população para áreas de risco e frágeis ambientalmente. Além disso, o aumento da violência urbana segregou aqueles que podem pagar por serviços de segurança e vigilância, bem como seguros a bens e serviços.

Q8 – Essa dinâmica criou espaços como os enclaves urbanos, que podem ser entendidos como espaços privatizados e monitorados, especialmente desenvolvidos para moradia, lazer, trabalho ou consumo. Considerados muitas vezes como “ilhas” de acesso a sistemas de segurança, eles são mantidos por empresas de vigilância e monitoramento constantes e atraem aqueles que, graças à violência e às desigualdades, se sentem mais seguros nesses espaços e podem pagar para desfrutá-los. Condomínios, shoppings centers e complexos de escritórios são espaços públicos privativos com usos específicos e com exclusividade no oferecimento de determinados serviços. Os enclaves urbanos e a segregação socioespacial intraurbana são processos que estão

intimamente relacionados, já que os primeiros acabam por fragmentar a cidade, indo contra os princípios do direito à cidade, infringindo o direito constitucional de ir e vir independentemente de classe, raça, gênero ou poder aquisitivo, privatizando espaços e influenciando nas interações públicas.

Q9 – Graças à intensificação dos efeitos da globalização, a partir da segunda metade do século 20, especialmente com a revolução dos sistemas de comunicação e transportes, pautada na ciência e na técnica, a sociedade passou por grandes transformações com o avanço do modo urbano em todo o mundo. O conceito de meio-técnico-científico-

informativo, perspectiva defendida pelo geógrafo Milton Santos, trata desse tema da junção de um modelo de produção técnica, aliado à ciência e à informação, como base de uma nova forma no sistema capitalista moderno de relações comerciais, sociais e culturais, que tem avançado no mundo todo.

Q10 – As cidades hoje estão mais complexas, como todas as relações sociais, portanto, se antes pobres e ricos distanciavam-se no espaço em áreas ricas, pobres e periféricas, atualmente as metrópoles brasileiras diminuíram as distâncias, porém fortaleceram as segregações. A crise econômica da década de 1980, associada à modificação do preço da terra urbana, empurrou a população menos abastada para áreas ainda mais distantes, aliada a uma especialização de serviços comuns às cidades globais que tendem a se tornar centros financeiros e de decisão, intensificando a desconcentração industrial e aumentando a diversidade de serviços, embora para parcela específica da população. A nova estética urbana formatou os espaços com sua nova lógica e seu status, mudando as interações públicas e limitando o pleno direito à cidade de sua população a partir da segregação e da possibilidade de proporcionar serviços e segurança àqueles que podem pagar. Nesse sentido, passam a conviver, com mais proximidade, espaços ricos e pobres nos quesitos segurança, conforto, acessibilidade, paisagismo, urbanidade, qualidade de vida e diferentes tipos de infraestruturas.

Referências

DO RIO CALDEIRA, Teresa Pires. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos estudos CEBRAP*, v. 47, p. 155-76, 1997.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 2001.

Nota - 19,5

Daniel Boeira Lodetti

Entre o Censo Demográfico de 1872 e o de 2010, a proporção da população brasileira morando em área urbana subiu de 7% para 84,4%. Esse acelerado processo de urbanização intensificou-se com a industrialização e o êxodo rural a partir dos anos 1930, e no Censo Demográfico de 1970 o país já era majoritariamente urbano. As consequências dessa urbanização acelerada foram uma rede urbana macrocéfala, muito concentrada no litoral, onde está a maioria das metrópoles, segundo o REGIC 2018, e bastante desigual. A concentração do meio técnico-científico-informacional em São Paulo ensejou a metropolização até os anos 1970. A partir de então, com o crescimento das cidades médias, ocorre desmetropolização e uma “desconcentração concentrada”. Esse processo gerou uma rede urbana desequilibrada, em que 15 metrópoles polarizam influência sobre o território nacional, enquanto 4.037 cidades (82% do total) são classificadas na última escala da hierarquia urbana proposta pelo REGIC 2018: centros locais, a exemplo de Urussanga (SC).

As novas inter-relações entre as cidades na era da globalização ficam evidentes na existência de “cidades globais”, que têm mais relações verticais (com o resto do mundo) do que horizontais (com seu entorno). Segundo o GAWC, São Paulo e Rio de Janeiro são cidades globais alpha e beta, respectivamente. Também estão entre as três principais metrópoles do país, junto com Brasília. Com cidades globais, desempenham um elo entre a rede urbana brasileira e outras cidades globais, com a presença, por exemplo, de sedes de multinacionais, serviços altamente especializados. Nessas novas inter-relações entre as cidades, o local subordina-se ao global, ao mesmo tempo em que resiste constantemente a essa dominância. Conforme afirmou Rolando Robertson, as cidades globais preferem o “glo” ao “cal”.

No que tange aos enclaves urbanos e à segregação socioespacial-intraurbana, verifica-se que a urbanização acelerada e

desordenada no Brasil e nos países periféricos intensificou a segregação e a favelização. Atualmente, 20% da população mundial vive em favelas, algumas com mais de um milhão de moradores, como Ciudad Neza, no México. No Brasil, destacam-se os aglomerados subnormais de Sol Nascente (DF) e da Rocinha (RJ). Esse processo de favelização evidencia a chamada “segregação imposta”. Há também a “segregação induzida”, em que as pessoas têm poucas opções de moradia e se instalam em regiões com infraestrutura urbana deficitária. Por fim, ocorre também a “autossegregação” pelas elites, que se isolam em condomínios de luxo, a exemplo de Alphaville. Esse processo de segregação socioespacial torna a cidade um “mosaico de mundos sociais”, na expressão de Duncan Timms, com presença de áreas urbanas internamente mais homogêneas, mas heterogêneas entre si.

Esse processo urbano segregador cria desigualdades sociais e intensifica o debate proposto pelo prof. Henri Lefebvre sobre o direito à cidade. A crescente mercantilização do território e do espaço urbano cria desigualdades entre pobres e ricos no acesso a serviços e a uma infraestrutura urbana de maior qualidade. Essa desigualdade social deriva diretamente da capacidade financeira de cada cidadão, que tem maior acesso à cidade quanto maior for seu poder aquisitivo. Cidadãos pobres, portanto, têm cada vez menos capacidade de exercitar o seu direito à cidade devido à mercantilização do espaço urbano.

As dinâmicas sobre o meio urbano descritas demonstram a atualidade da perspectiva da prof^a Françoise Choay, que afirmou que “pensar o urbano é hoje uma necessidade”.

Nota - 18,5

Ciro de Carvalho Becker Leite

Com o processo de modernização e industrialização impulsionado pelo Estado brasileiro a partir da década de 1930, o Brasil passou por uma urbanização acelerada e altamente concentrada no Sudeste por meio

do fenômeno da metropolização. As grandes cidades representavam polos de atração devido à oportunidade de trabalho no setor secundário, e no terciário que também crescia, com perspectiva de melhoria de renda e acesso a serviços básicos, como saúde e educação. O espaço rural, por seu turno, representava polo de repulsão dada a mecanização do campo, após a revolução agrícola, e a concentração fundiária. O grande êxodo rural decorrente dessa dinâmica resultou em rápido e concentrado crescimento da população urbana nas metrópoles, sem o adequado planejamento para organizar o espaço urbano e integrar os excedentes populacionais – processo que ficou conhecido como urbanização terciária.

A partir da década de 1980, observou-se uma nova dinâmica nas relações entre as cidades, com a flexibilização crescente do processo produtivo na era da globalização. Se o modelo de produção fordista havia ensejado intensa concentração produtiva no período anterior, gerando uma rede urbana profundamente desequilibrada, com o pós-fordismo, passa a ocorrer uma desconcentração concentrada, dando lugar a um processo de desmetropolização, com crescimento das cidades médias maior do que o das metrópoles, embora estas tenham continuado a crescer. Contribuiu para essa mudança a chamada “involução metropolitana”, caracterizada pelos maiores custos de produção e custos de vida, provocando verdadeiras deseconomias de aglomeração. Como consequência do processo histórico de urbanização, marcado pela metropolização, as cidades se tornaram espaços altamente segregados, pois a população de trabalhadores pobres não foi integrada. A transição demográfica para a fase 2 do modelo de Thompson também agravou o adensamento populacional urbano não acompanhado de planejamento adequado.

A inclusão das economias urbanas no circuito mundial de produção se traduziu em uma urbanização corporativa, voltada para os interesses particulares de cada grupo social, com prevalência dos interesses do capital transnacional. O planejamento urbano

orientado para a produção e circulação no circuito externo prejudicou a formação de espaços públicos dinâmicos e privilegiou a lógica da especulação imobiliária, resultando em segregação induzida pela expulsão da população mais pobre, causando periferização e favelização, mas também em segregação forçada, quando houve intervenção direta do Estado na remoção de comunidades. Por outro lado, os setores mais ricos se sujeitaram a autosegregação, aderindo ao projeto de um mercado imobiliário financeirizado de ocupação das áreas privilegiadas da cidade em “enclaves fortificados”, nos termos de Teresa Caldeira. Essas formas de segregação revelam a disputa política na produção do espaço urbano e se refletem no acesso desigual aos equipamentos da cidade, o que tem provocado reivindicações pelo direito à cidade, ou seja, o acesso não apenas à infraestrutura urbana, transporte, saúde, educação, mas à própria participação no planejamento urbano e à revitalização dos espaços públicos e de cidadania, combatendo a desigualdade social.

Nota - 18

Ricardo Nocera Pires

Após um longo período de letargia, a urbanização brasileira ganhou tração a partir do século XX. A promoção da industrialização nos moldes fordistas e a repulsão do campo consolidaram um processo de metropolização, especialmente entre os anos 1930 e 1970. Nos anos 1980, todas as macrorregiões eram majoritariamente urbanas e inicia-se a desmetropolização, ou seja, a “desconcentração concentrada” da indústria em decorrência do pós-fordismo que levou as cidades médias a terem uma taxa de crescimento superior às metrópoles. Atualmente, aproximadamente 85% dos brasileiros são urbanos. Como consequência desse processo, há uma decrescente concentração da rede urbana. Ademais, o seu ritmo acelerado gerou conurbações e demonstrou-se a incapacidade de se prover infraestrutura adequada a todos, o que se verifica pelos elevados índices de

periferização e de favelização. Há ainda desigualdades regionais: o Sudeste domina os estratos superiores da rede e o Nordeste os inferiores, como os centros locais.

Na era da globalização, verifica-se a superação da tradicional hierarquia urbana. Se, antigamente, era impensável que um centro local se relacionasse diretamente com a metrópole, isso é hoje possível graças aos fluxos imateriais, consolidando-se a ideia de espaços-de-fluxo, embora as conexões materiais (ou espaços-de-lugar) possam continuar sendo precárias. Forma-se, desse modo, a nebulosa urbana, onde os fluxos ganham importância em relação aos fixos, ou seja, o city-ness é cada vez mais relevante do que o town-ness na dinâmica da globalização. Por essa razão, Lensionni defende a ideia de macrorregião São Paulo-Rio de Janeiro, composta pela macrometrópole paulista e pela metrópole do Rio de Janeiro. Trata-se da região em que, além dos fluxos materiais típicos das megalópoles, verifica-se também a existência de fluxos imateriais, consolidando as ideias de “espaços que mandam” e de dissolução das metrópoles (ou metrópoles informacionais).

A segregação socioespacial intraurbana pode corresponder à autosegregação ou à segregação forçada. A primeira corresponde à opção de pessoas abastadas de saírem do centro das cidades por razões que vão desde a segurança até a poluição para condomínio no modelo alphaville. Já a segunda denota a periferização e a favelização de populações mais pobres que são obrigadas a sair das regiões centrais em decorrência dos interesses do capital imobiliário por meio do processo de gentrificação, ou seja, de revalorização de áreas centrais anteriormente desvalorizadas que inviabiliza a permanência de pessoas de baixa renda. A formação desses enclaves consolida a ideia de espaços endogenamente homogêneos, porém exogenamente heterogêneos, ou seja, forma-se espaços para pessoas de poder aquisitivo semelhante, mas que diferem consideravelmente entre si. Até antes da pandemia, verificou-se uma queda na periferização em termos relativos e absolutos.

Segundo Lefèbvre, o direito à cidade denota que os benefícios do meio urbano precisam ser efetivamente usufruídos por aqueles que nele habitam. A desigualdade social que ocorre, por exemplo, por meio da favelização tende a impedir ou a dificultar a concretização do direito à cidade. Nesse sentido, empregos mal remunerados, dispêndio de grande tempo no deslocamento em transporte público precário, carência de oportunidades de estudo e de ascensão social, falta de espaços públicos para convivência social reforçam as desigualdades. Como forma de reverter a situação, a Agenda 2030 defende o conceito de cidades inclusivas em consonância também com a Agenda de Quito ou Nova Agenda Urbana da UN-HABITAT III. Propõem-se, então, a criação de novos espaços públicos de lazer e convivência, de oportunidades em toda a cidade (de emprego e de estudos) e de mecanismos efetivos de ascensão social, entre outros.

Menor Nota - 9

Anônimo

A urbanização brasileira produziu desigualdades tanto nos tecidos urbanos, com as dinâmicas de segregação intraurbana, quanto no aspecto relacional entre as cidades, configurando uma rede urbana desigual. O acelerado processo de urbanização no Brasil conformou uma urbanização periférica, terciária, associada a atividades de menor valor relativo, marcada pela metropolização, com a macrocefalia de diversos pontos da rede nacional, e pelo inchaço. A atratividade do meio urbano se aliava à forte repulsão dos meios rurais, o que conformou os movimentos migratórios do êxodo rural. A partir da década de 1980, há um processo de desmetropolização na rede urbana brasileira. As metrópoles crescem em termos absolutos, mas as cidades médias crescem em ritmo superior. Isso ocorre pela saturação do tecido urbano e pelo aumento da atratividade das cidades médias, associadas à desconcentração produtiva das indústrias e aos complexos agroindustriais (CAI), configurando as cidades do campo. Desse

processo acelerado, surgiu uma rede urbana extremamente desigual, com 15 metrópoles conforme a REGIC/2018, várias cidades médias importantes, mas uma esmagadora maioria de pequenos centros de pouco dinamismo, como as cidades dependentes descritas por Roberto Lobato Correa. Além disso, os espaços urbanos das cidades, sobretudo das metrópoles, são marcados pela extrema desigualdade socioespacial, o que gerou processo de disputa pelo espaço e a consequente comoditização do meio urbano.

Com a globalização e a implantação do Meio Técnico-Científico-Informacional no território brasileiro, as interrelações entre as cidades foram transformadas. O processo de reconversão produtiva de meios metropolitanos como São Paulo – simultaneamente, a grande metrópole nacional pelo REGIC, uma cidade global alfa e uma megacidade – permitiu que houvesse a consolidação de centros decisórios e de atividades de maior valor relativo no seu espaço urbano. A desconcentração produtiva, seguindo princípios como a seletividade espacial e a localização, segmentou e especializou a indústria nacional em diversos pontos do território brasileiro, como Betim (MG), Anápolis (GO) e Camaçari (BA). Os espaços que mandam e que obedecem, ditos por M. Santos, são, desse modo, espacialmente materializados na rede urbana brasileira, com centros de comando nas metrópoles e amplificação da escala de influência mediante o avanço da técnica. Houve também a transformação do papel das cidades médias, cujo papel não se limita a conectar metrópoles aos pequenos centros e cuja influência não se restringe à sua hinterlândia; há, de fato, uma articulação funcional e informacional nas cidades médias, sobretudo as associadas ao CAI, se integrando às cadeias globais de suprimento.

A desigualdade no tecido urbano das cidades cria verdadeiros enclaves, ilhas de segmentação socioeconômica com materialidade espacial. A segregação se apresenta, desse modo, como processo da dinâmica intraurbana, podendo ser voluntária, induzida ou forçada. Os mecanismos extremos de segregação

intraurbana são: a gentrificação, na qual a especulação sobre o espaço urbano força a saída de populações de renda mais baixa; a periferização, mediante a qual pessoas são empurradas para as bordas do tecido urbano; e a favelização, com construções que aumentam a vulnerabilidade dessas populações, não possuindo moradias dignas nos chamados aglomerados subnormais, nem acessando serviços básicos.

As desigualdades social e econômica se manifestam espacialmente nessas dinâmicas de segregação, limitando o acesso pleno de indivíduos ao meio urbano e restringindo o seu “direito à cidade”, dito por Henri Lefebvre. Há de se destacar que a mercadorização do espaço urbano e a reprodução espacial do urbano pela lógica do capital são processos que limitam o acesso ao urbano, retirando-o do alcance das camadas mais pobres. Por isso que a efetivação do direito à cidade dito por Lefebvre requer estratégias de planejamento territorial, bem como o uso dos espaços públicos, como parques e ruas. Nesse sentido, o ODS 11, da Agenda 2030, é um movimento positivo, pois defende cidades seguras, resilientes, inclusivas e sustentáveis.

Política Internacional

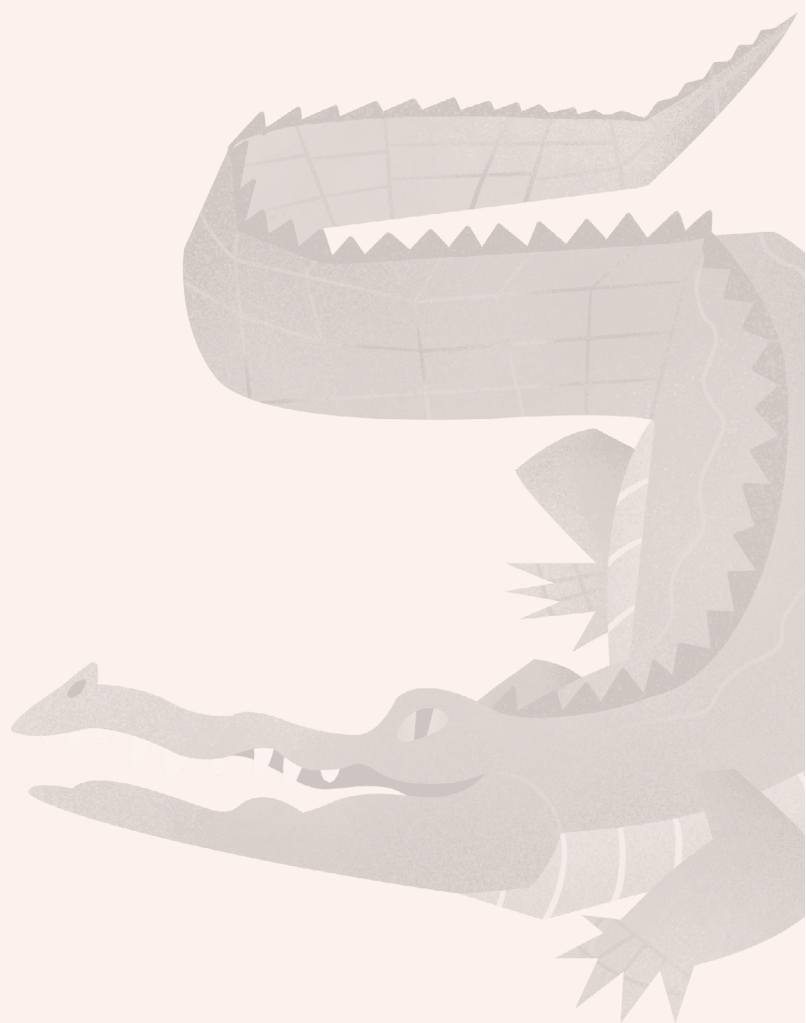
Questão 1

A despeito da distância que separa as duas regiões [Brasil e Oriente Médio], não são relações frágeis ou inexpressivas. Desde o início da segunda metade do século XX, o Brasil buscou relacionar-se de maneira diversa e construtiva com países árabes, como Síria, Egito e Líbano, com nações muçulmanas não árabes, como Turquia ou Irã, e também com Israel.

CASARÕES, G.; VIGEVANI, T. O lugar de Israel e da Palestina na política externa brasileira: antissemitismo, voto majoritário ou promotor de paz? *História*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 153, jul./dez. 2014.

Considerando que os excertos de texto apresentados têm caráter meramente motivador, redija um texto dissertativo a respeito das relações bilaterais entre Brasil e Líbano no âmbito da política externa brasileira para o Oriente Médio. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- as principais linhas de ação diplomática do Brasil para o Oriente Médio do pós-Segunda Guerra Mundial à atualidade;
- o histórico das relações bilaterais entre



- o Brasil e o Líbano; e
- as iniciativas diplomáticas brasileiras para o Líbano após as explosões no porto de Beirute em 2020.

Extensão do texto: até 90 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 21,5
Nota Média: 14,16
Menor Nota: 7,25
Desvio-padrão: 3,284

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

No primeiro tópico, espera-se que o candidato demonstre conhecimento geral acerca da política externa brasileira para o Oriente Médio no período solicitado, com a identificação de mudanças e continuidades dessa política. Inicialmente, é necessário explicar que o Brasil detinha relações difusas e de baixo perfil com países do Oriente Médio entre 1945 e o início dos anos de 1970 (Q1), o que não impediu que a diplomacia brasileira se envolvesse, até mesmo com protagonismo, em questões regionais relevantes, como o conflito árabe-israelense. Por exemplo, Oswaldo Aranha presidiu a sessão da Assembleia Geral de 1947, que adotou o Plano de Partilha da Palestina por meio da Resolução no 181. O governo brasileiro também enviou tropas para a Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I, na sigla em inglês), o denominado “batalhão de Suez”, em 1956, e apoiou a Resolução no 242/1967, adotada após a Guerra dos Seis Dias. Por fim, o envolvimento brasileiro em questões do Oriente Médio pautou-se em uma postura de equidistância entre Israel e países árabes até a década de 1970.

Com as crises do petróleo e a necessidade de garantir o suprimento energético, a diplomacia brasileira aproximou-se de países árabes, em particular do Iraque, entre os anos de 1970 e meados dos anos de 1980 (Q2). Em troca de petróleo, o Brasil forneceu bens e serviços para esses países, com destaque para material bélico e construção civil. Como reflexo dessa aproximação, o governo brasileiro assumiu uma posição mais favorável à autodeterminação palestina no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), como se observa no apoio às Resoluções no 3.210/1974, no 3.236/1974 e no 3.379/1975. As duas primeiras referem-se, respectivamente, à participação da Organização para Libertação da Palestina (OLP) na Assembleia Geral da

ONU em discussões relativas à Palestina e à aceitação da OLP como membro observadora da ONU. Já a terceira trata da condenação do sionismo como uma forma de racismo e de discriminação racial. A partir da década de 1980, em um contexto marcado pela crise econômica e pela priorização da agenda regional, por exemplo, a aproximação da Argentina, o Brasil retomou a posição de equidistância entre Israel e países árabes até o início do século 21 (Q3). Se, por um lado, o País votou favoravelmente à Resolução no 43/177/1988, que reconheceu o status soberano da Palestina, por outro, também apoiou a Resolução no 46/86/1991, que revogou a Resolução no 3.379/1975. Além disso, após a Guerra do Golfo, as relações bilaterais entre Brasil e Iraque diminuíram. Nos anos de 1990, a diplomacia brasileira manifestou apoio ao processo de paz no Oriente Médio, defendendo a causa palestina ao mesmo tempo em que demandava garantias à segurança de Israel dentro de suas fronteiras. Destaca-se, também, a presença brasileira na assinatura do tratado de paz entre Jordânia e Israel e na Primeira Cúpula Econômica Oriente Médio-Norte da África, e as visitas oficiais de autoridades brasileiras à Israel e à Palestina (e vice-versa).

Na primeira década do século 21, o Brasil buscou o fortalecimento das relações com o Oriente Médio, aproximando-se, simultaneamente, de países árabes, não árabes e de Israel (Q4). Esse fortalecimento ocorreu por meio da criação de mecanismos diplomáticos, como a Cúpula América do Sul e Países Árabes (ASPA), de agenda de visitas recíprocas, da atuação em prol de solução pacífica do conflito israelo-palestino, mantendo a equidistância entre as duas partes, da mediação de acordo nuclear com o Irã (Acordo de Teerã), entre outras ações. De maneira geral, algumas dessas ações, como a realização de cúpulas ASPA e as visitas oficiais, continuaram na década seguinte, ainda que com menor ênfase. Nos últimos anos, as relações entre Brasil e Israel intensificaram-se mediante a assinatura de acordos de cooperação em áreas de ciência e tecnologia, defesa, combate à Covid-19, entre

outros. Além disso, também houve visitas presidenciais aos Emirados Árabes Unidos, ao Catar e à Arábia Saudita em 2019, e apoio às negociações de paz entre países árabes e Israel, mediada pelos Estados Unidos da América.

No segundo tópico, o candidato deve situar o Líbano no âmbito da política externa brasileira para o Oriente Médio à luz do panorama apresentado no tópico anterior. É necessário argumentar que Brasil e Líbano mantinham contato entre si antes de estabelecerem, oficialmente, relações diplomáticas em 1944 (Q5). Indiretamente, a celebração do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o império Otomano, em 1958, possibilitou as primeiras imigrações de libaneses, compostas majoritariamente por cristãos, para o território brasileiro entre 1880, pouco depois da visita de Dom Pedro II pela região do Levante, e o final da Primeira Guerra Mundial. Mesmo com a intensificação da migração e do estabelecimento recíproco de consulados no início do século 20, entre outras ações, as relações bilaterais mantiveram baixo perfil até a década de 1970. Com o início da Guerra Civil no Líbano (1975-1990) e as implicações do conflito israelo-palestino para o país, uma nova onda de imigrantes libaneses dirigiu-se para o Brasil, dessa vez majoritariamente composta por muçulmanos. Além disso, no contexto de aproximação de países árabes, a diplomacia brasileira manifestou solidariedade ao Líbano e condenou ações militares israelenses em território libanês nos anos de 1980 (Q6). A partir dos anos de 1990, a agenda recíproca de visitas entre Brasil e países do Oriente Médio também se estendeu para o Líbano (Q7). O então primeiro-ministro libanês Rafik Hariri visitou o Brasil em 1995, abrindo caminho para outras visitas de autoridades libanesas, que ocorreram nos anos seguintes. O então chanceler brasileiro Luiz Felipe Lampreia visitou o Líbano em 1997. Essa agenda continuou na década de 2000, com destaque para a primeira visita de um chefe de estado brasileiro ao Líbano em 2003, marcando o fortalecimento das relações com aquele

país, traduzidas em iniciativas concretas e regulares, como o Lebanese Diaspora Energy (LDE). Destaca-se, na década anterior, que o Brasil assumiu o comando da Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL, na sigla em inglês) em 2011 (Q8), além de ter avançado na cooperação em defesa com o Líbano, com a assinatura de um acordo e a transferência de armamentos (seis A-29 Super Tucano e 16 Iveco 6x6 Guarani) em 2016.

Por fim, no terceiro tópico, o candidato deve discorrer pelo menos acerca de duas iniciativas diplomáticas do governo brasileiro para o Líbano. A primeira delas é o envio da Missão Multidisciplinar Brasileira de Assistência Humanitária ao Líbano (Q9), coordenada pelos ministérios das Relações Exteriores, da Defesa e da Saúde e composta por representantes do governo e da sociedade brasileira, que teve o propósito de levar medicamentos, insumos e equipamentos médico-hospitalares. A segunda iniciativa é a retomada da ideia de um acordo de livre comércio entre o Mercosul e o Líbano (Q10), visando, simultaneamente, à melhoria da situação econômica libanesa e à ampliação de mercado para o bloco sul-americano. Será avaliada a capacidade do candidato de estabelecer uma tese e sustentá-la coerentemente. A avaliação seguirá o critério comparativo (i.e.). A avaliação individual será feita de acordo com a comparação do nível de outros exercícios. Nesse sentido, embora o candidato possa ter respondido de forma correta, abrangendo os requisitos anteriormente indicados, sua nota poderá ser menor do que a atribuída a outros que fizeram o exercício com maior qualidade intelectual, acadêmica e formal.

Referências

- CASARÕES, G.; VIGEVANI, T. O lugar de Israel e da Palestina na política externa brasileira: antissemitismo, voto majoritário ou promotor de paz? *História*. São Paulo, v. 33, n. 2, p. 150-188, jul./dez. 2014.
- COSTA SILVA, A. V. A política externa do governo Michel Temer (2016-2018): mudanças para a legitimidade? Um teste da teoria de Charles Hermann. *Revista Conjuntura Austral*. Porto Alegre, v. 10, n. 49, p.

23-41, jan./mar 2019.

GARCIA, E. V. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2005.

SANTOS, N. B. A política externa do governo Lula com relação ao conflito Israel-Palestina. *História*. São Paulo, v. 33, n. 2, p. 189-216, jul./dez. 2014. SHERER, L. M.; GOULART, F. H. L.; VELOSO, P. A. F. (orgs.). *Brasil – Líbano: legado e futuro*. Brasília: FUNAG, 2017.

Nota - 21,5

Ricardo Nocera Pires

As relações entre o Brasil e os países e territórios do Oriente Médio são antigas e remontam, pelo menos, à viagem de D. Pedro II ao Líbano ainda no século XIX. No pós-Segunda Guerra, surgiu espaço para uma maior autonomia na região, completando-se o processo de descolonização e retração da presença especialmente europeia nos anos seguintes. Embora o Brasil tenha adotado diferentes linhas de política externa para a região desde 1945, algumas constantes históricas podem ser delineadas, as quais incluem a solução de dois Estados, a defesa de solução pacífica de controvérsias e o repúdio ao terrorismo.

Entre 1945 e 1974, o Brasil optou por uma postura equidistante entre árabes e judeus. Enquanto Osvaldo Aranha era presidente da AGNU, aprovou-se o “plano de partilha” da Palestina entre judeus e árabes, com o apoio do Brasil. Em seguida, o país foi favorável à criação da UNRWA, porém absteve-se da votação sobre a acessão de Israel. Nesse contexto, as relações diplomáticas foram firmadas com Israel, mas o Brasil recusou as investidas do país em favor da mudança da sede da embaixada para Jerusalém. Diante da crise de Suez, o Brasil é favorável à solução pacífica de controvérsias e à criação da operação de paz UNEF-I, tendo contribuído com o envio de tropas – “batalhão de Suez” – no governo JK, e da operação para monitorar o cessar-fogo entre palestinos e israelenses. Após a Guerra dos Seis Dias, já no governo Costa e Silva, o Brasil e a Argentina propõem em conjunto uma resolução na ONU para a solução do conflito. Nesse período, ainda podem ser

destacadas outras iniciativas, tais como o estabelecimento de relações diplomáticas plenas com o Líbano, o início de relações com o Golfo (Arábia Saudita, 1968), o esforço de aproximação com a região por meio do comércio a partir da criação da COARABE em um contexto de diversificação de parcerias o governo Costa e Silva e a articulação multilateral em favor do desenvolvimento, como UNCTAD e G75/G77.

A partir de 1973 até 1990, o Brasil fez uma opção pelos árabes. Trata-se de um contexto externo desafiador para o país com o desencadeamento do I Choque de Preços e a necessidade de garantir o abastecimento de petróleo, o projeto de diversificação de parcerias e a vitória da Argentina com a aprovação de resolução que lhe beneficiava na questão das águas na AGNU. Diante disso, o Brasil é a favor do reconhecimento da OLP como legítima representante da Palestina, da entrada da OLP como observadora na ONU e da equiparação do sionismo com o racismo (Res. 3379). Nesse contexto, são estabelecidas relações com diversos países do Golfo (Omã, Bahrein etc.), e o país aproxima-se de Iraque e Líbia visando garantir o abastecimento de petróleo e a exportação de manufaturados, inclusive de produtos de defesa com o PNEMEM. Multilateralmente, o país ainda se articula com o Oriente Médio em favor da criação de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI). Diante da intervenção israelense em território do Líbano no contexto de guerra civil neste país, o Brasil posicionou-se contra os atos de Israel na região de fronteira e conferiu o seu apoio à criação da UNIFIL. O Brasil ainda apoia o Acordo de Camp David (Egito e Israel).

Entre 1990 e 2002, as relações com o Oriente Médio caracterizam-se pelo retraimento. Nesse momento, o Brasil vota a favor da revogação da equiparação entre sionismo e racismo como forma de destravar conversas de paz entre os árabes. Além disso, a chancelaria nacional ainda se posiciona a favor do processo de paz por meio das Conferências de Oslo e de Madri, mas não participa delas. Trata-se de um período em que o Brasil se aproxima de países do Norte e de seu retorno regional em face do processo

de democratização e do fim da Guerra Fria.

Entre 2003 e 2018, o Brasil aproximou-se dos árabes e teve fricções com Israel. Nesse período, por exemplo, ocorreram diversas Cúpulas ASPA (América do Sul-Países Árabes), o país votou a favor da condenação de Israel em foros multilaterais (direitos humanos, assentamentos, entre outros), foram firmados acordos de comércio entre MERCOSUL e Egito, Israel e Palestina (o último é o único sem vigor). Alguns dos pontos altos dessa diplomacia “ativa e altiva” nas palavras de Amorim foram a Declaração de Teerã (para o programa nuclear iraniano, patrocinada com a Turquia) e o reconhecimento diplomático da Palestina em 2010, o que foi seguido por todos os países da América do Sul. Desafios às relações com Israel começam a ser observados especialmente após 2014, quando o Brasil se recusa a aceitar o embaixador nomeado por aquele país, sendo por este chamado de “anão diplomático”. Em 2018, o Brasil vota a favor da resolução da AGNU que considera como “nula e vazia” qualquer tentativa de alterar unilateralmente o status de Jerusalém, após transferência da embaixada dos EUA. O Brasil ainda fez doações para a UNRWA e para a Basílica da Natividade, além de ser aproximar do Egito de Morsi e condenar a violência na Síria de Bashar al-Assad.

Neste último período, o Brasil engaja-se na UNIFIL no Líbano. Enviou a Corveta Barroso e tornou-se o primeiro país de fora da OTAN a liderar a Força-Tarefa naval do país. As relações Brasil-Líbano são notáveis por sua dimensão humana, pois aquele é o maior detentor de cidadãos nascidos ou descendentes de pessoas deste. O vínculo afetivo pode ser observado pelos inúmeros clubes sírio-libaneses pelo país. O Brasil preocupa-se com a situação do Líbano nesse contexto, especialmente, porque o país recebeu um enorme fluxo de imigrantes nesse período, com destaque para os sírios. Além disso, o Líbano é histórico receptor de desafios, impondo desafios domésticos. Em resposta, há iniciativas de cooperação técnica Brasil-Líbano.

A partir de 2019, o Brasil esforçou-se para aproximar-se de Israel sem se

distanciar dos árabes, dada especialmente a importância comercial destes para o país. Multilateralmente, o país adota uma postura responsável contra a discriminação contra Israel. Bilateralmente, Bolsonaro visitou Israel e os países do Golfo em 2019, quando assinou acordos de cooperação em defesa, ciência e tecnologia, entre outros. O país abriu um escritório da APEX em Jerusalém. Nos episódios de Gaza, o Brasil defendeu o direito de Israel de defender-se contra agressões. O país ainda apoiou a Conferência de Varsóvia para o Oriente Médio (líder do GT sobre refugiados), o Plano de Paz para a Prosperidade e os Acordos de Abraão.

Após explosões no porto de Beirute em 2020, o Brasil enviou uma missão para o Líbano chefiada por Michel Temer, um descendente de libaneses. Além de doações humanitárias, como alimentos para fins emergenciais, estabeleceram-se contatos entre as autoridades dos dois países para adensar mais a cooperação bilateral multitemática. Outras iniciativas ainda incluem o esforço do Brasil de acelerar as negociações em favor de um acordo de comércio entre MERCOSUL e Líbano, com o fim de se alcançarem benefícios mútuos. O Brasil não reconheceu o Hezbollah como terrorista, apesar de pedido dos EUA. Nesse contexto, o fim da participação brasileira na UNIFIL, com a entrega da liderança da Força-Tarefa marítima e redução de contingentes, deve ser entendido como necessário esforço fiscal e reorientação da segurança para o entorno regional, e não como um distanciamento do Líbano.

Nota - 19,5

Pedro Leonardo Borges de Rezende

As relações do Brasil com o Oriente Médio, e com o Líbano, em particular, remontam ao período imperial: D. Pedro II, afinal, visitou a região, em suas eruditas jornadas; e, na década de 1880, tem início a migração de libaneses para o Brasil. Ainda que não tão volumosa quanto outras correntes migratórias (a vinda de europeus, ao contrário da corrente de médio-orientais,

era, afinal, subvencionada), a comunidade libanesa conformou, no Brasil, uma diáspora de enorme relevância, influenciando na cultura, na gastronomia e na língua nacionais. Essa diáspora vertebrava, portanto, as profícuas relações que o Brasil mantém com o Oriente Médio.

A atenção conferida pelo Brasil ao Oriente Médio no período do pós-Segunda Guerra consubstancia-se na atuação de Oswaldo Aranha na presidência da Reunião especial da AGNU em que se aprovou a RES 181, referente ao Plano de Partição da Palestina. Nesse período, o Brasil passa a tecer sua rede de relações diplomáticas com os países da região (ainda que o país mantivesse relações históricas com o Império Otomano, muitos desses países se encontravam sob regime de tutela, ganhando autonomia justamente no contexto do pós-Guerra). Desse momento emerge, pois, o compromisso do Brasil com a “Linha Verde”, no contexto da demarcação territorial da Palestina. Também no Oriente Médio tem lugar a primeira participação brasileira em uma Operação de Paz das Nações Unidas, com o envio do Batalhão Suez ao Egito, no contexto da nacionalização do canal por Nasser. A aproximação do Brasil com o Oriente Médio é reforçada, ademais, pela participação do país como observador na Conferência de Bandung, momento em que já se identifica o pleito comum ao desenvolvimento.

Apesar dos esforços iniciais, as relações entre o Brasil e o Oriente Médio mantêm-se relativamente tímidas ao longo das décadas de 1950 e 1960. No contexto da Política Externa Independente, imbuída de seu universalismo, há uma atenção relativa aos países do Oriente Médio e da África do Magreb, ainda que o passivo do apoio ao colonialismo luso se expressasse na ONU (havendo “zigue-zague” também em relação à Argélia). No contexto da Guerra dos Seis Dias, ademais, o Brasil, presente no CSNU, vota favoravelmente à RES 242, que requisita a retirada de Israel das “áreas ocupadas” em Golã, Gaza, Sinai e Cisjordânia. Com efeito, o Brasil mantivera relações amistosas com Israel desde a sua fundação. Os imperativos do I Choque do Petróleo, contudo, implicam

uma reavaliação da estratégia nacional em favor de uma relação mais equânime com os países do Oriente Médio. Nesse sentido, o Brasil vota favoravelmente quanto à inclusão da Organização para a Libertação da Palestina como observador na ONU, para além do voto favorável à resolução que equivale o sionismo ao racismo. Por um lado, o Brasil aplaude os esforços pela estabilização da região mantidos ao longo da década de 1970 (Camp David, por exemplo). Por outro, o Brasil, cuja vulnerabilidade energética já se mostrara evidente em 1973 (enceta-se, pois o Proálcool), tem sua crise da dívida precipitada pelos desenvolvimentos do II Choque do Petróleo. As relações econômicas com o Oriente Médio, que desde a década de 1960 já se pautavam pela atuação conjunta na UNCTAD, passam a aprofundar-se, com a abertura de mercados estratégicos inclusive para a indústria de defesa nacional, ao longo dos anos 1970 e 1980. Ainda que o Brasil não tenha enviado tropas à 1ª Guerra do Golfo, cabe lembrar os esforços do emb. Flecha de Lima para o resgate de cidadãos brasileiros, funcionários de embaixadas nacionais, no Iraque.

Ainda que o Brasil tenha aplaudido os esforços de pacificação dos Acordos de Oslo, cumpre notar que as relações com o Oriente Médio aumentam em intensidade somente a partir do ano 2000. A crescente demanda por proteína animal e forragem fez desenvolver-se, no Brasil, uma relevante cadeia Halal no agronegócio. Esse intercâmbio econômico é, assim, avolumado pela firma dos Acordos de Livre Comércio do MERCOSUL com o Egito, com Israel e com a Palestina (este ainda não em vigor), para além do reconhecimento do Estado palestino (nas fronteiras da linha Verde), em 2010. Ressalta-se, ainda, a promoção das cúpulas América do Sul-Países Árabes (ASPA), como meio não somente de aprofundamento da concertação política entre as regiões, mas também como vetor do conhecimento mútuo. Destaca-se, ainda, o credenciamento do Chefe da Missão brasileira no Cairo como representante do país na Liga Árabe (iniciativa também dos anos 2000). Se, por um lado, a tentativa de mediação do Brasil e da Turquia em relação ao Programa

Nuclear Iraniano malogrou (dado o rechaço norte-americano), por outro, a proposta brasileira referente à “responsabilidade ao proteger”, no contexto da RES 1973 referente à Líbia desvelou um novo paradigma quanto à atuação onusiana na Promoção da Paz.

Ainda que o Brasil seja amplamente superavitário em suas relações comerciais com o Oriente Médio, observa-se que houve um decréscimo dos fluxos ao longo dos últimos anos, muito em função da crise econômica do país. A retomada desse fluxo deve, pois, perpassar a reativação ou a reavaliação dos mecanismos de diálogo, a exemplo das cúpulas ASPA. A gestão do presidente Bolsonaro, com efeito, tem buscado equalizar as relações do Brasil com Israel, o que, naturalmente, não se dá em prejuízo dos países árabes. Nesse sentido, destaca-se não só a troca de visitas bilaterais (com o PM Netanyahu), mas também a abertura de escritório comercial da APEX em Jerusalém e o apoio ao Plano Peace to Prosperity do Presidente Trump relativo à Palestina.

O Brasil mantém profícuas relações com o Líbano, origem de importante diáspora nacional, cuja relevância se manifesta no próprio Presidente Michel Temer, descendente de imigrantes da região. As relações, queremontam à troca de embaixadas e à visita do PM libanês, na década de 1950, têm-se adensado continuamente. Para além de ações humanitárias empreendidas no contexto da Guerra Civil Libanesa, cumpre mencionar a relevância do envio da Força Tarefa Naval, a que coube o comando as forças marítimas da UNIFIL entre os anos de 2011 e 2020. Beneficiando-se da cultura partilhada, o envio da missão, além de corroborar as credenciais brasileiras no âmbito multilateral (haja vista a recente eleição para cadeira rotativa no CSNU), proporcionou experiência real de campo às tropas brasileiras. Para além das relações securitárias, ressalta-se a negociação em curso (liderada pelo Brasil) de um amplo acordo comercial do MERCOSUL com o país, de modo a fazer jus à ampla complementariedade das respectivas pautas.

As explosões no porto de Beirute, em 2020, chocaram o mundo, afetando parte

significativa da cidade – inclusive brasileiros e funcionários do SEB. Diversas iniciativas diplomáticas foram, assim, envidadas, para prestar auxílio a esse povo irmão. Para além do acionamento dos serviços consulares (há consulado honorário no Vale do Beqaa), enviou-se uma significativa missão humanitária, liderada pelo presidente Temer, a qual incluiu alimentos e medicamentos para uso imediato da população. O Brasil manifesta grande preocupação com a crise política, econômica e financeira que aflige o país, a qual é agravada pela pandemia de COVID-19, encetando profícua cooperação para que se logre a sua pronta solução. Ademais, o Brasil manifesta-se favoravelmente a uma solução pacífica do conflito na Síria (que afeta sobremaneira o Líbano, com intenso fluxo migratório), liderada pelo povo Sírio, apoiando as iniciativas de Genebra e do Comitê Constitucional congregado pelo país.

Segundo o ex-embaixador britânico Tom Fletcher, em *The Naked Diplomat*, o Líbano, com sua multiplicidade étnica e sua sociedade dinâmica, é um microcosmos do Oriente Médio. Para o autor, se o “Líbano não der certo, nenhum outro país da região dará”. Nessa perspectiva, o Brasil vale-se de sua história e cultura compartilhadas com o Líbano, para que, juntos, conformem um vetor para a prosperidade do Oriente Médio.

Nota - 16,25

Morgana Lino Costa de Souza

As relações do Brasil com o Oriente Médio em seu conjunto, e com o Líbano em particular, são expressivas na inserção internacional do país, tendo se adensado a partir da década de 1970. Nesse sentido, cumpre analisar o lastro histórico das relações do Brasil com a região médio-oriental, o histórico das relações com o Líbano e as relações recentes com o país.

Do pós-Segunda Guerra Mundial até a década de 1970, as relações do Brasil com o Oriente Médio ficaram, de modo geral, restritas à atuação em instâncias multilaterais, e foram caracterizadas pela postura equidistante do Brasil em relação

ao conflito israelo-palestino. Não obstante alguns autores classificarem as relações do país com a região nesse período como “excludentes”, como Lessa, o Brasil não descuidou de adotar posicionamento sobre as principais questões da região. Em 1946, por exemplo, o Brasil teve importante papel na adoção do Plano de Partição da Palestina, por meio da resolução 181, visto que para isso concorreu a presidência da Assembleia Geral, então exercida por Oswaldo Aranha. Apesar disso, a postura equidistante do Brasil se evidencia por seu apoio à resolução 242, que condenou a ocupação, por Israel, dos territórios palestinos após a Guerra dos Seis Dias e conclamou a resolução de dois Estados. De fato, o Brasil manteve, desde o pós-Segunda Guerra, apoio à solução de dois Estados livres e independentes, convivendo harmonicamente entre si, com respeito tanto às preocupações de segurança do Estado de Israel como à autodeterminação do povo palestino.

Os eventos da década de 1970 resultaram na mudança da estratégia brasileira para o Oriente Médio, visando ao aprofundamento de relações bilaterais e de parcerias comerciais. A inflexão deveu-se a fatores domésticos, regionais e internacionais. No plano doméstico, o período do Milagre Econômico resultou no aumento das necessidades energéticas do Brasil, visto que o crescimento da economia estava assentado na utilização do petróleo – a garantia do suprimento da commodity era, portanto, essencial. No plano regional, os países árabes decidiram elevar o preço do barril após a Guerra do Yom Kippur, impactando a balança comercial do Brasil. No plano internacional, a conformação afro-árabe-asiática passou a sancionar países que apoiassem ou fossem coniventes com a política de Portugal colonialista e com a África do Sul do apartheid, como era o caso brasileiro. Um fator adicional foi a própria política do Pragmatismo Responsável e Ecumênico do governo Geisel, que primava pela universalização das relações internacionais do Brasil, sobretudo comerciais. Assim, o Brasil passa a ser amplamente favorável às resoluções de

países árabes nas Nações Unidas, votando, inclusive, de forma divergente aos Estados Unidos. Caso emblemático foi o voto favorável brasileiro à resolução 3379, da AGNU, que caracterizou o sionismo como forma de racismo. Ademais, o Brasil foi contrário ao embargo ao Iraque e aprofundou as relações com o país, firmando, inclusive, contratos para a construção de infraestrutura.

Embora o comércio com a região tenha crescido durante a década de 1980, a década de 1990 foi marcada por relativo esfriamento das relações. O Brasil adotou, à época, a política da autonomia pela participação, redirecionando seus ativos diplomáticos para parcerias tradicionais no eixo euro-atlântico e na América do Sul. Ao mesmo tempo, a diversificação energética do Brasil (Proálcool, Itaipu, exploração de suas próprias bacias petrolíferas), diminuiu o peso estratégico da região. Em contraste, a década de 2000 foi caracterizada por renovação do apreço pelas relações com o Oriente Médio, sobretudo com a política externa ativa e altiva, que visava posicionar o Brasil como ator legítimo na solução de questões de “hard power”, vendo-o como exportador de segurança. Fez parte dessa linha de ação diplomática a tentativa de equacionamento do impasse sobre o programa nuclear iraniano, em 2010, em conjunto com a Turquia. Outros exemplos da renovação e do aprofundamento das relações foram a realização das cúpulas América do Sul-Países Árabes (ASPA) e a entrada do Brasil como observador na Liga Árabe.

Na atualidade, o Brasil detém vínculos sólidos com a região. O Oriente Médio é grande importador de alguns produtos brasileiros, em especial pecuários. Ademais, o Brasil possui acordos de livre comércio com Israel e Palestina (ainda não está em vigor). Em relação ao conflito entre Israel e Palestina, houve apoio brasileiro ao “Acordo do Século”, proposto pela administração Trump. O país também se mostrou favorável à normalização das relações entre Israel e Emirados Árabes Unidos (Abraham Accords), Sudão, Marrocos e Barém. O Brasil tem procurado aprofundar as relações bilaterais com Israel, tendo em vista as mudanças

geopolíticas na região e a capacidade israelense de apoiar o desenvolvimento brasileiro. Concomitantemente, o país busca aumentar o investimento árabe no Brasil, por meio, por exemplo, da Visão 2030 saudita.

As relações bilaterais entre Brasil e Líbano estão alicerçadas sobre importante dimensão humana. A diáspora libanesa no Brasil é uma das maiores do mundo, o que torna o Líbano não apenas um parceiro bilateral, mas também um elemento formador da própria cultura brasileira. Com base nisso, o Brasil buscou estabelecer, historicamente, não apenas laços econômico-comerciais com o Líbano, como também linhas de cooperação sul-sul, de modo a favorecer o desenvolvimento de ambos os países. O Brasil também visa a contribuir para a segurança libanesa, como indica sua atuação na UNIFIL, onde exerceu o comando das operações navais.

O Brasil exerceu cooperação humanitária com o Líbano após as explosões do porto de Beirute em 2020, visando a auxiliar o governo e diminuir o sofrimento da população afetada, com base no princípio da solidariedade, que orienta a política externa brasileira. Ademais, no âmbito do Mercosul, o Brasil tem atuado pela realização de acordo de livre comércio com o Líbano, tendo em vista a abertura e inserção da economia brasileira e o bem-estar de ambas as sociedades.

Menor nota - 7,25

Anônimo

As relações bilaterais entre Brasil e Líbano devem ser compreendidas no marco mais amplo das relações entre o Brasil e o Oriente Médio. Nesse sentido, os princípios fundamentais da diplomacia brasileira, como o realismo, o universalismo e a cooperação entre os povos são essenciais para analisar a amplitude e a diversidade dessas relações, que não se esgotam em acordos econômico-comerciais.

Embora existam importantes antecedentes ao período, as relações entre o Brasil e o Oriente médio alcançam um novo

patamar no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial. Nesse sentido, cabe destacar, de início, o aumento das missões comerciais brasileiras ao Oriente Médio, nos governos Dutra, Vargas e Juscelino Kubitschek. De fato, assim como esses governos enviaram missões para a África, também destinaram ações para a Ásia e o Oriente Médio, regiões que passavam pelo intenso e diverso processo de descolonização na Guerra Fria. A diplomacia brasileira ampliou relações comerciais com países como Egito e Argélia. Esse último país, assim como o Líbano havia se libertado da opressão colonial europeia no contexto do pós-Segunda Guerra e, portanto, buscavam estabelecer relações comerciais com o mundo, sobretudo com países da periferia mundial e para fortalecer a cooperação terceiro-mundista.

No âmbito político, destaca-se a participação brasileira em fóruns e conferência mundiais, assim como na ONU, em cooperação com os países descolonizados. Nesse sentido, cabe ressaltar a participação brasileira na Conferência de Bandung, em 1955, a qual contou com a participação do Líbano. Na ONU, o Brasil defendeu linha de ação diplomática a favor dos direitos dos povos coloniais, o que pode ser comprovado nas votações brasileiras em resoluções sobre o tema. Ao contrário da relação do Brasil com as colônias portuguesas, que foi marcada por uma política de “Zigue Zague”. segundo Sombra Saraiva, já que o Brasil evitava prejudicar suas relações com Portugal, a relação com o Oriente Médio era mais livre de constrangimentos. Com base no princípio do realismo e da cooperação entre os povos, o Brasil, na Assembleia-Geral da ONU, sob a presidência de Oswald Aranha, propôs a solução de dois Estados, para o conflito entre Israel e Palestina, ação que foi considerada positiva pelo governo líbio, já as que as guerras entre esses dois atores prejudicam toda a região, ensejando elevados custos de oportunidade em termos econômicos, mas também políticos e sociais.

Durante o Regime Militar, as relações do Brasil com o Oriente Médio e com o Líbano, em particular, ganharam sentido mais geoestratégico. Os conflitos na região

geraram as chamadas crises do período de 1973 e 1979, o que levou o Brasil a buscar maior densidade nas relações com o Líbano e a Argélia, por exemplo, para importar petróleo e outros recursos essenciais para o processo de importação, no marco das linhas de ação diplomática do chanceler Azeredo da Silveira. Por meio do Pragmatismo Responsável e Ecumênico, o chanceler abriu novos canais de comunicação com o Líbano e com outros países da região, reforçando laços econômicos, mas também culturais. Além disso, deve-se ressaltar que as ações para o Oriente Médio eram compreendidas de maneira associadas àquelas para África e para Ásia, dada as características geográficas variáveis do conceito de Oriente Médio. No âmbito multilateral, destaca-se a participação do Brasil e do Líbano na Unctad, na ONU, o que evidencia a preocupação comum de ambos os países com o desenvolvimento econômico.

Com a redemocratização do Brasil e a posterior abertura financeira e comercial do país, as relações com o Oriente Médio e o Líbano ganharam nova perspectiva. De fato, o contexto da globalização impôs novos desafios para os países, sobretudo para atores como o Brasil e o Líbano que almejavam participar de maneira proativa dos regimes fórum e organizações internacionais. O diplomata Celso Lafer argumenta que, no contexto da década de noventa, em que a unipolaridade cedia lugar à emergência de novos polos de poder no mundo, regiões como a América do Sul e o Oriente Médio almejavam maior voz no âmbito internacional. Durante o governo FHC, restou claro que Brasil e Líbano não mais desejavam repetir os modelos de relações bilaterais do pós-Segunda Guerra Mundial. Ao contrário, desejavam desenvolver mecanismos institucionais e diplomáticos que favorecessem suas inserções competitivas no comércio mundial, sem com isso negligenciar anseios sociais e culturais de suas sociedades. No contexto doméstico, as sociedades brasileira e libanesa demandavam mais transparência e compromissos sociais e ambientais dos governos.

No século 21, a cooperação entre Brasil e Líbano ganhou novas dimensões, num contexto marcado por eventos difíceis, como o das explosões no porto de Beirute em 2020. Eventos como a guerra ao terror no início do século, a Primavera Árabe, na segunda década, e as explosões de Beirute testaram os laços econômicos políticos e sociais entre os dois países. No plano multilateral, destaca-se, em resposta, a cooperação entre o Brasil e a Liga Árabe, além o surgimento de fóruns como a ASPA. No plano bilateral, o Brasil reforçou a solidariedade entre os povos, cujos laços residem na comunidade libanesa no Brasil, que no Hospital Sírio-Libanês uma de suas maiores marcas, assim como a comunidade brasileira no Líbano. Além disso, o Brasil enviou ajuda humanitária para o Líbano, tanto em termos econômicos, como técnicos, com a expertise que o Brasil tem acumulada em questões de materiais explosivos, desenvolvido no âmbito da cooperação nuclear.

Questão 02

“Está já evidente que, antes que o governo dos Estados Unidos possa proceder além nos seus próprios esforços para aliviar a situação e ajudar o mundo europeu a se colocar no caminho da própria retomada, faz-se necessário que haja um acordo entre os países da Europa em relação às exigências da situação e ao papel que esses países desempenharão para assegurar um efeito apropriado a qualquer ação que possa ser feita pelo nosso governo. Não é cabível nem útil que este governo empreenda a execução de um programa unilateral para fazer com que a Europa se erga economicamente. Isso cabe aos europeus. A iniciativa deve vir da própria Europa. O papel do nosso país deve consistir da ajuda amistosa, na confecção do programa europeu e, mais tarde, no apoio a esse programa de uma maneira tão intensa quanto nos seja possível e prático. Esse programa deve ser conjunto, mediante acordo entre numerosas nações europeias”.

George Marshall, Universidade de Harvard, 5 de junho de 1947 – Tradução nossa. Disponível em: . Acesso em: 6 jun. 2021.

À luz do trecho do discurso do secretário de estado George C. Marshall, redija um texto dissertativo acerca do papel dos Estados Unidos da América (EUA) no processo de integração da Europa Ocidental sob o ponto de vista político, militar e econômico no período inicial da Guerra Fria (1947-1949).

Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- as razões do exposto no trecho do discurso de Marshall;
- os primeiros acordos no âmbito econômico e político entre os países da Europa Ocidental e a influência dos EUA nesses acordos; e
- o estabelecimento do Pacto Atlântico.

Extensão do texto: até 90 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 30
Nota Média: 20,49
Menor Nota: 13,5
Desvio-padrão: 3,817

Padrão de Respostas

No primeiro tópico, espera-se que o candidato identifique as razões que levaram George C. Marshall a pronunciar o próprio discurso. Um primeiro elemento que o candidato precisa considerar é a necessidade de reconstrução econômica da Europa depois da Segunda Guerra Mundial no contexto do início da confrontação entre União Soviética e Estados Unidos da América (EUA) sobre o futuro do continente europeu. Em segundo lugar, o candidato deverá debater acerca da política de contenção estadunidense em relação à União Soviética, elaborada a partir do impacto do “longo telegrama” de George Kennan, do discurso de Churchill em Fulton e da doutrina Truman enunciada em março de 1947. Em terceiro lugar, é desejável que o candidato mencione como a tensão política existente em vários países da Europa Ocidental, onde havia um forte peso dos partidos comunistas (como, por exemplo, França, Grécia e Itália), tenha influenciado a política externa estadunidense nesse período.

No segundo tópico, convém que o candidato demonstre conhecimento quanto aos primeiros passos do processo de integração da Europa Ocidental. O primeiro passo poderá ser considerado a reação dos países da Europa ao plano Marshall, sublinhando a aceitação dele por parte da maioria dos países da Europa Ocidental. O segundo passo a ser citado é a criação do European Recovery Program como primeiro momento de integração econômica da Europa Ocidental, estimulado pelos EUA. Espera-se que o candidato mencione que, pelo ponto de vista político, os países da Europa Ocidental chegaram aos primeiros acordos políticos para a garantia da segurança deles com o tratado de aliança entre França e Grã-Bretanha, em março de 1947, e com o tratado de Bruxelas de 1948.

No terceiro tópico, é importante que o candidato apresente o contexto que conduziu ao estabelecimento do Pacto Atlântico. Será importante destacar como a impossibilidade de chegar a um acordo entre União Soviética e EUA sobre o futuro da Alemanha levou a um acirramento das tensões entre os dois antigos

aliados. O candidato deverá explicar como a crise de Berlim constituiu uma das principais crises do sistema internacional durante o primeiro período da Guerra Fria e como ela se resolveu. Como ulterior ponto, deverá ser mencionada a resolução Vandenberg de junho de 1948 como ponto de virada para a política externa americana, permitindo o envolvimento dos EUA em sistemas de alianças militares em tempos de paz. Como último ponto, cabe discutir a gênese do Pacto Atlântico e a criação de uma aliança defensiva que envolvia os países da Europa Ocidental e do Atlântico Norte.

Quesitos de pontuação:

Q1 – identificação dos principais problemas ligados ao futuro da Europa depois da Segunda Guerra Mundial;

Q2 – identificação do longo telegrama de Kennan e do discurso de Fulton de Churchill como primeiros elementos de tensão entre EUA e União Soviética;

Q3 – identificação do containment como nova estratégia de política externa dos EUA;

Q4 – apresentação da doutrina Truman e da tensão na Europa Ocidental em 1947;

Q5 – identificação da reação da Europa ao discurso de George Marshall;

Q6 – apresentação do European Recovery Program e seu impacto para um aprofundamento das relações entre os países da Europa Ocidental;

Q7 – exemplificação dos primeiros acordos políticos entre os países da Europa Ocidental para garantir a própria segurança;

Q8 – apresentação da questão alemã e da crise de Berlim;

Q9 – apresentação da resolução Vandenberg e do impacto dela para o futuro da política externa americana; e

Q10 – apresentação do Pacto Atlântico e do impacto para os países da Europa Ocidental.

Referências

KISSINGER, Henry. Diplomacia. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. A política externa dos Estados Unidos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

Nota - 30

Camile Viana Leal

Os Estados Unidos tiveram papel essencial no processo de integração da Europa Ocidental no pós-Segunda Guerra Mundial. Sua influência pode ser vista tanto do ponto de vista político (contenção ao comunismo), quanto do ponto de vista militar (intervenções e ajuda militar) e econômico (cooperação econômica, em especial o Plano Marshall).

O Plano Marshall visou ao fornecimento de ajuda econômica para a reconstrução dos países da Europa Ocidental após a guerra. Esse era seu discurso oficial, mas na verdade inseria-se em contextos e objetivos muito mais amplos. Já em 1947, com o Discurso de Churchill da Cortina de Ferro, a Doutrina Truman de Contenção à expansão do comunismo (principalmente na Europa), começa a se delinear. Os EUA começam a delinear estratégias políticas e econômicas para não perder sua influência no continente, inclusive pelos débitos a empréstimos americanos feitos no contexto de Guerra. Truman vai pessoalmente ao Congresso solicitar a abertura de créditos para a Europa, em especial para dois países, onde a influência do comunismo parecia mais crítica: Turquia e Grécia. Começa-se, então, a delinear-se o Plano Marshall. Como dito, oficialmente a ajuda não se restringiria, inicialmente, apenas aos países capitalistas, embora esse fosse o objetivo real dos americanos. Contudo, na Conferência de Paris (1947), que se destinava a discutir os montantes do plano e os países que receberiam ajuda, o objetivo americano fica claro, o que gera a saída dramática de Molotov da Conferência e a ordem para que nações sob influência soviética não aceitem a ajuda americana. Tal ultimato é descumprido por Tito, que participará do plano, sendo a Iugoslávia o único país comunista que recebeu ajuda, sob condição de não apoiar Stálin. Marshall, portanto, em seu discurso, sublinha o papel dos europeus no plano, pois caberia a esses assegurar seu “efeito apropriado” (qual seja, a contenção da URSS na Europa). Preocupava-o também,

especialmente, a França, onde o Partido Comunista tinha forte presença no governo, bem como a Alemanha, ainda dividida em quatro zonas e que sofreria, em 1948, o Bloqueio de Berlim (também dividida em quatro zonas) pelos soviéticos. Nesse sentido, para garantir o papel dos europeus na execução do Plano, foi criada, em 1948, a Organização Europeia para Cooperação Econômica (OECE), que seria responsável pela gestão dos recursos do Plano Marshall. Posteriormente, a OECE se transformaria em OCDE com reformulação de funções.

Era necessário, portanto, estimular, a coesão intraeuropeia, evitando, assim, que uma nova guerra trouxesse novamente tamanha instabilidade ao continente. O contexto de Guerra Fria se delineava e países importantes que se imaginavam sob influência americana, como a China, pendem para o lado comunista com a eclosão de revoluções nacionalistas. Os EUA, portanto, passam a influenciar diretamente o estabelecimento de acordo de cooperação entre países da Europa Ocidental, seja no plano político ou econômico. Além da criação da OECE, o contexto do Plano Marshall, há a criação da Corte Europeia de Direitos Humanos (1949). Mais importantes serão, no âmbito político-econômico, a celebração do Tratado de Paris, em 1953, que estabelecia a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e previa cooperação em áreas que foram motivo de conflito na guerra, como o vale do Ruhr. O acordo foi celebrado pelo BENELUX (Bélgica, Holanda e Luxemburgo), juntamente com França, Alemanha e Itália. Em 1957, a cooperação se aprofunda com a celebração do Tratado de Roma e a criação das Comunidades Econômicas Europeias (para cooperação em livre comércio) e da Euratom, agência europeia de energia atômica. Ambos os tratados tiveram notável influência americana, sendo sua assinatura influenciada pelo Plano Baruch (1946), bem como pelo Programa Átomos para a Paz (1953), de Eisenhower. O Plano Baruch era uma proposta de compartilhamento/cooperação em matéria atômica, assim como o Átomos para a Paz, que focava na cooperação para usos pacíficos.

As ajudas econômicas no Plano Marshall e o acordo com os europeus renderam frutos: na Grécia, os EUA chegaram a enviar animais (mulas) de avião para desenvolver o setor agropecuário e tirar o país da crise. A Grécia entrou em guerra civil, com embates entre comunistas e capitalistas. Os EUA, juntamente com o Reino Unido (já cumprindo os termos de seu pacto “não escrito”), intervieram no país garantindo a derrota de vez dos comunistas em fins de 1940s. Na Turquia e na França, o plano de ajuda econômica também foi bem sucedido na contenção da URSS. Faltava, portanto, a Alemanha, que será palco de grande crise em 1948. Após desentendimentos no âmbito do Conselho Interaliado, que governava as 4 zonas de Berlim, Stálin ordena o bloqueio terrestre de Berlim até a resolução do impasse. Os EUA não cedem por meses, enviando itens básicos por meio de transporte aéreo. Já em 1947, no Telegrama X, George Kennan havia alertado sobre os ímpetus expansionistas de Stálin e a necessidade de uma Doutrina de Contenção, consubstanciada posteriormente. Todos esses fatores convencem os americanos a estabelecer, também no plano militar, o que haviam estabelecido no plano econômico.

Assim, após o fim do Bloqueio aéreo de Berlim, os países europeus e os americanos assinam, em 1949, o Tratado de Washington, Tratado da Organização do Atlântico Norte. Tal tratado é aberto à adesão apenas de países situados no Atlântico Norte (motivo, por exemplo, pelo qual o Brasil nunca aderiu a ele, mesmo em momentos de alinhamento) e consolida, no âmbito militar, a aliança intraeuropeia ocidental e destes países os EUA. Em seu artigo 5º, o tratado dispõe acerca de seu sistema de defesa coletiva e prevê que a agressão a um país do tratado é considerada uma agressão a todos. O estabelecimento da OTAN engendra lógica de dissuasão no âmbito da Guerra Fria, garantindo tanto maior coesão na Europa Ocidental (em torno de valores capitalistas), como dissuadindo possíveis invasões soviéticas à Alemanha ou países de “fronteira” com a zona de influência soviética. Ele permitiu, portanto, que, em geral, as intervenções

de Stálin se restringissem a países de sua zona de influência (como Tchecoslováquia e Hungria) e garantiu certa estabilidade. Em resposta ao Tratado, foi celebrado o Pacto de Varsóvia (1952), com objetivos semelhantes por parte dos soviéticos. Também remonta a esse contexto o estabelecimento de bases americanas na Alemanha (que permanecem até hoje e tiveram recente aumento de contingentes com Joe Biden), bem como a instalação de bases na Turquia, que abrigarão silos nucleares e serão retiradas na década de 1960, no contexto da crise dos mísseis. Também foi estabelecido que o Comando Civil da OTAN seria americano e o Comando Militar, francês, situação que só se alteraria com De Gaulle. Até os dias atuais, a OTAN é um dos principais fóruns de discussão e cooperação dos países da Europa Ocidental, em especial no âmbito militar, sendo símbolo, também, da cooperação desses países com os Estados Unidos.

Nota - 24,5

Anônimo

Nota após os recursos: 24,5

Nota antes dos recursos: 23,5

Observação: a parte que está pontilhada foi cortada na digitalização da minha prova e eu não consigo lembrar o que escrevi

Os Estados Unidos da América (EUA) exerceram papel relevante no processo de integração da Europa Ocidental no início da Guerra Fria. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) impôs altíssimos custos humanos à maior parte dos países europeus, além de desarticular suas economias e sociedades. Isso facilitou à União Soviética (URSS) sob Stalin o estabelecimento de uma região de influência no Leste Europeu (consolidada em Yalta), a ponto de Winston Churchill descrever, em discurso de 1946, a divisão da Europa como uma “cortina de ferro”. Desenhava-se então uma disputa bipolar entre duas superpotências globais: EUA e URSS. A Europa Ocidental, que até o início do

século XX abrigara as potências hegemônicas do globo (Reino Unido, França, Alemanha), viu-se reduzida a região de disputa entre as influências americana e soviética. Sabe-se que os EUA lograram estender sua influência à Europa Ocidental e garantir a permanência desta no bloco capitalista, mas, no início da Guerra Fria, esse resultado não estava garantido. A desarticulação econômica e social dos países europeus ocidentais no imediato pós-II Guerra Mundial abriu espaço político para o comunismo no cenário interno desses países, como na Itália e na França. O caso da Alemanha era ainda mais grave, pois o país estava dividido em zonas de ocupação americana, inglesa, francesa e soviética; sendo a capital, Berlim, situada na zona soviética. Pesavam também os cenários de instabilidade na Grécia e na Turquia. Os EUA agiram decisivamente para fortalecer os países europeus ocidentais em suas estruturas econômico-sociais, e assim esvaziar a força política do comunismo no interior deles. O Plano Marshall, anunciado em 1947 pelo Secretário de Estado George Marshall, garantiu financiamento americano para projetos de reconstrução dos países europeus ocidentais (foi oferecido aos países europeus ocidentais e à própria URSS, mas esta recusou e respondeu com a criação do seu próprio instrumento econômico de soft power, o COMECOM). Eliminava-se assim o entrave da penúria de dólares no imediato pós-guerra, que dificultava a reconstrução europeia. Os EUA também influenciaram o estabelecimento da República Federal da Alemanha (RFA, Alemanha Ocidental) e a inclusão desta nos projetos de reconstrução e integração da Europa Ocidental. A resposta da URSS à influência capitalista na Alemanha foi o bloqueio de Berlim Ocidental (a cidade também fora dividida em zonas de influência), que os EUA neutralizaram com uma ponte aérea entre 1948-1949, e o estabelecimento da República Democrática Alemã (RDA, Alemanha Oriental) e sua inclusão no bloco comunista.

Os países europeus ocidentais criaram uma organização para cooperação econômica para gerir os recursos do Plano Marshall. Essa organização foi sucedida pela Organização

para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 1961, quando o Tratado de Paris de 1960 entrou em vigor, com a adesão dos EUA e do Canadá. Já na década de 1940 iniciou-se [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] europeia. A união aduaneira de Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo (BENELUX) deu o primeiro passo na cooperação econômica, que prosseguiu com a formação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) em 1951 pelo Tratado de Paris, assinado pelos países do BENELUX, pela Itália, pela França e pela Alemanha. O objetivo era que a cooperação econômica, principalmente nos setores sensíveis do carvão e do aço, garantisse a cooperação política e a paz, especialmente entre os rivais milenares França e Alemanha. Os EUA apoiaram a integração europeia desde o início, considerando uma Europa forte e unida um parceiro político e econômico mais confiável e eficaz. De fato, os criadores da CECA prosseguiram a integração com a criação da Comunidade Econômica Europeia em 1957 (antecessora da atual União Europeia).

Já em 1947, através do Telegrama X, de George Kennan, foi definida a estratégia político-militar dos EUA de conter a URSS. Pode-se dizer que essa estratégia se adequa às teorias geopolíticas de Mackinder e Spykman pois, admitindo que a URSS conseguira controlar a região estratégica e bem defensável do heartland, tratava-se de impedir que ela conquistasse a hegemonia global. Isso poderia ser feito, segundo Spykman, com o domínio do rimland que cerca o heartland, sendo a Europa Ocidental parte do rimland. Daí o estabelecimento do Pacto Atlântico: em 1949, em Washington, EUA e países europeus ocidentais assinaram o tratado constitutivo da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Trata-se de uma aliança militar baseada no princípio da defesa coletiva: um ataque a um dos aliados é considerado um ataque a todos os aliados, que se comprometem a fazer frente juntos a tal ataque. A OTAN foi uma considerável ruptura da política tradicional americana de não formar alianças militares em tempo de paz, ruptura essa também

manifestada no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca de 1947. A resposta da URSS foi formar com seus próprios aliados uma aliança militar: o Pacto de Varsóvia. Estavam formadas, na Europa, as alianças que formalizavam o enfrentamento bipolar entre EUA e URSS, acirrado com a realização do primeiro teste nuclear soviético, em 1949. Ao contrário do Pacto de Varsóvia, contudo, a OTAN sobreviveria ao fim da Guerra Fria. Ela continua como um dos pilares da política externa dos EUA e garante a segurança europeia. A OTAN se expandiu para o Leste após o fim da Guerra Fria a ponto de incorporar até mesmo os países bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia) e a Rússia considera essa expansão como uma ameaça. As tensões entre OTAN e Rússia cresceram substancialmente com a anexação da Crimeia pela Rússia e o envolvimento desta no conflito no leste da Ucrânia, em 2014, de forma que a aliança criada por EUA e países europeus na década de 1940 no contexto de uma ordem mundial bipolar continua relevante na atual ordem mundial multipolar, a despeito do desvio das atenções americanas para a China e a Ásia-Pacífico em geral.

Nota - 24,5

Ricardo Nocera Pires

No contexto da Guerra Fria, a política externa dos EUA baseou-se nas ideias de Spykman e consolidou a ideia de contenção da URSS por meio de um bloco de países capitalistas europeus. Nesse momento, é muito indicativo do curso dos acontecimentos o longo telegrama de George Kennan, que denunciava o expansionismo soviético. Corroborava com essa lógica o discurso de Churchill em Fulton, onde ele acusa ter caído uma “cortina de ferro” sobre o Leste Europeu com a consolidação de “democracias populares” alinhadas à URSS. O temor da atuação do bloco socialista fundava-se na situação europeia do pós-guerra. Os países capitalistas do Velho Continente enfrentavam a ruína material e a difícil reconstrução, enquanto a URSS detinha o maior exército do continente e tinha o mérito de haver

desnazificado uma grande parte da Europa. O gigantismo demográfico e militar, além do crescente antagonismo ideológico entre as duas superpotências, alimentava temores de que a URSS poderia marchar pela Europa ocidental e submetê-la ao comunismo, os quais eram amplificados por confrontos na Grécia e na Turquia, entre ocidentalistas e comunistas. Em 1949, a URSS ainda alcança a bomba.

A situação de penúria material fazia o comunismo parecer atraente aos olhos de muitos europeus. Por essa razão, partidos comunistas na França e na Itália obtinham ganhos em eleições parlamentares, o que atemorizava os EUA. Progressivamente, a URSS vai consolidando um bloco de poder no Leste Europeu com iniciativas como o COMECON e a Doutrina Jdanov. Era necessário, portanto, que houvesse uma maior articulação e aproximação de europeus capitalistas com o fim de fazer face à ameaça vermelha. Para tanto, era necessário que houvesse uma aproximação política, militar e econômica entre os países da Europa Ocidental, o que era visto com bons olhos e era até mesmo estimulado pelos EUA.

Do ponto de vista econômico, destaca-se, inicialmente, o Plano Marshall que foi operacionalizado pela OEECE (1948). Com o fim de receber recursos do plano de reconstrução, eram necessárias contrapartidas estipuladas por meio da OEECE, entre as quais se incluíam a adoção de políticas de liberalização do fluxo de capitais e a remoção de pessoas filiadas a partidos comunistas dos governos nacionais. Por essa razão, comunistas franceses foram removidos da coalizão que sustentava o governo da época, e os comunistas italianos viram-se obrigados a fundir-se com outro partido. Lembra-se, por fim, que a OEECE era composta apenas por países europeus, apesar de dialogar diretamente com a iniciativa americana.

Outro esforço de integração econômica muito relevante do período foi a constituição do BENELUX, bloco formado por Bélgica, Holanda e Luxemburgo com o fim de criar uma união aduaneira. Em seguida, aderiram ao projeto de integração França, Itália e RFA, o que conformaria a ideia de “Europa dos seis”.

O objetivo era que uma união desses países em especial em matéria de indústria pesada evitasse uma nova guerra e impulsionasse uma maior integração, em linha com a teoria funcionalista e com as ideias de Monnet e do Plano Schuman. Desse modo, seria formada a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), que envolvia setores considerados essenciais no caso de uma guerra entre os países da “Europa dos seis”.

As primeiras ideias de integração política europeia remontam ao projeto de império universal proposta pelo Império Austríaco. No contexto do pós-Guerra, o ponto de partida é o discurso de Churchill, segundo o qual deveria ser criado um modelo que chamou de “Estados Unidos da Europa”. É interessante notar que, para Churchill, os esforços de integração deveriam restringir-se à Europa continental, palco de guerras no continente, não alcançando, dessa forma, o Império britânico. Além dos desdobramentos políticos dos projetos econômicos, deve-se citar a criação do Conselho da Europa em 1949, instituição voltada para a defesa da democracia e dos direitos humanos no continente por meio do Tratado de Londres, com atuação proativa do RU.

Em matéria de segurança, já iniciativas já nesse momento que não entraram em vigor. França e Reino Unido (RU) temiam uma nova guerra, seja contra a Alemanha ou a URSS, firmando uma aliança defensiva entre si, aderindo a ela os países do BENELUX. O tratado de Dunkirk é emblemático nesse sentido. Embora o RU se distanciasse de outras iniciativas de integração de viés político e econômico nesse período, os seus interesses securitários, especialmente sobre o Canal da Mancha e o Estreito de Gibraltar, tinham o seu apoio, pois acreditava-se, à época, que era possível uma nova guerra vis-à-vis um eventual sentimento revanchista alemão ou o expansionismo soviético.

Como se observou, a influência dos EUA foi grande para que tais iniciativas se formassem. Era necessário criar um bloco de contenção do comunismo na Europa, o que só seria possível se a reconstrução do continente fosse exitosa. Em razão de seus próprios interesses securitários e da ideologia

anticomunista, o gigante capitalista apoia de modo entusiasmado o projeto europeu em seus momentos iniciais. Uma Europa estável, enriquecida e institucionalmente forte serviria de propaganda capitalista contra a ameaça comunista. Em 1949, os americanos avocaram para si a responsabilidade de defender o mundo livre contra minorias opressoras por meio da doutrina Truman, com a qual se esperava que a Europa ocidental viesse a cooperar.

O Pacto Atlântico é firmado no contexto dos primeiros testes nucleares da URSS. Ainda em 1949, criou-se um Conselho que era composto por representantes dos EUA, do Canadá e de europeus capitalistas. Por meio da Carta da OTAN, afirmava-se o princípio da autodefesa coletiva dos países transatlânticos em seu art. 5º. Desse modo, além da cooperação entre militares desses países, o guarda-chuva nuclear dos EUA era estendido à Europa, que agora se tornava mais segura diante de eventual ataque da URSS. A partir de então, seriam operacionalizados exercícios militares conjuntos e seria promovida a troca de informações, além do comércio de armamentos e insumos de defesa. Nesse sentido, a aliança transatlântica consolidava sua segunda vertente da política externa dos EUA, qual seja, a militar. Essas teriam sido as duas faces da Doutrina Truman: o Plano Marshall, acompanhado do apoio à integração, e a OTAN. Nota-se, por fim, que diante do contexto de bipolaridade, o art. 5º da Carta nunca chegou a ser invocado com fins de intervenção militar. Em momento posterior, a URSS articulou seu bloco pelo Pacto de Varsóvia, que se encerrou nos anos 1990. O Pacto Atlântico subsiste.

Menor nota - 13,5

Anônimo

A Europa é parceira tradicional dos Estados Unidos tanto em virtude do lastro histórico que une as regiões, como devido à similaridade de valores e princípios. O continente europeu saiu da Segunda Guerra Mundial arrasado pelo esforço de guerra e necessitando soerguer-se econômica e

infraestruturalmente. Concomitantemente, o período inicial da Guerra Fria (1947-1949) foi marcado pela solidificação dos blocos de poder ocidental e soviético e pelo estabelecimento da “cortina de ferro”. O fortalecimento da Europa, política, militar e economicamente era uma decisão estratégica para o próprio fortalecimento dos Estados Unidos no contexto da Guerra Fria.

No trecho do discurso de George C. Marshall, na Universidade de Harvard, ele declara que a ajuda dos Estados Unidos à reconstrução do continente europeu depende da adoção, pela Europa, de uma postura conjunta que clarifique suas necessidades, desafios e objetivos. Não caberia aos Estados Unidos atuar unilateralmente para o soerguimento econômico e reconstrução de nações periféricas, de forma “ad hoc”. A Europa Ocidental, como um todo, precisava fortalecer-se frente à antagonização com a URSS e com o bloco soviético, de modo que a manutenção das relações conflitivas e competitivas que marcaram a primeira metade do século XX e resultaram na Primeira e na Segunda Guerra Mundial seriam um erro político diante do novo ambiente geoestratégico da Guerra Fria. Como expresso por George Marshall, não seria “nem cabível nem útil” que o governo norte-americano investisse grandes quantias na reestruturação da região se esta continuasse fragmentada e sujeita às desinteligências que causaram sua destruição. Caberia aos europeus o exercício de elaboração conjunta de seu próprio plano de reconstrução, o que contribuiria para a criação de confiança mútua entre nações antes beligerantes.

Assim, os Estados Unidos influíram politicamente, manobrando seu peso econômico, para o estreitamento dos laços entre os países da Europa Ocidental e a superação de rivalidades, processo que culminou, politicamente, no início da integração europeia, ainda que esta não tenha sido o objetivo declarado dos Estados Unidos. Para a superação das rivalidades, os Estados Unidos sujeitaram a liberação dos recursos do Plano Marshall à criação de uma organização, administrada pelos países da Europa Ocidental, que seria responsável pela gestão e

aplicação dos recursos. Fica claro, assim, que os Estados Unidos não estavam interessados em tratar da questão de forma bilateral, amplamente favorecendo o multilateralismo europeu. De fato, a Europa logrou organizar-se para o auferimento dos recursos, dando início à estrutura embrionária do que viria a ser a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). A congregação dos países da Europa Ocidental em torno da organização permitiu que o Plano Marshall fosse concretizado, garantindo a reconstrução da Europa e o fortalecimento econômico europeu.

No plano político, fazia-se necessário no pós-guerra a superação das rivalidades entre França e Alemanha. Os debates em torno da questão deram origem ao Plano Schumann, que vislumbrava o início da integração regional por meio da administração conjunta, entre os dois países historicamente rivais, do carvão e do aço – a decisão era repleta de simbolismo, visto que o carvão e o aço são essenciais ao esforço de guerra. Com base no debate em torno do Plano Schumann, é assinado o Tratado de Paris, que cria a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Este é seguido, mais tarde, pelos tratados de Roma, que criaram a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Euratom. No entanto, os países europeus não eram favoráveis ao aumento da influência dos Estados Unidos sobre o processo de integração europeu – postura adotada sobretudo pela França, que vetou a entrada do Reino Unido na Comunidade Europeia, sob o argumento de que se trataria de crescimento da influência norte-americana sobre as decisões da organização, posicionamento que contribuiu para a crise da cadeia vazia, já na década de 1960.

No plano militar, os Estados Unidos deram preferência à formalização de um pacto formal e estratégico que vinculasse a defesa dos Estados Unidos à defesa da Europa, em detrimento de estruturas de defesa europeias autônomas. A Europa era uma região estratégica na rivalidade bipolar da Guerra Fria, de modo que a participação na sua segurança era crucial à estratégia norte-americana de contenção

soviética, além de ser importante para a instalação de bases e para a obtenção de posicionamento estratégico em caso de ataque. Essa postura dá ensejo à assinatura do Tratado do Atlântico Norte, que criou a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). A organização, baseada no princípio da segurança coletiva, representou compromisso dos Estados Unidos com a defesa europeia, visto que um ataque a um dos membros seria visto como um ataque a todos os membros. A criação da OTAN acabou por desincentivar a integração europeia autônoma em matéria de defesa, suscitando debates que persistem até hoje (projeto da Europa de Defesa, defendido por Emmanuel Macron) sobre a dependência da Europa em relação aos Estados Unidos e sobre a possível vulnerabilidade da região às vicissitudes da política doméstica norte-americana.

Questão 03

“Embora o Brasil tenha longa e antiga tradição de Política Externa, o mesmo não pode ser dito, com a mesma ênfase, no que se refere a sua Política Internacional”.

“Em várias oportunidades (...), o Brasil tem procurado caracterizar o que agora se delinea claramente como firme e indisfarçada tendência no sentido do Congelamento do Poder Mundial”. CASTRO, J. A. de Araújo, 1971.

O congelamento do poder mundial. Exposição aos Estagiários do Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra, em 11 de junho de 1971. Revista de Informação Legislativa, julho a setembro, 1971, p. 38.

Considerando o padrão de atuação internacional do Brasil e os fragmentos apresentados, elabore um texto dissertativo que aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- o entendimento de Araújo Castro acerca da política internacional do Brasil;
- a posição brasileira em relação ao Tratado de Não-Proliferação (TNP) defendida por Araújo Castro e a posição brasileira em 1998, bem como suas possíveis relações com abordagens teóricas de relações internacionais; e
- a posição brasileira sobre o Protocolo Adicional do TNP manifestada na Estratégia Nacional de Defesa de 2008.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,5
Nota Média: 17,72
Menor Nota: 13
Desvio-padrão: 1,683

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

Q1 e Q2 – Na apresentação do entendimento de Araújo Castro quanto à política internacional, é pertinente dialogar com o ponto colocado na citação do enunciado de que o Brasil teria longa tradição de política externa, não de política internacional, e as diferenças e (ou) complementaridades entre essas duas noções. O candidato pode citar eventos históricos da PEB para concordar ou discordar da assertiva de Araújo Castro. Para Araújo Castro, a política externa envolve a atuação do País em relação a outros países ou regiões, inclusive em relação à região em que o país está inserido. Na sua visão, a política externa brasileira teve papel decisivo para a consolidação do território, para a manutenção do status quo na região do Prata, para o desenvolvimento de relações com os Estados Unidos da América (EUA) e na participação na Primeira e na Segunda Guerra Mundial, na defesa do princípio da igualdade soberana dos Estados e na defesa das normas de solução pacífica de controvérsias internacionais. Esses são alguns pontos relacionados à “longa e antiga tradição de política externa” aludida no fragmento. Porém, na visão de Araújo Castro, já não bastaria ao Brasil definir uma política em relação aos outros países da região ou aos outros países do mundo. Seria fundamental definir uma política brasileira frente aos problemas do mundo contemporâneo. Esse é um ponto fundamental de uma política internacional. Ou seja, ter visão sobre os temas centrais da agenda internacional (no caso de Araújo Castro, segurança internacional, desarmamento, desenvolvimento econômico, descolonização), assumir posições em questões que não se relacionem apenas com os interesses imediatos ou específicos do país e colaborar no equacionamento e na solução dos problemas mundiais.

Q3 e Q4 – Para Araújo Castro, a política internacional do Brasil teria como objetivo primordial a neutralização de todos

os fatores externos que pudessem limitar o poder nacional. Naquele momento, a posição brasileira em relação ao Tratado de Não Proliferação, no sentido de caracterizá-lo como um instrumento de uma política de “congelamento do poder mundial”, é um exemplo emblemático de uma visão de política internacional. A política externa e a política internacional podem se ajustar e se complementar, como foi o caso da posição em relação ao TNP colocada por Araújo Castro. Na visão de Araújo Castro, o concerto entre as grandes potências, que teria no TNP uma de suas manifestações, estruturava as relações internacionais de modo desfavorável à autonomia do Brasil. A déttente entre os EUA e a União Soviética congelava o poder mundial em benefício dos mais fortes. O TNP, de acordo com o interesse dessas duas superpotências, impunha a necessidade de renúncia ao desenvolvimento nuclear. Isso dificultaria um envolvimento do Brasil no núcleo da política mundial e limitaria as capacidades do Estado, além de limitar o próprio desenvolvimento científico e tecnológico do país. O entendimento era que TNP constituía um tratado discriminatório por meio do qual se estabeleciam duas categorias de países. Nesse sentido, a argumentação de Araújo Castro era de contestação à desigualdade institucionalizada pelo tratado entre os membros nucleares e os não nucleares.

Q4 – A posição brasileira, embora com intensidade variável, foi contrária ao TNP, desde 1968, quando o tratado foi aberto a assinaturas, até 1996. No governo Cardoso, o País assinou o tratado em 1997 e ratificou-o em 1998. Até a assinatura, em 1997, a visão originalmente elaborada por Araújo Castro orientou a posição brasileira, embora, desde o governo Collor, o Brasil já viesse modificando sua posição em relação a princípios do tratado em função da assinatura dos acordos nucleares com a Argentina.

Q5 e Q6 – A argumentação do governo Fernando Henrique para assinar e posteriormente ratificar o tratado era fundamentada em uma visão de matriz liberal das relações internacionais, que enfatizava a necessidade de melhorar a credibilidade e a imagem internacional do País, frente

ao ambiente internacional dos anos de 1990. Houve também um entendimento de que, com o fim da Guerra Fria, as grandes potências estariam caminhando no sentido do desarmamento, que o Brasil já teria assinado outros acordos renunciando ao armamento nuclear (no âmbito bilateral, com a Argentina e, no latino-americano, com o Tratado de Tlatelolco), que o TNP teria ganho maior representatividade com as novas adesões do período pós-Guerra Fria e que não haveria mais riscos de conflitos do Brasil com os países da região. A posição brasileira contrária ao TNP pode ser contextualizada a partir do que Gelson Fonseca Junior caracterizou como “autonomia pela distância” e a posição de adesão ao tratado a partir da noção de “autonomia pela participação” ou, nos termos do então chanceler Lampraia, “autonomia pela integração”.

Q7 – Quanto às abordagens teóricas de relações internacionais, é possível caracterizar a posição brasileira de resistência ao TNP como uma posição que tem relação com a abordagem realista, no sentido de que enfatizava a dimensão do poder nacional, a ênfase na ideia de ganhos relativos e as consequências que a anarquia impõe ao comportamento do Estado no âmbito internacional. Araújo Castro tinha uma visão das relações internacionais que têm pontos importantes de convergência com essa abordagem teórica.

Q8 – Posteriormente, a posição brasileira de adesão ao TNP pode ser entendida a partir de uma perspectiva liberal de relações internacionais, que enfatiza as dimensões de cooperação, o papel dos regimes internacionais na governança internacional, os ganhos absolutos, a centralidade das normas internacionais, a ampliação da interdependência e a utilidade decrescente do uso da força no âmbito internacional.]

Q9 e Q10 – Conforme manifestado na Estratégia Nacional de Defesa de 2008, o Brasil afirma a necessidade estratégica de desenvolver e dominar a tecnologia nuclear. Por outro lado, o Protocolo Adicional do TNP busca aprofundar o controle da AIEA sobre quaisquer atividades de países não nuclearizados que possam aperfeiçoar o

domínio da tecnologia nuclear, mesmo nos casos de utilização para fins exclusivamente pacíficos. Na Estratégia Nacional de Defesa, há uma posição contrária à adesão do País ao Protocolo Adicional do TNP quando afirma-se que “o Brasil zelará por manter abertas as vias de acesso ao desenvolvimento de suas tecnologias de energia nuclear. Não aderirá a acréscimos ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares destinados a ampliar as restrições do tratado sem que as potências nucleares tenham avançado na premissa central do tratado: seu próprio desarmamento nuclear”. Será avaliada a capacidade do candidato de estabelecer uma tese e sustentá-la coerentemente. A avaliação seguirá o critério comparativo (i.e.). A avaliação individual será feita de acordo com a comparação do nível de outros exercícios. Nesse sentido, embora o candidato possa ter respondido de forma correta, abrangendo os requisitos anteriormente indicados, sua nota poderá ser menor do que a atribuída a outros que fizerem o exercício com maior qualidade intelectual, acadêmica e formal.

Referências

- ARAÚJO CASTRO, João A. O congelamento do poder mundial. *Revista de Informação Legislativa*, jul./set., 1971, p. 38.
- FONSECA JUNIOR, Gelson. A legitimidade e outras questões internacionais. São Paulo, Paz e Terra, 1998, 374p.
- PECEQUILO, Cristina S. Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões. 9. ed, Petrópolis: Editora Vozes, 2012, 248p.
- ROCHA, Antonio Jorge Ramalho. O Brasil e os regimes internacionais. In: OLIVEIRA, Henrique Altamani; LESSA, Antonio Carlos. (orgs). *Relações Internacionais do Brasil: temas e agenda*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 75-124.
- SPEKTOR, Matias. Kissinger e o Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, 234p.
- VARGAS, João A. C. Um mundo que também é nosso: o pensamento e a trajetória diplomática de Araújo Castro. 1. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013, 265p.
- VIGEVANI, Tullio; OLIVEIRA, Marcelo Fernandes; CINTRA, Rodrigo. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. *Tempo Social, USP*, vol. 15, 2004, p. 31-61.

Nota - 19,5

Morgana Lino Costa de Souza

Araújo Castro realiza diferenciação entre política externa e política internacional. Enquanto em relação à primeira o Brasil teria ampla experiência histórica, o país apresentaria certa debilidade em relação à segunda. A política internacional do Brasil pode ser entendida como a compreensão, inserção e posicionamento brasileiros a respeito das questões relativas à moldura sistêmica das relações internacionais, aos padrões de cooperação e de conflito que subjazem à lógica anárquica do sistema internacional, em uma abordagem de longo prazo que considere a queda e a ascensão de nações. A política internacional, assim, embora englobasse relações bilaterais e multilaterais, também as ultrapassaria, visto que estaria preocupada com o nível sistêmico. Para Araújo Castro, caberia ao Brasil atuar não apenas no plano da política externa – uma política pública que visa, mormente, à consecução dos ativos necessários ao desenvolvimento brasileiro –, mas também no plano da política internacional, inserindo-se pragmaticamente e atuando na moldura sistêmica, de modo a contribuir para a formação de uma estrutura internacional que favoreça os interesses brasileiros de paz, desenvolvimento e autodeterminação dos povos.

Tendo em vista as contribuições de Araújo Castro acerca da compreensão da realidade sistêmica de congelamento do poder mundial, o Brasil não adotou o Tratado de Não Proliferação (TNP), em 1967. À época, o Brasil defendeu que o TNP reificava uma realidade injusta ao permitir que os países que já detinham armas nucleares (P5 – EUA, URSS, China, Reino Unido e França) mantivessem seus estoques, mantendo apenas uma promessa de possível desarmamento futuro (artigo 6º), enquanto os demais países estariam impedidos de desenvolver suas próprias capacidades nucleares autônomas. O Brasil adotou, nesse sentido, postura de viés realista, descartando interpretações realistas de que o TNP seria base para a segurança e cooperação entre os povos.

Com o fim da ditadura civil-militar, o Brasil procede ao “resgate das hipotecas” que restringiam a realização plena de sua estratégia de autonomia pela participação. Para tanto, cabia ao Brasil adotar não apenas os tratados de direitos humanos (como PIDCP e PIDESC), mas também o Tratado de Não Proliferação. Assim, a adoção do TNP pelo Brasil ocorreu de forma autônoma, fruto da percepção de que a consecução do ideal de desarmamento internacional dependia da participação na institucionalidade do mundo atual, o que daria ao Brasil legitimidade para atuação no regime internacional de segurança. Embora permaneçam elementos realistas, o favorecimento de instituições internacionais pelo Brasil a partir da década de 1990 sugere fortalecimento do liberalismo, tal como sugere a corrente da interdependência complexa, na política internacional do Brasil.

No que tange ao Protocolo Adicional ao TNP, o Brasil não o adotou, visto que este não se adequaria aos interesses atuais do país. O Brasil apresenta posicionamento crítico ao Protocolo Adicional por criar novas demandas e aprofundar os níveis das inspeções de países não nucleares sem avançar no compromisso de desarmamento do artigo 6º do TNP. O país defende que os compromissos de não proliferação não devem limitar a capacidade de desenvolvimento nuclear para fins pacíficos e por isso desaprova as inspeções da AIEA em áreas de segredo industrial. Na Estratégia Nacional de Defesa de 2008, o Brasil também assevera que a não adoção do Protocolo Adicional visa a proteger o desenvolvimento do PROSUB e de reator multipropósito, importantes para o desenvolvimento e a segurança do país. Por fim, deve-se lembrar que o Acordo Quadripartite (Brasil-Argentina-AIEA-ABACC) já foi considerado como alternativa ao Protocolo Adicional, além de que o Brasil mantém amplos compromissos com a não proliferação e o desarmamento, que fazem parte, inclusive, da Constituição Federal de 1988.

Nota - 19,5

Táisa Passoni Marçal

Araújo Castro foi chanceler da Política Externa Independente – PEI e, nessa posição, coadunou-se com muitos de seus princípios e objetivos. Entre os objetivos anunciados na PEI, estava o multilateralismo, o pragmatismo, o denominado por autores como Britto Cruz “neutralismo tácito”, a autodeterminação dos povos e o princípio da nação-intervenção. Uma parcela significativa desses princípios e das diretrizes da PEI foi retomada a partir do governo de Costa e Silva, e os governos seguintes, em maior ou menor medida, também sofreram influência dessas diretrizes e posicionamentos.

Araújo Castro afirma que o Brasil tem longa tradição em Política Externa, porque, desde antes do reconhecimento de sua independência, já se relacionava e mantinha relações com outros Estados. Mas a sua Política Internacional não tem a mesma longa e antiga tradição, porque ao longo de várias décadas, o Brasil não soube entender seu lugar no mundo, suas características essenciais, de modo que não logrou se posicionar com a finalidade de auferir as melhores e potenciais vantagens, considerando uma abordagem racional e estratégica. A Política Internacional do Brasil, para Araújo Castro, dependia de lançar um olhar holístico ao complexo emaranhado de relações interestatais no mundo e entre Estados e Organizações Internacionais, de modo a se desenvolver e se adotar o melhor posicionamento em cada um dos contextos de relações. Nesse sentido, Araújo Castro afirma que o Brasil buscou reforçar sua Política Internacional, ao caracterizar o que considerava, naquele momento, o “congelamento do poder mundial”

Em 1968, em discurso proferido na ONU, Araújo Castro defendeu que “nem tudo Leste ou Oeste nas relações internacionais” e que, portanto, havia mais demandas urgentes nesse contexto, como a necessidade de promover o desenvolvimento de nações com menor renda relativa.

A posição brasileira em relação ao TNP, defendida por Araújo Castro, era de

que a adoção do TNP, com seus três pilares: não proliferação, uso pacífico de energia nuclear e desarmamento, na prática, apenas congelava o Poder Mundial, de sorte que tornava permanente a estrutura de poder vigente no momento. Isso porque o art. 6º do TNP trazia apenas o compromisso genérico de as partes entabularem negociações de boa-fé quanto ao desarmamento no futuro. Não havia nenhuma norma cogente e imediata, ou ao menos com um prazo futuro estabelecido, para que as grandes potências nucleares renunciassem aos seus arsenais.

Essas circunstâncias analisadas conjuntamente, tornavam o Poder Mundial e as relações de poder estáticas. Além disso, como exposto, para a chancelaria brasileira, embora o desarmamento nuclear fosse um objetivo louvável, o tema não deveria pautar nem dominar as discussões e as relações internacionais, porque havia dezenas de Estados cuja preocupação maior no campo das relações internacionais, era com seu desenvolvimento social e econômico. Por essas razões, o Brasil não assinou o TNP, mas mantinha seu compromisso com o desarmamento e o com o uso pacífico de energia nuclear por meio de outros compromissos, como o Tratado de Tlatelolco, de 1967.

Em 1998, o Brasil já contava com amplo arcabouço normativo que vedava o desenvolvimento de armas nucleares e restringia o uso de tecnologia nuclear para fins pacíficos, de que são exemplos a CF/88, a criação da ABACC e do SNCC, por meio do tratado de Guadalajara, com a Argentina, em 1991, e o Acordo Quadripartite Brasil-Argentina-AIEA- ABACC. Ao longo da década de 1990, promoveu-se o “resgate de hipotecas”, e o Brasil buscou integrar-se a uma série de regimes já vigentes, inclusive na temática nuclear. O Brasil, portanto, resolveu aderir ao TNP, mas não deixou de manifestar suas críticas quanto à ausência de eficiência do art. 6º e o congelamento das relações de poder. Pode-se dizer que, em 1998, o Brasil abandonou o viés realista, que vinha dominando sua atuação com relação à temática nuclear, e passou a uma abordagem mais liberal, de cooperação para a consecução

de objetivos comuns. A cooperação nesse contexto, apesar de instável, como demonstrada no Dilema dos Prisioneiros, e no “risco de trapaça”, é viável, sobretudo porque essas são armas com imenso potencial destruidor, cujo acionamento por uma das nações nuclearmente armadas pode provocar consequências para o planeta como um todo, principalmente em razão da “destruição mútua” provável.

Na Estratégia Nacional de Defesa, de 2008, o Brasil manifestou a razão por que optou por não se tornar parte do Protocolo aos Acordos de Salvaguarda da AIEA, de 1997, situação que perdura atualmente. Em primeiro lugar, o Brasil critica o grau de intrusão dos procedimentos de vistoria e monitoramento das equipes da AIEA, que, por meio do disposto no Protocolo, têm acesso a áreas em que se desenvolvem tecnologias sensíveis à segurança e ao desenvolvimento do país. Em segundo lugar, o país afirma que já é parte de uma miríade de acordos e compromissos vinculantes que vedam o desenvolvimento de tecnologia nuclear para fins não pacíficos (CF/88, ABACC, SNCC, Acordo Quadripartite, Tratado de Tlatelolco). Por fim, o Brasil segue afirmando que a manutenção da autorização para que algumas nações mantenham seus arsenais nucleares é incompatível com a paz e a segurança internacionais.

Nota - 19

Fernando Simões dos Santos

Ao discorrer sobre a política internacional do Brasil, o ex-chanceler Araújo Castro tinha em mente muito claro os constrangimentos impostos pelo contexto internacional. De fato, ao estabelecer uma distinção entre Política Internacional e Política Externa, Araújo evidencia temas de poder no sistema internacional. O contexto internacional de Coexistência Pacífica, durante a Guerra Fria, em que o processo de descolonização afro-asiática e a emergência de novos atores como a Europa e o Japão alteravam as relações internacionais, permitiu que Araújo Castro enxergasse a divisão de poder entre Norte e Sul global.

Dotado de uma formação calcada em valores do realismo político e do universalismo, foi capaz de perceber de maneira apurada o jogo de forças que ensejava o congelamento do poder mundial pelas grandes potências. Para Araújo, a Política Externa do Brasil dizia respeito às suas relações bilaterais e multilaterais no mundo com o objetivo de ampliar laços culturais, vínculos econômicos e diálogos políticos. A Política Internacional, em contraste, refere-se à posição brasileira na distribuição de poder mundial. Poder entendido não somente como o acúmulo de decisão sobre os rumos do mundo.

O Brasil optou por não assinar o Tratado de Não-Proliferação (TNP), em 1958, com base na tese do congelamento do poder mundial, defendida por Araújo Castro. Os governos militares entendiam que, além do congelamento de poder, o TNP também prejudicava o desenvolvimento do país, ao impedir o desenvolvimento de programas nucleares para fins pacíficos. Nesse contexto, destaca-se a assinatura do Acordo de Cooperação Nuclear entre o Brasil e a Alemanha, após inúmeros constrangimentos impostos pelos EUA no âmbito da cooperação nuclear com o Brasil. Uma evidência de que o Brasil não havia assinado o TNP em razão do congelamento de poder foi a assinatura do Tratado de Tlatelolco, que estabelecia uma área livre de armas nucleares na América Latina e que criou uma organização para a aplicação do Tratado, a OPANAL.

No contexto da década de 1990, o Brasil adere ao TNP com base em uma nova perspectiva sobre as relações internacionais. Num contexto marcado pelo aumento da cooperação entre os Estados e na ausência de hierarquia entre os temas da agenda internacional, de acordo com a teoria institucional das relações internacionais, o Brasil entendeu fazer sentido aderir ao TNP, de maneira complementar à adesão e a criação de outros regimes internacionais. De fato, segundo Roberto Keohane, a interdependência complexa pressupõe ausência de hierarquia entre temas de (linha mal digitalizada) também retirou suas reservas ao Tratado de Tlatelolco e criou o sistema de contabilidade nuclear

com a Argentina, que culminou na criação da ABACCC e na assinatura do acordo com a AIEA.

O Brasil se posiciona contra a assinatura do Protocolo Adicional do TNP. Essa posição encontra-se manifesta na Estratégia Nacional de Defesa que complementa o Plano Nacional de Defesa. Uma primeira razão para isso é o fato de que o Brasil já aceita inspeções da AIEA por conta da assinatura do Acordo Quadripartite com a ABACC e de seus protocolos. Uma segunda razão é entendimento brasileiro de que o protocolo adicional do TNP é, em parte, mais uma medida que visa ao congelamento do poder mundial e de que as potências nucleares tem contribuído pouco para avançar o desarmamento geral e completo. O Brasil, ao contrário, contribuiu fortemente, nos últimos anos, participando da Coalizão da Nova Agenda, que resultou no TPAN, tratado que bane totalmente as armas nucleares.

Menor Nota - 13

Anônimo

Araújo Castro foi, certamente, um dos grandes teóricos de relações internacionais brasileiros do séc. XX. Em seu discurso na ESG ele consubstancia a tese brasileira responsável pela não assinatura do TNP em 1968, diferentemente do que havia ocorrido com o Tratado de Tlatelolco, um ano antes. Os tratados, apesar de tratarem do tema de desnuclearização, possuíam diferenças sensíveis nas suas abordagens.

A década de 1960 foi marcada pelo acirramento das tensões mundiais, cujo símbolo maior foi a crise dos mísseis, em Cuba. No ano de 1968, países como EUA, Reino Unido, URSS e França já haviam desenvolvido armas nucleares e possuíam em seus arsenais ogivas nucleares. Com a proliferação das armas de destruição em massa, entendeu-se que era necessário elaborar um tratado de alcance global que detivesse esse avanço.

Entretanto, a proposta que fora apresentada nas discussões para a assinatura do TNP previa apenas, como o próprio nome do tratado evidencia, a não-proliferação, sem

previsão de redução ou desnuclearização dos países já nuclearizados. Em outras palavras, realizava abordagem exclusivamente horizontal, evitando o surgimento de novos países com armas nucleares, mas não era efetivo na abordagem vertical, ou seja, a redução dos arsenais nucleares já existentes. Foi a isso que o Brasil se opôs e é a isso que Araújo Castro se refere no discurso de 1971, quando fala da “indisfarçada tendência no sentido de congelamento do poder mundial”.

Como reforço ao argumento, o Brasil havia sido partícipe ativo nas negociações do Tratado de Tlatelolco, que cria uma área livre de armas nucleares na América do Sul, ao mesmo tempo em que garante o desenvolvimento da tecnologia para fins pacíficos. Não se tratava, portanto, de um interesse velado na produção de armas nucleares pelo Brasil, mas um posicionamento consistente com suas diretrizes e sua posição de país em desenvolvimento.

Trinta anos depois, já no governo FHC, o Brasil passava por um momento de reinserção internacional e já contava com um programa nuclear estabelecido e potente, tendo anunciado o domínio da tecnologia para fins pacíficos em 1987. Além disso, havia formado, junto com a Argentina, a ABACC, Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, no âmbito do qual possui acordo com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) para verificação dos limites de enriquecimento de urânio, o Acordo Quadripartite. Assim, realizou a assinatura do TNP, considerando que o cenário global era bem diferente do observado na década de 60, sobretudo após a desintegração soviética.

[Linha mal escaneada] autorizações de inspeção invasivas demais e reforçou que já possui o Acordo Quadripartite, que garante à AIEA o direito de inspeção. Por isso, não assinou o protocolo. Entretanto, atualmente o Acordo Quadripartite é considerado substituto válido ao Protocolo Adicional.

Por fim, cumpre tecer algumas palavras sobre Araújo Castro. Último chanceler de João Goulart, é considerado um pensador das relações internacionais que foi capaz de materializar didaticamente a PEI. Seu

célebre discurso dos três D's: desarmamento, descolonização, desenvolvimento, refletem três linhas-mestra (sic) de atuação da PEB, muito embora fosse difícil conciliar a tradição do Itamaraty com as constantes mudanças de governo, que alteravam as decisões de política internacional. Castro identificou precisamente essa divergência, demonstrando sua capacidade crítica e entendimento de que nem sempre a melhor ou mais adequada doutrina consegue ser colocada em prática.

Questão 04

Não há modernização sem mais comércio e investimentos, sem maior e melhor integração às cadeias globais de valor – daí o significado da nossa pauta de negociações comerciais. Não há modernização sem a exposição do País aos mais elevados padrões de políticas públicas – por isso, é importante nosso cada vez mais estreito relacionamento com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Não há modernização sem abertura ao mundo – e, por essa razão, a nossa política externa tem um sentido universalista, sempre guiado pela proteção de nossos legítimos interesses.

Disponível em: <http://www.funag.gov.br/images/2021/00_Nova-Politica-Externa/Portugues/21_Discurso-ChancelerCarlosFranca.pdf>.

Acesso em: 13 jul. 2021, com adaptações.

Considerando que o texto apresentado tem caráter meramente motivador, discorra a respeito da adesão do Brasil à OCDE. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- a caracterização geral da OCDE (surgimento, objetivos, atuação e processo de adesão);
- as relações entre o Brasil e a OCDE a partir da década de 1990; e
- dois benefícios de o Brasil ser membro da OCDE.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 18,75
Nota Média: 14,89
Menor Nota: 8,25
Desvio-padrão: 3,080

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

No primeiro tópico, espera-se que o candidato demonstre conhecimento a respeito de um órgão multilateral importante para a diplomacia brasileira nos últimos anos. Inicialmente, é necessário identificar a origem da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no âmbito do Plano Marshall e do consequente processo de reconstrução econômica da Europa no pós-Segunda Guerra Mundial (Q1). Ao término da guerra, 16 países europeus reuniram-se em duas conferências em Paris (1947 e 1948) e criaram a Organização para Cooperação Econômica Europeia (OCEE), com o propósito de gerenciar a execução do Plano Marshall. Com o término desse plano, em 1952, os Estados Unidos da América (EUA), o Canadá e os membros da OCEE prosseguiram com cooperação econômica e decidiram estabelecer uma nova organização internacional na Conferência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico em 1960.

Em seguida, deve-se tratar dos três objetivos previstos no art. 1º da mencionada convenção da OCDE (Q2), quais sejam: “a) alcançar o crescimento econômico sustentável, empregos e elevados padrões de vida nos membros, com a manutenção da estabilidade financeira internacional, para contribuir com o desenvolvimento da economia mundial; b) contribuir para a expansão econômica dos países-membros e não membros no processo de desenvolvimento econômico; e c) contribuir com a expansão do comércio mundial em base multilateral e não discriminatória, de acordo com obrigações internacionais”. Depois, convém identificar pelo menos quatro vertentes de atuação da OCDE: troca de informações e experiências entre países-membros, uniformização e aperfeiçoamento de políticas públicas, regulamentação relativa a temas de interesse comum e

acompanhamento do desempenho de países por meio das revisões por pares (Q3).

Para concluir esse tópico, é preciso explicar os critérios para a acessão de um membro candidato e as etapas do processo de adesão (Q4). Os critérios são: 1) compartilhamento de visão de mundo e valores com os membros da OCDE (like-mindedness); 2) a capacidade efetiva do candidato de contribuir com a atuação da organização (significant player); 3) o benefício mútuo; e 4) os benefícios gerais relacionados com o compartilhamento de experiências com outros países por meio da OCDE (global considerations). As etapas são: 1) convite da OCDE ou apresentação de candidatura; 2) elaboração do documento Accession Roadmap para estabelecer os termos da adesão; 3) elaboração do memorando inicial do candidato para informar a sua posição acerca dos instrumentos legais da OCDE; 4) revisões técnicas pela organização; 5) decisão unânime da OCDE favorável à adesão; e 6) assinatura do acordo de adesão à Convenção da OCDE. Após essa última etapa, o acordo segue para aprovação e ratificação do governo e depósito junto à organização.

No segundo tópico, o candidato tem que demonstrar que a formalização da proposta brasileira de adesão à OCDE é resultado do aprofundamento progressivo das relações entre o Brasil e a organização. Em primeiro lugar, é necessário explicar que o Brasil ingressou como país associado ao Comitê do Aço da OCDE no início dos anos de 1990 (Q5). Desde então, o governo brasileiro ampliou seu envolvimento com a organização, com destaque para o convite à participação em todas as reuniões ministeriais da OCDE após a criação de um programa direcionado para o País em 1999. Em segundo lugar, deve-se argumentar que o Brasil se tornou país-chave (key partner) da OCDE em 2007 (Q6), o que ampliou a possibilidade de participação brasileira em diversos órgãos, comitês e grupos de trabalho da organização, assim como a adesão a instrumentos legais e acesso a informes estatísticos e revisão por pares. Em terceiro lugar, é preciso comentar acerca da assinatura do Acordo Marco de Cooperação com a OCDE em 2015

(Q7), institucionalizando a cooperação e o diálogo entre a organização e o Brasil em torno de áreas específicas e com base no interesse mútuo. Por fim, é obrigatório discorrer a respeito do encaminhamento do pedido formal de adesão à OCDE por parte do governo brasileiro em 2017 (Q8), e ações subsequentes, como o estabelecimento do Conselho Brasil-OCDE, instituído em 2019, e a atual adesão brasileira a mais de 40% dos instrumentos da organização.

No terceiro tópico, o candidato deve não apenas apresentar, como também explicar dois benefícios que o Brasil obterá com o ingresso na OCDE (Q9 e Q10). Não basta realizar menções genéricas, por exemplo, a acesso a mercados ou a aumento de investimentos. A título de ilustração, um primeiro benefício que pode ser identificado é a participação do País em uma das principais instâncias globais na definição de normas e regras internacionais, na medida em que as decisões da OCDE estabelecem padrões de comportamento com base no compartilhamento de boas práticas em diversas áreas, como educação, agricultura, finanças etc. Além de ter voz ativa, o Brasil poderia priorizar e influenciar temas de seu interesse nessas decisões. Um segundo benefício é o acompanhamento, a avaliação e a revisão das políticas públicas brasileiras por técnicos especializados da OCDE. Essa atuação da organização poderia contribuir para o aperfeiçoamento de políticas em áreas-chave, como o combate à fome e às desigualdades sociais, com vistas à elevação dos padrões de vida da população brasileira.

Referências

- BAUMANN, R. O que esperar da membresia na OCDE? In: Revista Tempo do Mundo, Brasília, n. 25, p. 29-49, abr. 2021.
- CANUTO, O.; SANTOS, T. R. What can Brazil expect from joining the OECD? In: Revista Tempo do Mundo, Brasília, n. 25, p. 51-67, abr. 2021.
- SCHNEIDER, M. Adesão do Brasil à OCDE: aspectos gerais e temas ambientais. Brasília: Câmara dos Deputados, mar. 2020.
- THORSTENSEN, V.; NOGUEIRA, T. R. S. M. Brasil a caminho da OCDE: explorando novos desafios. São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda., 2020

Nota - 18,75

Leonardo dos Santos Avakian

A OCDE surge nos anos 1960 a partir da antiga OECE (Organização Europeia para a Cooperação Econômica), criada para administrar os recursos provenientes do Plano Marshall. A OCDE contava inicialmente com os EUA, o Canadá e diversos países europeus, mas hoje já há mais de 30 membros, inclusive na América Latina. A OCDE visa a estimular a adoção de políticas que levem a uma melhora nos padrões de vida de seus membros, estimulando o comércio e o crescimento econômico. A principal ferramenta para tanto é a troca de experiências com boas práticas em políticas públicas entre os membros, bem como o processo de peer review. As decisões e resoluções que a Organização pode emitir constituem o seu “acquis” normativo. Com isso, a OCDE estimula o crescimento com base em economias abertas e baseadas na livre iniciativa. Os instrumentos podem dizer respeito a temas tão diversos quanto corrupção, accountability, sustentabilidade, transparência ou eficiência regulatória. Além disso, há diversos organismos ligados à OCDE (como o International Transport Forum), bem como comitês e reuniões especializadas, que servem de fórum para debates.

Quanto à sua estrutura, a OCDE é uma OI com personalidade jurídica própria. Há um Secretariado para tratar de questões administrativas, mas as decisões são tomadas por consenso de todos os membros no Conselho. Para aumentar sua influência, a OCDE pode criar programas regionais, como o Programa LAC, na América Latina, permitindo assim o diálogo com não-membros. O processo de adesão depende da elaboração de um “road map” pela Organização, que guiará as negociações entre o interessado e a Organização e seus membros. Nesse processo, os membros avaliam o grau de compromisso do país com o aquis da OCDE, embora seja possível solicitar opt-outs. Com o fim das negociações, o Conselho deve decidir por unanimidade. Havendo consenso, será feito um convite ao interessado para aceder à Organização, mediante a ratificação de um protocolo de acesso. Entretanto, tem

havido discordância entre os membros da OCDE sobre como deve ocorrer os convites à acessão, com os europeus insistindo na regra do “one European, one non-European”. Atualmente, manifestaram interesse formal em aceder à OCDE Brasil, Peru, Argentina, Bulgária, Croácia e Romênia. A Costa Rica recentemente finalizou a sua acessão.

Para o Brasil, aceder à OCDE é reafirmar a identidade de um país comprometido com a liberdade econômica e o desenvolvimento. Desde os anos 1990, as relações entre Brasil e OCDE vêm-se intensificando. Naquela década, o Brasil enviaria uma missão exploratória à Organização e passaria a participar do Comitê do Aç. Nos anos seguintes, o Brasil seria integrado aos relatórios estatísticos da Organização, bem como participaria do PISA. Junto com outros países em desenvolvimento de peso, como Índia, China e África do Sul, o Brasil começaria um “engajamento ampliado” com a OCDE e seria designado “key partner”. Seria firmado um Acordo Quadro para regular as atividades da OCDE no Brasil, onde viria a instalar um escritório regional. No governo Temer, o Brasil manifesta expressamente o desejo formal de aceder à Organização. A partir daí, um relacionamento que já se estreitava ficará ainda mais sólido. No governo Bolsonaro, o Brasil ultrapassou a marca de mais de 100 instrumentos aderidos (é o não-membro com mais instrumentos aderidos), além de continuar a participação em comitês e foros específicos, como sobre corrupção (o Brasil aderiu à Convenção da OCDE sobre o tema). O Brasil passou a participar do ITF e solicitou o ingresso na International Energy Agency, ligada à OCDE. O País também passou por processo de peer review no âmbito do “Going Digital in Brazil”. Recentemente, além de ter apoiado a eleição do novo Diretor-Geral da OCDE, o Brasil copresidiu, junto com o México, o Programa LAC. O País ganhou o apoio expresso dos EUA e de diversos membros para a sua acessão.

Ao tornar-se membro da OCDE, o Brasil participará, com poder de voto, de uma Organização que é “agenda setter” global em temas regulatórios. As políticas públicas brasileiras passarão a ter um “selo

de qualidade” que poderá servir para atrair IED e ampliar fluxos de comércio e índices de produtividade. Tornar-se membro poderá ser útil como estratégia de “lock-in” de reformas estruturais atualmente em curso na agenda doméstica. Não é sem razão, portanto, que, além do Conselho Brasil-OCDE, exista o grupo de Parlamentares Amigos da OCDE promovendo esforços para concretizar a acessão brasileira. Ademais, como membro pleno, o Brasil poderá eleger funcionários para a OCDE, aumentando a influência brasileira na Organização.

Nota - 18,5

Humberto Mayese Correa

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização internacional fundada no início da década de 1960 como sucessora de facto da OECE, formada no imediato pós-Segunda Guerra e que tinha escopo limitado à Europa Ocidental. Com sede em Paris, a OCDE contou inicialmente com a adesão dos EUA e do Canadá.

A OCDE tem como objetivo a promoção da prosperidade econômica, da cooperação entre seus membros no que diz respeito à busca do desenvolvimento econômico. A OCDE atua em diferentes campos, que incluem a formulação de regras comuns e regulamentos em diversas áreas, como disciplina fiscal, políticas econômicas, governança pública e esforços anticorrupção. Além disso, a organização promove estudos em diversas temáticas – assemelhando-se nesse âmbito a um ‘think-tank’ – e cria espaços de diálogos para a formulação de políticas públicas fundadas em padrões acordados de boas práticas.

Nesse sentido, a atuação da OCDE é multidimensional. Ela possui um Conselho-Geral formado por seus Estados-Membros que deliberam sobre a adoção de instrumentos normativos, adotados por consenso, embora alguns desses instrumentos não sejam de adesão obrigatória.

A OCDE se orienta por valores como a prevalência do Estado Democrático de

Direito, de sociedade e economia abertas, da garantia de direitos humanos e de políticas públicas transparentes. Assim, a organização está aberta à adesão de novos países que cumpram esses requisitos. Tais Estados também devem ter importância na economia internacional e deve haver equilíbrio geográfico na adesão de novos membros. Para que o processo de adesão tenha início o Conselho da Organização deve autorizar seu início, verificado o cumprimento de interesses e a geração de benefícios para o país e para a OCDE que a adesão traria. Posteriormente, o país candidato deve aderir a uma série de instrumentos normativos determinados pela organização para que, assim, sua entrada seja concretizada. A OCDE conta atualmente com quase 40 membros, e os últimos países a aderir foram Colômbia (2020) e Costa Rica (2021).

O estreitamento de relações entre Brasil e OCDE deu-se a partir dos anos 1990, quando um acordo bilateral de troca de informações e cooperação foi firmado. Em 2007, o Brasil foi categorizado como parceiro de “engajamento global da OCDE” (dos quais participam países como China, África do Sul e Indonésia), o que elevou a densidade de relações. Em 2015, o Brasil e OCDE firmaram um Acordo-Quadro de Cooperação, de maneira que o Brasil passou a aderir voluntariamente a uma série de instrumentos normativos da OCDE. Até o presente, o Brasil aderiu a mais de 70 instrumentos (a exemplo da avaliação PISA de educação, mecanismos de transparência pública e anticorrupção) da OCDE. Internamente foi criada uma comissão interministerial (formado entre outros, pelo MRE e o ME).

Finalmente, em 2017 o Brasil manifestou interesse em aderir à OCDE. Em 2018, uma missão diplomática não permanente foi criada em Paris, de modo que o Brasil mantenha canal ativo de interlocução com a organização. A candidatura do país está em estágio inicial, não tendo sido aprovada pelo Conselho da Organização. Até 2018, os EUA eram reticentes quanto à adesão brasileira, mas entre 2019/2020 retiraram suas hesitações. A entrada brasileira depende de um acordo que respeite o requisito de

equilíbrio geográfico entre novos membros. Também são candidatos à adesão a Argentina, o Peru e a Romênia. Favorecem o pleito brasileiro o tamanho e os indicadores de sua economia, além de sua disposição de aderir previamente a vários instrumentos normativos. No entanto, deve-se ressaltar que a candidatura argentina é anterior à brasileira.

A entrada do Brasil na OCDE traria benefícios diversos à economia brasileira. Primeiro, sua adesão a boas práticas de comércio e investimento e de políticas públicas críveis é um fator que tende a induzir o aumento de investimentos produtivos no país, integrando-o de forma mais intensa à economia global. Segundo, abriria mais possibilidades de cooperação econômica e de integração a cadeias globais de valor, internacionalizando a economia. Por fim, o país tem a ganhar em transparência pública e adotaria elevados padrões e benchmarks de políticas públicas, baseadas nas melhores práticas internacionais.

A adesão à OCDE é um dos principais objetivos da política externa brasileira contemporânea. O sucesso da candidatura ampliará a retomada de um crescimento sustentado e sustentável no cenário pós-pandemia.

Nota - 18,5

Anônimo

Observação: as partes que estão pontilhadas foram cortadas na digitalização da minha prova e eu não consigo lembrar o que escrevi.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) surgiu no fim da década de 1940 como organização europeia de cooperação econômica. Era integrada então por países europeus beneficiários do Plano Marshall (pacote de ajuda estadunidense para a reconstrução europeia após a segunda Guerra Mundial) e objetivava gerir os recursos desse Plano. Em 1960, como Tratado de Paris, essa organização deu lugar à atual OCDE, com a adesão de

Estados Unidos e Canadá. Posteriormente, aderiram o Japão e diversos outros países, inclusive em desenvolvimento, como o Chile. Hoje a OCDE tem 38 membros, com as mais recentes adesões sendo a Costa Rica e a Colômbia. A OCDE objetiva estabelecer altos padrões para políticas públicas em todas as áreas relacionadas ao desenvolvimento econômico e permitir a troca de experiências entre os membros, incentivando a elaboração e a adoção de melhores práticas em termos de políticas públicas. A OCDE atua elaborando instrumentos internacionais, sejam vinculantes (como convenções) ou não (como recomendações), que consubstanciam essas melhores práticas. O conjunto desses instrumentos forma o *acquis* da OCDE. A OCDE também subsidia discussões sobre os temas em que atua em diversos foros internacionais, como a ONU e o G20. Também são criadas organizações internacionais técnicas no âmbito da OCDE, como a Agência Internacional de Energia. Um país que deseje aderir à OCDE precisa primeiro ser convidado a iniciar um processo de adesão. O Conselho da OCDE decide por consenso quanto a esse convite. Uma vez estendido o convite, a OCDE prepara um roadmap para o candidato: será verificada a compatibilidade entre a legislação do candidato e o *acquis*, além de temas políticos como o império da lei e o Estado de Direito no candidato. Cumprido o roadmap, o candidato precisa ratificar o tratado constitutivo da OCDE para finalizar a adesão.

O Brasil começou a cooperar com a OCDE na década de 1990, no setor do aço. O contexto era de fim da Guerra Fria, abertura econômica e financeira no Brasil, busca de “autonomia pela participação” (Gelson Fonseca Jr) na política externa brasileira e de aumento da competitividade da economia brasileira. A cooperação do Brasil e da OCDE foi crescente desde então. Na década de 2000, o Brasil se tornou um dos *key partners* da OCDE. O Brasil assinou acordo de cooperação com a OCDE em 2015 e acordo para o estabelecimento de um escritório da OCDE no Brasil em 2017. O Brasil ingressou como observador ou membro associado em organizações e foros ligados à OCDE,

como o fórum internacional de transportes, e colaborou com a OCDE na elaboração de estudos em áreas como biocombustíveis. Em 2017, o Brasil manifestou a intenção de aderir à OCDE. O convite da OCDE ao Brasil para iniciar o processo de adesão segue pendente. Em si, o Brasil já conquistou o apoio de todos os membros da OCDE (faltava o dos Estados Unidos, conseguido em 2019), mas o Conselho da OCDE não chegou a uma conclusão sobre a ordem na qual os atuais pré-candidatos serão convidados. O Brasil já tem, contudo, alta convergência regulatória com o *acquis* da OCDE e está trabalhando para internalizar e aplicar mais instrumentos deste.

Um benefício importante para o Brasil em ser membro da OCDE é que esta atua como agenda setter em diversos foros internacionais, como o sistema ONU e o G20. Assim, ser membro da OCDE significa participar de processos decisórios internacionais desde o início destes, quando a [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] O Brasil tem capacidade e interesse para ter uma participação mais ampla e influente na definição da agenda de diversos temas regulatórios, como produção de aço, energia (especialmente biocombustíveis e seu papel na transição energética atualmente em curso) e proteção do meio ambiente. Outro benefício de aderir à OCDE é que esta é vista por investidores internacionais como uma espécie de selo de qualidade do ambiente regulatório de seus membros, favorecendo investimentos nestes. A qualidade de membro da OCDE pode não só aumentar o fluxo de capitais para o Brasil como reduzir o custo desses capitais, devido à percepção dos investidores de redução do risco-Brasil. A adesão à OCDE também incentiva o ambiente regulatório a aprimorar-se constantemente, auxiliando as reformas estruturais em curso no Brasil (combate à corrupção, reforma trabalhista, reforma tributária, privatizações, incentivo ao setor privado), contribuindo para realizar o objetivo principal da política externa brasileira: auxiliar no desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Menor Nota - 13

Anônimo

O governo Jair Bolsonaro estabeleceu como uma das suas diretrizes de política externa a busca pela adesão à OCDE. Esse organismo surgiu a partir da cooperação econômica de países europeus com o objetivo de estabelecer padrões regulatórios, facilitação de comércio, medidas anticorrupção, inserção nas cadeias globais de valor e promover a liberalização das economias, dentre outras atribuições. Com o sucesso desse programa de integração iniciou-se o processo de integração de países de outros continentes, o que deve ser feito por aprovação unânime de seus membros. Atualmente, a OCDE conta com cerca de 37 membros, como os EUA, a França, o Reino Unido e a Colômbia.

A atuação da OCDE é pautada pela aprovação de medidas destinadas aos seus membros e que garantem um padrão de qualidade que é reconhecido internacionalmente, melhorando a percepção de empresários e investidores quanto às condições negociais nos países participantes. Assim, a adesão ao grupo se tornou desejo frequente de governos pelo mundo, especialmente nos de economia capitalista.

A identificação da adesão à OCDE como fator positivo para a economia nacional não escapou aos governos de conotação liberal a partir da década de 1990. Desde então, o Brasil passou a realizar a adaptação de sua economia, aderindo voluntariamente a diversos mecanismos estabelecidos pelo regramento da organização. Concomitantemente, passou a estreitar laços com os países membros buscando o apoio ao pleito de adesão. Atualmente, o país já aderiu à grande maioria das regras da OCDE (valor superior a 80% de todas as previsões) [essa informação está incorreta], demonstrando o comprometimento com a criação de um melhor ambiente de negócios. Os esforços diplomáticos ganharam força no governo Michel Temer, com a intensificação de diálogos e emissão de comunicados. Com o governo Bolsonaro, as iniciativas se

intensificaram e o Brasil recebeu o importante apoio dos EUA à adesão brasileira.

Como benefícios latentes do ingresso na OCDE podem ser citados a maior atração de investimentos e o aumento do fluxo comercial. Ambos merecem uma atenção pormenorizada.

O discurso do Chanceler Carlos França ressalta que a modernização passa pela elevação das políticas públicas e, investidores internacionais buscam cada vez mais segurança nos seus investimentos, sejam eles diretos ou de portfólio. Assim, para atrair empresas e fundos de pensão e/ou de investimento, o Brasil precisa demonstrar que tem uma economia saudável, reduzindo o que se convencionou chamar “risco-país” e atraindo o capital externo para o território nacional.

Por sua vez, o comércio internacional também é impactado com [trecho cortado]. O país exporta mais porque passa a ser lido internacionalmente como fonte segura e que respeita os mais avançados padrões regulatórios mundiais. E também importa mais, pois cria ou se adapta a estipulações aduaneiras que simplifica processos e incentiva empresas a buscarem o mercado brasileiro. Assim, o fluxo comercial como um todo é favorecido, ocorrendo a ampliação da pauta nacional.

A adesão do Brasil à OCDE é, portanto, estratégia inteligente de inserção no mercado internacional e pode ser útil para a estratégia de desenvolvimento, ajudando a superar o cenário persistente de desigualdade ainda observado na nação.



Economia

Questão 01

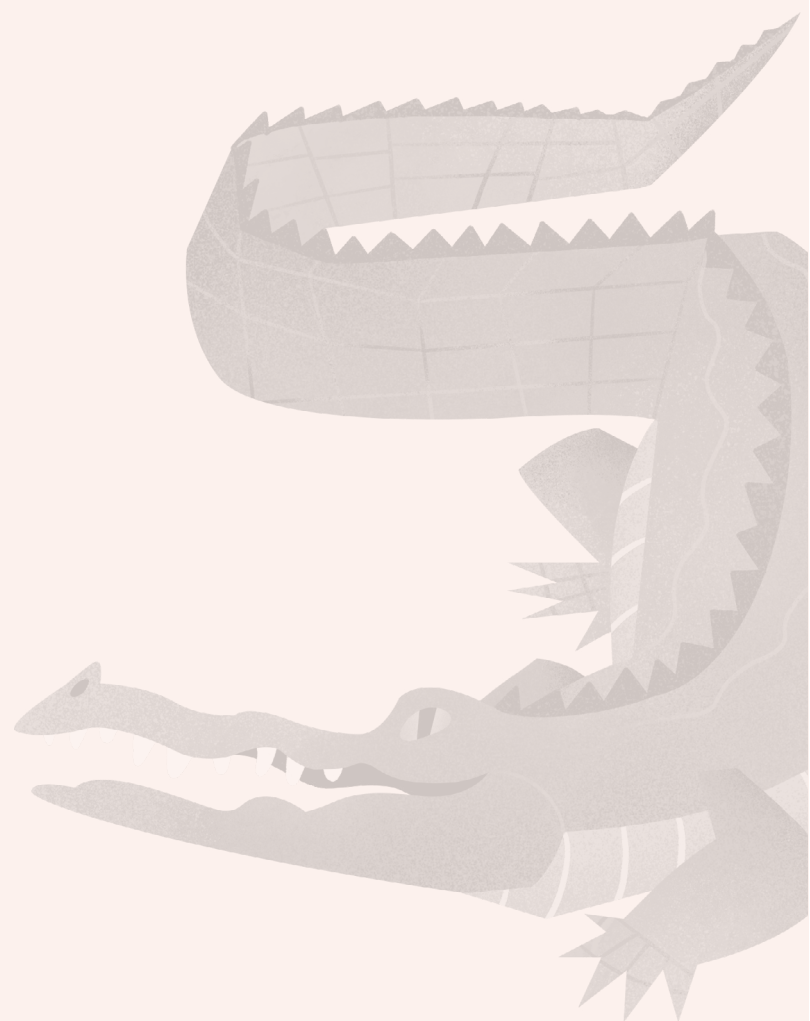
Após um período de profunda retração da economia global por causa da Covid-19 em 2020, a economia internacional tem experimentado uma fase de robusta retomada do crescimento na conjuntura atual. O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta que o crescimento da economia global, em 2021, será de 6%.

Disponível em: <<https://www.imf.org/en/News/>>.

Acesso em: 20 jul. 2021, com adaptações.

O aumento da demanda por bens e serviços nas principais economias internacionais tem recuperado níveis de produção anteriores à pandemia em diversos setores. No entanto, a expansão da demanda em curto prazo também traz riscos de pressão inflacionária sobre alguns setores, uma vez que o lado da oferta requer tempo e estrutura produtiva para ajustar-se, o que pode afetar negativamente a economia brasileira.

Com base na conjuntura descrita, elabore comentários a respeito de efeitos que a recuperação da economia global pode apresentar sobre:



- o crescimento da economia do Brasil;
- a taxa de câmbio do Real/US\$; e
- a taxa de inflação no Brasil.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 27
Nota Média: 23,3
Menor Nota: 19
Desvio-padrão: 1,881

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

- Acerca dos impactos da recuperação econômica global sobre o crescimento da economia brasileira

A melhora do cenário econômico internacional está associada à adaptação dos padrões de produção e consumo ao redor do mundo, aos estímulos monetários e fiscais dos governos, sobretudo nos Estados Unidos da América (EUA), e ao avanço da vacinação global contra o Coronavírus.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que a economia global crescerá aproximadamente 6% em 2021, impulsionada pela retomada do crescimento nos EUA e na China. O aumento da demanda nas principais economias estrangeiras, considerando que se trata de economias abertas ao comércio internacional, impulsiona o consumo de bens e serviços produzidos pelos países parceiros comerciais. No Brasil, por exemplo, os principais bens beneficiados pelo aumento da demanda estrangeira são commodities agrícolas, minérios e petróleo, sendo que boa parte desse aumento está relacionado à retomada da economia chinesa. A expansão do consumo de produtos brasileiros favorece o aumento das exportações e, por conseguinte, da renda nacional. Estimativas para 2021, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia, indicam uma corrente de comércio inédita de US\$ 509,7 bilhões, sendo US\$ 202,2 bilhões de importações (alta de 27,3% comparado a 2020) e US\$ 307,5 bilhões de exportações (alta de 46,5% comparado a 2020).

O crescimento da economia global também contribui para o crescimento da economia brasileira por meio do aumento dos investimentos externos. Tudo mais constante, o crescimento das economias centrais significa que há mais recursos para realizar investimentos diretos e capital para operações financeiras no Brasil. O aumento do valor da poupança externa direcionada ao Brasil por meio de investimento externo

direto e de investimentos de portfólio favorece a produção econômica do País. Assim, o aumento das exportações e do investimento externo, somado aos efeitos das medidas em curso de recuperação da produção e da renda da economia brasileira, contribuem para alcançar a projeção de crescimento do produto interno bruto (PIB) nacional de 5,3% em 2021.

- Acerca dos impactos da recuperação econômica global sobre a taxa de câmbio do real

O Brasil é uma economia de mercado aberto e a sua taxa de câmbio é definida, de forma simplificada, a partir da relação entre a demanda e a oferta de moeda local em comparação com moeda estrangeira. Excluídos os possíveis choques externos e internos, a taxa de câmbio do real aprecia-se na medida em que aumenta a demanda por bens e serviços comercializados pelo Brasil no exterior. Se for considerado o mesmo processo, mas agora na direção contrária, o aumento da demanda no Brasil por bens e serviços produzidos no exterior tem o efeito de desvalorizar o preço do real em relação à moeda estrangeira. Assim, a taxa de câmbio reflete a relação entre os movimentos de demanda por bens e serviços tanto em moeda local como em moeda estrangeira.

A expansão da economia internacional (liderada pelos EUA e pela China), observada desde o segundo semestre de 2020, *ceteris paribus*, aumenta a demanda por produtos comercializados pelo Brasil no mercado externo e tem o efeito de valorizar o real com relação ao dólar. As projeções de superavit comercial do Brasil para 2021 ilustram a tendência de recuperação das exportações brasileiras como reflexo da retomada da economia global. Observa-se, nesse sentido, que o aquecimento da demanda internacional por bens produzidos no Brasil contribui para a formação de um saldo comercial positivo e uma valorização cambial.

A retomada do crescimento da economia global produz liquidez adicional nas economias externas e, mantendo as demais variáveis constantes, pode-se

observar um aumento absoluto (ainda que não necessariamente relativo) do fluxo de depósitos do exterior ao Brasil, o que também contribuiria para uma valorização cambial. Além disso, a taxa de câmbio reflete o impacto de mudanças na taxa de juros na medida em que, de forma resumida, o diferencial pago pelo Banco Central do Brasil por seus títulos, comparado à rentabilidade dos títulos de bancos centrais de outros países, aumenta a demanda externa por instrumentos financeiros em moeda local e, por conseguinte, também valoriza a cotação da moeda.

Ainda que vá na direção contrária, também seria correto registrar que o crescimento de economias “centrais”, como EUA e China, pode resultar em concentração maior do volume dos fluxos de capital disponíveis na economia global pelo fato de experimentarem taxa de crescimento que atrairia novas aplicações. Por esse ângulo, a demanda por moeda nas economias em desenvolvimento pode diminuir com relação às economias “centrais”, e é observada uma relativa desvalorização das moedas de economias em desenvolvimento.

Cabe ressaltar que, no caso de a retomada do crescimento dos EUA e de outras economias importantes resultar em processo inflacionário que acarrete política monetária restritiva de elevação da taxa de juros, a maior rentabilidade e a segurança dos títulos de dívida dos EUA poderiam ter impacto relativo negativo sobre a demanda por títulos brasileiros e pela moeda nacional. Nesse caso, observar-se-ia uma desvalorização da taxa de câmbio do real frente ao dólar americano.

- Acerca dos impactos da recuperação econômica global sobre a taxa de inflação brasileira

A taxa de inflação é a média do crescimento dos preços domésticos de um conjunto de bens e serviços em determinado período de tempo. Reflete a expansão do nível de preços da economia a partir de um desequilíbrio temporário entre a demanda e a oferta de bens e serviços na economia. Importante lembrar que a inflação registra a

taxa em que os preços aumentam, mas não é medida para indicar se o preço é alto.

A retomada do crescimento da economia global tende a aquecer a demanda na economia do Brasil, conforme indicado pela significativa expansão das exportações. Na atual conjuntura de recuperação econômica, ao avaliar a capacidade de reação das economias a aumentos súbitos de demanda, é importante recordar que a pandemia da Covid-19 afetou cadeias produtivas, a disponibilidade de insumos e restringiu a capacidade de reação da oferta. O aumento da demanda externa por bens e serviços do Brasil impulsiona o preço desses produtos, especialmente no curto prazo, dada a relativa demora para se expandir a oferta. O “boom das commodities” no mercado internacional remunera produtores locais que direcionam crescente parcela de sua produção ao mercado externo e, ao diminuir o estoque disponível na economia local, puxa o nível de preços doméstico para cima. Esse fenômeno responderia por uma taxa de inflação crescente.

O aumento considerável de gastos fiscais em economias amadurecidas, como a norte-americana e a zona do euro, traz risco internacional de um aumento da inflação, uma vez que o impacto da pandemia sobre as cadeias produtivas leva a que o aumento da demanda não consiga ser acompanhado de aumentos proporcionais imediatos da oferta de bens e serviços. Analistas avaliam que a expectativa de inflação crescente naquelas economias pode ser contida por meio da retirada gradual de estímulos existentes de política monetária e, eventualmente, pela necessidade de aumentar a taxa de juros.

O aumento da taxa de juros nos EUA e na zona do euro, tudo mais constante, resultaria em uma alteração do valor de equilíbrio entre a demanda e a oferta por moeda brasileira, o que provocaria a retirada de depósitos de capital externo do Brasil (indo na direção dos EUA, por exemplo) e a desvalorização do real diante do dólar. A desvalorização do real tem impacto sobre os preços de bens e insumos importados e, ceteris paribus, sobre a taxa de inflação doméstica.

Quesitos de pontuação:

Q1 – apresentar alguns fatores que promovam a recuperação do crescimento da economia global na conjuntura atual;

Q2 – demonstrar familiaridade com elementos que compõem a equação de renda nacional;

Q3 – descrever elementos que relacionam o crescimento da economia global ao crescimento da economia brasileira;

Q4 – relacionar a expansão das exportações e o investimento externo ao processo de recuperação da produção nacional.;

Q5 – descrever como a recuperação do crescimento global e da demanda por produtos do Brasil pode afetar a taxa de câmbio;

Q6 – comentar como a demanda por bens e serviços, em curto prazo, pode resultar em pressão inflacionária quando o setor produtivo não é capaz de se ajustar no mesmo ritmo;

Q7 – apresentar a relação que existe entre o crescimento da demanda interna e a taxa de crescimento do nível dos preços;

Q8 – apresentar a relação que existe entre taxa de juros e taxa de inflação;

Q9 – apresentar a relação que existe entre taxa de câmbio e nível de preços na economia local; e

Q10 – comentar, ainda que brevemente, como a preocupação nos EUA com a taxa de inflação resulta, em parte, em razão do volume dos recursos disponibilizados pelas autoridades monetárias e fiscais para recuperar o nível de demanda.

Referência

Declaração da Diretora Geral do FMI Kristalina Georgieva. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/News/Articles/2021/04/07/sp-fostering-a-fair-recovery>>. Acesso em: junho 2021.

Nota - 27,00

Anônimo

A recuperação da economia global após a profunda retração gerada pela pandemia de Covid-19 em 2020 tende a contribuir para o crescimento da economia do Brasil. A recuperação da economia global tende a aumentar as exportações brasileiras, contribuindo para o aumento do PIB do Brasil. Em 2020, as exportações brasileiras para quase todos os principais parceiros econômicos do Brasil se retraíram (a importante exceção foi a China, nosso principal parceiro), o que contribuiu para que o crescimento fraco do PIB do Brasil de 2019 se transformasse em negativo em 2020. A recuperação das exportações deve contribuir fortemente para a recuperação do crescimento do PIB brasileiro em 2021, embora seja importante notar que as importações do Brasil também tendam a aumentar. As exportações líquidas (diferença entre exportações e importações) são, contudo, apenas um dos componentes do PIB. Outro componente que deve aumentar com a recuperação da economia global é o investimento, à medida em que investidores estrangeiros e domésticos devem ter mais capital disponível para investir e maior otimismo com os rumos da economia brasileira. A recuperação global também tende a aumentar o otimismo e a renda disponível dos consumidores, incentivando o terceiro componente do PIB, o consumo. Apenas no quarto componente, os gastos públicos, tende a haver diminuição com a recuperação da economia global pois o Brasil se esforça para que esses gastos sejam anticíclicos: aumentou-os durante a crise da Covid-19 para estimular a demanda retraída, reduzindo o desemprego e a queda da renda, mas deve reduzi-los quando a demanda se aquecer para controlar a inflação.

A retomada da economia global tende a apreciar o Real (ou seja, a reduzir a taxa de câmbio Real/US\$). Essa retomada tende a aumentar a demanda externa por produtos brasileiros, e, portanto, a gerar uma apreciação real do Real. Também tende a aumentar a demanda internacional por ativos

brasileiros, também gerando tendência à apreciação real do Real. A apreciação do Real traz para o Brasil o risco da chamada “doença holandesa”: o aumento da demanda externa se concentra em commodities produzidas pelo Brasil, enquanto os produtos manufaturados brasileiros perdem, com a apreciação do Real, competitividade nos mercados doméstico e estrangeiro. Essa situação pode contribuir para um cenário de desindustrialização precoce no Brasil (perda de participação da indústria no PIB sem um aumento correspondente da participação de serviços avançados). Por outro lado, a apreciação do Real barateia a importação de bens de capital e insumos industriais, ampliando a capacidade de investimento da indústria brasileira em aumento de produtividade e ampliação da capacidade produtiva.

A recuperação da economia global pode levar a um aumento da taxa de inflação no Brasil. O risco advém da chamada inflação de demanda: a demanda externa por produtos brasileiros aumenta acentuadamente no curto prazo, de forma que não há tempo para aumentar a capacidade de produção; o excesso de demanda sobre a oferta leva a um aumento [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] do produto, com o PIB maior que o PIB potencial e a troca de desemprego abaixo da taxa natural de desemprego. O choque de demanda tende a passar no longo prazo, embora possa ser perpetuado por mecanismos de indexação da economia. É preciso levar em conta, porém, que o Brasil adota, desde 1999, um regime de metas de inflação. Dessa forma, o aumento da taxa de inflação brasileira acima da meta deve acarretar o aumento dos juros (taxa selic) pelo Banco Central. O aumento dos juros tende a ter um efeito recessivo na economia, pois, ceteris paribus, reduz o investimento (os juros são o custo do investimento), além de tender a reduzir também o consumo (aumento do custo do financiamento ao investidor). O aumento dos juros tende também a atrair capital estrangeiro, e a entrada de capital estrangeiro pode, por sua vez, gerar pressões inflacionárias. No longo prazo, a melhor resposta do Brasil a

essa conjuntura é investir em capacidade produtiva e produtividade através do progresso tecnológico, para aumentar a taxa natural de produção e a renda real do Brasil.

Nota - 26,00

Tatiana de Andrade Nunes Parra

A crise econômica global provocada pela COVID-19 ensejou uma redução do produto dos países e uma alteração dos padrões comportamentais. Com efeito, houve caracterização de um choque tanto de oferta, devido à limitação de transporte de insumos, quanto de demanda, devido à redução da renda privada. A fim de incentivar ao máximo a atividade econômica, a maior parte dos países lançou mão de políticas monetária e fiscal expansionistas – e o Brasil não foi exceção. De fato, usaram-se, mesmo nos EUA e no Reino Unido, práticas não convencionais de política monetária, como o quantitative easing. No Brasil, aprovou-se recentemente PEC que permite, igualmente, o uso dessas medidas não convencionais pelo Banco Central.

Com a difusão das vacinas pelo mundo e o fim gradual do distanciamento social, há previsão de continuada retomada do crescimento econômico internacional, o que pode afetar o Brasil. Como são as economias centrais as primeiras a recuperarem-se, é possível que haja aumento da demanda por bens brasileira, como alimentícios. Dessa perspectiva, a retomada internacional seria positiva para o Brasil, já que haveria entrada de capitais, o que ajudaria a valorizar a moeda brasileira. Por outra perspectiva, como há pressão de demanda nas economias centrais, seus bancos centrais podem recorrer à elevação da taxa de juros com vistas a conter a pressão inflacionária. Nesse cenário o Brasil seria desfavorecido, já que os capitais migram para economias onde terão maior rentabilidade – comparando taxas de juros – e onde estarão mais seguros, minimizando, pois, os riscos. No caso brasileiro, a fragilidade fiscal, ainda mais deteriorada à luz do auxílio emergência, aumenta o risco-país, sendo causa parcial da

grande desvalorização sofrida pelo real nos últimos anos.

De todo modo, ainda que haja pressão para inflação também no Brasil, como se vê, dado que o COPOM decidiu elevar a taxa básica de juros para contê-la, a recuperação internacional, além de beneficiar a economia do país via comércio internacional, poderia induzir investimentos de longo prazo para a economia brasileira. Ademais, dado que há capacidade ociosa atualmente, é possível que haja ajuste da capacidade produtiva brasileira no médio prazo. No caso dos principais parceiros comerciais do Brasil (a China, os EUA e a Argentina), houve queda substancial das trocas com os dois últimos. Essa queda é ainda mais dramática se se leva em consideração que o Brasil troca com esses países sobretudo bens industrializados, portanto de maior valor agregado e que dependem de toda uma cadeia produtiva no Brasil, que se viu ociosa, tendo um efeito negativo em cadeia. Dessa perspectiva, a retomada econômica é favorável também para a retomada da economia brasileira.

Relembra-se que a inflação no Brasil é causada em parte pela desvalorização do real, a qual faz que produtos e insumos importados fiquem mais caros, afetando os preços interno – e pelo fato de que produtores de bens, tanto alimentícios quanto manufaturados, preferem exportar a vender internamente, já que auferem maiores lucros. Nesse sentido, parece vital que se reduzam os riscos cambial e de default do Brasil, a fim de que o real se valorize, contribuindo para diminuir a inflação de custos e para aumentar a oferta de bens internos, pressionando para a queda dos preços. Ademais, é importante que o avanço da vacinação ocorra igualmente – não apenas nos países do centro do capitalismo. Realmente, a queda abrupta do fluxo de comércio internacional afetou a todos os países, e sua retomada deve ser feita gradualmente para que se evitem pressões desnecessárias sobre os sistemas produtivos. No caso brasileiro atual, o qual parece contradizer a curva de Phillips, já que temos tanto inflação quanto desemprego, a solução da crise político-econômica interna parece sobrepor-se à retomada econômica

internacional no sentido do crescimento sustentável do Brasil, ainda que não se possa prescindir do comércio internacional e do recebimento de investimentos para a retomada econômica nacional.

Nota - 25,5

Essi Rafael Mongenot Leal

A pandemia da Covid-19 teve profundo impacto sobre a economia brasileira. Com a restrição ao comércio de bens e serviços, e o consequente aumento da taxa de desemprego, o Brasil registrou uma retração econômica de cerca de 4% no ano de 2020. Diante da menor demanda agregada, a taxa de inflação caiu. Para estimular a retomada econômica, o Banco Central reduziu, em sucessivas ocasiões, a taxa SELIC, taxa de juros básica da economia. Com a queda dos juros e o cenário de incertezas, pouco propício a investimentos externos, a taxa de câmbio real/dólar se desvalorizou. A recuperação da economia global, por sua vez, deve reverter todas essas tendências. Isto é, ao final do ano de 2021, espera-se que o Brasil registre aumento do crescimento econômico, valorização da taxa de câmbio real/dólar e aumento da taxa de inflação.

No que diz respeito ao crescimento econômico, a expectativa é de uma recuperação vigorosa. O produto interno bruto, pela ótica da demanda, é expresso pela somatória de consumo das famílias, investimentos, gastos do governo e exportações líquidas. A aceleração do crescimento econômico global deve afetar todas essas variáveis. Uma maior atividade econômica implica maior demanda por bens e serviços, que por sua vez resulta em maiores níveis de emprego e renda para as famílias. Um aumento de renda das famílias (sic) implica aumento no nível de consumo.

Os investimentos, tanto internos quanto externos, devem ganhar maior tração com o fim do cenário de incertezas relacionados à pandemia. O aumento nos investimentos também será vital para expandir a oferta agregada em um futuro próximo e mitigar os efeitos da inflação. Os gastos públicos foram ampliados durante

a pandemia, por meio de políticas fiscais visando ao estímulo do consumo. Com a retomada da economia global e o aumento do consumo interno, espera-se que o governo aumente suas receitas, que posteriormente serão convertidas em mais gastos públicos.

Já as exportações líquidas, nesse momento inicial de retomada econômica global, devem se ampliar, devido ao aumento da demanda por produtos exportados pelo Brasil.

Quanto à taxa de câmbio real/dólar, espera-se um movimento de valorização cambial, devido aos efeitos relacionados ao diferencial da taxa de juros entre Brasil e EUA. A taxa SELIC encontra-se atualmente 5,25%, mas em tendência de alta. Nas últimas reuniões do COPOM, houve reversão da tendência de baixa da taxa de juros. Visto que o BACEN utiliza a taxa SELIC como instrumento de controle da inflação, e esta se encontra acima do centro da meta de inflação, espera-se, desse modo, que a taxa básica de juros continue aumentando até o fim de 2021. Já nos EUA, a taxa de juros básica da economia, determinada pelo FED, tende à zero. Apesar da expectativa de alta dos juros, devido ao cenário de inflação em alta também nos EUA, o FED anunciou que não deve subir os juros.

Além do diferencial da taxa de juros, há outros fatores que podem contribuir para a valorização cambial. No que diz respeito ao fluxo de capitais, a menor percepção de risco em cenário de recuperação econômica se somaria ao efeito dos juros para estimular a entrada de dólares na economia brasileira. No que concerne às (sic) exportações líquidas, o aumento da renda no exterior acarreta maior demanda pelos produtos brasileiros.

Por fim, a inflação, que atingiu níveis históricos baixíssimos durante a pandemia, voltou a ser motivo de preocupação, visto que há uma clara tendência de alta. A razão da alta é o descompasso entre a demanda e a oferta agregada. Segundo Keynes, em momentos de crise, quando a economia opera abaixo do nível de pleno emprego, com muita capacidade ociosa, seria possível recuperar a atividade econômica sem custos no curto prazo, vistos (sic) que os preços e os salários

seriam rígidos. Tal cenário corresponderia a uma curva de oferta agregada positivamente inclinada, tendendo à horizontalidade.

Ocorre que, no caso da pandemia, as políticas fiscais de estímulo à demanda agregada, em conjunto com políticas monetárias até pouco tempo atrás expansivas, estão em operação há muitos meses. É possível conjecturar que alguns setores da economia estão atingindo a capacidade máxima de produção. Desse modo, investimentos serão necessários para ajustar a estrutura produtiva à nova demanda. Enquanto isso não ocorre, o nível de preços sobe. No longo prazo, segundo a economia clássica, a oferta agregada é perfeitamente inelástica e o único modo de aumentar o produto total da economia seria aumentar os fatores de produção.

Recursos

Prezado(a) candidato(a),

Em resposta ao recurso interposto com questionamentos acerca do resultado preliminar, para os quesitos referenciados, a banca examinadora apresenta os esclarecimentos a seguir.

Prova/Questão/Quesito: Economia – questão 1 – quesito Q10

Argumento: Respeitosamente solicito que seja revista a pontuação uma vez que, entre as linhas 29 e 35, apresento comentários sobre a relação entre taxa de juros e inflação e, ao final, explico que os EUA adotam “taxas de juros tendentes à zero” (sinal de que a política monetária é expansiva, conforme indica o padrão de resposta) e, em seguida, “há expectativa de alta dos juros devido ao cenário de inflação em alta”, mas “o FED anunciou que não deve subir os juros”. Desse modo, ainda que de modo parcial, foi feita uma análise da causalidade entre “taxas tendendo à zero” e “expectativa de alta de juros” e também foi mencionado que, “a despeito da expectativa de alta de juros... FED anunciou que não deve subir os juros”. Tais afirmações parecem-me justificar ao menos pontuação parcial, se não completa, no quesito 10, de acordo com

o padrão de resposta. De outro modo, seria injusto equiparar a resposta apresentada com a de outros candidatos que sequer citaram o tema avaliado no Q10.

Resposta: Deferido parcialmente

Justificativa: O recurso foi deferido parcialmente, pois o candidato menciona, efetivamente, as políticas expansionistas nos EUA. O quesito, porém, pede especificamente a menção da preocupação do governo americano com a inflação doméstica devida à política econômica adotada no período. Nota majorada em 0,5 ponto.

Nota Final: 0,5

Brasília-DF, 30 de setembro de 2021.

Menor Nota - 20,00 Anônimo

A pandemia de Covid-19 teve efeitos recessivos sobre o mercado mundial de um choque exógeno, impactando a oferta, pelas medidas de restrição à circulação, e a demanda, pelo efeito negativo sobre as expectativas dos agentes e pela retração da restrição orçamentária daqueles que tiveram suas fontes de renda prejudicadas pela crise sanitária. A recuperação do dinamismo econômico global lança perspectivas auspiciosas sobre a economia brasileira, mas cabe uma análise pormenorizada para pensar nos potenciais efeitos.

No que diz respeito aos efeitos que a recuperação global econômica pode ter sobre a economia do Brasil e seu crescimento, há que verificar a capacidade de resposta da oferta brasileira de antemão. A recuperação da economia mundial implica expansão da demanda global, o que é uma oportunidade de expansão das exportações brasileiras. Isso já tem sido visível pelo reaquecimento econômico de grandes importadores agrícolas, como a China, e seus impactos positivos sobre o setor agroexportador em 2020. Cumpre ressaltar que o agronegócio tem alta resiliência no Brasil e o retorno

da demanda para níveis pré-pandêmicos ensejou aproveitamento da capacidade ociosa à disposição e pronta resposta. Alguns setores da indústria de transformação e serviços com maior vulnerabilidade a eventos [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS NA DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] responder à demanda em franca expansão.

Assim como os ofertantes encontram dificuldades em responder à demanda na velocidade em que ela se recupera no exterior, a tendência é que esse descompasso também ocorra em nível doméstico. A recuperação das expectativas dos demandantes, tanto pelas campanhas de imunização quanto pela adaptação à rotina do “novo normal”, faz com que seus hábitos de consumo sejam restaurados antes que o cenário econômico o seja. O aproveitamento da capacidade ociosa é uma possibilidade em setores mais resilientes ou mais flexíveis, a exemplo do setor de serviços, mas muitas empresas precisaram interromper definitivamente suas atividades em meio à pandemia, tolhendo o poder do setor como um todo de fazer frente ao reaquecimento da demanda. Nesse descompasso entre oferta e demanda doméstica pode residir um entrave à recuperação da economia nacional.

Uma das hipóteses de correção desse descompasso seria o atendimento da demanda mediante o aumento das importações. Nesse caso, teríamos a contenção da espiral inflacionária a priori, mas a saída de divisas para aquisição de bens estrangeiros desvalorizaria a moeda nacional. Isso atua como um acicate às exportações, mas apenas na medida em que os produtores lograrem expandir sua oferta. Se não for esse o caso, a desvalorização cambial tem o efeito pernicioso de encarecer a cadeia produtiva de bens que dependam de insumos importados. Isso é particularmente sentido no encarecimento da gasolina, pela dependência de petróleo fino importado, com efeitos em cascata sobre toda a economia. Além disso, cabe lembrar que importação não compensada por exportação é vazamento [ILEGÍVEL POR PROBLEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DA RESPOSTA] para a indústria doméstica.

Supondo que essas consequências fossem evitadas mediante restrições alfandegárias que impedissem o aumento das exportações, a taxa de câmbio poderia ter sua desvalorização evitada. Contudo, não haveria vazão para a discrepância entre demanda e oferta. Assim, quanto menor a capacidade de resposta da oferta, maior será a pressão sobre os preços, resultando, enfim, em escalada inflacionária.

A projeção do FMI de crescimento da economia global na ordem de 6% em 2021 renova as esperanças de superar a recessão que decorreu da pandemia de Covid-19. Tendo em vista que a demanda tende a recuperar-se antes da oferta e que os setores produtivos sentiram brutalmente os efeitos da pandemia no Brasil, a tendência é que, ao menos no curto prazo, isso tenha impactos aquém do esperado no crescimento econômico brasileiro, com possível desvalorização cambial e alta inflacionária. Não obstante, à medida que a oferta se ajusta, o reaquecimento global e brasileiro se retroalimentarão.

Questão 02

A pandemia aumentou bastante os gastos do governo, como evidenciado a seguir.

Os resultados negativos de 2020 estão relacionados ao aumento de despesas para combater a pandemia da Covid-19. De acordo com o Tesouro, as despesas primárias com a pandemia da Covid-19 totalizaram R\$ 539,6 bilhões.

Com a alta de gastos na pandemia, contas do governo tiveram deficit recorde de R\$ 743 bilhões em 2020.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/28/>>. Acesso em: 2 jul. 2021.

Considerando os conhecimentos referentes ao modelo IS-LM em uma economia fechada, discuta os efeitos do aumento das despesas fiscais, ceteris paribus, como aquelas mencionadas no trecho da reportagem acerca do modelo IS-LM. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- o papel do multiplicador keynesiano dos gastos autônomos;
- o(s) deslocamento(s) de curva(s) no modelo supracitado;
- o efeito sobre o mercado de moeda;
- o efeito sobre a taxa de juros;
- o efeito sobre o investimento; e
- o efeito final sobre a renda nacional.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 28,5

Nota Média: 22,46

Menor Nota: 8,5

Desvio-padrão: 5,141

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

Q1 – A expansão dos gastos do governo afeta o nível de renda de acordo com a magnitude do multiplicador keynesiano dos gastos autônomos.

Q2 – Quanto maior a propensão marginal a consumir (e menor a propensão marginal a poupar), maior tende a ser o valor desse multiplicador, que é dado por

$$\frac{\Delta G}{(1 - PMgC)}$$

Q3 – Há, portanto, um deslocamento da curva IS

Q4 – na magnitude de

$$\frac{\Delta G}{(1 - PMgC)}$$

Q5 – sem que haja deslocamento da curva LM.

Q6 – Esse aumento de renda provoca, no mercado monetário, um aumento da quantidade de moeda

Q7 – Por isso, há um aumento na taxa de juros, que equilibra o mercado de moeda.

Q8 – O aumento da taxa de juros provoca um efeito negativo sobre o investimento.

Q9 – Esse efeito é conhecido na literatura como efeito crowding-out, já que a expansão do gasto do governo ocorre à custa de uma redução de investimento.

Q10 – Dessa forma, o impacto final da política fiscal sobre a renda nacional será dado pelo efeito líquido da expansão inicial propiciada pelo aumento do gasto e potencializada pela magnitude do multiplicador keynesiano dos gastos autônomos reduzida do efeito crowding-out sobre investimentos.

Referência

MANKIW, M. Macroeconomia, LTC, 5. ed., 2003, pp. 194-195.

Nota - 28,5

Leonardo dos Santos Avakian

O modelo IS-LM correlaciona juros (r) e renda (Y) por meio de duas curvas: a LM, que indica os pontos de equilíbrio do mercado monetário numa correlação positiva entre juros e renda, e a curva IS, que indica os pontos de equilíbrio dos investimentos e da poupança, numa correlação negativa/inversa entre juros e renda. O cruzamento das curvas IS e LM indica a taxa de juros e a renda que equilibram simultaneamente os dois mercados.

Gastos autônomos, como os gastos governamentais, ocorrem em função de decisões políticas e variáveis exógenas. No modelo IS-LM, esses gastos autônomos atuam sobre a curva IS, aumentando a renda da economia para qualquer taxa de juros dada (em suma, deslocando a curva IS para a direita). Esse deslocamento ocorre inicialmente no mesmo montante do que foi dispendido a título de gasto autônomo. Contudo, de acordo com o multiplicador keynesiano, poderá haver um aumento em cascata do deslocamento inicial, aumentando ainda mais a renda da economia, sendo esse efeito potencializado quanto maior for a propensão marginal a consumir. Isso se explica porque a renda gerada pelos gastos autônomos transborda para novas relações de consumo e investimento.

Uma política fiscal expansionista, portanto, desloca a curva IS, ficando a curva LM na mesma posição. No novo equilíbrio, tanto a taxa de juros quanto a renda serão mais altos. É significativo notar que, num segundo momento, essa taxa de juros mais alta pode gerar um efeito crowding-out, diminuindo a eficácia da política expansionista. No mercado de fundos emprestáveis, um déficit governamental significa uma poupança do governo negativa, o que diminui a oferta de fundos emprestáveis (dada pela poupança nacional), fazendo subir a taxa de juros. No modelo de oferta e demanda agregada, a expansão dos gastos do governo se reflete num crescimento da demanda agregada, ensejando um nível de preços mais alto na economia. Um nível de preços mais

elevado tem efeitos no mercado de moeda, que correlaciona juros com quantidade de moeda, sendo a oferta monetária perfeitamente inelástica na quantidade definida pelo BACEN e a demanda com uma relação negativa entre juros e quantidade de moeda. Assim, no mercado de moeda, haverá deslocamento da demanda por moeda (para cima e para a direita), implicando uma maior demanda por moeda a qualquer taxa de juros dada. Sendo a oferta monetária inelástica, no novo equilíbrio a quantidade de moeda de equilíbrio permanecerá a mesma, porém com uma taxa de juros mais elevada.

No modelo IS-LM, seria possível, em princípio, atenuar os efeitos do aumento da taxa de juros decorrente da política fiscal expansionista, mediante a adoção de uma política monetária expansionista que deslocasse a curva LM para a direita (aumentando a renda da economia a qualquer taxa de juros dada). Caso isso não ocorra, o novo equilíbrio será alcançado, num primeiro momento, com taxas de juros mais altas que as anteriores. Isso pode gerar, num segundo momento, um efeito crowding-out que, no limite, neutralizaria o efeito da expansão dos gastos autônomos. Isso ocorre porque juros mais altos desestimulam o consumo e, sobretudo, o investimento, o que levaria a uma retração da curva IS. Numa perspectiva ricardiana da dívida pública, um déficit governamental poderia levar as famílias a pouparem mais no presente (diminuindo a demanda efetiva), a fim de se precaverem contra um futuro aumento de impostos.

O efeito imediato do aumento da despesa fiscal é um aumento da renda nacional a taxas de juros mais elevadas. O efeito final, contudo, é ambíguo, pois depende de como será a atuação dos agentes econômicos num segundo momento. Se houver uma política monetária expansionista ou o efeito do multiplicador keynesiano de gastos prevalecer sobre o efeito crowding-out, então é possível que a renda nacional supere aquela inicialmente alcançada com o aumento dos gastos. Caso a propensão marginal a consumir seja baixa e a diminuição dos investimentos decorrentes da alta do juros prevaleça, então a eficácia da

política fiscal para aumentar a renda nacional será prejudicada. Ainda, uma política fiscal expansionista amplia a NFSP e dificulta o cumprimento das metas de teto de gastos.

Nota - 27,00

Felipe Jacques Berger

No modelo IS-LM em uma economia fechada, a curva IS representa o equilíbrio no mercado de bens e a curva LM representa o equilíbrio no mercado monetário, sendo que a IS apresenta uma relação inversa entre a taxa de juros e a renda nacional e a LM apresenta relação direta entre essas duas variáveis. Tendo em vista que se trata de uma economia fechada, a demanda é dada pelo consumo, pelo investimento e pelos gastos de governo; o consumo é a soma do consumo autônomo com o consumo variável em função da renda. Este último depende da propensão marginal a consumir, que multiplica a renda. Dessa forma, as variáveis consumo autônomo, investimento e gastos de governo são multiplicados pelo multiplicador keynesiano, dado por $1/(1 - c)$, em que “c” corresponde à propensão marginal a consumir. Significa que um aumento no consumo autônomo, no investimento ou, no caso, nos gastos governamentais aumenta a renda nacional mais do que proporcionalmente. Assume-se que inexistem variações na carga tributária.

Tudo o mais constante, um aumento das despesas fiscais corresponde a uma política fiscal expansionista e, portanto, desloca a curva IS para a direita. Significa que há um aumento dos gastos do governo, de modo que a renda nacional é estimulada mais do que proporcionalmente pelos efeitos do multiplicador keynesiano. Nota-se que o equilíbrio entre as duas curvas passa a se situar em um ponto em que tanto a renda como a taxa de juros são maiores. A taxa de juros representa o custo de oportunidade da liquidez, de modo que uma taxa de juros mais elevada representa um aumento da demanda por moeda. Quando o Estado aumenta suas despesas fiscais, a renda aumenta e com ela a demanda dos agentes por moeda para transações. À luz de condições *ceteris paribus*,

a taxa de juros mais elevada representa um encarecimento do custo dos empréstimos. A taxas de juros mais baixas, os investimentos são aquecidos. No caso, o aumento da taxa de juros resultante do aumento da demanda do governo encarece o custo do crédito do setor privado, de modo que é possível que ocorra o efeito crowding out (ou efeito expulsão), segundo o qual ocorre uma retração no investimento privado correspondente ao incremento do gasto público. Nesse caso, o setor público apenas substituiria a posição do setor privado. Há dois efeitos em contraposição: o efeito expulsão e o multiplicador keynesiano. Este último é em grande medida resultado do efeito acelerador de investimentos: o aumento dos gastos governamentais incentiva o aumento da produção e a expansão da capacidade produtiva, visto que para Keynes a demanda determina o nível de produto. Nota-se que o multiplicador keynesiano desloca a curva IS consideravelmente para a direita quando há aumento dos gastos, e o resultado do efeito expulsão é o deslocamento da mesma curva IS para a esquerda.

Os efeitos da política fiscal expansionista no modelo IS-LM para economias fechadas dependerão da intensidade do efeito multiplicador, do acelerador de investimentos e do efeito expulsão. Ao mesmo tempo que o investimento é fomentado pelo acelerador, o investimento do setor privado é retraído. O efeito final dessa política dependerá da intensidade desses efeitos, mas é certo que no curto prazo a renda nacional da referida economia é maior do que era antes da política fiscal. O modelo considera nível de preços constante, e no exemplo da pandemia é esperado que haja capacidade ociosa e nível de desemprego maior do que a taxa natural, de modo que quaisquer pressões inflacionárias resultariam de ajustes temporários da oferta para atender à demanda, visto que esta tende a ser mais flexível no curto prazo.

Nessas circunstâncias, considera-se que a oferta de moeda permaneceu constante. Nota-se que houve um efeito da política fiscal no mercado de moeda: o aumento da demanda para transações. Esse

aumento se expressa na elevação das taxas de juros de equilíbrio. É possível que esse aumento encareça também o custo da dívida pós-fixada no longo prazo, o que escapa ao modelo. Em síntese, ocorre o seguinte:

O aumento das despesas fiscais do governo resulta em um aumento da taxa de juros e da renda nacional. O gasto é multiplicado pelo multiplicador, e ele é considerado autônomo porque é exógeno, externo ao modelo, independente de outra variável. Isso gera, a um primeiro momento, o deslocamento da curva IS para a direita, e o novo equilíbrio ocorre em um ponto no qual a renda é maior e a taxa de juros também (onde as curvas IS e LM se cruzam). A curva LM permanece estática pois a oferta de moeda é constante, mas o crescimento da renda leva a um aumento da demanda por moeda, o que causa o aumento constatado na taxa de juros. Com o aumento da taxa de juros, ocorre o encarecimento do crédito, o que reduz os investimentos. Estes haviam sido potencializados pelo multiplicador keynesiano e pelo acelerador de investimentos. Visto que o investimento é componente da demanda, a curva IS recua parcialmente para a esquerda. O multiplicador e o efeito expulsão atuam em sentidos contrários, de modo que se considera ter havido substituição do investimento privado pelo público. O quanto a curva IS se desloca dependerá da intensidade dos efeitos, mas ao final ela se situa à direita da posição inicial. No novo ponto de equilíbrio, a renda nacional é maior e a taxa de juros também.

No caso, a política fiscal em questão é aplicada de forma contracíclica, visto que a pandemia representa um forte choque de demanda que causa recessão. Busca-se evitar os efeitos da recessão por meio do estímulo à demanda, o que tem sucesso e faz-se necessário para o enfrentamento de uma crise como essa.

Nota - 27,00

Bruno Santiago Portugal

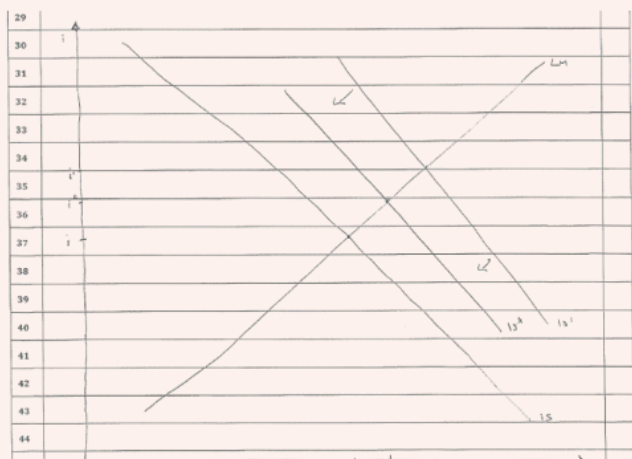
Com base no modelo IS-LM em uma economia fechada, o aumento das despesas fiscais representa uma política fiscal expansionista, o que desloca a curva IS para a direita. Considerando o multiplicador keynesiano dos gastos autônomos, uma política fiscal expansionista tende a elevar o consumo em magnitude maior que o gasto inicial. O Consumo é igual ao Consumo autônomo mais a propensão marginal a consumir vezes o Produto ($C = C_0 + cY$), sendo a evolução do consumo dada pelo multiplicador, que é $1/1-c$. Assim, quanto maior for a propensão marginal a consumir, maior serão os efeitos da política fiscal sobre a expansão do consumo.

O deslocamento da IS após a política fiscal expansionista aumenta a demanda de moeda, sobretudo para fins transacionais. Considerando que toda a curva LM indica o equilíbrio no mercado monetário, a nova interseção da IS com a LM indica também o novo nível do mercado de moeda.

Esse novo ponto de equilíbrio IS'-LM possui um nível maior da taxa de juros e um nível maior de renda. No que se refere ao investimento, uma política fiscal expansionista pode ter um efeito ambíguo. Uma opção é ela se configurar como verdadeiro estímulo fiscal, mediante o efeito multiplicador, incentivando a retomada dos investimentos e redinamizando a economia. A alternativa é o efeito deslocamento, o qual desincentivaria a atuação do investimento privado, devido à atuação do governo. Outra possibilidade é, ainda, o não crescimento do consumo, quando baseado em um modelo de Equivalência Ricardiana, no qual uma redução dos impostos do governo sem diminuição proporcional dos gastos governamentais não levaria ao aumento do consumo das famílias, mas, sim, da poupança, pois estas estariam se precavendo de elevações futuras na carga tributária.

O efeito sobre a renda nacional, conforme o modelo IS-LM, é o de um nível maior de produto. Gráficamente, o movimento decorrente da política fiscal

expansionista gera uma curva IS' , cuja interseção com a LM se dá em ponto com maior nível de taxa de juros (i') e maior nível de renda (Y').



Desse modo, uma política fiscal expansionista, conforme o modelo IS-LM em uma economia fechada, possui um efeito acelerado sobre o consumo, devido ao multiplicador keynesiano de gastos autônomos; desloca a curva IS para a direita; cria novo equilíbrio do mercado de bens com o mercado de moeda na interseção com a curva LM ; gera taxa de juros em patamar superior; possui efeito ambíguo sobre o investimento, podendo ser tanto um efeito multiplicador quanto um efeito deslocamento, embora o próprio patamar mais elevado do juro já influencie, por si só, o investimento, incentivando-o; e possui efeito de elevar a renda nacional. Tendo em vista que o investimento é componente da curva IS e que esta possui relação inversa com o juro, a elevação do juro com a curva IS' tende a reduzir o investimento, então haveria um efeito de retração da curva IS' para IS'' , com juro menor que o do IS' e maior que o do IS , e com nível de renda maior que o da IS e menor que o da IS' . O retorno não integral da curva IS ao ponto de partida dá-se pela ação do Multiplicador Keynesiano. Assim, o efeito final sobre a renda é positivo, ainda que em menor magnitude que o deslocamento inicial da IS sob o efeito da Política Fiscal Expansionista.

Menor Nota - 8,5

Anônimo

O modelo IS-LM, elaborado por John Hicks, é composto pela renda no eixo horizontal e a taxa de juros no eixo vertical. No gráfico, a linha IS (investments and savings) representa todos os pontos em que o investimento iguala a poupança. A linha LM (liquidity and money) representa todos os pontos de igualdade entre demanda por moeda e oferta de moeda.

Partindo dessas premissas, é possível avaliar os efeitos do multiplicador keynesiano. Keynes afirmava que a poupança não dependia exclusivamente da taxa de juros, como afirmavam os clássicos, mas da renda. Afinal, não é possível poupar sem renda. A partir disso, ele afirma que, em determinadas situações, quando a renda do consumidor era suficiente para atingir a demanda que ele desejava, um acréscimo na renda não seria consumido, mas poupado. Seu multiplicador, portanto, leva em consideração a propensão marginal a consumir ($PMgC$) e a propensão marginal a poupar ($PMgP$). De acordo com seu cálculo, quando a $PMgC$ é alta, cada unidade de moeda investido na economia é multiplicado (sic), daí o nome da teoria, pois o consumo é multiplicado.

Por isso, Keynes defendia o papel do Estado como indutor do crescimento econômico. Exemplo tradicional dessa ideia foi o new deal (sic) de F. D. Roosevelt após a crise de 1929. Com a pandemia de COVID-19, os brasileiros tiveram uma brutal redução da renda e, boa parte das despesas responsáveis pelo déficit fiscal foram destinadas para o pagamento de auxílios emergenciais que objetivavam exatamente o aumento da renda e, conseqüentemente, do consumo, já que havia uma demanda reprimida até mesmo por produtos básicos, o que elevou enormemente a $PMgC$ do brasileiro.

No gráfico IS-LM, o programa expansionista do gasto público representa um deslocamento para a direita da linha/curva IS , com conseqüente elevação da renda e do investimento. Ou seja, o gasto público aumenta a renda e a oferta de moeda no curto prazo. Como a economia é

fechada, não existem os efeitos das trocas internacionais, o mercado recebe mais moeda e conseqüentemente o seu “preço”, a taxa de juros, cai.

Entretanto, a longo prazo, a economia tende a absorver esses efeitos. Isso ocorre porque com a queda da taxa de juros, a curva LM tende a se deslocar para a direita, com a taxa de juros retornando ao seu patamar inicial com um nível de renda mais elevado.

A elevação dos gastos públicos, portanto, de acordo com a teoria de Keynes, pode ser útil para dar um impulso a economias enfrentando processos recessivos ou de estagnação. Existem, entretanto, alguns importantes pontos que devem ser acrescentados à discussão.

Uma elevação do gasto público tem que ser custeada de alguma forma. Os modos mais comuns são o endividamento público por meio da emissão de títulos, ou o aumento da carga tributária. Por isso, deve haver uma cautela grande dos coordenadores de política econômica, principalmente quanto à relação dívida/PIB e ao peso dos tributos na economia. A manutenção de déficits fiscais por muito tempo é insustentável e em algum momento as contas do governo terão que ser saneadas.

Na situação brasileira, parece evidente que a solução do aumento do gasto público foi acertada, pois como o próprio Keynes afirmava de maneira tétrica ao responder seus críticos: “no longo prazo, todos estaremos mortos”. Com isso, o que se quer dizer é que, em determinadas circunstâncias é preciso agir no curto prazo, pois as conseqüências a longo prazo podem ser duradouras ou até mesmo irreversíveis.

Questão 03

Os contratos firmados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com as empresas vencedoras nas rodadas de licitações e com a Petrobras nas áreas de cessão onerosa incluem a cláusula de conteúdo local, que incide sobre as fases de exploração e desenvolvimento da produção.

De acordo com essa cláusula, parte dos bens e serviços adquiridos para atividades de exploração e produção no Brasil deve ser nacional. Além disso, deve ser assegurada preferência à contratação de fornecedores brasileiros sempre que suas ofertas apresentarem condições de preço, prazo e qualidade equivalentes aos dos outros fornecedores também convidados a apresentar propostas.

O dispositivo contratual tem o objetivo de incrementar a participação da indústria brasileira de bens e serviços, em bases competitivas, nos projetos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural. O resultado esperado da aplicação da cláusula é o impulso ao desenvolvimento tecnológico, a capacitação de recursos humanos, e a geração de emprego e renda nesse segmento.

Disponível em: <<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/conteudo-local>>. Acesso em: 11 jul. 2021.

Analise o instrumento “cláusula de conteúdo local”, como o adotado em contratos firmados pela ANP, sob o ponto de vista de medida de proteção comercial, comparando-o como instrumento com uma tarifa de importação específica, uma tarifa ad valorem e uma cota de importação, sob a hipótese de país pequeno. Considere, por exemplo, que a cláusula imponha uma restrição de que a origem de determinado insumo, na produção de um bem, deve ser necessariamente 50% nacional e que esse país atualmente importa esse insumo para satisfazer as necessidades de sua indústria. Na resposta, considere os prováveis efeitos da cláusula de conteúdo local sobre:

- a quantidade importada dos insumos sobre os quais ela incide;
- a quantidade vendida de insumos nacionais sobre os quais ela incide;
- o custo do produto final no contrato em que ela se insere;
- o preço do produto final no contrato em que ela se insere; e
- o efeito sobre a arrecadação do governo de todos os instrumentos de política comercial citados.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 20
 Nota Média: 15,52
 Menor Nota: 9
 Desvio-padrão: 3,513

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

Q1 – Uma tarifa específica é a cobrança de um valor fixo por unidade importada de um bem.

Q2 – Uma tarifa ad valorem é a cobrança de uma fração do valor (preço) do bem importado.

Q3 – Uma cota de importação é uma restrição direta quanto à quantidade permitida a ser importada de um bem, geralmente por meio de um sistema de licenças.

Q4 – Uma cota de importação sempre eleva o preço doméstico dos bens importados, pois eles se tornam mais escassos no mercado doméstico. Isso ocorre sem que haja aumento da arrecadação governamental.

Q5 – Tanto a tarifa específica quanto a tarifa ad valorem levam a um aumento da arrecadação governamental, quando a quantidade importada é positiva.

Q6 – A vigência da cláusula de conteúdo local pode ser considerada um instrumento de política comercial quando a exigência de bens e serviços nacionais a serem utilizados na produção for mais alta do que aquela que seria escolhida de forma livre pelas empresas. Como exemplo, se as empresas escolhessem importar o equivalente a \$ 6.000 em peças e não comprassem nenhuma peça produzida domesticamente, uma cláusula de conteúdo nacional que impusesse a contratação de 50% de conteúdo local colocaria uma restrição à compra de 50% dessa importação, funcionando, portanto, de forma similar a uma cota de importação. Em vista disso, espera-se que haja queda na quantidade importada do bem.

Q7 – Como será necessário adquirir o restante (ou a totalidade dos bens) pela oferta doméstica, logo espera-se que haja aumento da quantidade demandada domesticamente do bem.

Q8 – Ainda com base no exemplo anterior, considerando um preço nacional superior ao importado (senão, não se importaria o bem anteriormente) de \$ 10.000, a cláusula de conteúdo nacional de

50% implicaria um custo para a empresa de 50% de \$ 6.000 + 50% \$ 10.000 = \$ 8.000. Ou seja, a cláusula de conteúdo local tende a aumentar os custos da produção.

Q9 – A não ser que o mercado seja um monopólio (o que provavelmente não é), maiores custos implicarão maiores preços ao consumidor.

Q10 – No caso da cláusula de conteúdo local, também não há arrecadação governamental, o que é outra semelhança entre esse instrumento e uma cota de importação.

Referência

KRUGMAN, P; OBSTFELD, M. Economia Internacional, Pearson, 8. ed. pp. 138, 145 e 149.

Nota - 20,00

Leonardo dos Santos Avakian

A “cláusula de conteúdo local” é um instrumento de proteção comercial pelo qual uma firma se compromete a adquirir parte de seus insumos de fornecedores locais, que, sendo menos competitivos que seus concorrentes internacionais, ofertam o bem a um preço superior àquele do mercado internacional. Já uma tarifa é a imposição de um valor adicional sobre um bem importado, elevando o preço do bem para mais próximo daquele que vigia numa economia fechada. Com isso, a quantidade produzida internamente aumenta, e a quantidade importada diminui. A tarifa pode ser específica (com um valor fixo que independe do valor do bem) ou ad valorem (caso em que será calculada como percentual do preço do produto importado). Nos dois casos a lógica de proteção é a mesma, mas o grau de proteção, que depende do valor da tarifa, irá variar. Na hipótese de um país pequeno, a tarifa diminui o excedente total da economia e o dos consumidores em particular, aumenta o excedente do produtor, cria o peso morto do subconsumo e da superprodução, e gera receita tributária (calculada como o valor da tarifa vezes a quantidade importada).

Uma quota de importação impõe um limite quantitativo à quantidade que pode ser importada. Assim, a curva de oferta do bem deixa de ser horizontal/elástica ao nível de preços do mercado internacional e assume um formato “quebrado”, indicando que parte da demanda interna será atendida por produtores domésticos competitivos (com custos abaixo do preço internacional), outra parte será atendida pelas quotas e ainda outra parte por produtores não competitivos. Os produtores internos se depararão com preços mais elevados, aumentando seu excedente. Contudo, cria-se peso morto, e o excedente total e dos consumidores diminui. Não há arrecadação fiscal nesse caso, mas gera-se excedente para o detentor de licenças de importação, que poderá comprar mais barato no mercado internacional e vender mais caro no mercado doméstico. À exceção da questão da arrecadação fiscal, uma quota que

diminua a quantidade importada, e com isso aumente os preços, é semelhante a uma tarifa que aumenta os preços e com isso diminua a quantidade importada.

Assim como os demais instrumentos de proteção, a cláusula de conteúdo local também diminui o excedente total da economia, em especial reduzindo o excedente da firma que se compromete com essa cláusula, e aumenta o excedente dos produtores domésticos, que ganham uma reserva de mercado contra importações (pelo menos em parte). Contudo, não haverá arrecadação do governo nesse caso. Os preços do bem protegido podem subir no mercado como um todo, pois produtores domésticos irão direcionar suas vendas àquela firma que se comprometeu com a cláusula (e portanto com preços maiores).

Com uma cláusula de 50%, a empresa irá adquirir metade de seus insumos no mercado internacional (considerando que aí o preço seja menor que no mercado doméstico), aos preços vigentes no mercado internacional. O restante será adquirido de fornecedores nacionais a preços mais elevados. Assim, o custo de produção será maior do que se não houvesse a cláusula, e o preço do produto final irá refletir esse aumento de custos.

Nota - 20,00

Mânlio Souza Morelli

A cláusula de conteúdo local adotada nos contratos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) visa a estimular a industrial local de insumos, configurando uma medida de proteção comercial. Em um país que, originalmente, importe um insumo para sua indústria, uma cláusula que exija que 50% desse insumo tenham origem nacional impactará a quantidade importada e a vendida internamente, os custos e os preços do produto final no contrato em que se insere, mas não favorecerá a arrecadação do governo. Uma cláusula nesses termos deve reduzir a importação do insumo em 50%, já que se trata de uma limitação quantitativa.

Ao mesmo tempo, a indústria interna desse insumo deverá preencher esse espaço e vender metade da quantidade que o país importava inicialmente. O efeito sobre o custo do produto final dependerá do custo do insumo produzido localmente, assim como o preço do produto final. Como o país antes importava o insumo, presume-se que o preço do insumo doméstico é mais elevado, ensejando aumento do custo e do preço do produto final. Por fim, o governo terá sua arrecadação reduzida ao perder parte do imposto de importação anteriormente cobrado.

Os efeitos de uma cláusula de conteúdo local podem ser melhor apreendidos quando comparados com as de outros instrumentos de proteção comercial, como uma tarifa de importação específica. Uma tarifa de importação específica é uma tarifa fixa sobre unidade importada. Ela implica um aumento do preço de importação no mesmo valor cobrado. Isso reduz a quantidade importada. Ao mesmo tempo, enseja um aumento na quantidade produzida domesticamente. O governo, por sua vez, auferirá “renda” com a tributação. Há, todavia, um custo em termos de bem-estar. O imposto reduz artificialmente a quantidade importada ao preço internacional e eleva o preço, impedindo algumas transações. O excedente do produtor é ampliado, e o do consumidor, minorado, mas os ganhos daquele mais a tributação não compensa o peso morto da limitação da quantidade importada.

Uma tarifa “ad valorem” é um imposto incidente sobre o valor da unidade importada. Ela também eleva o preço do bem importado e reduz a quantidade comprada no mercado internacional. Ao mesmo tempo, impulsiona a oferta doméstica do bem. Tal qual o imposto específico, uma tarifa “ad valorem” gera renda para o governo correspondente à quantidade importada multiplicada pela diferença entre o preço antes da tarifa e depois. Entretanto, tal qual a tarifa específica, um imposto de importação “ad valorem” também tem uma ineficiência. Ele gera uma perda de bem-estar total correspondente à diferença entre a quantidade produzida internamente depois

e antes da tarifa multiplicada pelo diferencial de preços, somada à diferença entre a quantidade importada antes e depois da tarifa multiplicada pelo diferencial de preços. A arrecadação do governo não compensa tal perda.

Há, ainda, as cotas de importação. Trata-se de uma limitação à quantidade importada. Uma cota de importação desloca a curva da oferta do bem no exato montante da quantidade que pode ser comprada no mercado internacional. Os bens adquiridos dentro da cota mantêm o preço internacional, garantindo vantagem ao importador. Qualquer bem adquirido fora da cota pagará um preço maior. Novamente, há uma ineficiência, pois o bem-estar geral é reduzido. Os importadores são beneficiados e os produtores locais também. O consumidor é prejudicado. O problema é que, aqui, não há arrecadação do governo, exceto se ele desenvolver algum mecanismo para leiloar licenças de importação. Devido aos impactos sobre preços, quantidades e bem-estar, bem como em termos de arrecadação de governo, uma cláusula de conteúdo local assemelha-se mais a uma cota de importação do que a outros instrumentos de proteção comercial como tarifas específicas ou “ad valorem”.

Nota - 20,00

Taísa Passoni Marçal

A “cláusula de conteúdo local”, como a presente nos contratos firmados pela ANP, configuram um instrumento de proteção comercial de produtores locais, que, na situação de um mercado aberto, sem barreiras tarifárias, não conseguiriam competir com os preços dos produtos importados. Já a tarifa de importação específica se refere a um valor adicionado a cada produto e insumo em razão da importação; a tarifa “ad valorem” implica a imposição de um valor tarifário proporcionalmente ao valor do bem ou insumo. AS cotas de importação são licenças para que aqueles que detêm as cotas possam importar a um preço reduzido, ao passo que os não detentores de cota terão que arcar com o preço mais elevado. Em todos os

casos, a imposição desses instrumentos de política comercial, se aplicados a bens ou a insumos que o país importa, em razão de o preço praticado no mercado internacional ser mais baixo do que no mercado interno, ocasionará aumento do preço do bem ou dos insumos cobrados do consumidor. Também ocasionarão a redução do bem-estar do consumidor do mercado nacional, em que esses instrumentos são utilizados.

Em contrapartida, esses instrumentos, nessas condições, protegerão os produtores nacionais, ao barrarem a entrada de bens ou insumos que competiriam com os nacionais. As tarifas “ad valorem” e as de importação específica geram peso morto, e uma parte do que anteriormente era excedente do consumidor, passa a ser receita do governo. Já nas cotas de importação, essa receita advinda da redução do excedente do consumidor fica nas mãos dos detentores de cotas, e também há peso morto. Uma cláusula de conteúdo local, na medida em que obriga o uso de bens e serviços locais, também restringe a competição externa e aumenta a demanda pelo bem o serviço no mercado doméstico, o que conduzirá ao aumento do preço e, por conseguinte, à redução do excedente do consumidor. O excedente do produtor, por sua vez, aumentara com o aumento do preço, de modo que essa cláusula os beneficiará. Ao contrário das tarifas e cotas, não haverá peso morto, porque a diminuição do excedente do consumidor corresponderá ao aumento do excedente do produtor.

No caso de haver uma cláusula de conteúdo local que determine que a origem de um insumo usado na produção de um bem seja 50% nacional e de esse país ter de importar esse insumo para sua indústria nacional, pode-se inferir que parte da produção nacional que, antes, seria utilizada pelas indústrias locais terão de ser desviados para a produção desse bem sobre o qual incida a cláusula de conteúdo local. O restante da indústria, portanto, terá de buscar no mercado mundial os insumos de que precisa, de modo que a quantidade desse insumo em que a cláusula de conteúdo local opera e que será importada aumentará. Como há mais demanda do que oferta do insumo

em questão, e a cláusula determinara o uso nacional de 50% do insumo, a quantidade vendida tenderá a ser a mesma, apenas o destino o comprador do insumo mudará.

Como a incidência da cláusula de conteúdo nacional restringe a concorrência com o mercado internacional, no qual o preço do insumo é, ao que tudo indica, mais baixo, o preço do insumo será maior do que aquele que haveria se se tratasse de um mercado sem barreira, de modo que o preço do produto final também será mais elevado, assim como o custo do produto final no contrato em que a cláusula age, porquanto o custo de produção do insumo local é maior do que o custo no mercado internacional.

Como mencionado, a arrecadação do governo aumenta com a imposição de tarifas sobre a importação, seja específica, seja “ad valorem”; com as cotas, os detentores da cota que faturam, e com a cláusula de conteúdo local, havendo aumento na venda, o governo poderá aumentar a arrecadação via imposto indireto.

Menor Nota - 9,00

Anônimo

Recentemente a ANP firmou contratos que incluem a cláusula de conteúdo local, incidindo sobre as fases de exploração e de desenvolvimento da produção. Por meio dessa cláusula, visa-se a privilegiar os ofertantes brasileiros de certos serviços e insumos, com vistas ao impulso do desenvolvimento tecnológico, à capacitação de pessoal nessa área e à geração de emprego e de renda. De todo modo, relembra-se que esse tipo de cláusula é proibida pelas regras da OMC, já tendo ensejado controvérsias nessa organização, como no caso Inova-auto.

Como instrumento de proteção comercial, a cláusula do conteúdo local não ensejaria ganhos de arrecadação, mas provavelmente sua redução, dado que o mercado interno teria de prover parte da demanda pelo determinado insumo. Diferentemente, uma tarifa de importação específica e ad valorem ensejariam aumento

da arrecadação do governo – aquela incidindo sobre cada bem importado e esta variando de acordo com o valor do bem. A adoção de um sistema de cotas à importação, em contrapartida, beneficia o detentor da licença de importação, de modo que o governo não auferiria ganhos de arrecadação.

A cláusula do conteúdo local teria a possibilidade de reduzir o custo e o preço do produto final, já que aumentaria a proporção de insumos nacionais. De toda sorte, esse seria o caso se o país fosse autossuficiente na produção do insumo. Não sendo este o caso, é possível que a cláusula de conteúdo local tenha, na verdade, efeito contrário, aumentando o preço do produto final, já que haveria menos oferta do insumo necessário na produção do bem. Vê-se que, diferentemente de tarifas ou cotas, que elevam o preço do insumo importado, a cláusula buscaria reduzir a oferta de insumos importados, incentivando o consumo de insumos nacionais no processo produtivo. Desse modo, haveria redução da quantidade importada de insumos e aumento da quantidade vendida de insumos nacionais. Nesse sentido, há potencial para a redução do custo e preço final no contrato em que ela se insere.

Argumenta-se que esse dispositivo tem o objetivo de incrementar a participação da indústria brasileira nos projetos de exploração e de desenvolvimento da produção de petróleo e de gás natural. De todo modo, essa prática vai de encontro à teoria microeconômica e às melhores práticas de comércio internacional, já que confere proteção às empresas fornecedoras de bens e serviços, diminuindo a competição e podendo, potencialmente, impactar negativamente o desenvolvimento tecnológico do setor.

Questão 04

No final do século 20, a companhia farmacêutica Merck criou uma droga eficaz contra a perda de cabelo. Apesar de outras companhias terem a capacidade tecnológica para produzir o mesmo produto, elas não o fizeram, ainda que o produto fosse muito lucrativo. Esse é um tipo de monopólio que favorece a inovação das empresas: a Merck só investiu grandes somas de capital no desenvolvimento da droga na expectativa de auferir lucros que compensassem o investimento.

KRUGMAN, P. R.; WELLS, R. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, p. 293, com adaptações.

Considerando que o trecho apresentado tem caráter meramente motivador, redija um texto dissertativo definindo o que é monopólio, cotejando os seus efeitos em termos de eficiências com relação à concorrência perfeita e apresentando três razões, os casos, que fundamentem o argumento pela existência de monopólios. Na resposta, deve-se contemplar também como o Estado pode atuar em circunstâncias nas quais se configure o monopólio e seus efeitos sobre os agentes econômicos.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 18
Nota Média: 14,10
Menor Nota: 9
Desvio-padrão: 2,70

Padrão de Respostas

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

Um monopólio é uma estrutura de mercado em que uma única firma domina a totalidade do mercado em questão. Por ser o único ofertante do produto, o monopolista tem uma curva de demanda que é a própria demanda de mercado. Com as condições de maximização de lucro (custo marginal igual à receita marginal), o monopolista acaba decidindo por um preço que corresponde a uma quantidade demandada menor que a que seria transacionada em um equilíbrio de concorrência perfeita. Tal redução acaba por produzir uma perda de peso-morto, ou seja, perda de bem-estar pela sociedade.

Mesmo com tais problemas, há situações em que o monopólio pode ser legítimo, ou até mesmo a única estrutura possível para a oferta de um produto. O primeiro caso é o monopólio natural, que corresponde à situação em que os custos de entrada no mercado são muito altos em relação ao custo marginal (teoricamente, este último pode até mesmo ser nulo). Com isso, não há entrada de novos concorrentes simplesmente porque não vale a pena para os novos entrantes concorrer com o monopolista já estabelecido. Caso clássico são alguns serviços públicos (água e esgoto, eletricidade). A solução comum para esses casos é o Estado tomar para si a produção desses bens ou regular a atuação das firmas privadas, por meio de agências reguladoras.

Um segundo caso de monopólio legítimo é aquele concedido por meio de patentes e direitos intelectuais. É um tipo de monopólio legal concedido pelo Estado com o intuito de promover a inovação em setores-chave, como o farmacêutico e de tecnologia de informação e comunicação. A precificação, nesse caso, não é tão regulada pelo Estado, uma vez que preços abusivos farão a quantidade demandada baixar muito, não sendo lucrativo para a firma detentora da patente. Todavia, a patente tem prazo limitado, de modo que o monopólio não é por tempo indeterminado.

Um terceiro caso de monopólio legítimo é o caso de segurança nacional, ou seja, o fornecimento de serviços que só podem ser produzidos pelo Estado. Exemplos típicos são segurança e jurisdição. Nesse caso, a precificação dos serviços é virtualmente impossível de ser feita, o que faz com que o Estado tome para si a execução e se financie por meio de tributos. Nesse caso, não há como falar de ineficiência em relação ao fornecimento em concorrência perfeita, uma vez que a determinação do equilíbrio fica prejudicada pela impossibilidade de definir preços em tais atividades.

Quesitos a serem avaliados:

Q1 – definição de monopólio: “um monopólio é uma estrutura de mercado em que uma única firma domina a totalidade do mercado em questão.”;

Q2 – demanda da firma igual à demanda de mercado: “por ser o único ofertante do produto, o monopolista tem uma curva de demanda que é a própria demanda de mercado.”;

Q3 – quantidade produzida menor que sob concorrência perfeita: “com as condições de maximização de lucro (custo marginal igual à receita marginal), o monopolista acaba decidindo por um preço que corresponde a uma quantidade demandada menor que a que seria transacionada em um equilíbrio de concorrência perfeita.”;

Q4 – peso-morto na determinação do bem-estar social (basta a menção): “tal redução acaba por produzir uma perda de peso-morto, ou seja, perda de bem-estar pela sociedade.”;

Q5 – monopólio natural: “o primeiro caso é o monopólio natural, que corresponde à situação em que os custos de entrada no mercado são muito altos em relação ao custo marginal (teoricamente, este último pode até mesmo ser nulo). Com isso, não há entrada de novos concorrentes simplesmente porque não vale a pena para os novos entrantes concorrer com o monopolista já estabelecido. Caso clássico são alguns serviços públicos (água e esgoto, eletricidade).”;

Q6 – produção estatal ou regulação

como solução (um dos dois já é aceitável): “a solução comum para esses casos é o Estado tomar para si a produção desses bens ou regular a atuação das firmas privadas, por meio de agências reguladoras.”;

Q7 – patentes e direitos intelectuais: “um segundo caso de monopólio legítimo é aquele concedido por meio de patentes e direitos intelectuais. É um tipo de monopólio legal concedido pelo Estado com o intuito de promover a inovação em setores-chave, como o farmacêutico e de tecnologia de informação e comunicação.”;

Q8 – limitação da patente como regulação do poder de mercado: “a precificação, nesse caso, não é tão regulada pelo Estado, uma vez que preços abusivos farão a quantidade demandada baixar muito, não sendo lucrativo para a firma detentora da patente. Todavia, a patente tem prazo limitado, de modo que o monopólio não é por tempo indeterminado.”;

Q9 – segurança nacional: “um terceiro caso de monopólio legítimo é o caso de segurança nacional, ou seja, o fornecimento de serviços que só podem ser produzidos pelo Estado. Exemplos típicos são segurança e jurisdição.”; e

Q10 – fornecimento pelo Estado, dada a própria natureza do produto: “nesse caso, a precificação dos serviços é virtualmente impossível de ser feita, o que faz com que o Estado tome para si a execução e se financie por meio de tributos. Nesse caso, não há como falar de ineficiência em relação ao fornecimento em concorrência perfeita, uma vez que a determinação do equilíbrio fica prejudicada pela impossibilidade de definir preços em tais atividades.” Outros casos podem ser escolhidos, e serão avaliados de forma semelhante, ou seja, por dois quesitos: um para menção do caso/razão; e outro para a solução estatal para a ineficiência originada do monopólio.

Referência

KRUGMAN, P. R., WELLS, R. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, p. 293.

Nota - 18,00

Daniel Boeira Lodetti

O monopólio é uma estrutura de mercado em que: há apenas um ofertante e vários demandantes; não há produtos substitutos próximos; há barreiras à entrada de novas firmas, de modo que tende a haver lucro econômico positivo no longo prazo; tende a haver mark-up positivo, uma vez que a maximização de lucros do monopolista ocorre com preço maior que o custo marginal; e tende a ocorrer ineficiência devido à presença de peso-morto. Desse modo, em comparação com concorrência perfeita, o monopólio tende a ter quantidades de equilíbrio menores e preços maiores. O poder de mercado do monopolista, ou seja, sua capacidade de influenciar no preço, pode ser medido pelo índice de Lerner e é inversamente proporcional à elasticidade-preço da demanda.

O monopolista pratica três tipos de discriminação de preços. A de primeiro grau é por preço, na qual o monopolista cobra exatamente o preço de reserva do consumidor, de modo que não gera ineficiência econômica. A de segundo grau é discriminação por quantidades vendidas. A de terceiro grau é discriminação por pessoas, de modo que o monopolista cobra preços diferentes de pessoas diferentes.

A existência de monopólios pode ser importante para a economia em determinadas situações, como no fomento à inovação, em monopólios naturais e em determinados bens públicos. No setor farmacêutico, por exemplo, a concessão de patentes, que são monopólios temporários, é fundamental para estimular os investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos, devido à presença de elevados custos irre recuperáveis e altos custos fixos. Além disso, após o desenvolvimento do novo medicamento, o custo marginal tende a ser muito baixo, sendo necessário, portanto, que a patente conceda um monopólio temporário à empresa de modo a recuperar os altos valores investidos. No caso dos monopólios naturais, os elevados custos fixos e os baixos custos marginais tornam a situação de

monopólio mais eficiente economicamente do que a presença de vários ofertantes (por isso que se chama “monopólio natural”). A oferta de energia elétrica é um caso que se assemelha ao monopólio natural. Por fim, há o caso dos bens públicos, que, devido às suas características de não rivalidade e não exclusividade, tendem a não ser providos, devido ao fenômeno dos “free-riders”. Nesses casos, uma possível solução é o monopólio estatal para garantir que o bem seja provido de modo adequado. O sistema de defesa nacional é exemplo que se assemelha ao caso dos bens públicos.

No que tange à atuação estatal em situações de monopólio, para além dos casos já descritos de concessão de patentes e de bens públicos, o Estado pode atuar para diminuir a ineficiência de alguns monopólios e os efeitos negativos sobre os agentes econômicos. Em um caso tradicional de monopólio, o Estado pode obrigar o monopolista a igualar o preço ao custo marginal, o que aproximaria o monopólio de uma situação de concorrência perfeita, diminuindo os efeitos negativos do monopólio sobre os consumidores. No caso do monopólio natural, essa solução poderia ser inviável, uma vez que os custos marginais são baixos. Nesse caso, o Estado pode obrigar o monopolista a igualar o preço ao seu custo médio, o que também pode diminuir eventuais ineficiências econômicas sobre os agentes econômicos.

Recursos

Recurso deferido: Quesito 3 – de 0 para 2 pontos.

Prova/Questão/Quesito: Economia – questão 4 – quesito Q3

Argumento: Prezado(a) examinador(a), peço, respeitosamente, a revisão de minha nota. O padrão de resposta publicado pela Banca Examinadora solicita que se informe as condições de maximização de lucro do monopolista e que a quantidade produzida em monopólio é menor que em concorrência perfeita. Em meu texto, apresento essas informações nas linhas 4 e 5, em que mostro

que, na condição de maximização de lucro, o monopolista cobra um preço maior que o custo marginal, tendendo a ocorrer ineficiência devido à presença de peso-morto. Nas linhas 6 e 7, sou ainda mais enfático, ao mencionar que o monopólio tende a apresentar quantidade de equilíbrio menor e preço maior em comparação à concorrência perfeita. Como minha resposta está idêntica ao requerido no padrão, solicito, respeitosamente, pontuação integral no quesito 3.

Resposta: Deferido

Justificativa: O recurso foi deferido, pois o candidato, de fato, apresentou uma resposta que justifica a majoração da nota.

Nota Final: 2

Nota - 18,00

João Paulo de Sousa Vieira

O mercado de determinada mercadoria é considerado um monopólio quando há apenas um ofertante, o que dá a ele o chamado poder de monopólio. Diferentemente da concorrência perfeita, mercado no qual o preço dos bens corresponde à receita marginal de sua produção, no monopólio o produtor consegue estabelecer o preço acima do valor da receita marginal, sendo este o poder do monopólio.

O mercado monopolístico caracteriza-se por apresentar barreiras à entrada de novos ofertantes, como altos custos e tecnologias específicas, produtos sem substitutos próximos e lucro acima de zero (lucro anormal), que é quanto maior, quanto maior for o seu mark-up (o quanto o preço supera a receita marginal). Quanto mais inelástica a demanda, maior o poder de monopólio.

Ao contrário da concorrência perfeita, o monopólio é um mercado ineficiente do ponto de vista de Pareto, e o seu funcionamento gera peso morto para a economia. Isso acontece porque, para aumentar seu preço, o monopolista produz menos, de modo que a quantidade produzida é menor que a socialmente desejável, ao passo que os consumidores pagam mais caro em comparação com a concorrência perfeita. A única hipótese para a qual o monopólio é

Pareto eficiente é no caso da discriminação perfeita de preços, na qual o produtor se apodera de todo o excedente do consumidor. Não há peso morto, mas também não há equidade.

Há algumas situações nas quais a existência do monopólio pode ser desejável. No caso dos monopólios naturais, a existência de apenas um ofertante pode ser benéfica, pois como se trata de um mercado com muitas barreiras à entrada (altos custos iniciais) e economias de escala com custos médios e marginais sempre declinantes, a exploração desse mercado por um monopolista permitirá custos menores e consequentes preços menores ao consumidor após atingida a escala. Nesse caso, a concorrência elevaria os preços. Um exemplo é o serviço de distribuição de água. Outro motivo pelo qual o monopólio pode ser desejável é o estímulo à inovação. Caso o desenvolvimento de uma nova tecnologia implique custos muito altos, apenas a perspectiva de lucro anormal levará o produtor a correr os riscos de investimento. Uma terceira situação seriam os mercados incompletos. Caso a introdução de um bem em dado mercado implique muitos custos monetários e transacionais, apenas a perspectiva de lucro anormal pode estimular um empreendedor a explorá-lo.

Para combater monopólios, o Estado pode atuar preventivamente por meio de legislação antitruste, evitando que os produtores adquiram poder excessivo por meio de fusões. Repressivamente, há a possibilidade de se estabelecerem preços máximos. No entanto, essa medida pode levar ao desabastecimento do mercado, caso o monopolista se recuse a limitar seus preços.

Recursos

Argumento: Prezada Banca Examinadora, Gostaria, gentilmente, de solicitar a revisão do atribuído à minha resposta no quesito 4. Como fundamento, destaco o trecho entre as linhas 12 e 14 da minha resposta, no qual falo que o monopólio é uma estrutura de mercado Pareto ineficiente, ou seja, gera peso morto, em oposição à concorrência perfeita. Além disso, na linha 16 menciono que a quantidade ofertada

pelo monopolista é menor que a socialmente desejável. Além disso, no que tange ao termo “geração de peso morto”, diferente do termo “perda de peso morto” apresentado no padrão de resposta, justifico que uma considerável parte da literatura como Pyndick e Rubinfeld, por exemplo, falam da “geração de peso morto” e não da “perda de peso morto”, como forma de se referir ao mesmo fenômeno. Desse modo, justifico o uso do termo em minha resposta, bem como sua adequação ao padrão de resposta apresentado. Em razão dessas informações, gostaria de solicitar, cordialmente, que seja majorada minha nota nesse quesito.

Resposta: Deferido

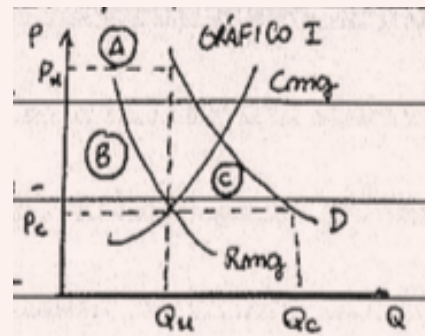
Justificativa: O recurso foi deferido, pois o candidato, de fato, apresentou uma resposta que justifica a majoração da nota.

Nota Final: 2

Nota - 18,00

Pedro Leonardo Borges de Rezende

O monopólio pode ser definido como a estrutura de mercado em que há somente um ofertante e na qual, por definição, não há curva de oferta. Por ser o único ofertante, o monopolista pode manipular a quantidade produzida, para que, diante da curva de demanda do mercado, se aufera um preço que maximize seu lucro. Ao contrário do mercado em concorrência perfeita, portanto, no monopólio, o preço não é igual à receita marginal ($P \neq R_{mg}$), na medida em que o monopolista pode aplicar um mark-up em relação ao seu custo marginal (C_{mg}). Esse mark-up é obtido pelo índice de Lerner, que corresponde à maximização do lucro do monopolista, podendo ser calculado pelo inverso da elasticidade da demanda ($P - C_{mg}P = -1$), em que ϵ é a elasticidade). Nota-se que, por um lado, o monopolista opera sempre do lado elástico da curva de demanda (no lado inelástico, seu lucro seria reduzido ao reduzir-se a quantidade), ainda que, por outro, se beneficie de demandas por produtos com baixa substitutibilidade. Naturalmente, no ponto ótimo do monopolista, tem-se $R_{mg} = C_{mg}$.



Ao cotejar-se a eficiência do monopólio com a de mercado em concorrência perfeita, observa-se que, naquele caso, há peso morto. Essa perda de eficiência pode ser observada graficamente: para o monopólio, fazendo-se $R_{mg} = C_{mg}$, tem-se uma quantidade produzida Q_M , conforme o GRÁFICO I, que, acrescida do mark-up do monopolista, decorrente da curva de demanda D , corresponde a um preço P_M . O excedente do consumidor, nesse caso, corresponde à área A , acima de P_M , e o excedente do monopolista, por sua vez, corresponde a B , abaixo de P_M . O preço e a quantidade obtidos em concorrência perfeita, por fim, correspondem a P_C e Q_C , obtidos ao cotejar-se o preço que faz $R_{mg} = C_{mg}$ com a curva de demanda. Como se nota no GRÁFICO I, a área C , que, na concorrência perfeita corresponderia ao excedente do consumidor, no monopólio acaba não sendo auferida nem pelo monopolista nem pelo consumidor, correspondendo, portanto, a um peso morto. Há, pois, perda de eficiência, que só não ocorre no caso em que há discriminação de preços de 1º grau. Dada a possibilidade de cobrar exatamente o preço de reserva de cada consumidor, o monopolista pode absorver todo o seu excedente, em uma configuração que, como a concorrência perfeita, constitui um ótimo de Pareto.

Diversos são os casos que fundamentam o argumento pela existência de monopólio. Há, inicialmente, o Monopólio Natural, que decorre de uma estrutura de custo em que, dada a escala, há custos marginais e médios decrescentes. Trata-se de um mercado de produto não rival e excludente, como, por exemplo, a transmissão de energia, em que os elevados custos fixos vis-à-vis os custos marginais impedem a entrada

de outros atores o mercado. Há, ainda, o caso dos bens que geram elevadas externalidades positivas e apresentam significativos custos afundados. É, por exemplo, o caso das vacinas, em que o elevado custo de pesquisa não pode ser diretamente recuperado, dados os reduzidos custos marginais e as externalidades positivas, o que implica a necessidade de regulação estatal para a garantia desses retornos, os quais se efetivam na concessão de patentes. Há, naturalmente, o caso da diferenciação de produtos, em que o produtor (na concorrência monopolística), por meio da inovação (em processos, custos ou gerencial), se singulariza, passando a garantir maior parcela do mercado, em uma dinâmica em que, se não houver regulação concorrencial, culmina em um efetivo monopólio. Evidentemente, os bens públicos, por sua característica de não rivalidade e não exclusividade, têm sua provisão, via de regra, monopolizada pelo próprio Estado. A regulação mostra-se particularmente importante no caso do Monopólio natural: define-se um preço máximo a ser cobrado pelo monopolista, o qual deve ser, por um lado, inferior ao preço de monopólio e, por outro, superior ao custo marginal (caso contrário, inviabiliza-se a oferta do bem). Nesses casos, o preço regulado ótimo equivale ao custo médio do monopolista, o que o permite ofertar o bem a uma quantidade superior, mas sem prejuízo.

Menor Nota - 9,00

Anônimo

O monopólio é uma estrutura de mercado que se contrapõe à concorrência perfeita. É caracterizado pela existência de elevadas barreiras à entrada e à saída de empresas e também por elevados custos fixos de produção. Além disso, é marcado pela geração de peso morto.

De forma semelhante à concorrência perfeita, o monopolista também maximiza o seu lucro quando sua receita marginal se iguala ao custo marginal. Porém, o preço de equilíbrio do monopolista é mais elevado que o da concorrência perfeita. Isso ocorre porque

o monopolista deve cobrar o maior preço possível do consumidor. Como o monopólio não apresenta uma curva de oferta, a curva de demanda precisa ser o suficiente para cobrar seu custo médio. Embora apresente demanda predominantemente inelástica, o monopolista maximiza seu lucro na parte elástica da curva.

A inelasticidade da demanda do monopolista decorre da ausência de substitutos próximos para os consumidores e lhe confere poder de mercado. De fato, dado que na estrutura monopolista há um elevado número de compradores, mas somente uma empresa ofertante, o monopolista tem poder para capturar o excedente do consumidor.

Ao contrário da concorrência perfeita, o monopólio gera peso morto, uma vez que sua produção ocorre em nível ineficiente. No entanto, não é possível para o monopolista produzir em nível eficiente, pois isso o levaria à falência dada à sua estrutura de elevados custos fixos. Também ao contrário da concorrência perfeita, é possível para o monopolista obter lucro econômico no longo prazo, dado que há barreira à entrada de novas empresas.

A existência de um monopólio justifica-se, em primeiro lugar, pelos elevados custos fixos que um produto ou serviço demandado pelo mercado exige. De fato, serviços como saneamento básico e hidrelétricas são exemplos notáveis. Em segundo lugar, como apontado no exemplo da farmacêutica Merck, o monopólio incentiva a inovação recompensando o investimento elevado das empresas. Por fim, o monopólio pode oferecer melhor certos produtos e serviços que um grande número de empresas. Isso ocorre sobretudo em setores de tecnologia.

O Estado poder regular um monopólio para que abusos econômicos sejam coibidos, em favor dos consumidores. No Brasil, isso ocorre por exemplo no setor de transportes, como concessões de metrô, trem e ferrovias, com intuito de obter tarifas “módicas”. Isso, contudo, pode e tem gerado maiores distorções econômicas e problemas para as empresas e os consumidores. As chamadas agências reguladoras também cumprem

papel fundamental na regulação dos monopólios. Uma outra forma de reduzir o custo social dos monopólios é a discriminação de preços, que envolve o estabelecimento de preços distintos para consumidores distintos.

Direito

Questão 01

“A mais proeminente exceção à proibição do uso da força é o direito de cada Estado de defender a si mesmo.”

CRAWFORD, James. *Brownlie's Principles of International Law*. 8. ed. Oxford: Oxford, 2012, p. 747
(tradução nossa).

Um dos temas clássicos do direito internacional, abordado desde os primeiros doutrinadores da disciplina, o direito à legítima defesa encontra-se consagrado na Carta das Nações Unidas. Acerca desse assunto, aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- identifique as condições elementares para o exercício da legítima defesa e discorra a respeito;
- responda, segundo a Carta da ONU:

1) quais são as modalidades de legítima defesa?

2) quais são os deveres a serem observados por Estados membros que tenham exercido o direito de legítima defesa?;



e com base nas respostas aos itens anteriores, discorra quanto às principais controvérsias envolvendo o exercício do direito à legítima defesa, mencionando, em sua análise, a “legítima defesa preventiva” ou “legítima defesa preemptiva” à luz do direito internacional.

**Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]**

Relatório de Notas

Maior Nota: 30

Nota Média: 22,85

Menor Nota: 13

Desvio-padrão: 4,536

Padrão de Resposta

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

Q1 – Espera-se que o candidato seja capaz de discorrer acerca do critério de proporcionalidade quanto à reação ao ato agressor – “ataque armado” –, nos termos do art. 51 da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU), como condição para o exercício da legítima defesa. O objetivo da reação em legítima defesa deverá ser o de pôr fim à ação agressora que a motivou (CRAWFORD, 2012; SHAW, 2008; VELOSO, 2008). Os meios utilizados e a extensão da defesa não poderão ser desproporcionais à gravidade do ataque, limitando-se ao necessário para repelir a ofensiva – nas palavras da Corte Internacional de Justiça (CIJ), no caso *Nicarágua versus Estados Unidos da América (EUA)*, em 1986, “existe uma regra específica segundo a qual a legítima defesa autorizaria apenas medidas proporcionais ao ataque armado e necessárias à resposta a tal ataque, uma regra bem estabelecida no direito internacional”. A mesma Corte reiterou, em 1996, na *Opinião Consultiva sobre a Legalidade da Ameaça ou Uso de Armas Nucleares*, que “a submissão do exercício do direito de legítima defesa às condições de necessidade e proporcionalidade é uma regra do direito internacional consuetudinário”.

Q2 – Espera-se que o candidato seja capaz de discorrer acerca da imediatez como condição para o exercício da legítima defesa em reação ao ato agressor. Seu fundamento é o de prevenir o abuso da força militar sob o pretexto da legítima defesa. Embora não seja necessariamente factível mensurar o tempo entre ação e reação, doutrinadores defendem que a reação ocorra no mais breve tempo possível – nas palavras da CIJ, no caso *Nicarágua versus EUA (1986)*, a “legítima defesa, quer seja individual ou coletiva, só pode ocorrer na sequência de uma agressão armada” (VELOSO, 2008).

Q3 – Espera-se que o candidato seja capaz de discorrer quanto à necessidade como condição para o exercício da legítima defesa. Em excerto do caso “*Caroline*”,

de 1837, envolvendo disputa entre os EUA versus Reino Unido, citado como paradigma pela doutrina, foi exigida a demonstração da “necessidade da legítima defesa, que fosse instantânea, avassaladora, não deixando espaço para escolha dos meios e tempo para a deliberação” (SHAW, 2008). Poderá mencionar, além disso, que tal condição foi reiterada pela CIJ no mencionado caso Nicarágua versus EUA (1986), qual seja, que a legítima defesa autoriza medidas proporcionais ao ataque armado sofrido e necessárias para contê-lo.

Q4 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar as modalidades de legítima defesa, individual ou coletiva, em caso de ataque armado contra Estado-membro das Nações Unidas. A legítima defesa individual é exercida por um Estado diante de ataque armado. Quanto ao exercício da legítima defesa coletiva, recordar-se-á que seu exercício pressupõe, ademais da agressão armada, acordo entre as partes, estabelecendo que a agressão contra uma delas implica agressão contra uma outra ou todas as outras partes. Na ausência de tal acordo, apelo expresso por parte do Estado atacado bastará. O fundamento dessa exigência é o de proteger o direito à liberdade de consentimento e impedir alianças forçadas por Estados mais poderosos.

Q5 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar os deveres a serem observados por Estados membros que tenham exercido o direito de legítima defesa consignados no art. 51 da Carta da ONU. O primeiro deles é o dever de comunicar imediatamente ao Conselho de Segurança acerca da reação em legítima defesa.

Q6 – O segundo dever do Estado membro que tenha exercido o direito de legítima defesa é o de sujeição ao Conselho de Segurança, na medida em que o exercício desse direito não deve, de nenhuma forma, afetar a autoridade e a responsabilidade concedidas pela Carta ao referido órgão de tomar, a qualquer momento, as providências que julgar necessárias para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais (vide art. 51 da Carta das Nações Unidas).

Q7 – Espera-se que o candidato seja

capaz de recordar que, embora reconhecida a existência do direito de legítima defesa no art. 51 da Carta das Nações Unidas, o texto “não regula diretamente todos os aspectos de seu conteúdo”, nas palavras da CIJ no mencionado caso Nicarágua versus EUA (1986), levando autores (CRAWFORD, James, 2012) a afirmarem que, com a evolução dos armamentos modernos, “qualquer tipologia rígida [sobre ataque armado] é difícil de manter”. Não obstante as controvérsias acerca do significado da expressão “ataque armado”, inclusive no contexto das respostas internacionais em combate ao terrorismo, os limites para eventual ação defensiva, como elaborados nos itens anteriores, fornecem balizas para analisar teses como a “legítima defesa preventiva” ou “legítima defesa preemptiva” diante do direito internacional.

Q8 – À luz do que precede, o candidato poderá, por exemplo, cotejar o teor do art. 51 da Carta com o teor do art. 2, parágrafo 4, do mesmo documento, segundo o qual todos os seus membros “deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os propósitos das Nações Unidas”. Poderá identificar, de maneira crítica, o controverso entendimento de parte da doutrina, segundo o qual a ameaça ou o uso da força seria vedado tão-somente “contra a integridade territorial ou independência política”, ou levada a cabo de maneira “incompatível com os propósitos das Nações Unidas”, analisando a legalidade de tal entendimento à luz dos objetivos da Carta. Poderá recordar, por exemplo, que o art. 51 é exceção ao art. 2 (4) da Carta, e constitui regra geral de interpretação o fato de que “exceções a um princípio devem ser interpretadas restritivamente, de modo a não enfraquecer o princípio” (MALANCZUK, Peter, 2002, em tradução livre).

Q9 – Nesse sentido, o candidato poderá identificar os riscos associados ao endosso de interpretação que admita a “legítima defesa preventiva” baseada em “ataque provável”, haja vista os riscos de abuso e erro dessa hipotética medida, com possíveis graves consequências para a população civil.

Ilustrativo de tal preocupação é a observação de que “a proibição do uso da força tal como estabelecida no período pós-guerra foi concebida para prevenir precisamente esse tipo de aventura, e o balanço geral de intervenções com nobres intenções é funesto. De qualquer forma não se pode afirmar que qualquer nova exceção às proibições da Carta tenha sido articulada de maneira dominante, menos ainda aceita” (CRAWFORD, James, 2012, em tradução livre).

Q10 – Além disso, o candidato poderá referir-se à controvérsia em torno da legítima defesa contra “ataque iminente” ou “próximo” (preemptive self-defense, na expressão em língua inglesa), uma vez que tal entendimento não esclarece a quem caberia decidir sobre a natureza iminente da ameaça ou sobre a determinação de inexistência de outros meios de afastá-la. Poderá recordar, nesse contexto, a decisão da CIJ no caso República Democrática do Congo versus Uganda (2005), ao afirmar que “o art. 51 da Carta pode justificar o uso da força em legítima defesa apenas nos limites estreitos ali articulados. Ele não autoriza o uso da força por um Estado para proteger interesses de segurança percebidos além daqueles parâmetros. Outros meios estão disponíveis ao Estado interessado, incluindo, especificamente, recurso ao Conselho de Segurança”. Ilustrativo, nesse contexto, é o fato de que o tratado constitutivo da Organização do Tratado do Atlântico Norte e tratados similares, como o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, ambos fundamentados no art. 51 da Carta, provejam defesa apenas contra ataques armados, e não defesa contra perigos iminentes de ataques armados (MALANCZUK, Peter, 2012; SHAW, Malcolm, 2010).

Referências

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA.

Nicarágua v. Estados Unidos. Military and Paramilitary Activities in and against Nicaragua. ICJ Reports, 1986.

. Opinião Consultiva. Legality of the Threat or Use of Nuclear Weapons. ICJ Reports, 1996.

. República Democrática do Congo v. Uganda.

Armed Activities on the Territory of the Congo. ICJ Reports, 2005.

CRAWFORD, James. Brownlie's Principles of International Law. 8. ed. Oxford: Oxford, 2012.

MALANCZUK, Peter. Ackhurst's Modern Introduction to International Law. 7. ed. Nova York: Routledge, 1997.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 2011.

PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugênio; DAWOOD, Layla. Artigo 51. In: CALDEIRA BRANT,

Leonardo Nemer (org). Comentários à Carta das Nações Unidas. Belo Horizonte: CEDIN, 2008.

VELOSO, Ana Flávia. Artigo 51. In: CALDEIRA BRANT, Leonardo Nemer (org). Comentários à Carta das Nações Unidas. Belo Horizonte: CEDIN, 2008.

SHAW, Malcolm N. International Law. 6. ed. Cambridge: Cambridge, 2010.

Nota - 30

Humberto Mayese Correa

O artigo 2.4 da Carta da ONU consagra a proibição do uso da força nas relações entre os Estados. Essa regra comporta, no entanto, exceções previstas na própria Carta. O uso da força pode ser autorizado pelo Conselho de Segurança (CSNU) em casos de ruptura ou ameaças à paz, no marco legal do artigo 42 do Capítulo VII da Carta. A outra exceção é expressa no artigo 51: os Estados têm o direito inerente à legítima defesa.

Para que o direito de legítima defesa seja invocado, um Estado deve sofrer um ataque armado que ameace sua independência política e integridade territorial. Assim, a legítima defesa é válida justamente quando um outro Estado descumpra suas obrigações assumidas por força do Artigo 2.4 da Carta da ONU. O exercício da legítima defesa é também limitado no tempo: o Estado agredido deve comunicar imediatamente o CSNU e o exercício da legítima defesa cessa a partir do momento em que o CSNU tenha decidido tomar medidas no âmbito de seu dever funcional e manutenção da paz e da segurança internacional.

A legítima defesa pode ser individual ou coletiva. No primeiro caso, é exercida pelo Estado que sofreu agressão. No segundo caso, o Estado é auxiliado por outros para os estritos fins de defender sua independência política e integridade territorial. Entidades regionais de segurança, previstas no Art. 52 da Carta da ONU, podem fazê-lo com base na segurança coletiva, mas não é mandatário que haja acordo prévia que estabeleça tal vinculação. Basta, nesse sentido, que o Estado agredido faça um pedido de auxílio. Essa é a condição *sine qua non*, pois não é válida legítima defesa sem pedido formal de auxílio a outrem, conforme entendimento da CIJ no Caso Nicarágua vs. EUA (1991).

Os Estados que exercem a legítima defesa têm deveres específicos. Em primeiro lugar, a ação armada deve responder aos princípios da necessidade e da proporcionalidade. Portanto, as medidas tomadas devem limitar-se à garantia de defesa e cessação dos ataques que ameacem o

Estado agredido; trata-se de limitar as ações à necessidade de restaurar a paz e a segurança. Dessa forma, não são lícitas medidas de represália. Ademais, a reação ao ataque de outro Estado não pode ser desproporcional ao dano infligido. Ao mesmo tempo, os Estados membros que exercem a legítima defesa devem respeitar plenamente as obrigações do Direito Humanitário, que incluem a proteção a não combatentes, entre outras disposições das Convenções de Genebra de 1949 pelos Estados que lhe são partes. O exercício da legítima defesa também deve cumprir o princípio humanitário da “humanidade”, de modo que as ações militares gerem o menor sofrimento humano possível. Por fim, relembra-se o dever de comunicar a situação ao CSNU e de cessar o uso da força após a tomada de medidas pelo órgão.

Os limites ao direito à legítima defesa são objeto de recorrentes controvérsias doutrinárias. Uma primeira discussão envolve a chamada “legítima defesa preemptiva”, em que um Estado está na iminência de sofrer um ataque armado e decide agir peremptoriamente em sua própria defesa. Tal argumento foi invocado, notadamente, no contexto da Guerra dos Seis Dias (1967), em que Israel atacou instalações militares na Síria e no Egito que estaria prestes a lançar um ataque armado contra Israel. A legalidade de tal medida perante o direito internacional é discutível, uma vez que o Artigo 51 da Carta da ONU menciona expressamente que o direito à legítima [linha 45 está ilegível devido a digitalização incompleta da página]. [l. 46] No caso concreto, restou claro que Israel extrapolou qualquer reivindicação de legítima defesa, tendo em vista que ocupou permanentemente os territórios árabes, como o Sinai, Gaza, Cisjordânia e Golã.

Em seu turno, a “legítima defesa preventiva” não encontra respaldo no direito internacional contemporâneo. Tal doutrina foi expressa a Estratégia de Segurança Nacional dos EUA em 2002 (NSS), sob o nome de “defesa preemptiva”. Seu conteúdo, contudo, refere-se a uma doutrina preventiva, em que um Estado que se julgue ameaçado pela possível agressão futura exerça a legítima defesa antes que tal

ameaça se concretize. Tal doutrina foi uma das justificativas jurídicas para a invasão do Iraque em 2003. Entretanto, não é válida à luz do direito internacional.

O direito ao uso da força nas relações internacionais, garantido no passado, foi gradualmente sendo restringido pelo direito internacional ao longo do século 20. O Pacto Briand-Kellog (1928) foi o primeiro instrumento jurídico em que os Estados renunciaram plenamente ao uso da força, obrigação finalmente tornada efetiva e generalizada pela Carta da ONU. Assim, a legítima defesa é um direito residual, uma exceção, de origem histórica, à norma geral. Trata-se, ainda assim, de um exercício limitado e regulado por normas do direito das gentes.

Nota - 30

Sofia Hauschild

Em seu artigo 2º, §4º, a Carta da ONU consagra a proibição do uso da força. Para a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e a Comissão de Direito Internacional (CDI) da ONU, trata-se de *jus cogens*, norma imperativa de Direito Internacional Geral. Contudo, tal proibição comporta duas exceções: as resoluções do Conselho de Segurança com base no capítulo VII, artigo 42 da Carta da ONU, e o direito à legítima defesa.

O Caso Caroline oferece interessantes conclusões que servem à análise das condições elementares para que a legítima defesa possa ser exercida. Naquela controvérsia, que envolveu os Estados Unidos e o Reino Unido no contexto da independência do Canadá, definiu-se que a legítima defesa deveria ser algo instantâneo, não calculado com antecedência, mas resultado inevitável para proteger o próprio Estado (“*self defense must be instant and overwhelming*”). Para que seja aceita, a legítima defesa deve seguir a ataque atual ou iminente contra parcela significativa do território do país, que coloque em risco sua integridade. O Conselho de Segurança da ONU não deve autorizá-la necessariamente, mas precisa ser informado e, se decidir agir no caso em questão com

uso da força, a legítima defesa deverá cessar imediatamente.

A legítima defesa pode ser individual ou coletiva. Este último caso ocorre, por exemplo, quando certos tratados incluem previsão de segurança coletiva, como o Pacto da Liga das Nações e o artigo 5º da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), ativado no ataque às torres gêmeas, em 2001. Estados membros que estejam exercendo seu direito à legítima defesa devem respeitar a proporcionalidade, ou seja, não podem infringir dano maior do que aquele que estejam sofrendo ao Estado que promoveu o ataque. As armas utilizadas para se efetuar a legítima defesa, contudo, não precisam ser iguais. Em ocasião da Guerra dos Seis Dias, em 1967, Israel alegou legítima defesa para anexar territórios como a Península do Sinai e as Colinas de Golã, o que foi questionado por parte da comunidade internacional. Ainda, no recurso à legítima defesa, o Estado deve agir em observância ao princípio da necessidade: deve, efetivamente, existir ataque armado atual ou iminente que coloque em risco, potencialmente, grande parte do território do Estado em questão.

À luz do exposto anteriormente, a “legítima defesa preventiva” ou “legítima defesa preemptiva”, nos moldes da Doutrina Bush, estaria não autorizada pelo Direito Internacional. O presidente norte-americano, em 2003, atuou à revelia do Conselho de Segurança da ONU no ataque e na invasão ao Iraque, país incluído no “Eixo do Mal” por Bush. O argumento utilizado por ele foi o de que o país abrigaria armas de destruição em massa que, potencialmente, colocariam em risco a comunidade internacional e os Estados Unidos, em particular, ainda que tais armas não tenham sido encontradas.

Pode-se traçar um paralelo, ademais, com a decisão do presidente Donald Trump, em janeiro de 2020, de promover ataque que culminou na morte do general Qassem Soleimani, da Guarda Revolucionária Iraniana. Perpetrado no território do Iraque, o que, inclusive, gerou protestos por parte de Bagdá, o ataque foi justificado por Trump com base no argumento de que o general estaria planejando atentados que colocariam

em risco a vida de cidadãos norte-americanos e de seus aliados. Pelo Direito Internacional, trata-se da modalidade “preventiva” ou “preemptiva” da legítima defesa.

Por outro lado, um caso em que a legítima defesa foi utilizada com respaldo da comunidade internacional foi a invasão norte-americana ao Afeganistão, em 2001. Naquela ocasião, o ataque de grandes proporções já havia ocorrido e, inclusive, produzido trágicos efeitos em termos de perdas humanas. À época, o presidente Fernando Henrique Cardoso sugeriu que se ativasse o TIAR nos moldes da legítima defesa coletiva, em âmbito interamericano. Cabe mencionar que, nos casos do TIAR e da OTAN, as partes que têm prerrogativa para invocar a legítima defesa são os membros dessas organizações, tratando-se de direito *erga omnes partes*. Se a legítima defesa for individual, por outro lado, apenas o Estado atacado (ou em vias de ser atacado) terá direito de invocar a legítima defesa.

Em vista dos argumentos mencionados anteriormente, percebe-se que o recurso à legítima defesa está sujeito a uma ampla gama de condições e limitações. Tais restrições existem porque o Direito Internacional evoluiu sobremaneira desde os tempos em que Carl von Clausewitz afirmava que a “guerra é a continuação da política por outros meios”. Assim, hoje, seria mais correto referir-se a um *jus contra bellum*, em vez de a um *jus ad bellum*, dada a proibição expressa do uso da força como meio de solução de controvérsias internacionais. Não obstante, se devidamente justificada, a legítima defesa constitui ferramenta perfeitamente válida para que Estados resguardem sua população e seu território, o que vai ao encontro da afirmação de James Crawford em *Brownlie’s Principles of International Law*.

Nota - 29 **Victor de Ávila Siqueira**

Segundo o art. 2º da Carta da ONU, todos os Estados devem se abster de recorrer à força em suas relações internacionais. No entanto, a própria Carta prevê duas situações

nas quais o recurso ao uso da força é admitido: autorização do Conselho de Segurança (CSNU) e legítima defesa. No segundo caso, a Carta estipula limites e deveres a serem observados pelos Estados, o que não impede, contudo, controvérsias sobre o tema.

O recurso à força nas relações internacionais é, em regra, violação grave de norma de “*jus cogens*”, podendo consubstanciar, ainda, crime de agressão. Nesse sentido, o Estado que sofre a agressão se vê no direito excepcional de também recorrer à força para repelir a violação inicial cometida pelo Estado agressor e, assim, garantir sua existência e integridade. Logo, o exercício da legítima defesa pressupõe uma agressão externa consumada (já iniciada e que já produziu seus efeitos no território do agredido) ou iminente (já iniciada, mas ainda sem ter produzido efeitos no território alvo, como um míssil já lançado que ainda não chegou a atingir seu objetivo). É preciso, portanto, que a existência, integridade física e a vida de sua população esteja sob ataque. Ademais, o recurso à legítima defesa demanda que a agressão inicial tenha sido ilegítima e efetiva. Não é possível, portanto, legítima defesa contra ataque autorizado pelo CSNU (que é uma ação legítima com o objetivo de garantir a paz e a segurança internacionais) nem contra mera ameaça de agressão. Também não é possível a legítima defesa contra Estado estrangeiro que armou ou financiou grupo paramilitar, mas não se engajou efetivamente em combate.

A Carta da ONU elenca modalidades de legítima defesa. Em sua acepção mais básica, a legítima defesa individual é aquela que autoriza um Estado que sofreu agressão (consumada ou iminente) a recorrer à força e empreender ataque retaliatório contra o Estado agressor com o objetivo de fazer cessar a agressão. Nesse caso, apenas o Estado agredido atua na defesa de seus interesses. Ademais, o art. 51 da Carta também prevê a possibilidade de legítima defesa coletiva, quando um grupo de Estados vai ao socorro de um Estado agredido e une forças para empreender a resposta à agressão cometida pelo Estado violador. Nota-se, nesse caso, que a legítima defesa coletiva não pode ser

espontânea; o Estado agredido deve solicitar o apoio militar de terceiros Estados para repelir a agressão. A hipótese da legítima defesa coletiva também permite a existência de tratados com mecanismos de segurança coletiva. O Tratado do Atlântico Norte, base da OTAN, por exemplo, prevê, em seu art. 5º, que uma agressão contra um Estado parte do tratado será entendida como violação contra os demais, ensejando, assim, mecanismo de resposta conjunta (respeitado o âmbito geográfico de incidência do acordo) a eventuais agressões. É, portanto, mecanismo autorizado e eficaz método dissuasório.

Os Estados que recorrem à legítima defesa devem observar alguns deveres. Primeiramente, devem informar ao CSNU acerca de sua ação. O CSNU, então, deliberará acerca da legitimidade da medida. Se o CSNU decidir que não há hipótese configurada para legítima defesa, o Estado em questão deve encerrar sua conduta, o que também deve ocorrer caso o CSNU decida agir em nome próprio. Além disso, o único objetivo da legítima defesa deve ser repelir e fazer cessar a agressão estrangeira, devendo ser, portanto, temporária e reversível. O Estado que recorre à legítima defesa não pode auferir ganhos territoriais ou materiais, nem promover ocupação militar no Estado agressor. Uma vez repelida e encerrada a agressão externa, deve-se cessar também a legítima defesa e seu ataque armado. Por fim, o exercício da legítima defesa deve respeitar o “jus cogens”, os direitos humanos e o direito internacional humanitário, evitando, assim, danos supérfluos e sofrimento desnecessário, respeitando a humanidade, proporcionalidade e necessidade.

Algumas controvérsias permeiam as discussões sobre legítima defesa. Discute-se, por exemplo, a “legítima defesa preventiva”, aquela que ocorre sem haver agressão consumada ou iminente com o objetivo de prevenir possível ataque. A hipótese embasou a chamada “Doutrina Bush” e sua “contraproliferação”, que foi arguida quando da invasão dos EUA no Iraque (2003). A tese, no entanto, não encontra guarida no direito internacional, sendo a ação armada nela baseada vista como ilegítima. Assim,

deve haver, necessariamente, agressão consumada ou iminente, sendo que meras suspeitas ou ameaças não justificam a legítima defesa preventiva. Ademais, discute-se a possibilidade de legítima defesa contra agressão de grupo não estatal, como insurgentes ou paramilitares. Afinal, a legítima defesa prejudicaria um outro Estado e não necessariamente o grupo armado não estatal. O Brasil, em discussões recentes, adota o entendimento de que não é possível a legítima defesa nesses casos. Outra controvérsia diz respeito ao uso de armas nucleares para destruir instalações nucleares de outro Estado em um conflito. Como a própria existência do Estado está em risco, o uso poderia ser possível, conforme parecer consultivo da CIJ na década de 1990. Por fim, também se discute a possibilidade de legítima defesa contra ataques cibernéticos, tema de discussão em rodadas em Tallin.

Menor Nota - 13

Anônimo

O direito à legítima defesa é uma importante exceção à proibição do uso da força nas relações internacionais, conforme consagrado na Carta da ONU. Para que ele seja exercido, devido à sua excepcionalidade, é necessário verificar condições elementares. Em primeiro lugar, é necessário que haja ato de agressão, por parte de outro Estado. Esse ato é uma violação do Direito Internacional e pode ensejar responsabilização penal dos indivíduos responsáveis no âmbito das Emendas de Kampala ao TPI, bem como responsabilidade internacional do Estado. Em resposta ao ato de agressão, o Estado que fizer uso da força em legítima defesa deve comunicar o ato imediatamente ao Conselho de Segurança da ONU. Segundo a carta da ONU, é admissível o uso da força em legítima defesa em caso de atos de agressão e no contexto da luta pela autodeterminação nacional. É admissível, ainda que com ressalvas, a legítima defesa preventiva ou preemptiva. Ao exercer o direito de legítima defesa, os Estados membros devem obedecer à exigência de comunicar-se com o CSNU,

além de observar os deveres relativos à proteção de civis e ao direito internacional humanitário, regido pelas Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais, tendo a eles aderido. A legítima defesa deve, ainda, seguir o princípio da proporcionalidade, para evitar o agravamento do conflito. Por ser uma exceção à proibição do uso da força, o exercício do direito de legítima defesa envolve controvérsias, uma vez que pode ser instrumentalizado para legitimar ataques a outros Estados, especialmente quando se argumenta situação de ação preventiva, como foi o caso da invasão do Iraque pelos EUA em 2003, à revelia de resolução do CSNU. A legítima defesa preventiva suscita controvérsias devido à dificuldade de se provar a iminência de uma agressão. Isso pode provocar argumentos fundamentados em elementos subjetivos, como a percepção do perigo; entretanto, uma análise efetiva de exercício legítimo desse direito de forma preventiva deve ater-se ao elemento objetivo, o que pode ser constatado com relatórios de inteligência baseados em dados que comprovam intenção de outro Estado de realizar ataque iminente, como foi o caso da “legítima defesa preventiva” de Israel contra o Egito, ao realizar ataque contra bases aéreas no Sinai, preparadas para lançar operação contra Israel. Em todo caso, é fundamental que qualquer ação em legítima defesa, seja preventiva ou não, se respalde na atuação do Conselho de Segurança para dirimir o conflito e garantir a normalização da situação, de modo a preservar a paz.

Questão 02

Em 18 de abril de 1946, a nova Corte realizou sua reunião inaugural nas instalações da antiga Corte, no Palácio da Paz, sob a liderança do vice-presidente da Corte, J. Basdevant, da França (o presidente estando em Genebra para a dissolução da CPJI). No mesmo dia, a última Assembleia da Liga das Nações, realizada em Genebra, por insistência do Reino Unido, dissolveu a Liga e a CPJI, depois de se despedir solenemente dessas duas instituições com destinos tão distintos. No entanto, apesar de a CIJ ser formalmente uma nova Corte, materialmente tudo foi feito para enfatizar a continuidade com a antiga Corte.

KOLB, Robert. *The Elgar companion to the International Court of Justice*. Cheltenham (UK), Northampton (USA): Edward Elgar, 2014, p. 24, tradução livre.

Considerando a importância histórico-normativa adquirida pela solução pacífica das controvérsias internacionais no século 20, os denominados meios jurisdicionais despontam como elementos estruturantes na manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como na construção progressiva do *rule of law* na sociedade internacional. Com base nessa perspectiva, na transição demonstrada por Robert Kolb entre a antiga Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI) e a Corte Internacional de Justiça (CIJ), aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- o contexto histórico institucional de dissolução da CPJI e de surgimento da CIJ;
- as duas espécies de jurisdição da CIJ, traçando suas características e especificidades, bem como os órgãos ou as entidades que podem acessá-las;
- o significado de “controvérsia jurídica” no direito internacional, levando em consideração, especialmente, a jurisprudência da CIJ ou da antiga CPJI;
- as principais inovações jurisprudenciais (ou) teses jurídicas

dos seguintes Casos perante a CIJ: c.1) Reparation for Injuries Suffered in the Service of the United Nations (1949); c.2) Barcelona Traction, Light and Power Company, Limited (Belgium v. Spain) (segunda fase, 1970); c.3) Military and Paramilitary Activities in and against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America) (1991); e

- o caráter obrigatório ou facultativo das sentenças proferidas pela CIJ, detalhando também qual medida determinado Estado, Membro das Nações Unidas e parte em um caso perante a referida Corte, poderia tomar contra outro Estado litigante em virtude do descumprimento de obrigações internacionais impostas por sentença proferida pela Corte e qual órgão internacional o Estado que se sentir violado poderia recorrer para efetivar uma sentença favorável, em conformidade com o art. 94 da Carta das Nações Unidas.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 29

Nota Média: 25,63

Menor Nota: 19,5

Desvio-padrão: 2,608

Padrão de Resposta

Espera-se que o candidato redija o texto considerando os aspectos a seguir.

Q1 – Espera-se que o candidato discorra acerca do contexto histórico-institucional de dissolução da Corte Permanente de Justiça Internacional (PCIJ/CPJI) e de surgimento da Corte Internacional de Justiça (ICJ/CIJ). Em especial, espera-se que o candidato aponte a instalação da PCIJ/CPJI, na Haia, em 1920, ao tempo da antiga Sociedade ou Liga das Nações. Em decorrência do início da II Guerra Mundial, em 4 de dezembro de 1939, a CPJI encerra suas funções frente às dificuldades de a Liga ou Sociedade das Nações garantir a manutenção da paz e da segurança internacionais. Por fim, em 18 de abril de 1946, a CIJ tem sua reunião inaugural no Palácio da Paz, na Haia, consagrando uma nova era da justiça internacional. A título exemplificativo, segundo Antônio Augusto Cançado Trindade: “A Corte Internacional de Justiça veio a existir juntamente com as Nações Unidas, a partir da decisão tomada, no sentido da criação de um tribunal internacional novo, pela Conferência de São Francisco de 1945. A própria Carta das Nações Unidas (artigo 92) se refere à CIJ como “órgão judicial principal” das Nações Unidas. Seu Estatuto, no entanto, baseou-se amplamente no Estatuto da anterior Corte Permanente de Justiça Internacional, originalmente redigido por um Comitê Consultivo de Juristas (convocado pela Liga das Nações) em junho-julho de 1920. Embora a Liga das Nações tivesse tomado a iniciativa da criação da CPJI, esta última não se integrou à Liga. Neste particular, a CIJ distingue-se de sua predecessora, pois se incorporou às Nações Unidas, e seu Estatuto constitui parte integrante da Carta das Nações Unidas: os dois devem ser tidos como um todo. Em abril de 1946, com a dissolução formal da CPJI, a CIJ reuniu-se, pela primeira vez, e passou a funcionar em base permanente, sediada no Palácio da Paz da Haia.” (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Os Tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013. p. 17- 18.)

Q2 – Espera-se que o candidato disserte quanto à jurisdição contenciosa e à jurisdição consultiva da CIJ, mencionando as principais características e especificidades das duas espécies de jurisdição. A título exemplificativo, segundo Antônio Augusto Cançado Trindade: “A par da função contenciosa da CIJ, acionada tão só pelos Estados litigantes, a CIJ também exerce a função consultiva, mediante a emissão de Pareceres, sobre questões jurídicas, a ela solicitados pelos organismos habilitados a fazê-lo pela Carta das Nações Unidas e por seu próprio Estatuto (artigo 65). Estes organismos são tanto os órgãos principais das Nações Unidas (como a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o ECOSOC), como as agências especializadas (como a OIT, FAO, UNESCO, OACI, OMI, OMM, OMS, OMPI, ONUDI, UIT) e outras (BIRD, FMI, CFI, FIDA). Alguns dos Pareceres Consultivos da CIJ têm contribuído decisivamente à evolução do Direito Internacional. Recordem-se os célebres Pareceres sobre as Reparações de Danos (1949) e sobre a Namíbia (1971), que contribuíram à evolução do direito internacional contemporâneo. Ainda que distintos das Sentenças, em razão da natureza consultiva, os Pareceres da CIJ são dotados de validade, e nenhum Estado (ou outro sujeito do Direito Internacional) pode de boa-fé desconhecê-los ou minimizá-los.” (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Os Tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013. p. 19-20.)

Q3 – Espera-se que o candidato pontue os órgãos ou as entidades que podem acessar ou provocar a CIJ, no caso de acessar a jurisdição contenciosa ou a jurisdição consultiva. A título exemplificativo, segundo Antônio Augusto Cançado Trindade: “A par da função contenciosa da CIJ, acionada tão só pelos Estados litigantes, a CIJ também exerce a função consultiva, mediante a emissão de Pareceres, sobre questões jurídicas, a ela solicitados pelos organismos habilitados a fazê-lo pela Carta das Nações Unidas e por seu próprio Estatuto (artigo 65). Estes organismos são tanto os órgãos principais das Nações Unidas (como a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o ECOSOC),

como as agências especializadas (como a OIT, FAO, UNESCO, OACI, OMI, OMM, OMS, OMPI, ONUDI, UIT) e outras (BIRD, FMI, CFI, FIDA).” (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Os Tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013. p. 19.)

Q4 – Espera-se que o candidato delimite o significado de “controvérsia jurídica” no direito internacional, levando em consideração especialmente a jurisprudência da antiga CPJI e da CIJ. Contudo, caso entenda plausível, a própria jurisprudência do Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS/TIDM), na esteira da ICJ, faz referência à definição desta categoria jurídica. Para a definição de controvérsia jurídica no Direito Internacional, ver: PERMANENT COURT OF INTERNATIONAL JUSTICE (PCIJ). Case of Mavrommatis Jerusalem Concessions (Greece v. Great Britain), Objection to the Jurisdiction of the Court, P.C.I.J., Series A, No. 2 (1924), p. 11. Conforme a decisão, “[a] dispute is a disagreement on a point of law or fact, a conflict of legal views or of interests between two persons.”. INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). South West Africa cases (Ethiopia v. South Africa; Liberia v. South Africa), Preliminary Objections, Judgment of 21 December 1962, I.C.J. Reports, p. 319, p. 328. Conforme a decisão, “In other words it is not sufficient for one party to a contentious case to assert that a dispute exists with the other party. A mere assertion is not sufficient to prove the existence of a dispute any more than a mere denial of the existence of the dispute proves its nonexistence. Nor is it adequate to show that the interests of the two parties to such a case are in conflict. It must be shown that the claim of one party is positively opposed by the other. Tested by this criterion there can be no doubt about the existence of a dispute between the Parties before the Court, since it is clearly constituted by their opposing attitudes relating to the performance of the obligations of the Mandate by the Respondent as Mandatory.”. Por fim, a decisão proferida pelo Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS) a respeito do significado e extensão de controvérsia jurídica segue a

posição dos Casos citados anteriormente. Ver: INTERNATIONAL TRIBUNAL FOR THE LAW OF THE SEA (ITLOS). Southern Bluefin Tuna (NewZealand v. Japan; Australia v. Japan), Provisional Measures, Order of 27 August 1999, ITLOS Reports 1999, p.280. para. 44.

Q5 – Espera-se que o candidato descreva, de forma pontual e resumida, as principais inovações jurisprudenciais e (ou) teses jurídicas do Caso Reparation for Injuries Suffered in the Service of the United Nations (1949). Em especial, a menção ao reconhecimento da personalidade jurídica internacional da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo Antônio Augusto Cançado Trindade: “É justamente nesse ponto de partida que também se iniciam as dificuldades. Não há um dispositivo na Carta da ONU expressamente lhe atribuindo personalidade jurídica internacional. A omissão dos redatores não foi, no entanto, acidental, mas deliberada, para afastar das mentes dos delegados participantes da Conferência de San Francisco o espectro de um “superestado”. Com efeito, a delegação belga chegara mesmo a propor uma emenda pela qual os Estados partes reconheceriam que a nova Organização possuiria um “status internacional, juntamente com todos os direitos que isto acarreta”; mas, na ocasião, chegou-se à conclusão que tal disposição seria “supérflua”, pois estava “implícita nas disposições da Carta tomada como um todo”. Há, no entanto, outros elementos a se levar em conta. Os arts. 104 e 105 da Carta da ONU dizem respeito mais propriamente à capacidade jurídica da Organização no território e sob o direito interno dos Estados-membros. É o art. 1º (seção 1), da Convenção sobre Privilégios e Imunidades da ONU, que contém uma referência expressa à “personalidade jurídica” da Organização. O exemplo da ONU sugere, pois, que a personalidade pode ser atribuída não apenas explícita, mas também implicitamente, facultando à Organização assumir funções “implícitas” para a realização de seus propósitos. O exemplo de sua precursora, a Liga das Nações aponta na mesma direção, uma vez que o Pacto não atribuiu expressamente um status àquela

Organização, e os debates acerca da questão se entremearam com controvérsias e temores de que a Liga se tornasse um superestado. Mas nem por isso se poderia negar à Liga, ou a sua sucessora, a personalidade jurídica no plano internacional. A própria CIJ admitiu, em seu parecer de 1949 no caso das Reparações de Danos, que os então Estados-membros da nova Organização criaram-na como sendo dotada não apenas de personalidade reconhecida somente por eles, mas de “personalidade internacional objetiva”. (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Princípios do Direito Internacional Contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017. p. 334-336.)

Q6 – Espera-se que o candidato descreva, de forma pontual e resumida, as principais inovações jurisprudenciais e (ou) teses jurídicas do Caso Barcelona Traction, Light and Power Company, Limited (Belgium versus Spain) (segunda fase, 1970). Em primeiro lugar, a menção ao obiter dictum sobre as obrigações erga omnes de um Estado visàvis a “comunidade internacional” como um todo. Segundo Antônio Augusto Trindade: “Posteriormente, em conhecida passagem da decisão do caso Barcelona Traction (segunda fase, 1970), a CIJ chegou ao ponto de afirmar que há certas obrigações internacionais erga omnes, obrigações de um Estado visàvis a ‘comunidade internacional’ como um todo, que são do interesse de todos os Estados; “tais obrigações derivam, por exemplo, no direito internacional contemporâneo, da proibição de atos de agressão, e de genocídio, e também dos princípios e regras atinentes aos direitos básicos da pessoa humana, incluindo a proteção contra a escravidão e a discriminação racial. Alguns dos direitos correspondentes de proteção ingressaram no corpus do direito internacional geral [...]; outros são atribuídos por instrumentos internacionais de caráter universal ou quase universal”. (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Princípios do Direito Internacional Contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017. p. 81). Em segundo lugar, alternativamente, menção à reavaliação das fontes do direito internacional público: “Uma derradeira advertência seria pertinente antes de

passarmos em revista as categorias de “fontes” do direito internacional individualmente: há exemplos marcantes ressaltando o fato de que a enumeração de “fontes” do direito internacional contida no artigo 38 do Estatuto da CIJ, conforme já indicado, não é, como jamais foi ou poderia ser, exaustiva. Assim, no caso da Barcelona Traction (Bélgica versus Espanha, segunda fase, 1970), a CIJ baseou-se em uma miscelânea de jurisprudência arbitral, decisões prévias da própria Corte, tratados bilaterais e multilaterais, e princípios gerais de direito interno para demonstrar que a Bélgica não tinha standing para proteger a Companhia Barcelona Traction; e anos antes, no caso Nottebohm (Liechtenstein versus Guatemala, 1955), a CIJ foi encontrar sua evidência de direito internacional costumeiro em decisões arbitrais, decisões de tribunais internos em casos de nacionalidade, doutrina, um dispositivo de seu próprio estatuto, uma série de tratados bilaterais do século XIX (não mais em vigor) entre os Estados Unidos e outros Estados, uma convenção pan-americana de 1906, e um tratado de codificação de 1930.” (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Princípios do Direito Internacional Contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017. p. 60.)

Q7 – Espera-se que o candidato descreva, de forma pontual e resumida, as principais inovações jurisprudenciais e (ou) teses jurídicas do Caso Military and Paramilitary Activities in and against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America) (1991). Em especial, menção às teses de violação das regras costumeiras de Direito Internacional, mais especificamente: (a) Os Estados não devem intervir nos assuntos internos de outros Estados; (b) Os Estados não devem fazer uso da força contra outros Estados; (c) Os Estados não podem violar a soberania de outros Estados. A título exemplificativo, por exemplo, Antônio Augusto Cançado Trindade menciona que: “Uma década e meia depois, a CIJ, no caso Nicarágua versus Estados Unidos (1986), invocando expressamente a Declaração de Princípios, afirmou que o princípio em questão proíbe todos os Estados ou grupos de

Estados de intervir direta ou indiretamente nos assuntos internos ou externos de outros Estados. [...] A intervenção é ilegal quando usa métodos de coerção [...]. O elemento da coerção, que define e mesmo conforma a essência da intervenção proibida, é particularmente óbvio no caso de intervenção em que se usa a força, na forma direta de ação militar, ou na forma indireta de apoio a atividades armadas subversivas ou terroristas em outro Estado. [...] Essas formas de ação são, portanto, ilegais à luz dos princípios tanto do não uso da força, como da não intervenção.” (CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Princípios do Direito Internacional Contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017. p. 197-198.)

Q8 – Espera-se que o candidato aponte o caráter obrigatório das sentenças proferidas pela CIJ, em conformidade ao art. 94, parágrafo 1º, da Carta das Nações Unidas. Segundo o art. 94, parágrafo 1º, da Carta das Nações Unidas: “Artigo 94. 1. Cada Membro das Nações Unidas se compromete a conformar-se com a decisão da Corte Internacional de Justiça em qualquer caso em que for parte.” Por fim, o art. 59 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça revela que: “Artigo 59. A decisão da Corte só será obrigatória para as partes litigantes e a respeito do caso em questão.”

Q9 – Espera-se que o candidato indique o direito de determinado Estado, Membro das Nações Unidas e Parte em um Caso perante a CIJ, em recorrer ao Conselho de Segurança das Nações Unidas que poderá, se julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença proferida pela referida Corte. Segundo o artigo 94, parágrafo 2º da Carta das Nações Unidas: “Artigo 94. 2. Se uma das partes num caso deixar de cumprir as obrigações que lhe incumbem em virtude de sentença proferida pela Corte, a outra terá direito de recorrer ao Conselho de Segurança que poderá, se julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença.”

Q10 – Espera-se que o candidato mencione o Conselho de Segurança

das Nações Unidas (UNSC) como órgão internacional responsável para, se julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença proferida pela referida Corte. Segundo o art. 94, parágrafo 2º, da Carta das Nações Unidas: “Artigo 94. 2. Se uma das partes num caso deixar de cumprir as obrigações que lhe incumbem em virtude de sentença proferida pela Corte, a outra terá direito de recorrer ao Conselho de Segurança que poderá, se julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença.”

Referências

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Princípios do Direito Internacional Contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017.
- . Os Tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013. INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). South West Africa cases (Ethiopia v. South Africa; Liberia v. South Africa), Preliminary Objections, Judgment of 21 December 1962, I.C.J. Reports, p. 319.
- INTERNATIONAL TRIBUNAL FOR THE LAW OF THE SEA (ITLOS). Southern Bluefin Tuna (New Zealand v. Japan; Australia v. Japan), Provisional Measures, Order of 27 August 1999, ITLOS Reports 1999, p. 280.
- KOLB, Robert. The Elgar companion to the International Court of Justice. Cheltenham (UK), Northampton (USA): Edward Elgar, 2014.
- PERMANENT COURT OF INTERNATIONAL JUSTICE (PCIJ). Case of Mavrommatis Jerusalem Concessions (Greece v. Great Britain), Objection to the Jurisdiction of the Court, P.C.I.J., Series A, n. 2 (1924), p. 11.
- UNITED NATIONS. Charter of the United Nations and the Statute of the International Court of Justice. Disponível em: <<https://treaties.un.org/doc/Publication/CTC/uncharter.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Nota - 29

Ciro de Carvalho Becker Leite

A solução pacífica de controvérsias internacionais adquiriu importância histórico-normativa cada vez maior ao longo do século XX, à medida que se avançou no entendimento compartilhado entre os Estados a favor da proscrição da guerra, primeiro com o Pacto Briand-Kellogg de 1928, e, depois da Segunda Guerra Mundial, com a Carta das Nações Unidas, que limita significativamente as possibilidades de uso da força nas relações internacionais. Nesse contexto, a Corte Internacional de Justiça desempenha função primordial ao dirimir controvérsias no âmbito do sistema internacional organizado sob os princípios e normas da Organização das Nações Unidas. O surgimento da CIJ está inserido em um período de crescente normatização do Direito Internacional, dada a vontade dos Estados de evitar a repetição de catástrofes humanitárias como as grandes guerras da primeira metade do século XX. Esse processo é marcado pela substituição da Liga das Nações e da Corte Permanente de Justiça Internacional pela ONU e a CIJ, respectivamente, uma vez que as extintas organizações passaram a ser identificadas com um período de predomínio da política de poder e da guerra e, portanto, de fracasso das soluções pacíficas de controvérsias. A CPJI, que fora criada e reformada nas Conferências de Paz da Haia, ficara contaminada pelo imperialismo das grandes potências, de modo que era conveniente a sua reformulação, dando lugar à CIJ, que se instalou no mesmo Palácio da Paz, sede da antiga Corte.

A atuação da CIJ demonstra a emergência dos meios jurisdicionais como elementos estruturantes na manutenção da paz e da segurança internacionais. São duas as espécies de jurisdição da CIJ: a consultiva e a contenciosa. Ademais, é importante considerar a inovação institucional representada pelo Estatuto da CIJ, que é vinculado à Carta da ONU de tal modo que os Estados parte nesta Carta também são considerados parte no Estatuto da Corte, ainda que não o tenham ratificado. No

entanto, ser parte no Estatuto não significa reconhecer a jurisdição contenciosa da CIJ, pois isso é feito no caso concreto e de comum acordo entre as partes de uma controvérsia, considerando-se, ainda, a possibilidade de os Estados aderirem à cláusula facultativa de jurisdição obrigatória. A declaração de vontade dos Estados, ao submeter-se à jurisdição da CIJ, evidencia a construção progressiva do *rule of law* na sociedade internacional. A jurisdição consultiva da CIJ caracteriza-se pela competência de esclarecer dúvidas referentes à aplicação do direito internacional, de sorte que não representam decisões vinculantes, embora tenham o condão de corresponder à opinião jurídica da Corte, a qual é a interpretação mais amplamente aceita do Direito Internacional. Para evitar que seja usada como artifício para resolver controvérsias, é vedado o acesso dos Estados a essa jurisdição; podem acessá-la apenas a AGNU, o CSNU e as agências especializadas da ONU, para esclarecer questões relativas ao direito internacional relacionadas ao exercício de suas funções. Somente a AGNU pode acionar a jurisdição consultiva da Corte de forma mais ampla. Aos Estados cabe acionar a jurisdição contenciosa, sendo esta acessível também a Organizações Internacionais e Estados não membros da ONU. Essa jurisdição se caracteriza pela necessidade de consentimento das partes. As decisões da Corte são obrigatórias e inapeláveis.

Para haver controvérsia jurídica, é necessário existir elemento material – o fato que suscita a controvérsia – e elemento subjetivo – a *opinio iuris* das partes de que se trata de controvérsia. Esse entendimento está assentado na jurisprudência do caso *Lótus* da antiga CPJI. A jurisprudência da CIJ fez surgirem teses jurídicas inovadoras ao longo dos anos, contribuindo para consolidar a primazia do Direito Internacional. No caso *Reparação de Danos, ou Bernadotte*, de 1949, foi reconhecida a personalidade jurídica derivada das Organizações Internacionais, garantindo a estas o direito de proteção aos seus funcionários no exercício da função. No caso *Barcelona Traction*, em 1970, a Corte reconheceu, mediante *obiter dictum*,

a repercussão erga omnes de violações de direito internacional peremptório, de modo que qualquer Estado pode contestar, perante a Corte, violações desse tipo, mesmo que não esteja diretamente envolvido, pois são violações que agridem toda a comunidade internacional. No caso *Atividades Militares e Paramilitares na e contra a Nicarágua*, a CIJ decidiu que um terceiro Estado – no caso, os EUA –, não pode retaliar ou promover atividades militares e paramilitares contra outro país, sob alegação de estar resguardando o direito à legítima defesa de um segundo Estado, que teria sido agredido pelo primeiro. Essa tese demonstra o compromisso de preservar o princípio da não intervenção. As sentenças da CIJ são obrigatórias e inapeláveis, cabendo, se for o caso, o cessar da violação e/ou a reparação do dano, porém também sanções retaliatórias, a depender da sentença. O Estado violado pode, ainda, recorrer ao CSNU para efetivar sentença favorável, conforme o art. 94 da Carta da ONU.

Nota - 28,25

Humberto Mayese Correa

A CPJI foi constituída em 1920, como resultado dos acordos de paz assinados ao término da 1ª Guerra Mundial. Notadamente, a CPJI não era institucionalmente um órgão da Liga das Nações. A eclosão da 2ª Guerra Mundial tornou a Liga obsoleta, e os países aliados decidiram fundar uma nova organização internacional para a manutenção da paz e segurança internacionais, a ONU. Na oportunidade, decidiu-se pela dissolução da CPJI e a criação da CIJ, instituída como órgão judiciário da ONU. Se o Pacto da Liga das Nações em muito se diferencia da Carta da ONU, o Estatuto da CIJ é praticamente idêntico ao da CPJI, a quem sucedeu não apenas em termos de bens e arquivos, mas também em jurisprudência, uma vez que a CIJ considerava os julgados de CPJI como parte de sua própria jurisprudência.

A CIJ possui jurisdição contenciosa e consultiva. A jurisdição contenciosa é acessível tão somente a Estados, sendo que

todos os membros da ONU são ipso facto partes do Estatuto da CIJ. Em circunstâncias especiais, Estados não membros da ONU podem ser autorizados a litigar perante a Corte, após decisão da AGNU sob recomendação do CSNU. O Estatuto da CIJ não prevê jurisdição automática, de modo que os Estados devem reconhecê-la por meio de acordo especial, prorrogação de foro, cláusula compromissória constante em tratado ou declaração facultativa de jurisdição obrigatória (“cláusula Raul Fernandes”). A jurisdição *ratione materiae* da CIJ compreende qualquer questão relativa ao direito internacional. O Estatuto da CIJ estabelece que as decisões da Corte serão fundadas em tratados internacionais, costume internacional, princípios gerais de direito e, se as partes acordarem, na equidade. Não há portanto, *stare decisis*. As sentenças da Corte são definitivas, obrigatórias e inapeláveis. Ressalta-se que a jurisprudência reconhece fontes extraestatutárias de Direito, nomeadamente os atos unilaterais de Estado e decisões de organizações internacionais, desde que formem normas de Direito.

A CIJ também possui jurisdição consultiva, por meio da qual emite pareceres consultivos, não vinculantes, sobre questões de direito internacional. A AGNU e o CSNU são legitimados para requerer pareceres sobre quaisquer temas, ao passo que, com autorização da AGNU, outros órgãos da ONU ou agências especializadas podem requerer pareceres, desde que haja pertinência temática com as atividades que desenvolvem. Em 1995, por exemplo, a CIJ não emitiu parecer consultivo solicitado pela OMS quanto à legalidade do uso de armas nucleares por não identificar pertinência temática. Estados não podem acessar a competência consultiva da CIJ.

No exercício de sua jurisdição contenciosa, a CIJ julga controvérsias jurídicas entre Estados. Segundo jurisprudência da CPJI no Caso *Mavrommatis*, uma controvérsia jurídica é qualquer oposição de teses jurídicas, tanto sobre questões de fato como sobre questões de direito. Um ponto de contenciosidade diz respeito à ciência das partes quanto à existência de uma oposição

de teses jurídicas (“awareness test”). Recentemente, no Caso *Reino Unido vs. Ilhas Marshall* (2016), a CIJ sinalizou um limiar mais alto de “awareness”. A Corte decidiu que a existência de controvérsia jurídica depende que as partes estejam cientes de que há uma controvérsia ou não possam não estar cientes, o que se tem chamado de “subjective awareness”. No caso concreto, portanto, a CIJ alegou não haver controvérsia jurídica entre as partes.

Ao longo de sua trajetória histórica e jurisprudencial, a CIJ promoveu inovações no entendimento do Direito Internacional. No parecer consultivo “Reparação de Danos” (1949), a CIJ afirmou que organizações internacionais são sujeitos plenos de direito internacional, com personalidade jurídica independente daquelas [linha 45 está ilegível devido a digitalização incompleta da página]. [l. 46] [...] Conde Bernadotte, a serviço da ONU, em Israel, razão pela qual o caso é conhecido como “Caso Bernadotte”. Em 1970, no Caso *Barcelona Traction* (Bélgica v. Espanha), a CIJ decidiu que, para fins de proteção diplomática, a nacionalidade das pessoas jurídicas é determinada pelo critério local de incorporação/constituição – critério também adotado no Brasil para atribuição da nacionalidade de empresas, nos termos da LINDB. Além disso, o *ober dictum* do caso *Barcelona Traction* reconhece que existem, no direito internacional, normas *erga omnes*, que geram obrigações de um Estado para a totalidade da comunidade internacional, pois se trata de interesse coletivo. No Caso *Nicarágua v. Estados Unidos* (1991), a CIJ afirmou que distintos princípios elencados na Carta da ONU e em resoluções da AGNU, como a Res. 2625, constituem costume internacional; além disso, a CIJ declarou ser ilegal invocação de legítima defesa coletiva sem que o Estado lesado tenha requerido auxílio. Por fim, reconheceu que o critério para a responsabilização do Estado por ilícitos cometidos por particulares é o controle efetivo (“effective control”).

As sentenças da CIJ no exercício de sua jurisdição contenciosa têm caráter obrigatório, como reconhecido na Carta da ONU. Em caso de não cumprimento, o

Estado que se sentir lesado pode recorrer ao Conselho de Segurança da ONU, para que este delibere sobre medidas cabíveis para assegurar o cumprimento da sentença.

Nota - 28

Daniel Boeira Lodetti

A CIJ é o principal órgão judicial da ONU. Surgida no contexto histórico institucional do fim da Segunda Guerra Mundial, a CIJ é sucessora da CPJI, assim como a ONU é sucessora da Liga das Nações (LDN). Desse modo, a CIJ foi criada pela Carta da ONU, sendo o Estatuto da CIJ um anexo da referida Carta. A CPJI, que era vinculada à LDN, não poderia continuar existindo com a dissolução desta instituição. Contudo, há fortes traços de continuidade entre a CPJI e a CIJ, de modo que a jurisprudência da CIJ faz frequentes referências a julgados da CPJI, a exemplo do Caso Oscar Chinn (1934), paradigmático por ser uma das primeiras vezes em que se utilizou o termo “*jus cogens*”, no voto separado do juiz Schücking.

As duas espécies de jurisdição da CIJ são a contenciosa e a consultiva. Na primeira, a CIJ julga controvérsias entre Estados que tenham reconhecido sua jurisdição por um dos quatro meios possíveis: casuística/ad hoc; previsão em tratado (a exemplo do Pacto de Bogotá de 1948); “*fórum prorogatum*” (como no Caso do Canal Corfu); ou pela cláusula Raul Fernandes de jurisdição obrigatória, que exige reciprocidade e pode ter limites materiais, subjetivos e temporais. Na jurisdição contenciosa, a CIJ pode julgar qualquer controvérsia jurídica, aplicando as fontes do art. 38 de seu Estatuto: tratados, costumes e princípios gerais de direito (fontes primárias); doutrina e jurisprudência (meios auxiliares); ou julgar “*ex aequo et bono*”, se as partes concordarem.

Na jurisdição consultiva, a CIJ emite pareceres não vinculantes, que podem ser solicitados pelo CSNU e pela AGNU em qualquer temática (legitimados universais) ou por organismos especializados da ONU, autorizados pela AGNU, em suas respectivas temáticas (legitimados temáticos ou

especiais). Estados não podem solicitar parecer consultivo da CIJ.

O conceito de “controvérsia jurídica” foi estabelecido pelo Caso *Mavromatis* (1924), da CPJI, como qualquer desacordo de fato ou de direito ou oposição de teses jurídicas. Recentemente, no Caso Ilhas Marshall, a CIJ adicionou um elemento subjetivo ao conceito de controvérsia, qual seja, a consciência da outra parte de que existe uma controvérsia entre as partes.

Com relação às principais inovações jurisprudenciais de alguns Casos da CIJ, destacam-se três Casos. No Parecer Consultivo do Caso *Reparação de Danos* (1949), a CIJ afirmou que organizações internacionais podem ostentar personalidade jurídica internacional (o que seria mais tarde reafirmado no Caso *OMS-Egito*) e que, no caso de funcionários de OI (como o próprio *Folke Bernadotte*), a imunidade funcional prevalece diante de eventual imunidade diplomática estatal, a fim de resguardar a independência da atuação do funcionário da organização internacional (OI). No Caso *Barcelona Traction* (1970), a CIJ elucidou que empresas podem receber endosso para obter proteção diplomática, contudo o país que pode conceder o endosso é o país onde a empresa tem sede (no caso em tela, era o Canadá), não o país de origem dos acionistas da empresa (que, no caso em questão, eram belgas em sua maioria). Ademais, a CIJ também afirmou, no Caso *Barcelona Traction*, que normas de “*jus cogens*” geram obrigações “*erga omnes*” (obrigações perante a comunidade internacional como um todo).

Por fim, um terceiro Caso paradigmático da CIJ foi o Caso de *Atividades Militares e Paramilitares na e contra a Nicarágua* (1991), em que a CIJ condenou a ingerência norte-americana em território nicaraguense, notadamente no contexto do que ficou conhecido como “*Irã-Contras*”. A CIJ afirmou que o financiamento norte-americano aos *Contras*, via intermédio do Irã, que vendia as armas mesmo sob embargo imposto pelo CSNU, configurava ato de agressão que estava em dissonância com as regras da Carta da ONU, com o princípio

da não intervenção e com o princípio da autodeterminação dos povos. Nesse sentido, caberia reparação à Nicarágua.

As sentenças proferidas pela CIJ na jurisdição contenciosa são obrigatórias, definitivas, inapeláveis (a não ser que surja fato novo em até 10 anos) e ensejam responsabilidade internacional do Estado que as descumprir. Em caso de descumprimento de obrigações internacionais, impostas por sentença da CIJ, o Estado que se sentir lesado pode recorrer ao CSNU, que tem poder executório para fazer valer a sentença, conforme previsto no art. 94 da Carta da ONU. Esse foi o caso da situação nicaraguense supracitada, em que a Nicarágua se sentiu lesada pelo não cumprimento da sentença pelos EUA e recorreu ao poder executório do CSNU. No entanto, os EUA vetaram a possibilidade de acionamento do art. 94, uma vez que eles seriam os prejudicados. Até hoje, o art. 94 nunca foi acionado na prática. Apesar disso, a maioria das sentenças da CIJ são cumpridas de boa-fé pelos Estados.

Menor Nota - 19,5

Anônimo

A Corte Permanente de Justiça Internacional foi criada, juntamente com a Liga das Nações, pelo Tratado de Versalhes, celebrado por ocasião do fim da I Guerra Mundial. Este constituiu o primeiro impulso de estatura global voltado à garantia da paz e da segurança no mundo. A Liga das Nações, porém, acabou por revelar-se incapaz de atingir seus objetivos: a principal potência econômica e militar da época, os EUA, conquanto hajam proposto a sua criação, não participaram da Liga; o critério de tomada de decisão por unanimidade mostrou-se ineficaz; a ausência de meios de imposição das decisões da Liga afetaram a sua credibilidade; e a postura reticente de Inglaterra e França, as principais potências que integraram permanentemente o Conselho da Liga, em relação às investidas expansionistas de Alemanha, Itália e Japão, permitiram a eclosão da II Guerra Mundial.

Evidenciadas as fragilidades da Liga das Nações, esta foi dissolvida ao final da II Guerra Mundial, juntamente com a CPJI. Para substituir a Liga na promoção da paz e da segurança internacionais, foi criada a Organização das Nações Unidas, cujo ato constitutivo – a Carta da ONU – possui, dentre seus anexos, o Estatuto da Corte Internacional de Justiça, que cria a CIJ, como órgão da ONU responsável pela resolução de controvérsias jurídicas internacionais e a emissão de opinião sobre dúvidas a respeito da aplicação do Direito Internacional. A CIJ é composta por 15 juízes, eleitos pelo CSNU e pela Assembleia Geral da ONU, para mandatos de 9 anos, renováveis uma vez. Os juízes devem ter nacionalidades diferentes e devem representar a multiplicidade de sistemas jurídicos existentes no mundo, e não seus países.

Como mencionado, a CIJ desempenha competências contenciosa e consultiva. A primeira volta-se à resolução e controvérsias jurídicas internacionais, com base nas fontes formais do direito Internacional previstas no artigo 38 do Estatuto da CIJ, quais sejam, tratados internacionais, costumes internacionais ou princípios gerais de direito, podendo, ainda, resolver as controvérsias por equidade, caso autorizada pelas partes. A CIJ não poderá tratar de questões políticas, que deverão ser submetidas ao CSNU ou à AGNU. As partes de controvérsias apresentadas à CIJ poderão indicar juiz ad hoc de sua nacionalidade para participar do julgamento. No âmbito de sua competência consultiva, a CIJ pode ser chamada a responder dúvidas sobre a aplicabilidade de qualquer norma de Direito Internacional. Não poderá, porém, tratar de caso concreto nem de questão política.

O acesso à CIJ é franqueado a Estados, à AGNU e ao CSNU, bem como a agências especializadas da ONU, caso devidamente autorizadas a formular consultas à CIJ. Estados que não sejam parte da Carta da ONU poderão aderir exclusivamente ao Estatuto da CIJ, se autorizados pelo CSNU. A jurisdição da CIJ sobre determinado Estado está sujeita à faculdade deste, que poderá submeter-se à jurisdição contenciosa da

CIJ em determinado caso concreto (ad hoc), condicionado à reciprocidade da parte contrária; por previsão em tratado do qual o Estado seja parte e a respeito do qual se dê a controvérsia; ou, ainda, por meio da cláusula facultativa de jurisdição obrigatória, pela qual o Estado opta por sujeitar-se à jurisdição da CIJ por determinado período, observando-se a reciprocidade da parte contrária.

Segundo a jurisprudência da CIJ, da década de 1920, a controvérsia internacional define-se pela divergência a respeito de questão de fato ou de direito regulada pelo Direito Internacional. Na década de 1980, a CIJ aprimorou o conceito para exigir a consciência da parte contra a qual é instaurada determinada controvérsia jurídica sobre a contrariedade do reclamante (caso dos testes nucleares do Reino Unido).

No caso Bernadotte, de 1949 (c.1), a CIJ declarou que as organizações internacionais são dotadas de personalidade jurídica e dos poderes implícitos inerentes aos objetivos para os quais foram criadas. No caso Nicarágua v. EUA, a CIJ condenou os EUA por intervenção em assuntos internos de outros Estados, ainda que por meios indiretos.

As sentenças da CIJ são obrigatórias para as partes, cabendo ao Estado ofendido exigir a recomposição do estado anterior à violação ou a reparação correspondente, exigir pedido de desculpas públicas ou aplicar contramedidas, recorrendo ao CSNU em caso de descumprimento.

Questão 03

“Um refugiado costuma ser uma pessoa obrigada a procurar refúgio devido a algum acto cometido ou por tomar alguma opinião política. Bom, é verdade que tivemos que procurar refúgio; mas não cometemos nenhum acto e a maioria de nós nunca sonhou em ter qualquer opinião política radical. O sentido do termo “refugiado” mudou conosco. Agora “refugiados” são aqueles de nós que chegaram à infelicidade de chegar a um novo país sem meios e tiveram que ser ajudados por comités de refugiados.”

ARENDR, Hannah. Nós, os refugiados. Tradução de Ricardo Santos, Covilhã: LusoSofiapress, 2013.

Considerando que o texto apresentado tem caráter meramente motivador, elabore um texto dissertativo a da condição jurídica do estrangeiro, abordando, necessariamente, os seguintes tópicos:

- discorra sobre o conceito de repatriamento e sua condição nos tratados internacionais de direitos humanos e na lei de migrações brasileira;
- conceitue e diferencie o asilo e o refúgio, apontando suas principais diferenças e o tratamento dado pela legislação brasileira; e
- discorra sobre os princípios e diretrizes da política migratória brasileira traçando um breve comparativo com a do antigo Estatuto do Estrangeiro.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,25
Nota Média: 16,38
Menor Nota: 11
Desvio-padrão: 2,197

Padrão de Resposta

Espera-se que o candidato faça uma argumentação consistente na forma e no conteúdo. No texto, deverão ser abordados os aspectos a seguir.

Q1 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar e dissertar com relação ao conceito de repatriamento, qual seja, o regresso dos refugiados ao seu país de origem, dessa maneira, a pessoa repatriada perde a condição de refugiado (BOUCHET-SAULNIER, 1988).

Q2 – Espera-se que o candidato traga além do conceito supracitado que aponte que o Estatuto da ACNUR determina que sua missão também é secundar as iniciativas públicas e privadas no que se refere ao repatriamento livremente consentido dos refugiados ou a sua assimilação nas novas comunidades nacionais. (ART. 8º.C, Estatuto da ACNUR), devendo salientar que o caráter do repatriamento é voluntário (consentimento livre e esclarecido sobre as condições de retorno), que seu regresso se dá em plena segurança e com dignidade.

Q3 – Espera-se que o candidato discorra que a lei de migrações brasileira define que a repatriação consiste em medida administrativa de devolução de pessoa em situação de impedimento ao país de procedência ou de nacionalidade. Devendo essa devolução ser feita com a comunicação do ato fundamentado de repatriação à empresa transportadora e à autoridade consular do país de procedência ou de nacionalidade do migrante ou do visitante, ou a quem o representa, bem como deverá a Defensoria Pública da União ser notificada. Deve ainda apontar que as condições específicas de repatriação podem ser definidas por regulamento ou tratado, observados os princípios e as garantias previstos nesta lei, apontando que essas medidas de repatriação não serão aplicadas à pessoa em situação de refúgio ou de apatridia, de fato ou de direito, ao menor de 18 anos de idade desacompanhado ou separado de sua família, exceto nos casos em que se demonstrar favorável para a garantia de seus direitos ou para a reintegração a sua

família de origem, ou a quem necessite de acolhimento humanitário, nem, em qualquer caso, medida de devolução para país ou região que possa apresentar risco à vida, à integridade pessoal ou à liberdade da pessoa. (BRASIL, 2017)

Q4 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar e dissertar com relação ao instituto do asilo que é a proteção dada por um Estado a um indivíduo cuja vida ou liberdade estejam ameaçadas por outro Estado, destacando a diferença entre asilo territorial e diplomático. O primeiro é conhecido como asilo em território estrangeiro e o segundo trata da acolhida do indivíduo de forma provisória em missões diplomáticas, navios de guerra, aeronaves ou acampamentos militares (REZEK, 2018), ressaltando-se que, no Brasil, os princípios das relações internacionais estão previsto no art. 4, X, da CF, e também é tratado na lei de migrações, nos seus arts. 27 a 29 (BRASIL, 1988. BRASIL, 2017).

Q5 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar e dissertar a respeito do instituto do refúgio que já é prevista na própria convenção de 1951, que leciona que se trata da pessoa que sofre ou teme sofrer, em seu estado de origem, perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou questões políticas e que, por essas razões, deixa esse Estado e procura outro para adquirir proteção, não podendo ou não devendo voltar ao Estado de onde veio, onde sua integridade se encontra em risco. Devem destacar que a convenção sobre refugiados oferta a eles um regime jurídico diferenciado daqueles aplicados a estrangeiros com residência permanente ou que postulam visto de entrada. No Brasil, a lei que trata do tema é o Estatuto dos Refugiados (Lei nº 9474/1997).

Q6 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar e dissertar quanto às principais diferenças entre os dois institutos, quais sejam, a condição de concessão de asilo é ato discricionário do Estado que a concede e, por sua vez, o refúgio é obrigatório para os Estados, atendidas as exigências previstas nos tratados. O asilo nem sempre é regulado por tratados, enquanto o refúgio é tratado

no âmbito internacional pela ACNUR. No asilo, seu fundamento se dá na esfera das perseguições de caráter político e possui um cariz mais individual. No refúgio, seus fundamentos atingem perseguições de caráter racial, religioso, social, possuindo um cariz mais coletivo (SOARES, 2002).

Q7 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar e dissertar acerca dos princípios previstos no art.3 da Lei de Migrações, de forma sucinta (BRASIL, 2017).

Q8 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar e dissertar acerca das diretrizes previstas no art.3 da Lei de Migrações, de forma sucinta (BRASIL, 2017).

Q9 – Espera-se que o candidato seja capaz de apontar que o antigo Estatuto do Estrangeiro não atendia as mesmas diretrizes anteriores, pois tratava-se de legislação criada em momento anterior à CF/88 e que atendia os ditames da segurança nacional (BRASIL, 1980).

Q10 – Espera-se que o candidato aponte que a principal diferença é que a atual lei de migrações atende o que está previsto na nossa Constituição Federal, que é a prevalência dos direitos humanos (BRASIL, 1988).

Referências

ARENDRT, Hannah. Nós, os refugiados. Tradução de Ricardo Santos, Covilhã: LusoSofiapress, 2013. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/20131214-hannah_arendt_nos_os_refugiados.pdf>.

ACNUR. O Conceito de Pessoa Apátrida segundo o Direito Internacional Resumo das conclusões. Reunião de especialistas organizada pelo escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Prato, Itália, 27-28 de maio de 2010. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/O_Conceito_de_Pessoa_Apatrida_segundo_o_Direito_Internacional.pdf?view=1>.

ACNUR. O que é a apatridia? 2016a. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/o-que-e-a-apatridia/>>.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2018.

. Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm>.

. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-veto-152813-pl.html>>.

BOUCHET-SAULNIER, Françoise. Apátrida. In: Dicionário prático do direito humanitário. Lisboa: Instituto Piaget, 1998

. Repatriamento. In: Dicionário prático do direito humanitário. Lisboa: Instituto Piaget, 1998

REZEK, Francisco. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2018.

SOARES, Guido Fernando Silva. Curso de Direito Internacional Público. Vol1. São Paulo: Atlas, 2002.

Nota - 19,25

Andressa Gonçalves Rangel

As atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial (II GM) impuseram a necessidade de discutir-se o status jurídico dos deslocados forçados internacionalmente. Por consequência, surgiu uma convenção acerca dos refugiados em 1951, inicialmente voltada para proteger os refugiados de guerra, mas, com a eliminação da restrição temporal por força do Protocolo de 1967, é juridicamente aplicável a todos os casos de refúgio. Conforme esse instrumento, conceitua-se refugiado como o indivíduo que, em virtude de perseguição política, étnica, religiosa, não queira ou não possa permanecer em seu Estado de origem, no qual sua integridade é ameaçada. O reconhecimento do status de refugiado tem natureza declaratória, pois meramente reconhece a incidência dos elementos que caracterizam o refúgio. O refúgio é gerido no âmbito da ONU pelo ACNUR (no caso dos refugiados palestinos, pela UNRWA). No ordenamento brasileiro, a Lei 9.747/97 acrescentou ao conceito proposto pela Convenção fuga por violações maciças de direitos humanos (DH), por contribuição da Declaração de Cartagena (1984), e o CONARE é responsável por gerir o tema.

Embora o asilo tenha, como o refúgio, natureza humanitária, sua concessão não é imperativa, em decorrência da identificação de elementos objetivos. Enquanto o refúgio é direito subjetivo do indivíduo que se enquadre na situação prevista pela Convenção, o asilo é prerrogativa do Estado de conceder a quem sofra perseguição política em seu Estado de origem, tendo, portanto, natureza constitutiva e podendo ser revertido. Ele está previsto no art. 4º da CF/88 como um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil.

O repatriamento é a retirada do estrangeiro do solo brasileiro e devolução ao Estado de origem. Conforme a Lei de Migração, ele pode ocorrer pelo impedimento do ingresso no território nacional pela carência de documentação adequada; pela deportação, que é a retirada compulsória do

estrangeiro que esteja em irregularidade de documentos em solo pátrio após o decurso do prazo para sanar essa irregularidade; pela expulsão do estrangeiro que tenha ferido o interesse nacional mediante o cometimento de crime de guerra, de genocídio, ou contra a humanidade. A normativa internacional veda a repatriação do refugiado enquanto não cessarem as razões para seu refúgio (princípio do non-refoulement) e a Lei de Migração, além de incorporar essa regra, também veda a retirada compulsória do asilado pelos motivos que motivaram o asilo, regra essa que também se aplica à extradição (art. 89, Lei 13.447/17).

A Lei de Migração instituiu uma política migratória pautada pela salvaguarda dos DH em detrimento da preocupação securitária que imperava no Estatuto do Estrangeiro. Os princípios elencados no art. 3º contemplam o rechaço à discriminação, direito de reunião, acesso à infraestrutura de assistência estatal e a serviços públicos e integração à sociedade, preocupando-se também com o status do brasileiro no exterior. A própria restrição das hipóteses de expulsão, que outrora contemplam possibilidades abstratas como “vadiagem”, e aumento de hipóteses de impedimento revelam o perfil humanitário. A penúria lamentada por Hannah Arendt tem sido considerada nos instrumentos nacionais de proteção ao refugiado e asilado.

Nota - 19,25

Humberto Mayese Correa

O repatriamento é um ato discricionário do Estado por meio do qual ele recusa o ingresso de um estrangeiro em seu território. Trata-se de um ato de soberania que, ainda assim, encontra certos limites nos tratados internacionais de direitos humanos. A Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951), por exemplo, consagra o princípio do não rechaço (“non-refoulement”), por meio do qual o Estado não pode impedir o ingresso de um solicitante de refúgio e não deve repatriá-lo para país onde tal indivíduo sofra fundado temor de perseguição. Além disso, as normativas internacionais são contrárias

a práticas como a repatriação coletiva, devendo o ato ser individualizado.

No Brasil, a Lei 13.445/2017 normatiza o tema do repatriamento quando do ingresso do imigrante ou visitante em território nacional. O artigo 45 da lei enumera as hipóteses de impedimento de ingresso, cujo resultado é o repatriamento para o país de procedência. São condições de impedimento a condenação penal ou processo existente referente a crime doloso passível de pena de restrição de liberdade; a condição de réu ou condenado por crimes de genocídio, contra a humanidade e de guerra, nos termos do Estatuto de Roma; a presença em lista internacional de procurados ou alvo de sanções determinadas pelo CSNU; a ausência de documentação válida e a incompatibilidade entre as intenções de estadia com visto prévio que lhe tenha sido concedido. A mesma lei garante entrevista individual com autoridade de fronteira (Polícia Federal) e comunicação à Defensoria Pública da União (DPU).

Apesar de refúgio e asilo serem institutos humanitários, eles não se confundem. Um refugiado é um indivíduo que foi forçado a deixar seu país de origem devido a fundado temor de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade ou opinião política e não quer ou não pode gozar da proteção de seu Estado de nacionalidade. A legislação brasileira (Lei 9474/1997) também reconhece pessoas que fogem de situações em que haja graves violações de direitos humanos, além de abarcar apátridas que fazem jus à condição de refúgio. Assim, a concessão de refúgio, no Brasil, é ato vinculado. Internacionalmente, o tema é regulado pela Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, que enumera direitos dos refugiados, incluindo o não rechaço, e existe agência da ONU que supervisiona o cumprimento da convenção e auxilia os Estados, o ACNUR.

Por sua vez, o asilo dirige-se à pessoa perseguida politicamente e seu país e, em situação de urgência, busca abrigo no território de outro país. Assim, se no refúgio há uma perseguição generalizada, no asilo trata-se de caso individualizado. No Brasil, o asilo é regulado pela Lei 13.445/2017.

A concessão de asilo é ato discricionário exercido pelo Presidente da República, a quem cabe decidir se se trata de crime político e situação de urgência. Não há tratado multilateral abrangente sobre o tema, embora se reconheça no costume latino-americano e na Convenção de Caracas (1954) o instituto do asilo diplomático, situação em que o asilado recebe salvo conduto para tornar seu asilo completo, em território estrangeiro.

A política migratória brasileira atual é fundada no paradigma dos direitos humanos, ao passo que o antigo Estatuto do Estrangeiro baseava-se em uma lógica utilitarista, aproximando-se mesmo de uma visão schmittiana de o estrangeiro como “Outro”. A Lei de Migração reconhece a universalidade, a indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, garante a acolhida humanitária e o direito à reunião familiar, repudia o racismo, a xenofobia e quaisquer tipos de discriminação, confere direitos civis, econômicos, sociais e culturais ao migrante e pauta-se pelo direito da regularização da situação migratória. Restringe, ademais, as hipóteses de expulsão.

Nota - 19

Leonardo dos Santos Avakian

A condição jurídica do estrangeiro no Brasil é regulada pela Lei de Migração de 2017. De acordo com essa lei, a repatriação é medida administrativa de remoção do estrangeiro que não poderá ingressar em território nacional. Difere-se da deportação, utilizada quando o estrangeiro ingressa no território nacional mas com uma condição migratória irregular. A repatriação independe de autorização judicial e não poderá atingir o nacional brasileiro, podendo a remoção do estrangeiro ser feita para seu país de origem, de nacionalidade ou para algum outro que aceite recebê-lo. É de se ressaltar que a concessão do visto brasileiro confere mera expectativa de direito e não um direito subjetivo ao ingresso no território. Várias hipóteses poderão ensejar a repatriação, como a ausência de documento de viagem válido, ou um visto incompatível com o motivo alegado da viagem, ou ainda quando a pessoa tiver cometido atos contrários aos valores da Constituição ou das Nações Unidas. Seja como for, é necessário respeitar o contraditório. Os tratados internacionais de direitos humanos não proíbem o repatriamento (permitir o ingresso de estrangeiros em território nacional é ato de império), mas procuram resguardar eventuais direitos de um refugiado contra um “refoulement”. Ainda, o Brasil não fará a repatriação se esta se configurar em uma extradição não admitida.

Asilo e refúgio são ambos institutos humanitários de proteção da pessoa. No caso do asilo, não há convenções globais sobre o tema (embora haja convenções regionais, como as duas de Caracas). Já o refúgio é regulado pela Convenção do Estatuto dos Refugiados, dos anos 50, e seu protocolo adicional, que foram ratificados pelo Brasil, que também editou lei interna regulamentando o tema no âmbito doméstico. O asilo é concedido no caso de perseguições individuais motivadas por crimes ou opiniões políticas. Não há direito subjetivo ao asilo: sua concessão tem natureza constitutiva e é um ato de soberania do ente estatal, que decide por oportunidade

e conveniência. O asilo pode ser diplomático (concedido em missões diplomáticas), o que se reveste de caráter temporário até a sua conversão em asilo territorial, que é a sua condição normal. Já o refúgio é concedido por perseguições decorrentes de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política (perseguições que normalmente têm caráter coletivo), ou ainda, conforme Declaração de Bogotá, incorporada na legislação doméstica, por graves violações de direitos humanos no país de nacionalidade ou origem (no caso de apátridas). A concessão do refúgio é ato vinculado (há direito subjetivo nesse caso) e de natureza declaratória. Sua natureza é territorial, devendo o refugiado chegar no território nacional. Além das cláusulas de inclusão, a lei brasileira também prevê, quanto ao refúgio, cláusulas de exclusão, de cessação e de perda. No Brasil, a condição de refugiado é reconhecida pelo CONARE. Para o refugiado incidem ainda proteções específicas como o “non refoulement”.

A atual política migratória brasileira tem uma abordagem baseada nos direitos humanos, ensejando o reconhecimento de direitos fundamentais ao migrante, a não criminalização da imigração, a possibilidade de acolhida humanitária e de reunião familiar. O antigo Estatuto do Estrangeiro via o migrante como possível ameaça à segurança nacional, de modo que, diferentemente do que ocorre com a lei atual, negava ao estrangeiro direitos associativos e sindicais, permitia a negativa de ingresso por mera conveniência e oportunidade, impossibilitava a regularização migratória sem antes sair do país e restringia o contraditório. A atual Lei de Migração, além de reverter essas disposições, permite o acesso do migrante aos serviços bancários e à assistência à saúde, além de repudiar a xenofobia e o racismo. Representa, assim, o fim do “entulho autoritário” remanescente da ditadura no que toca às migrações.

Menor Nota - 11

Anônimo

De acordo com a ACNUR, o mundo conta com mais de 80 milhões de migrantes forçados, dos quais cerca de 30 milhões são refugiados ou solicitantes de refúgio. São graves as situações em países como Iêmen, a Síria, o Afeganistão e a Venezuela. Conceder abrigo e condições seguras de vida a essas pessoas é um princípio humanitário, consagrado internacionalmente e, no Brasil, constitucionalmente no art. 4º da CF/88, que estabelece como princípio brasileiro nas relações internacionais a concessão de asilo e refúgio, matéria pormenorizada na lei de migrações;

O repatriamento consiste no retorno da pessoa ao seu país de origem e, segundo os tratados internacionais de direitos humanos e a lei de migração, deve obedecer ao princípio do “non refaulement” (sic). Ou seja, a pessoa não pode ser devolvida a país no qual a integridade física ou sua vida esteja sob ameaça. É preciso que haja condição de segurança para que a pessoa ou seus familiares não corram risco ao retornar à nação de origem.

O asilo é um instrumento eminentemente político e pode ser alterado com a mudança do governo de determinado país. Assim, um asilado num governo de esquerda pode ter sua condição alterada com a mudança do viés político. Ele pode ser um asilo diplomático ou territorial (nesse ponto, o espelho corta uma linha) casos de ativistas que, alegando perseguição política, buscam asilo em Embaixadas (sic) cujo governo nacional simpatize pela causa defendida.

O refúgio, por sua vez, encontra sua definição da Convenção Internacional dos Refugiados, com sua ampliação pela Declaração de Cartagena, que dispõem (sic) que são refugiados todos aqueles que, em virtude de guerras, fome, violência generalizada, seca, perseguição religiosa, de gênero, de raça, dentre outras coisas, correm risco de vida nos seus países de origem. O Brasil tem utilizado a definição ampliada da Declaração de Cartagena para conceder refúgio a venezuelanos fugindo da

grave crise que assola a Venezuela, tendo sido reconhecido internacionalmente pela Operação Acolhida, que recebe e procura interiorizar essas pessoas, integrando-as à sociedade brasileira. A concessão de refúgio não varia com a mudança de governo, como ocorre ou pode ocorrer no asilo.

A política migratória brasileira é marcada pela prevalência dos direitos humanos, pelo non refaulement (sic), pelo repúdio ao racismo e ao terrorismo, e (sic) pelo respeito à soberania nacional. Por essa razão, em 2019 o Brasil se retirou do Pacto Global para a Migração, entendendo que as decisões sobre o tema devem ser tomadas respeitando as especificidades nacionais. Entretanto o Brasil (sic) é um histórico receptor de venezuelanos, sírios, iemenitas, haitianos e pessoas das mais diversas nacionalidades.

Questão 04

“Os privilégios e imunidades diplomáticos acompanham a história das relações dos povos desde os seus primórdios. Imbuídos, inicialmente, de caráter religioso, foram, através dos tempos, absorvidos pelo direito consuetudinário e por acordos bilaterais, até serem, mais recentemente, incorporados a convenções internacionais e à legislação de número crescente de países”.

MOREIRA LIMA, Sérgio Eduardo. Privilégios e imunidades diplomáticos. Brasília: FUNAG, 2002, p. 9.

“Apesar das dificuldades ainda hoje existentes, pode se dizer que a teoria da imunidade absoluta é, nos dias atuais, uma quimera. Ela se encontra quase que universalmente reprovada. Passou-se do absoluto ao restrito”.

GARCIA, Márcio. Imunidade do Estado: quem disse que o rei não erra? In: GARCIA, Marcio; MADRUGA FILHO, Antenor Pereira. A imunidade de jurisdição e o judiciário brasileiro. Brasília: CEDI, 2002, pp. 93-4.

Considerando que os excertos apresentados têm caráter meramente motivador, elabore um texto dissertativo a respeito de privilégios e imunidades diplomáticos. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- definição de privilégios e imunidades diplomáticos e consulares e explicação de seus propósitos;
- os instrumentos convencionais multilaterais em que se baseia o Brasil para reconhecer e aplicar privilégios e imunidades a agentes diplomáticos, a agentes consulares, a funcionários da Organização das Nações Unidas (ONU) e a funcionários das Agências Especializadas das Nações Unidas;
- identificação dos que fazem jus a privilégios e imunidades conforme os instrumentos convencionais identificados no segundo tópico, explicando a partir de que momento o agente diplomático brasileiro passa a

- gozar dessas prerrogativas;
- identificação de dois privilégios ou imunidades abrangidos em algum dos instrumentos convencionais mencionados na resposta ao segundo tópico;
- e dois aspectos relevantes da imunidade de jurisdição à luz da prática brasileira:
 1. junto a Estados estrangeiros; e
 2. junto à ONU.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 19,5
Nota Média: 16,52
Menor Nota: 13
Desvio-padrão: 1,845

Padrão de Resposta

Espera-se que o candidato faça uma argumentação consistente na forma e no conteúdo. No texto, deverão ser abordados os aspectos a seguir.

Q1 – Espera-se que o candidato seja capaz de qualificar privilégios e imunidades diplomáticas e consulares como prerrogativas reconhecidas às missões diplomáticas, às repartições consulares, às organizações internacionais, bem como a seus agentes e funcionários, para que exerçam plena e livremente suas funções no país em que cumprem missão. Consistem, pois, na soma de isenções e prerrogativas concedidas aos agentes diplomáticos e consulares para assegurar-lhes, no interesse recíproco dos Estados, e das organizações internacionais, a independência necessária ao perfeito desempenho de sua missão (MOREIRA LIMA, 2002; BRASIL, MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2018).

Q2 – Segundo o preâmbulo da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, tal instrumento tem como propósito contribuir “para o desenvolvimento de relações amistosas entre as Nações, independentemente da diversidade dos seus regimes constitucionais e sociais”; não se trata, pois, de beneficiar “indivíduos, mas, sim, a de garantir o eficaz desempenho das funções das Missões diplomáticas, em seu caráter de representantes dos Estados”. No caso da Organização das Nações Unidas (ONU) e de suas Agências Especializadas, a própria Carta determina, no art. 105, que a Organização e seus representantes gozarão, no território de cada um de seus Membros, dos privilégios e imunidades necessários à realização de seus propósitos, enunciados, por sua vez, no art. 1 do mesmo diploma, como manter a paz e a segurança internacionais, desenvolver relações amistosas entre as nações, conseguir cooperação internacional.

Q3 – Os privilégios e imunidades diplomáticos e consulares estão previstos, respectivamente, na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e na Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963, ambas incorporadas ao

ordenamento jurídico brasileiro.

Q4 – Os privilégios e imunidades da ONU, de suas agências especializadas e dos respectivos funcionários estão regidos pela Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 1946 e pela Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas, de 1947, ambas incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro.

Q5 – Espera-se que o candidato seja capaz de identificar que tais prerrogativas aplicam-se às missões diplomáticas, repartições consulares e sedes ou escritórios de representação de organismos internacionais, bem como aos agentes diplomáticos e consulares, aos membros do pessoal técnico-administrativo das embaixadas e dos consulados e aos funcionários da ONU e de suas Agências Especializadas.

Q6 – Agentes diplomáticos e consulares fazem jus a privilégios e imunidades junto às autoridades locais quando cumprem missão junto a representações de seu país no exterior, mas não gozam de qualquer imunidade em seu próprio país. Por exemplo, agentes diplomáticos brasileiros gozam de privilégios e imunidades quando exercem funções em embaixada, em consulado ou em representação do Brasil junto a organização internacional no exterior, mas não estão imunes à jurisdição das autoridades brasileiras.

Q7 – Bastará ao candidato mencionar dois privilégios ou imunidades abrangidos em algum dos instrumentos convencionais citados na resposta ao item “b”. A título de exemplificação, cite-se a inviolabilidade pessoal e domiciliar do agente diplomático, que, nos termos do art. 29, 1, da Convenção de Viena de 1961, “não poderá ser objeto de nenhuma forma de detenção ou prisão. O Estado acreditado trata-lo-á com o devido respeito e adotará tôdas as medidas adequadas para impedir qualquer ofensa à sua pessoa, liberdade ou dignidade”. A residência particular do agente diplomático goza da mesma inviolabilidade e proteção que os locais da missão (art. 30, da mesma Convenção).

Q8 – Cite-se, ademais, a título de exemplo, a isenção fiscal (“de todos os impostos e taxas, pessoais ou reais, nacionais, regionais ou municipais”) a que faz jus o agente diplomático, regra geral prevista no art. 34 da Convenção de 1961, que menciona as exceções a essa regra nos parágrafos subsequentes.

Q9 – O candidato poderá mencionar, por exemplo, que, no Brasil, decisão unânime do Supremo Tribunal Federal em 1989 (Apelação cível 9.696, RTJ 133/159) afirmou que o Estado estrangeiro não tem imunidade em causa de natureza trabalhista, tendo considerada “insubsistente a norma costumeira que outrora garantira a imunidade absoluta, e portanto desaparecido o único fundamento que vinha justificando a extinção liminar do processo”. Assim, a imunidade “tende a reduzir-se, desse modo, ao mais estrito sentido dos *acta jure imperii*, a um domínio regido seja pelo direito das gentes, seja pelas leis do próprio Estado estrangeiro” (REZEK, 2012).

Q10 – Nesse contexto, o candidato poderá, em contraste com a resposta ao item acima, discorrer quanto à imunidade da ONU à jurisdição brasileira, inclusive em matéria trabalhista, derivada do acordado na Convenção de 1946, da qual o Brasil é parte. Embora essa situação possa vir a mudar e “um dia, em nome da coerência e de certos interesses sociais merecedores de cuidado, as organizações internacionais acabem por se encontrar em situação idêntica à do Estado estrangeiro ante a justiça local” (REZEK, 2012), por ora vige a obrigação do Estado de respeitar os termos da Convenção a que livremente decidiu vincular-se. Pode-se mencionar, inclusive, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal nesse sentido, uma vez que o Tribunal já decidiu, em recurso extraordinário (repercussão geral, RE 1034840 RG/DF, relatado pelo Ministro Luiz Fux, julgado em 05/06/2017), sobre “a impossibilidade de o organismo internacional vir a ser demandado em juízo, salvo em caso de renúncia expressa à imunidade de jurisdição”.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Privilégios e Imunidades de Missões Diplomáticas. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cerimonial/privilegios-e-imunidades/privilegios-e-imunidades-de-missoes-diplomaticas>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RE 1034840/DF, Rel. Ministro LUIZ FUX, PLENÁRIO, julgado em 5/6/2017, DJe 30/6/2017.

GARCIA, Marcio; MADRUGA FILHO, Antenor Pereira. A imunidade de jurisdição e o judiciário brasileiro. Brasília: CEDI, 2002.

MOREIRA LIMA, Sérgio Eduardo. Privilégios e imunidades diplomáticos. Brasília: FUNAG, 2002. REZEK, Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOARES, GUIDO FERNANDO SILVA. Das imunidades de jurisdição e de execução. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

Nota - 19,5

Anônimo

Privilégios e imunidades diplomáticos e consulares são limitações ao exercício da jurisdição territorial geral e exclusiva do Estado: este se abstém de exercer determinados poderes, como a jurisdição penal ou a tributação, sobre determinados bens e pessoas que se encontram em seu território e que estão ligados ao exercício de funções diplomáticas ou consulares por Estados estrangeiros. Esses privilégios e imunidades têm o propósito de permitir o adequado exercício das atividades diplomáticas e consulares e, assim, o relacionamento respeitoso e amigável entre Estados soberanos e juridicamente iguais. O propósito não é beneficiar indivíduos. O Brasil reconhece e aplica privilégios e imunidades a agentes diplomáticos com base na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (1961), a agentes consulares com base na Convenção de Viena sobre Relações Consulares (1963), a funcionários da Organização das Nações Unidas (ONU) com base na Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da ONU (1946) e a funcionários das Agências Especializadas da ONU com base em convenção sobre privilégios e imunidades destas e da Agência Internacional de Energia Atômica. Conforme esses tratados, fazem jus a privilégios e imunidades: agentes diplomáticos, funcionários consulares, pessoal técnico de missão diplomática ou de repartição consular, familiares de agentes diplomáticos e funcionários consulares, funcionários da ONU ou de suas Agências Especializadas ou da AIEA, representantes de Estados estrangeiros junto a essas organizações. O agente diplomático brasileiro goza dessas prerrogativas a partir do início do exercício de suas funções oficiais em determinada missão diplomática.

A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas garante aos diplomatas imunidade à jurisdição penal do Estado acreditado (o que recebe o diplomata). Assim, o Estado acreditado não pode processar, julgar ou punir qualquer crime cometido por diplomatas, mesmo que não relacionado ao

exercício das funções diplomáticas, sem o consentimento do Estado acreditante (o que envia o diplomata). Espera-se que diplomatas que cometem crimes sejam por estes julgados em seus Estados acreditantes, para evitar a impunidade. A mesma Convenção de Viena declara inviolável a pessoa do diplomata, que não pode, portanto, ser submetido a qualquer forma de prisão ou detenção.

O Supremo Tribunal Federal (STF) costumava reconhecer imunidade de jurisdição absoluta a Estados estrangeiros com base na regra costumeira de que “iguais não têm jurisdição sobre iguais”. Mas o advento da Constituição de 1988 e a evolução do direito comparado e do direito internacional no sentido de limitar a imunidade de jurisdição dos Estados levaram o STF a atualizar seu entendimento: admite, hoje, imunidade de jurisdição apenas quanto a atos de império (exercício direto da soberania, como um ato de guerra), mas não quanto a atos de gestão (desenvolvimento do patrimônio e dos serviços públicos) do Estado estrangeiro. A imunidade da ONU é absoluta mesmo quanto a causas trabalhistas, pois se baseia em convenções internacionais. A imunidade do Estado estrangeiro foi relativizada só no processo de conhecimento, sendo ainda absoluta na fase executória. Atualmente, o STF está decidindo se a imunidade do Estado estrangeiro é afastada por grave violação de direitos humanos, mesmo em caso de ato de império.

Nota - 19

Joan Frederick Baudet **Ferreira Franca**

Os privilégios e as imunidades diplomáticas possuem origem consuetudinária, como esclarece Moreira Lima, e seus propósitos vinculam-se a criar condições materiais e jurídicas necessárias para que os agentes diplomáticos possam cumprir sua função de representação estatal no Estado acreditado. As imunidades podem ser "ratione materiae" ou "ratione personae" e se antepõem ante o direito civil, penal e administrativo do Estado acreditado.

Os privilégios, por sua vez, referem-se a isenções fiscais, aduaneiras e tributárias que os agentes diplomáticos dispõem ante o Estado acreditado, além da inviolabilidade de sua bagagem. As imunidades diplomáticas são mais abrangentes do que as consulares, sendo que em repartições consulares a imunidade de jurisdição absoluta refere-se essencialmente aos documentos e arquivos da missão.

Para agentes diplomáticos, o Brasil aplica as normas da Convenção de Viena sobre imunidades e privilégios de agentes diplomáticos (1961). Para agentes consulares, o país aplica a Convenção de Viena sobre imunidades e privilégios de agentes consulares (1963). As imunidades e privilégios de funcionários da ONU encontram-se discriminadas em outra Convenção de Viena* específica para imunidades e privilégios de funcionários de Organizações Internacionais, pela qual o Brasil se pauta para conceder imunidades e privilégios a funcionários da ONU e de suas agências especializadas. No caso em que uma agência especializada da ONU possua acordo de sede com o Brasil, esse instrumento deverá incluir o rol de imunidades e privilégios a serem observadas pelo Estado brasileiro.

O agente diplomático brasileiro passa a gozar de imunidades e privilégios a partir da inclusão de seu nome na lista diplomática entregue ao Estado acreditado, ou, no caso de Chefe de repartição diplomática, a partir do "agrément", ou do "exequatur", no caso de Chefe de repartição consular. Os agentes diplomáticos que fazem jus à Convenção de 1961 possuem imunidade "ratione personae" para atos funcionais e da vida pessoal em matéria de direito civil, penal e administrativo. Os agentes consulares (CV-63) possuem "ratione materiae" para seus atos funcionais até o direito civil, penal e administrativo.

Os agentes diplomáticos têm o privilégio de ter isenção fiscal (excluídos impostos indiretos) e de ter a inviolabilidade de sua bagagem, conforme CV-61. Os agentes consulares têm o privilégio de bagagem inviolável e isenção fiscal relacionada a imposto direto sobre pessoa física (IRPF).

Em caso recente envolvendo o PNUD, o STF esclareceu que as OIs têm imunidade absoluta, inclusive em matéria trabalhista. No "leading case" Geny de Oliveira, o STF esclareceu que a imunidade de Estados em matéria trabalhista é relativa, e não absoluta. Assim, enquanto a imunidade de execução e de jurisdição das OIs é absoluta, a de execução dos Estados é, via de regra, absoluta, mas a de jurisdição encontra-se relativizada para atos de "ius gestionis".

*Querria me referir à Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas, adotada, sim, em 21 de novembro de 1947 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e, não, em Viena.

Nota - 19

Victor de Ávila Assis Siqueira

Privilégios e imunidades diplomáticos e consulares são temas tradicionais do direito internacional, já tendo integrado o costume e, hoje, são regulados em alguns tratados específicos. As imunidades e privilégios diplomáticos e consulares podem ser definidos como uma exceção ao direito soberano de um Estado exercer jurisdição ampla sobre todas as pessoas e bens em seu território. Assim, diplomatas e cônsules não se sujeitam a tribunais internos nem a autoridades administrativas de outros Estados. No entanto, destaca-se que as imunidades e privilégios não protegem o indivíduo em si, mas, sim, a função por ele exercida. Logo, as imunidades e privilégios permitem que agentes diplomáticos ou consulares desempenhem a contento sua missão de representar oficialmente seu Estado perante autoridades de outro Estado. Sendo assim, o Estado é o titular dos privilégios e imunidades, e não o indivíduo que o representa.

A temática dos privilégios e imunidades diplomáticas e consulares é regulada por diversos tratados multilaterais, sendo que o Brasil é parte em muitos deles. O Brasil aplica imunidades e privilégios a

agentes diplomáticos com base na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961. Com relação a agentes consulares, aplica-se a Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963. Já a imunidade de funcionários da Organização das Nações Unidas (ONU) é regulada por acordo específico de 1946 sobre a matéria, do qual o Brasil é parte. Por fim, funcionários das Agências Especializadas da ONU têm suas imunidades reguladas por acordo multilateral firmado pelo Brasil também na década de 1940.

De acordo com os referidos tratados, diversos tipos de profissionais fazem jus a privilégios e imunidades, de acordo com a função que exercem. De acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (CVRD), têm direito a imunidade e privilégios o agente diplomático, aquele que exerce funções diplomáticas (como representar, negociar, informar), sem distinção em função de classe; os agentes administrativos (prestam função de apoio à missão, como oficiais de chancelaria); o pessoal de serviço e funcionários particulares. A Convenção sobre Relações Consulares (CVRC) protege os agentes consulares; agentes administrativos; pessoal de serviço e funcionários particulares. Há restrições, contudo, se o indivíduo for nacional do Estado em que desempenha suas funções. Também são imunes os funcionários da ONU e suas agências, contratados pelo processo formal de cada uma e atuante em outro Estado. O agente diplomático brasileiro passa a gozar dessas prerrogativas assim que chega a um Estado estrangeiro para desempenhar suas funções, sendo que o Brasil deve informar previamente acerca de sua ida.

De acordo com a CVRD/63, o agente diplomático goza de imunidades penais, civis e administrativas tanto para atos oficiais como particulares. Não podem, portanto, ser presos (em nenhuma das hipóteses de prisão) nem serem réus em ações civis (salvo as três exceções previstas: imóvel particular, sucessão ou outra profissão). Por fim, têm privilégios tributários (não incidência de imposto de renda) e previdenciários (não contribuição para a previdência) no Estado em que exercem suas funções.

Conforme a prática brasileira, a imunidade de jurisdição de Estados estrangeiros é relativa: não podem ser processados em função de atos de império, decorrentes da soberania (como concessão de vistos), mas podem ser réus em ações por atos de gestão, quando atuam paridade de condições com particulares (contratos de trabalho). Já para a ONU, entende-se que a imunidade de jurisdição é absoluta (tanto para atos de império e gestão), pois há previsão no tratado de 1946, ao passo que a imunidade do Estado não é prevista em tratado. Por fim, o Estado pode renunciar a suas imunidades.

Menor Nota - 13

Anônimo

Os privilégios e imunidades diplomáticos e consulares servem ao propósito de permitir a funcionários do serviço exterior desempenhar satisfatoriamente as suas funções. Assim, não mais vigora, em Direito Internacional, o critério representativo, no qual diplomatas e cônsules desfrutavam de imunidades e privilégios por serem considerados representantes do soberano de seu país de origem. Adota-se, hodiernamente, o critério funcional.

O Brasil se baseia na Convenção de Viena sobre Imunidades Diplomáticas de 1961 e na Convenção de Viena sobre Imunidades Consulares de 1963, respectivamente, para reconhecer e aplicar privilégios e imunidades a agentes diplomáticos e consulares. Quanto aos funcionários da ONU e de suas Agências Especializadas, suas imunidades e privilégios são tema de tratado, como os acordos de sede e a própria Carta da ONU.

Fazem jus a privilégios e imunidades pela Convenção de 1961 os agentes diplomáticos (o chefe da missão e os demais diplomatas do país acreditante), o pessoal técnico e administrativo, os membros do pessoal de serviço, como porteiros e copeiras, e também empregados particulares, ainda que, pela natureza de suas funções, a proteção dos agentes diplomáticos seja mais ampla. Estes passam a gozar das prerrogativas

a partir do momento em que começam a exercer suas funções em caráter permanente. O chefe da missão, nesse sentido, precisa receber o agrément, antes de entregar suas cartas credenciais. Pela Convenção de 1963, têm direito a privilégios e imunidades os agentes consulares (chefe da repartição e outros agentes consulares), o pessoal técnico e administrativo, os membros do pessoal de serviço e empregados particulares. O chefe da repartição consular desfruta das imunidades após o exequatur à carta patente, que contém informações sobre sua pessoa e é elaborada pelo Estado que envia, que a entrega ao Estado receptor.

Agentes diplomáticos, por exemplo, desfrutam de privilégios alfandegários, conforme a Convenção de Viena de 1961. Isso significa que não precisam pagar impostos diretos no Estado acreditado, apenas no acreditante. Não obstante, ainda devem pagar impostos indiretos, como os embutidos nos preços dos produtos dos supermercados locais, e se responsabilizam, igualmente, por pagar taxas sobre serviços que os beneficiem diretamente. Ainda segundo a Convenção de 1961, agentes diplomáticos possuem imunidade penal *ratione personae*, não podendo responder por crimes no Estado acreditado. Contudo, a partir do momento em que o agente é declarado *persona non grata* e, na hipótese de não cumprir o prazo fornecido pelo Estado acreditado (72h, se há voos diretos entre os países) para que seja retirado pelo Estado acreditante, a imunidade recairá apenas sobre os atos passados do diplomata, desempenhados no exercício de suas funções.

Antigamente, a imunidade de jurisdição dos Estados era absoluta, segundo o princípio do *par in parem non habet iudicium*. Todavia, o DI evoluiu nesse sentido, e se considera que Estados possuem imunidade relativa, somente em relação a seus atos de império, mas não para atos de gestão. Tal foi o entendimento de Rezek ao analisar o Caso Genny de Oliveira, em 1989, onde se considerou que não havia imunidade a Estados em causa trabalhista (no caso em tela, a RDA). Quanto às organizações internacionais, e à ONU, em particular, o

informativo nº 706 do STF esclareceu que há imunidade absoluta de jurisdição e de execução perante tribunais internos, em linha com o disposto no DI atual.

Língua Espanhola

Resumen

Abriendo puertas, cerrando heridas

A principios de octubre de 1938, Frida Kahlo se trasladó a Estados Unidos para preparar su primera exposición individual en la galería de Julien Levy en Nueva York. Se enfrentaba ahora a un nuevo reto, puesto que con anterioridad tan sólo había tenido la oportunidad de participar en algunas muestras colectivas. Sus relaciones con Diego no pasaban por el mejor momento, pero incluso así, éste se volcó a fin de que todo estuviese perfecto para su esposa. La puso en contacto con gente importante y le ayudó, incluso, a redactar la lista de invitados para la inauguración. A su vez, la galería realizó una gran campaña publicitaria, equiparable a la de una estrella de cine, mientras que varios artículos periodísticos y un anuncio en la revista Vogue aportaron su granito de arena. Su imagen estaba por doquier, fotografiada ante distintas obras. Una de éstas era *Lo que vi en el agua* o *Lo que me dio el agua*, lienzo en el que la artista mexicana desarrolló como nunca un lenguaje pictórico propio y recurrió a múltiples elementos de otros trabajos. Para ella, significó un gran descubrimiento saber que existían personas interesadas en su pintura.



Frida hasta entonces se había dedicado a su afición sin pensar en un hipotético público. Así se lo demostró durante aquel verano el actor estadounidense Edward G. Robinson, a quien Diego le vendió cuatro lienzos de su esposa al precio de 200 dólares cada uno. Para Frida, aquella venta fue algo sorprendente en su vida, pero saboreó por primera vez el dulce placer de sentirse independiente económicamente. Su presencia en Nueva York se convirtió en un acontecimiento social, y la exposición, abierta del 1 al 14 de noviembre, se saldó con un buen balance comercial. A pesar de su salud precaria, la noche de la inauguración su moral estaba lo suficientemente motivada como para poner un especial cuidado en su indumentaria, sabedora de que iba a encontrarse con la flor y nata de la sociedad neoyorquina. La presentación del catálogo corrió a cargo de Andrés Breton; el hecho de que estuviera redactado en francés suscitó ciertas críticas. De las 25 obras expuestas, fueron vendidas la mitad, y la artista obtuvo, además, encargos de algunos de los visitantes, como por ejemplo de A. Conger Goodyear, entonces presidente del Museum of Modern Art de Nueva York. Éste se había entusiasmado con el cuadro Fulang-Chang y yo pero la artista ya se lo había regalado a su amiga Mary Schapiro. Por ello, le encargó la ejecución de una obra parecida para él, cuyo resultado fue al final un sorprendente Autorretrato con mono.

Tampoco desaprovechó Frida la ocasión de conocer a nuevas personas, e inició una aventura amorosa con el fotógrafo estadounidense, de origen húngaro, Nickolas Muray. Lo había conocido en México y era autor de una de las fotografías más famosas que se conocen de la pintora. Ella se abandonó a aquella relación con gran pasión y naturalidad, pese a lo cual siguió manteniendo contacto con su esposo. Sabía que su afecto por él era inquebrantable, pero ello no le impedía amar intensamente a otros hombres y mujeres. A pesar de las infidelidades, ella siempre sostuvo: “ser la mujer de Diego es la cosa más maravillosa del mundo. Yo le dejo jugar al matrimonio con otras mujeres. Diego no es el marido de nadie

y nunca lo será, pero es un gran compañero”. Por otro lado, también decía: “He sufrido dos grandes accidentes en mi vida: uno fue en autobús y el otro, Diego”. Este tipo de contradicciones ilustran a la perfección la relación turbulenta que siempre mantuvo la pareja de artistas.

Durante su estancia en Nueva York, Frida asistió a una fiesta organizada por su amiga Dorothy Hale, una actriz y corista a la que había conocido en México. Casada con Garnier Hale, un pintor de retratos de la clase alta, su fallecimiento en un accidente automovilístico dejó inmersa a la desafortunada actriz en grandes dificultades económicas. Dorothy no podía mantener en modo alguno los exagerados derrotes pecuniarios que sostenía en vida de su difunto esposo, y se mantenía con los piadosos favores monetarios de sus amigos. En sus intentos por encontrar trabajo, a los 33 años la consideraban demasiado vieja para una carrera profesional. Acostumbrada a una vida fácil y al dinero, decidió suicidarse, no sin antes celebrar por todo lo alto su despedida anunciando a sus más allegados que “iba a dar inicio a un largo viaje”. Aquella noche, Frida Kahlo se retiró pronto, porque (circunstancias del destino) al día siguiente tenía que empezar un retrato de la propia Dorothy. Sin embargo, la noticia de su muerte le llegó antes que tuviera tiempo de poner siquiera a punto su paleta de colores.

Pese a tan desgraciado suceso Clare Boothe Luce, la editora de la revista de moda Vanity Fair, le pidió a Frida que pintara igualmente el retrato de Dorothy Hale. Quería regalar el cuadro a la madre de Dorothy para que tuviese un bello recuerdo de su hija, aunque según otras versiones, fue la propia artista la que se ofreció a llevar a cabo la obra. El resultado no fue para la editora el esperado: Frida había optado en su pintura por una inversión cruel y había escenificado el suicidio en las diferentes fases de la caída de lo alto del lujoso edificio de apartamentos de Hampshire House. Cuando Clare Boothe vio el lienzo, su primera tentación fue destruirlo: “nunca olvidaré el susto que me llevé cuando saqué el cuadro de la caja. Me sentía físicamente enferma.

¿Qué había de hacer yo con este escalofriante cuadro del cadáver estrellado de mi amiga, con su sangre goteando por todas partes? No podía enviarlo de vuelta: a lo ancho del borde superior se encontraba un Ángel portando un estandarte desenrollando donde se decía en español que esto era “el asesinato de Dorothy Hale, pintado por encargo de Clare Boothe para la madre de Dorothy”. Ni siquiera para mí más encarnizado enemigo le habría yo encargado pintar un cuadro tan sangriento, y mucho menos de mi desafortunada amiga”. Finalmente, optó por la prudente solución de sobrepintar banderola y borrar parte de la inscripción inferior, para mantener alejado su nombre de aquel trabajo. Si Frida quería notoriedad, indudablemente la obtuvo pues la prensa mexicana se encargó de publicar la fotografía de su funesto lienzo.

García Sánchez, Laura. Frida Kahlo. Tikal ediciones, D.F., 2008 (p.125-143), com adaptações.

Elabore un resumen, en lengua española, con su propio vocabulario, del texto presentado.

**Extencion del texto: hasta 60 líneas.
[valor: 25,00 puntos].**

Relatório de Notas

Maior Nota: 25

Nota Média: 22,2

Menor Nota: 16,5

Desvio-padrão: 2,278

Padrão de Resposta

Tras participar de (después de hacer) algunas muestras (exposiciones) colectivas en México, Frida Khalo tuvo la oportunidad, en 1938, de hacer su primera exposición individual e internacional, en Nueva York. Diego Rivera, su esposo, le ayudó en el proceso, aunque, como compañeros no estuvieran (estuviesen) muy bien. La relación de la pareja siempre fue conturbada. Ambos artistas siempre mantuvieron (tuvieron) casos extraconyugales, sin que esto fuera (fuese) motivo para el término de la relación. Frida Khalo siempre dijo ser “la mujer de Diego”. Durante la estadía en Nueva York, Frida empezó un relacionamiento amoroso con el fotógrafo Nickolas Muray, a quien conoció en México y es autor de una de las fotografías más famosas de la artista.

En aquél entonces Diego le ayudó a Frida a escribir (a hacer) la lista de invitados y le puso en contacto con gente importante de la ciudad, todo para promover la exposición, que tuvo divulgación digna de artistas de cine. La muestra fue un éxito total, aunque le hayan criticado por escribir el catálogo en francés. En la inauguración de la exposición, Frida superó sus dificultades de salud y se presentó de la mejor manera posible. Sabía que estarían en la muestra las personas más importantes de la comunidad estadounidense.

La artista vendió mitad de las obras y le encomendaron (encargaron/pidieron) otras tantas. Ella percibió por primera vez que era posible tener independencia financiera por medio de su arte y que tenía un público, aunque nunca hubiera (hubiese) pensando en eso.

Todavía en Nueva York, Frida fue a la fiesta de Dorothy Hale, viuda de Garnier Hale. Dorothy había organizado la fiesta para despedirse de sus amigos, pues había decidido suicidarse después de la fiesta. En aquél día, la artista mexicana salió temprano de la conmemoración porque al día siguiente debería empezar un retrato de la propia Dorothy, encomendado por la editora de Vanity Fair. Traz la muerte de su amiga, Frida hizo un terrible retrato con todo el proceso de su muerte y culpando a Clare por el suicidio. No se sabe si el cuadro

fue encomendado por la editora de Vanity fair (como antes de la muerte de Dorothy) o si fue Frida quien insistió en hacerlo. Lo que se sabe es que con la pintura Frida consiguió bastante atención, puesto que los periódicos mexicanos publicaron fotos de su obra.

Obs.: o texto também pode ser escrito no presente, desde que sejam feitas as devidas alterações.

Referência

GARCÍA SÁNCHEZ, Laura. Frida Kahlo. Tikal ediciones, D.F, 2008 (p.125-143).

Nota - 25

Sofia Hauschild

El texto trata del traslado de Frida Kahlo a Estados Unidos, en 1938, con el objetivo de organizar su primera exposición, en Nueva York, de naturaleza individual. Aunque Frida no pasase por un buen momento en su matrimonio, su marido Diego le apoyó en la preparación de la muestra. Además, la prensa fue muy relevante en la divulgación de la exposición, y periódicos y revistas publicaron imágenes de Frida y de sus obras. Según la autora, se trató de una sorpresa para Frida.

Así pues, Frida trabajaba sin preocuparse con el reconocimiento de su obra. No obstante, le gustó recibir dinero por su trabajo, cuando el actor Edward G. Robinson le compró cuatro lienzos por 200 dólares, a través de su marido. La muestra en Nueva York fue un gran éxito. Frida no estaba bien de salud, pero se preocupó con su ropa en ocasión de la inauguración. Andrés Breton presentó, en francés, el catálogo de obras y se vendió la mitad de ellas. Asimismo, hubo encargos como lo del presidente del Museum of Modern Arts de la ciudad. A él le había gustado el cuadro Fulang-Chang y yo, pero ya no estaba disponible, entonces Frida le hizo la obra Autorretrato con mono.

La autora del texto relata la aventura amorosa de Frida con el fotógrafo Nickolas Muray. Los dos se conocían desde México y Frida estaba enamorada de él. Sin embargo, continuaba en contacto con Diego, ya que todavía lo amaba. Según sostiene la autora, Diego y Frida eran infieles en su relación matrimonial, y Frida manifestaba opiniones contradictorias con respecto a su turbulento matrimonio. Decía que se trataba de un gran compañero, pero que conocerlo había sido trágico.

En Nueva York, Frida participó en la fiesta de su amiga actriz Dorothy Hale, que pasaba por dificultades financieras tras la muerte de su marido Garnier Hale, un pintor que tenía mucho dinero. Dorothy ya no lograba encontrar trabajo como actriz, porque tenía 33 años y ya era tarde para empezar una carrera seria. Sobrevivía,

entonces, con la ayuda de sus amigos. Un día, tras decir a ellos que iba a viajar, se suicidó. Se trataba del día de la fiesta y, por casualidad, Frida iba a pintar al día siguiente el retrato de Dorothy.

Después, la editora de Vanity Fair Clare Boothe Luce le pidió el retrato a Frida, a pesar de lo ocurrido. Por fin, la pintura mostraba la caída de Dorothy. La autora explica que Clare, primeramente, quiso destruir el lienzo, pero en el retrato decía que ella misma había encargado la pintura a Frida como un regalo a la madre de Dorothy. Decidió que sería mejor borrar su nombre de la obra. Sin embargo, el lienzo de la muerte de Dorothy fue publicado por la prensa de México, según relata la autora.

Nota - 24,5

Mânlio Souza Morelli

Frida Kahlo ha participado de su primera exposición individual en la galería Julien Levy en Nueva York. Su marido, Diego, ha hecho todo para que ella tuviera una experiencia perfecta. La galería ha desarrollado una gran campaña publicitaria. Periódicos y revistas anunciaban la exposición. Hasta entonces, Frida no sabía que existían tantas personas interesadas en su obra.

De hecho, Frida jamás había considerado tener un público. A ella le ha sorprendido la venta de cuatro lienzos al actor **estadunidense** Edward G. Robinson. El viaje de Frida a Nueva York se ha vuelto un evento social. Ha vendido una buena parte de sus obras en la exposición. Además, A. Conger Goodyear, entonces presidente del Museum of Modern Art de Nueva York, le ha encargado la ejecución de una obra parecida con el cuadro Fulang-Changyyo, el cual Frida había regalado a su amiga Mary Schapiro. El Autorretrato con mono ha sido el resultado.

Frida también ha aprovechado la experiencia para conocer a otras personas. Su relación amorosa con el fotógrafo **estadunidense**, de origen húngaro, Nikolas Muray ha empezado en Estados Unidos, aunque lo hubiera conocido en México. É ha

sacado una de las fotografías más famosas de Frida. Sin embargo, Frida jamás ha dejado de hablar con su esposo. Ella tenía un gran afecto por **Diego**, pero eso no le impedía relacionarse con otros hombres o mujeres. Mientras, Fridas también le permitía a **Diego** relacionarse con otras. Frida costumbraba decir que ser la mujer de Diego era maravilloso, pero también le consideraba uno de los grandes accidentes de su vida. Ese tipo de contradicción ilustra la relación turbulenta de ellos.

En Nueva York, Frida Kahlo ha ido a una fiesta organizada por una amiga, la actriz y corista Dorothy Hale. Dorothy había quedado con dificultades económicas después de la muerte de su marido, el pintor de retratos Garnier Hale. Dorothy no podía vivir como vivía cuando él estaba vivo. Sus amigos le ayudaban. Tampoco encontraba un empleo. La fiesta había sido una manera de Dorothy celebrar su despedida, pues había decidido suicidarse. Frida se ha retirado pronto para empezar un retrato de Dorothy al día siguiente. Frida ha recibido la noticia de la muerte antes que empezara, con todo.

A pedidos de Clare Boothe Luce, editora de la revista Vanity Fair, Frida ha pintado un retrato de Dorothy así mismo. Clare deseaba regalarlo a la madre de la actriz. Con todo, Frida ha hecho un lienzo escenificando el suicidio. A Clare no le gustó la obra. Frida aún había pintado el nombre de la editora en lienzo. Clare ha borrado su nombre del trabajo. Frida, por su vez, ha obtenido notoriedad debido a la publicación de la fotografía de su trabajo en la prensa mexicana.

Apesar das quatro marcações na prova, constavam no espelho apenas dois erros. O número dois, inclusive foi escrito sobre uma mancha de corretivo branco. As duas marcações de Diego dizem respeito a duas ocorrências de sobrescrita. Recorri de ambas e ganhei 0,5.

Nota - 24,5

Ricardo Nocera Pires

En 1938, Frida Kahlo fue a Estados Unidos para preparar su primera exposición individual en Nueva York. Sus relaciones con Diego no estaban en su mejor momento, pero él le ayudó, redactando una lista de invitados para la inauguración. Además, la galería lanzó una campaña publicitaria comparable a la de una estrella de cine. Para la artista, eso significó un descubrimiento de la existencia de personas que estaban interesadas en su pintura.

Hasta entonces, Frida no había pensado en un público probable. Aquel verano Diego logró vender cuatro lienzos de su esposa al actor Edward G. Robinson. Se trataba de algo sorprendente para Frida, puesto que ella empezó a sentirse independiente económicamente. Su presencia en Estados Unidos se convirtió en un acontecimiento social, y ella fue a la noche de inauguración a pensar de su condición de salud. De las más de 20 obras expuestas, fueron vendidas la mitad, y Frida obtuvo encargos de parte de los visitantes.

Frida aún aprovechó la ocasión y conoció nuevas personas, como el fotógrafo Nickolas Muray, con quien empezó una aventura amorosa. Ella creía que su afecto por Diego era inquebrantable, mismo que también amase a otros hombre y mujeres. No obstante, ella lo consideraba como un accidente en su vida. Se trata de una contradicción característica de la relación que mantuvo la pareja.

En Nueva York, Frida asistió a una fiesta de su amiga Dorothy Hale, que era casada con Garnier Hale. Acostumbrada con una vida fácil y de lujo, ella tuvo dificultades después de la muerte de su marido. Se mantenía con los favores económicos de sus amigos, pero acabó decidiendo suicidarse. En su despedida, ella anunció que empezaría un largo viaje. Aquella noche, Frida salió temprano para empezar un retrato de Dorothy al día siguiente.

La editora de la revista Vanity Fair pidió a Frida un retrato de Dorothy Hale para regalar a su madre. Sin embargo, la

pintura pareció tan cruel a la editora que su primer deseo era destruirla. Al fin, optó por sobrepintar una parte. En resumen, Frida obtuvo una gran **notoriedade**, puesto que la prensa mexicana decidió publicar la fotografía de su funesto lienzo.

Versión

CAPÍTULO II À MESMA

Corte, 15 de outubro

Gastou muitos dias, mas veio uma carta longa, e, apesar disso, curta. Obrigada pelo trabalho; peço-lhe que o repita; aborreço os seus bilhetinhos, escritos às carreiras, com o pensamento... em quem? Nesse marido cruel que só cuida de eleições, segundo li outro dia. Eu escrevo cartinhas quando não tenho tempo para mais. Mas quando me sobra tempo escrevo cartões. Creio que disse uma tolice; desculpe-me.

Vieram as encomendas logo no dia seguinte ao da minha última carta. E que quer você que eu lhe mande? Tenho aqui uns figurinos recebidos ontem, mas não há portador. Se puder arranjar algum por estes dias irá também um romance que me trouxeram esta semana. Chama-se Ruth. Conhece?

A Mariquinhas Rocha vai casar. Que pena! tão bonitinha, tão boa, tão criança, vai casar... com um sujeito velho! E não é só isto: casa-se por amor. Eu duvidei de semelhante coisa; mas todos dizem que tanto o pai como os mais parentes procuraram dissuadi-la de semelhante projeto; ela porém insistiu de maneira que ninguém mais se lhe opôs.

A falar verdade, ele não está a cair de maduro; é velho, mas elegante, gamenho, robusto, alegre, diz muitas pilhérias e parece que tem bom coração. Não era eu que caía apesar de tudo isto. Que consórcio pode haver entre uma rosa e uma carapuça?

Antes, mil vezes antes, casasse ela com o filho do noivo; esse sim, é um rapaz digno de merecer uma moça como ela. Dizem que é um bandoleiro dos quatro costados; mas você sabe que eu não creio em bandoleiros. Quando uma pessoa quer, vence o coração mais versátil deste mundo.

O casamento parece que será daqui a dois meses. Irei naturalmente às exéquias, quero dizer às bodas. Pobre Mariquinhas! Lembra-se das nossas tardes no colégio?

Ela era a mais quieta de todas, e a mais cheia de melancolia. Parece que adivinhava este destino.

Papai aprovou muito a escolha dela; faz-lhe muitos elogios como pessoa de juízo, e chegou a dizer que eu devia fazer o mesmo. Que lhe parece? Eu, se tivesse de seguir algum exemplo, seguia o da minha Luísa; essa sim, é que teve dedo para escolher... Não mostre esta carta a seu marido; é capaz de arrebentar de vaidade.

E vocês não vêm para cá? É pena; dizem que vamos ter companhia lírica, e mamãe está melhor. Quer dizer que vou passar algum tempo de vida excelente. O futuro enteado da Mariquinhas, o tal que ela devia escolher em lugar do pai, afirma que a companhia é magnífica. Seja ou não, é mais um divertimento. E você lá na roça!...

Vou jantar; adeus. Escreva-me quando puder, mas nada de cartas microscópicas. Ou muito ou nada.

RAQUEL Ponto de Vista. In.: ASSIS, Machado de. Histórias da meia-noite. São Paulo: LEL, [s.d.]. p. 176-246. (Coleção obras ilustradas de Machado de Assis, v.1). Disponível em: . Acesso em: 3 jun. 2021.

Traduzca al español el texto presentado.

[valor: 25 puntos]

Relatório de Notas

Maior Nota: 22,5
Nota Média: 16,56
Menor Nota: 8
Desvio-padrão: 3,471

Padrão de Resposta

Corte, 15 de octubre

Tardaste bastante, pero escribiste una carta larga, y, no obstante, corta. Gracias por tu trabajo; te pido que lo repita. Me aburren tus billetes, escritos rápidamente, ¿con los pensamientos... en quién? En este marido cruel que cuida solamente de elecciones, por lo que leí otro día (según leí otro día). Escribo cartas cuando no tengo tiempo para más. Sin embargo, cuando me sobra tiempo escribo cartas larguísimas (muy largas). Creo que he dicho tonterías; perdóname.

Llegaron los paquetes (las encomiendas) al día siguiente al de mi última carta. ¿Qué quieres que te envíe? Tengo aquí unas ropas que recibí ayer, pero no tengo quien las lleve (quien te las lleve). Si consigues a alguien (si consigues a un portador) por estos días, te envío también un romance que me trajeron (me entregaron) esta semana. Se llama Ruth. ¿Conoces?

Mariquinhas Rocha va a casarse. ¡Qué lástima! Tan linda, tan buena, tan niña, va a casar... ¡con un tío viejo! (¡con un viejo!). No solamente esto: casarse por amor. Yo lo dudé (Yo lo dudo); pero todos dicen que tanto su padre como sus otros familiares intentaron convencerla de no hacerlo (intentaron disuadirla de tal idea); ella, no obstante, insistió de manera que nadie más se opone.

Por decirte la verdad, él no está fatal, está viejo (es mayor), pero elegante, gracioso (majo), fuerte, alegre, cuenta bromas y parece tener un buen corazón. Pero, yo no me enamoraría, aunque todo eso. ¿Qué unión puede existir entre una rosa y una caperuza?

Mil veces se casara (casase) (Mariquinhas) con el hijo del novio, un joven digno de una niña como ella (como Mariquinhas). Dicen que es un conquistador (mujerío/seductor) de los cuatro cantos, pero sabes que no creo en conquistadores. Cuando una persona quiere (desea), vence el corazón más inestable del mundo.

La boda parece que será en dos meses. Iré naturalmente al funeral, quiero decir, a la boda. ¡Pobre Mariquinhas! ¿Te acuerdas de nuestras tardes en la escuela (en el

colegio)? Ella era la más quieta de todas, y la más llena de melancolía (la más triste). Parece que adivinaba su destino (su futuro).

Papá (nuestro padre) aprobó su elección; le hizo muchos elogios como persona responsable, y hasta me dijo que debería hacer lo mismo. ¿Qué te parece? Si tuviera que seguir algún ejemplo, seguiría el de Luísa (el de mí Luísa), esta sí, supo elegir... no enseñe esta carta a su esposo (marido); es probable que no quepa en sí mismo de vanidad (es probable que (él) explote de arrogancia/presunción).

¿Y vosotros no venís (ustedes no vienen) aquí/acá? Es una lástima, dicen que vamos a tener una compañía poética, y mamá está mejor. Es decir (quiere decir) que voy a pasar algún tiempo de vida de muy buena calidad (excelente/ que voy a disfrutarlo bastante). El futuro hijastro de Mariquinhas, el que ella debería elegir como marido (elegir en el lugar del padre), afirma que la compañía es espléndida (magnífica/ excelente). Sea o no sea, es un pasatiempo. ¡Y tú, en el campo (en el pueblo)!

Voy a cenar; adiós. Escríbeme cuando puedas, pero nada de cartas cortas (microscópicas). O mucho o nada.

Raquel

Referência

Ponto de Vista. In: ASSIS, Machado de. Histórias da meia-noite. São Paulo : LEL, [s.d.], p. 176-246. (Coleção obras ilustradas de Machado de Assis, v.1.Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000185.pdf>>.

Nota - 22,5

Sofia Hauschild

Pontuação: Antes dos recursos:

FID - 9; NE - 7; TL - 40

Depois dos recursos:

FID - 9; NE: 3; TL - 40

Capítulo II

A la misma

Corte, 15 de octubre

Necesité de muchos días, pero vino una carta larga, y, a pesar de ello, corta. Gracias por el trabajo; te pido que lo repitas; no me gustan tus notas, escritas con prisa, con el pensamiento... ¿en quién? En ese marido cruel que sólo cuida de elecciones, según yo leí, otro día. Escribo cartitas cuando no tengo tiempo para más. Sin embargo, cuando me sobra el tiempo, escribo largas cartas. Creo que le dije una tontería, perdón.

Vinieron los encargos ya al día siguiente a lo de mi última carta. ¿Y qué quieres que yo te mande? Tengo aquí unos trajes recibidos ayer, pero no hay portador. Si puedes conseguir alguno por estos días irá también un romance que me trajeron esta semana. Se llama Ruth. ¿Lo conoces?

Mariquinha Rocha se va a casar. ¡Qué pena! Tan guapa, tan buena, tan niña, se va a casar... ¡con un tipo viejo! Y no es todo: se casa por amor. Dudé de eso; pero todos dicen que sea el padre que sus otros parientes buscaron disuadirla de semejante proyecto; sin embargo, ella insistió, entonces nadie más se le opuso.

A decir verdad, él no es tan viejo; es viejo, pero elegante, simpático, robusto, alegre, dice muchas cosas divertidas y parece que tiene buen corazón. No era yo quien estaba cayendo, a pesar de todo eso. ¿Qué consorcio puede existir entre una rosa y un sombrero?

Sería mil veces mejor que ella se casase con el hijo del novio; ese sí, es un muchacho digno de merecer una muchacha igual que ella. Dicen que es un embustero que va por el mundo; pero sabes que no creo en los embusteros. Cuando uno quiere, vence el

corazón más versátil de este mundo.

Parece que el matrimonio será en dos meses. Yo, naturalmente, iré al entierro, es decir, a las bodas. ¡Pobre Mariquinhas! ¿Te acuerdas de nuestras tardes en el colegio? Ella era la más callada de todas, y la más llena de melancolía. Parece que adivinaba este destino.

Papá aprobó mucho su opción; le hace a ella muchos elogios como persona que tiene juicio, y llegó a decir que yo debería hacer lo mismo. ¿Qué te parece? Y, si yo tuviese que seguir algún ejemplo, seguiría lo de mi Luisa; esa sí, es que supo elegir bien... No muestres esta carta a tu marido; se puede explotar de vanidad.

¿Y ustedes no vienen para acá? Es una lástima, dicen que vamos a tener una compañía lírica, y mamá está mejor. Eso quiere decir que voy a pasar algún tiempo de vida excelente. El futuro **enteado** de Mariquinhas, el tipo que ella debería elegir al puesto del padre, dice que la compañía es magnífica. Que lo sea o no, es más una diversión. ¡Y tú allá en el campo! ...

Voy a cenar; adiós. Escríbeme cuando puedas, pero nada de cartas microscópicas. O mucho, o nada.

-Raquel

Nota - 22

Leonardo dos Santos Avakian

Pontuação: FID - 10; NE - 11; TL - 45

Capítulo II

A la misma

Corte, 15 de octubre

Gastó muchos días, pero vino una carta larga, y, a pesar de eso, corta. Gracias por el trabajo; le pido que lo repita; no me gustan sus billetitos, escritos rápidamente, con el pensamiento... ¿en quién? En ese marido cruel que solo cuida de **comicios**, según leí el otro día. Yo **escrebo** cartitas cuando no tengo tiempo para más. Pero cuando me queda tiempo escribo **cartones**. Creo que dije una tontería; discúlpeme.

Vinieron los encargos luego al día siguiente de mi última carta. ¿Y qué quieres que yo te mande? Tengo aquí unas prendas recibidas ayer, pero no hay **nadie** para entregarlas. Si pudiera conseguir alguno por esos días, irá también un romance que me trajeron esta semana. Se llama Ruth. ¿Conoces?

Mariquinhas Rocha va a casarse. ¡Qué lástima! Tan guapa, tan buena, tan niña, va a casarse... ¡con un tipo viejo! Y no es solo esto: se casa por amor. Yo **duvidé** de semejante cosa; pero todos dicen que tanto el padre como los demás parientes intentaron disuadirla de semejante proyecto; pero ella insistió de tal manera que nadie más se opuso a ella.

En verdad, él no está así tan viejo; es viejo, pero elegante, enérgico, robusto, alegre, dice muchas **piadas** y parece que tiene buen corazón. No era yo quien caía a pesar de todo esto. ¿Qué consorcio puede haber entre una rosa y una **carapaza**?

Antes, mil veces **antes, casara** ella con el hijo del novio; ese sí, es un muchacho digno de merecer una muchacha como ella. Dicen que es un bandido de los peores; pero tú sabes que no creo en bandidos. Cuando alguien quiere, gana el corazón más versátil de este mundo.

El matrimonio parece que será en dos meses. Iré naturalmente al entierro, quiero decir a las bodas. ¡Pobre Mariquinhas! ¿Te acuerdas de nuestras tardes en la escuela? Ella era la más quieta de todas, y la más llena de melancolía. Parece que adivinaba este destino.

Papá aprobó mucho su opción; le hizo muchas alabanzas como persona de juicio, y llegó a decir que yo debía hacer lo mismo. ¿Qué te parece? Yo, si tuviera que seguir algún ejemplo, seguiría el de mi Luísa; esa sí es que tuvo dedo para escoger... No muestres esta carta a su marido; es capaz de explotar de vanidad.

¿Y ustedes no vienen para acá? Lástima; dicen que vamos a tener **compañía** lírica, y mamá está mejor. Eso quiere decir que voy a pasar algún tiempo de vida excelente. El hijo del futuro marido de Mariquinhas, a quien ella debía escoger en lugar del padre, afirma que la compañía es magnífica. Sea o no, es

uno **divertimiento** más. ¡Y tú allá en la finca!...

Voy a cenar; adiós. **Escríbame** cuando puedas, pero nada de cartas microscópicas. O mucho o nada.

Nota - 21

Victor de Ávila Siqueira

Pontuação: Antes dos recursos:

FID – 10; NE – 16; TL – 38

Depois dos recursos: – FID – 10;

NE – 8; TL – 38

Capítulo II

A la misma

Corte, 15 de octubre

Se pasaron muchos días, pero llegó una carta **comprida** y, sin embargo, corta. Gracias por el trabajo; le pido a usted que lo haga nuevamente; me enfado con sus pequeñas notas, escritas con prisa, ¿con el pensamiento... en quién? En ese esposo cruel que solo se ocupa de elecciones, de acuerdo con lo que leí otro día. Yo **escrevo** pequeñas cartas cuando no tengo tiempo para más. Pero cuando tengo tiempo, escrevo grandes cartas. **Acredito** que he dicha tontería; perdóname.

Los pedidos llegaron en el día siguiente al de mi última carta. ¿Qué quiere que yo mande? Tengo aquí unas indumentarias recibidas ayer, pero no hay entregador. Si encontrar uno estos días, también irá un libro que me trajeron esta semana. Se llama Ruth ¿Lo conoce?

Mariquinhas Rocha va a casarse. ¡Que triste! Tan bonita, tan buena, tan niña, va a casarse... ¡com um hombre viejo! Y no es todo: se casa por amor. Dudé de una cosa pareja; pero todos dicen que el padre y los familiares intentan hacerla desistir de **igual** proyecto; pero ella insistió de una manera que nadie se opuso.

En verdade, no está a punto de caer; es viejo, pero elegante, garboso, fuerte, alegre, dice muchas cosas cómicas y parece tener un buen corazón. Yo no aceptaría a pesar de todo eso. ¿Qué unión puede haber entre una rosa y

una ropa vieja?

Sería mil veces mejor casarse con el hijo del novio; ese sí es un joven capaz de merecer una chica como ella. Dicen que es un viajante de los cuatro cantos; pero sabes que no acredito en viajantes. Cuando una persona quiere, vence el corazón más versátil del mundo.

Parece que el casamiento será en dos meses. Voy naturalmente a las exequias, digo, a las bodas. ¡Pobre Mariquinhas! ¿Te acuerdas de nuestras tardes en el colegio? Ella era la más silenciosa de todas y la más melancólica. Parece que ya sabía de su destino.

Papá apoyó mucho su decisión; le hizo muchos **elogíos** como persona sabia, y llegó a decir que yo debería hacer lo mismo. ¿Qué piensas? Yo, si tuviera que seguir un ejemplo, sería el de **mí** Luísa; esa sí supo elegir... **No deje tu marido ver esta carta**; es posible que se ponga lleno de vanidad.

¿Y ustedes no vienen para acá? Es triste; dicen que vamos a tener compañía lírica, y mamá está mejor. Quiere decir que voy a pasar **algun** tiempo de vida excelente. El hijo del novio de Mariquinhas, que ella debería escoger en cambio del padre, afirma que la compañía es exquisita. Sea o no, es más un divertimento. ¡Y tú en la hacienda!...

Voy a cenar; adiós. Mándame una carta cuando posible, pero nada de cartas microscópicas. O mucho o nada.

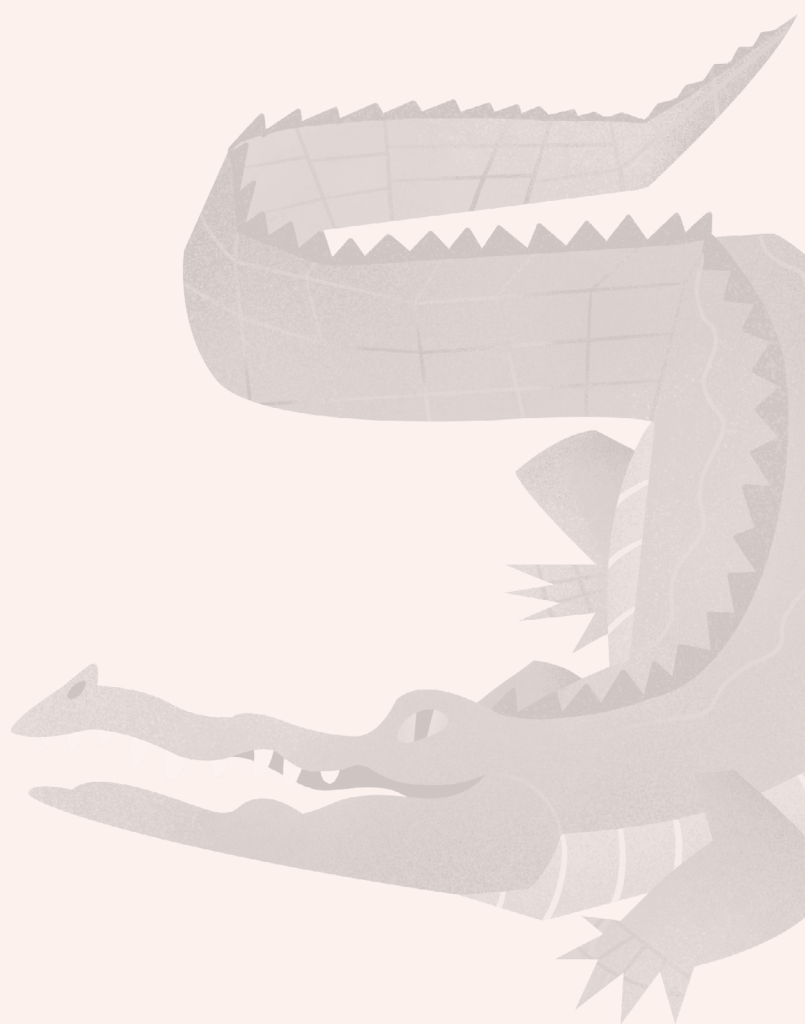
-RAQUEL

Língua Francesa

Résumé

Les deux carrières de Giraudoux: complémentaires mais concurrentes

Le règne de Jean Giraudoux au Commissariat reste encore assez controversé dans l'historiographie sur la " drôle de guerre " ainsi que dans la littérature portant sur Giraudoux lui-même. Alors que l'échec du Commissariat général à l'Information est communément accepté par l'ensemble des historiens et acteurs de l'époque, celui de son chef est beaucoup moins unanime. Deux visions s'opposent dans ce débat où les nuances sont plutôt absentes, mis à part la vision éclairante de l'historien Jean-Louis Crémieux-Brilhac. D'un côté, dans ce que nous pouvons qualifier des " amis de Giraudoux ", le chef de la propagande française est présenté comme une victime des circonstances, alors que certains auteurs vont carrément jusqu'à l'apologie, comme en fait foi l'extrait suivant d'André Beucler : " Imperturbable, rempli d'idées et d'air optimiste, Giraudoux assistait à la lutte invisible, parfois courtoise, des intérêts personnels et endura la cacophonie, la promiscuité administrative avec la sérénité d'un héros de tragédie. " De l'autre côté, les



“ anti-Giraudoux ” le présentent parfois comme un instrument du pouvoir, mais insistentsurtout sur son incompétence en matière de propagande, comme le déclare Henri Amouroux : “ Le virtuose littéraire le mieux doué de sa génération, mais précieux, élégant, sans vulgarité, l’homme en réalité le moins fait pour diriger un service de propagande qui réclame l’intelligence des foules et non celle des dieux grecs, le sens des formules rudes et simples et non l’art des phrases longues, subtiles et merveilleusement alambiquées. ” La principale lacune de l’historiographie, même pour un auteur remarquable comme Crémieux-Brilhac, est d’avoir sous-estimé l’incompréhension de Giraudoux par rapport aux exigences de la propagande moderne qui nécessite des investissements massifs et un organisme central possédant un pouvoir politique important. Comme intellectuel engagé, Giraudoux n’arrive pas à s’adapter adéquatement à ce type de “ guerre psychologique totale ”. (...)

Giraudoux est entré au service diplomatique le 14 juin 1910, comme élève vice-consul au Ministère des Affaires Étrangères (MAE), où il a eu un début de carrière sérieux et traditionnel, gravissant les échelons un à un. (...) Dans l’entre-deux-guerres, Giraudoux sera fortement impliqué dans la conduite de la propagande par le MAE, notamment en devenant chef du Service des Œuvres Françaises à l’Étranger (SOFE) en 1921. Il prendra ensuite la tête du service de presse et d’information du MAE en 1924, un poste qui préfigure son expérience au CGI en 1939-1940. Cependant, comme presque tout ce qui concernait la propagande étatique en France pendant l’entre-deux-guerres, ce service était fortement critiqué et Giraudoux n’y a jamais été reconnu pour son zèle. Pendant les dix années suivantes, Giraudoux continue sa carrière au MAE sans grand fracas, occupant différentes fonctions. Sa dernière mission officielle, avant le CGI, date de 1934 où il est chargé de “ l’Inspection générale des postes diplomatiques et consulaires”, un poste relié à la diffusion de la propagande du MAE à travers ses bureaux à l’étranger, ce qui l’amène à voyager à travers le monde ”.

Ce parcours semble impressionnant à première vue. Il est évident que Giraudoux possédait une expertise et une connaissance de la question de la propagande qui expliqueraient très bien sa nomination comme chef du CGI. Toutefois, une analyse plus approfondie de son parcours diplomatique démontre que Giraudoux est un “ fonctionnaire nonchalant”, pour reprendre l’expression de Jean-Baptiste Duroselle. Malgré toute l’admiration dont fait preuve l’historien Jacques Body à l’égard de Giraudoux, il ne peut que reconnaître que celui-ci ne s’est jamais donné à fond dans sa carrière de diplomate. D’ailleurs, les différents spécialistes sur Giraudoux partagent tous la même vision selon laquelle il était un fonctionnaire peu zélé, n’ayant pas vraiment d’aptitudes pour diriger un quelconque service. Dans les années 1930, la carrière de Giraudoux ne lui sert que dans la mesure où elle lui assure un salaire et une liberté d’action pour se consacrer entièrement à l’écriture.

L’autre carrière de Jean Giraudoux, celle d’écrivain, est de loin la principale activité qui lui a valu d’être mondialement connu et de rester, encore de nos jours, un personnage culturel important de la France contemporaine. Comptant plus de cinquante œuvres à son actif, autant des romans, des pièces de théâtre, des scénarios de films que des ouvrages où il expose sa vision du monde, Giraudoux est un auteur prolifique, apprécié du public et respecté autant en France qu’à l’étranger. (...)

MARCEAU, Guillaume. Jean Giraudoux, un écrivain-diplomate à la tête d’une propagande d’État (1939-1940).

In: Actes du 7e colloque étudiant du Département d’histoire de l’Université Laval. Sous la direction de Julien Massicotte, Maria Neagu et Stéphane Savard.

Québec: Éditeur Artefact, p. 96-98.

Résumez le texte présenté avec vos propres mots.

**Extension du texte:
maximum de 60 lignes.
[valeur: 25,00 points]**

Relatório de Notas

Maior Nota: 24

Nota Média: 20,4

Menor Nota: 14

Desvio-padrão: 2,475

Padrão de Resposta

Si l'échec du Commissariat général à l'Information (CGI) sous la direction de Jean Giraudoux est reconnu, un débat oppose les " amis de Giraudoux " et les " anti-Giraudoux " dans l'analyse de sa gestion. Pour les uns, il est vu comme une victime des circonstances, voir comme un héros impassible. Les autres insistent sur son incompétence en matière de propagande. Mais la principale erreur de l'écrivain-diplomate est de ne pas avoir compris les nécessités de la propagande moderne : investissements massifs et un organisme central avec un grand pouvoir politique. Son parcours diplomatique a débuté le 14 juin 1910, au Ministère des Affaires Étrangères (MAE), où il a gravi les échelons jusqu'à devenir chef du Service des Œuvres Françaises à l'Étranger (SOFE) en 1921. Ce service très critiqué et Giraudoux n'est pas considéré comme un travailleur zélé. Trois ans plus tard, il assume le service de presse et d'information du MAE, puis il est chargé en 1934 de " l'Inspection générale des postes diplomatiques et consulaires ", dont l'objectif est de diffuser la propagande du MAE par ses bureaux à l'étranger. Cette carrière le mena à être nommé chef du CGI. Cependant, les analystes sont unanimes pour dire que Giraudoux est un fonctionnaire sans ambitions et inapte à diriger un service. Sa carrière de diplomate lui permettait surtout de se consacrer à la littérature, grâce au salaire et à la liberté d'action qu'elle lui procurait. C'est en tant qu'écrivain que Giraudoux est principalement reconnu en France et dans le monde. Il expose sa vision du monde dans plus de cinquante oeuvres : des romans, des pièces de théâtre, des scénarios de films, entre autres.

Referência

MARCEAU, Guillaume. " Jean Giraudoux, un écrivain-diplomate à la tête d'une propagande d'État (1939- 1940) ". In: Actes du 7e colloque étudiant du Département d'histoire de l'Université Laval. Sous la direction de Julien Massicotte, Maria Neagu et Stéphane Savard. Québec: Éditeur Artefact, p. 96-98.

Nota - 24

Ricardo Nocera Pires

Pontuação: Antes dos recursos:

CSC – 9.5; NE – 1; TL – 36

Depois dos recursos: CSC – 9.5;

E – 1; TL – 36

Il n'y a pas un consensus historiographique concernant le règne de Jean Giradoux au Commissariat pendant la période connue comme “ drôle de guerre ”. Toutefois, l'échec du Commissariat général à l'Information est accepté par la majorité des historiens. Par ailleurs, l'historien Jean-Louis Crémieux-Brilhac présente les deux visions qui existent, quand il s'agit de l'importance de Jean Giradoux. Selon les “ amis de Giraudoux ”, il a été une victime des circonstances. Les “ anti-Giraudoux ”, à leur tour, défendent qu'il a été incompetent en matière de propagande. De toute façon, il est possible que la principale lacune de l'historiographie soit l'incompréhension de Giraudoux à cause des exigences de la propagande moderne. **Considéré un** intellectuel engagé, Giraudoux ne peut pas être classifié comme un instrument de la “ guerre psychologique totale ”.

Le début de la carrière de Giraudoux en 1910 a été sérieux et traditionnel. Dans l'entre-deux-guerres, il est devenu chef du Service des Œuvres Françaises à l'Étranger et du service de presse et d'information du MAE, un poste qui anticipe son expérience au CGI. Néanmoins, il a été fortement critiqué pendant cette période. Sa dernière mission officielle, avant le CGI, a été le poste responsable de “ l'Inspection générale des postes diplomatiques et consulaires ”. En conséquence, il a diffusé la propagande du MAE à l'étranger.

Quoique ce parcours soit impressionnant à première vue, une analyse plus approfondie peut démontrer que Giraudoux a été, en vérité, un “ fonctionnaire nonchalant ”. Les différents spécialistes sur Giraudoux sont d'accord avec la vision selon laquelle il n'était pas capable de diriger un quelconque service. Dans les années 1930, sa carrière était un moyen d'obtenir un salaire qui lui assurait la liberté d'action nécessaire pour se consacrer à l'écriture.

Il est vrai qu'il est devenu connu grâce à sa carrière comme écrivain. Il s'agit d'un personnage culturel important de la

France et d'un auteur prolifique qui est apprécié et respecté même à l'étranger.

Nota - 23,5

Camile Viana Leal

Jean Giraudoux était un écrivain et un diplomate français. Il a dirigé le service de propagande de l'État français au début du XXe siècle.

Du point de vue de sa carrière diplomatique, Jean Giraudoux a été très critiqué. En effet, les historiens affirment qu'il était un fonctionnaire peu **zélé** et qu'il ne possédait pas l'expertise nécessaire à son poste. En outre, ils soutiennent que Giraudoux était un homme démodé, c'est-à-dire, un diplomate peu adapté aux changements de l'époque.

Néanmoins, il y a une partie de l'historiographie qui **croient** que Giraudoux était seulement une victime des circonstances, vu que le diplomate ne pourrait pas prévoir les exigences spécifiques que la guerre de la propagande **demandérait**. Ainsi, André Beucler a même caractérisé Giraudoux comme un intellectuel très engagé et sérieux.

Giraudoux a commencé sa carrière en 1910, comme élève vice-consul au Ministère des Affaires Étrangères (MAE). Il est devenu chef du Service des Œuvres Françaises à l'Étranger (SOFE) en 1921 et il va continuer sa carrière dans les années suivantes aux postes diplomatiques liés à la propagande étatique.

En ce qui concerne la carrière d'écrivain de Jean Giraudoux, tout l'historiographie reconnaît sa compétence et sa valeur. Ainsi, Giraudoux est l'un des personnages plus importants de la littérature française. Il a écrit plus de cinquante œuvres, comme des romans et des pièces de théâtre respectés mondialement.

*Eu creio que a maior dica para o resumo de francês seria tentar fazer textos com estruturas simples e que

você esteja seguro em usar, para evitar cometer erros. Nos anos anteriores, eu costumava utilizar estruturas bem mais complexas, e isso prejudicava minha nota. A prova não é o momento para correr riscos.

Nota - 23,5

Joan Frederick Baudet Ferreira Franca

Pontuação: Antes dos recursos:

CSC – 10; NE – 3; TL – 30

Depois dos recursos: CSC – 10;

NE – 3; TL – 30

La vie et la carrière de Jean Girardoux inspire des biographies qui racontent sa **trajectoire** en tant que diplomate et écrivain. Son rôle comme chef du Commissariat général à l'Information demeure beaucoup plus controversé que celui d'écrivain. Au sujet de son rôle en tant que chef de la propagande française, il y a deux groupes de pensée opposés. D'une part, les <<amis de **Girardoux**>> le présentent comme une victime des circonstances de son temps et le qualifient comme un héros. D'autre part, les <<anti-Girardoux>> soulignent essentiellement son manque de compétence en termes de propagande. Selon Henri Amouroux, Girardoux n'était pas bien placé pour diriger un service de propagande, car il n'avait pas les qualités nécessaires pour cette fonction.

Girardoux est entré au service diplomatique le 14 juin 1910. Pendant l'entre-deux-guerres, il est devenu chef du Service des Œuvres Françaises à l'Étranger (SOFE), en 1921. Malgré sa dédicacion à son métier, cette partie de sa carrière n'a jamais obtenu de reconnaissance, comme il est souvent le cas pour tout ce qui concerne la propagande étatique française lors de l'entre-deux-guerres. Sa dernière mission officielle avant de gagner la tête du Commissariat fut celle de chargé de <<l'Inspection générale des postes diplomatiques et consulaires>>.

Selon Jean-Baptiste Duroselle, Girardoux était un fonctionnaire <<nonchalant>>, bien qu'il soit clair que

ce dernier possédait une expertise et une connaissance remarquable sur le thème de la propagande. Pour l'historien Jacques Body, Girardoux ne s'est jamais vraiment dédié à sa carrière de diplomate. En réalité, Girardoux s'est servi de cette carrière, dans les années 1930, pour maintenir les conditions matérielles nécessaires pour se consacrer à sa carrière d'écrivain, celle qui était sa vraie carrière et pour laquelle il est devenu un homme célèbre mondialement.

Version

A tradução na Península Ibérica

De maneira geral, podemos dizer que a tradução na Idade Média se preocupou com a transmissão da ciência antiga. Dos séculos VIII a X, houve um grande movimento tradutório na região de Bagdá, incentivado pela recém-chegada ao poder dinastia abássida. Sua principal característica foi a de verter para o árabe quase todas as obras gregas, contando com total apoio e patrocínio das elites. Para muitos (Gutas, 1998; Salama-Carr, 1990; Montgomery, 2000), esse acontecimento é de importância fundamental na história do pensamento.

Enquanto isso, excetuando-se a Península moura, o acesso do mundo ocidental à ciência grega, em particular nos séculos VIII e IX (quando o conhecimento da língua grega já declinara bastante), restringia-se aos manuais e comentários compilados alguns séculos antes pelos enciclopedistas latinos. No século X, entretanto, isso começou a mudar: alguns textos sobre o uso do astrolábio e outros assuntos foram traduzidos do árabe para o latim no sul da França, em decorrência do contato com os moçárabes da Espanha. Diversas traduções, do árabe para o latim, de obras sobre geometria e instrumentos astronômicos já eram feitas nessa época no Mosteiro de Santa Maria de Rípoli, no nordeste da Espanha (Grant, 1977: 13-15), que era ao mesmo tempo biblioteca e centro cultural. O interesse pela ciência árabe se percebe também nas diversas viagens e escritos do professor de música e matemática Gerbert de Aurillac, que se torna, a partir de 1003, o papa Silvestre II. Ele adquiriu alguns tratados árabes que foram traduzidos para o latim.

Apesar desses movimentos pontuais, o grande episódio de tradução na Espanha só começa mesmo em meados do século XI e se estende até o XIII, inserido num contexto de efervescência cultural que, para muitos historiadores, foi como um Renascimento. Segundo Grant (1977; 14-16), do ponto de vista da história da ciência, só ocorreu

algo semelhante, como já mencionamos, nos séculos VIII - X, com as traduções do grego para o árabe em Bagdá. Outro fator importante nesse contexto é o advento das universidades europeias (século XII) e das referências cada vez mais frequentes a tratados em grego ou árabe que só eram conhecidos pelo título, isto quando não eram totalmente desconhecidos. Os acadêmicos europeus começaram a se movimentar para ter acesso à herança intelectual do passado. Essas traduções do árabe e do grego para o latim atenderam à demanda por um novo tipo de conhecimento por parte dos próprios eruditos, que não queriam mais somente transmitir o que já conheciam, mas também aprender coisas novas (Gutas, 1998: 4).

A Espanha destacou-se nesse cenário, produzindo vários polos tradutórios, dos quais destacaremos três. O primeiro, centrado no século XII, caracterizou-se por um grande afluxo de traduções para o latim (tanto do árabe quanto do grego e também do hebraico), patrocinadas em grande medida pela Igreja e tendo como público-alvo os próprios eruditos cristãos. O segundo pode ser associado ao grupo de trabalho em torno do filósofo, jurista e médico Averróis (1126-1198), que traduzia do grego para o árabe, revisava traduções prévias e, principalmente, fazia comentários – Averróis entrou para a história da filosofia ocidental como “o comentador” – em busca de um novo horizonte de compreensão para a obra de Aristóteles. Inicialmente, houve apoio do califa de Córdoba, de quem Averróis cuidava e era conselheiro, mas suas opiniões acabaram atraindo suspeitas; ele se tornou persona non grata, teve seus livros queimados e caiu no ostracismo.

Por fim, o terceiro polo, já no século XIII, teve como figura de destaque o rei de Leão e Castela, Afonso X, o sábio (1221-1284), que patrocinou não só traduções do árabe para o castelhano, mas a pesquisa científica de maneira geral, a história e as artes. Decerto que não se visava propriamente um amplo público castelhano, até porque a maioria das pessoas era iletrada.

Padrão de Resposta

La traduction dans la péninsule ibérique

De façon générale, l'on peut dire que la traduction au Moyen Âge s'est inquiétée de la transmission de la science antique. Du VIII^e siècle au Xe siècle, il se produisit un mouvement d'envergure lié à la traduction dans la région de Bagdad, encouragé par la récente arrivée au pouvoir de la dynastie abasside. Sa principale caractéristique fut de transcrire en arabe presque toutes les œuvres grecques, en comptant sur un soutien total et un parrainage des élites. Pour beaucoup (Gutas, 1998 ; Salama-Carr, 1990 ; Montgomery, 2000), cet événement est d'une importance fondamentale dans l'histoire de la pensée.

Pendant ce temps, à l'exception de la péninsule maure, l'accès du monde occidental à la science grecque, en particulier durant les VIII^e et IX^e siècles (lorsque la connaissance de la langue grecque déclinait déjà assez), se bornait aux manuels et aux commentaires compilés quelques siècles auparavant par les encyclopédistes latins. Au Xe siècle, cependant, cela a commencé à changer : quelques textes sur l'usage de l'astrolabe et d'autres sujets furent traduits de l'arabe vers le latin dans le sud de la France, en raison du contact avec les mozarabes d'Espagne. Diverses traductions, de l'arabe vers le latin, d'œuvres ayant trait à la géométrie et aux instruments astronomiques étaient déjà exécutées à cette époque au sein du monastère de Sainte Marie de Rípoli, au nord-est de l'Espagne (Grant, 1977 : 13-15), qui était en même temps une bibliothèque et un centre culturel. L'intérêt pour la science arabe se perçoit également dans les divers voyages et écrits du professeur de musique et mathématicien Gerbert de Aurillac, qui devient, à partir de 1003, pape, le pape Silvestre II. Il acquit quelques traités arabes qui furent traduits en latin.

En dépit de ces mouvements ponctuels, la grande phase de traduction en Espagne débute réellement seulement au milieu du XI^e siècle et s'étend jusqu'au XIII^e, s'insérant dans un contexte d'effervescence

Elaborez une version en français du texte présenté.

[valeur: 25,00 points]

Relatório de Notas

*desconsiderados os zeros

Maior Nota: 17

Nota Média: 11,625

Menor Nota: 3

Desvio-padrão: 5,955

culturelle qui, pour nombre d'historiens, fut une Renaissance. Selon Grant (1977 : 14-16), du point de vue de l'histoire de la science, il se produisit quelque chose de semblable, comme nous l'avons déjà mentionné, au cours des VIII-Xe siècles, avec les traductions du grec vers l'arabe à Bagdad. Un autre facteur important dans ce contexte est l'avènement des universités européennes (XIIe siècle) et des références chaque fois plus fréquentes relatives aux traités en grec ou en arabe qui étaient connus seulement par leur titre, ceci quand ils n'étaient pas totalement inconnus. Les universitaires européens commencèrent à se déplacer pour avoir accès à l'héritage intellectuel du passé. Ces traductions de l'arabe et du grec vers le latin répondèrent à la demande d'un nouveau type de connaissance de la part des érudits, qui ne voulaient plus seulement transmettre ce qu'ils connaissaient déjà, mais qui souhaitaient apprendre de nouvelles choses (Gutas, 1998 : 4).

L'Espagne se distingua dans ce scénario, en donnant naissance à plusieurs pôles de traduction, parmi lesquels nous en détacherons trois. Le premier pôle, centré sur le XIIe siècle, se caractérisa par un grand afflux de traductions latines (pour l'arabe comme pour le grec et également l'hébreu), parrainées, dans une grande mesure, par l'Église et ayant pour public-cible les propres érudits chrétiens. Le second pôle peut être associé au groupe de travail gravitant autour du philosophe, juriste et médecin Averroès (1126-1198), qui traduisait du grec vers l'arabe, révisait des traductions préalables et, émettait principalement des commentaires – Averroès fit son entrée dans l'histoire de la philosophie occidentale comme “le commentateur” – en quête d'un nouvel horizon de compréhension pour l'oeuvre d'Aristote. Initialement, il y eut l'appui du califat de Cordoue, dont Averroès prenait soin et dont il était le conseiller, mais ses opinions finirent par susciter à son encontre la défiance ; il devint *persona non grata*, il eut ses livres brûlés et il tomba en disgrâce.

Enfin, le troisième pôle, déjà au XIIIe siècle, eut pour figure de proue le roi de Castille et Léon, Alphonse X, dit “ Alphonse

le Savant ” (1221-1284), qui n'encouragea pas seulement les traductions de l'arabe vers l'espagnol mais la recherche scientifique en général, l'histoire et les arts. Nous sommes certains que l'on ne visait pas véritablement un vaste public castillan, d'autant que la plupart des gens étaient illettrés.

Referência

Cristina de Amorim Machado e Marcia A. P. Martins, Revendo o cânone hegemônico da história das teorias de tradução: o pioneirismo de D.Duarte, Rei de Portugal, 1996

Nota - 17

Bruno Santiago Portugal

Pontuação: FID – 9,00;
NE – 14; TL – 68

De manière générale, on peut dire que la traduction à l'Âge **moyenne** s'est préoccupée avec la transmission de la science ancienne. Entre les VIIIe et Xe siècles, il y a eu un grand mouvement traducteur dans la région de Bagdad, encouragé par l'arrivée au pouvoir de la dynastie **abassyde**. Sa principale caractéristique a été celle de réaliser la version de presque toutes les œuvres grecques à l'arabe, avec le soutien et l'investissement des élites. Pour nombreux analystes (Gutas, 1998 ; Salama-Carr, 1990 ; Montgomery, 2000), cet événement est fondamentalement important pour l'histoire de la pensée.

Simultanément, à l'exception de la péninsule arabe, l'accès du monde occidental à la science grecque, en particulier dans les VIIIe et IXe siècles (quand la connaissance de la langue grecque était déjà trop réduite), était limité aux livres et commentaires réunis quelques siècles avant par les encyclopédiens latins. Au Xe siècle, cette situation est toutefois transformée : quelques textes sur l'emploi de l'astrolabe et de sujets divers ont été traduits de l'arabe vers le latin dans la région du sud de la France, provenant de la proximité avec les Arabes **de** l'Espagne. De diverses traductions, de l'arabe vers le latin, des œuvres sur la géométrie et des instruments astronomiques étaient déjà faites dans cette période, dans l'Église de Sainte Marie, à Ripoli, dans la région **noroît** de l'Espagne (Grant, 1977 : 13-15), qui était simultanément une bibliothèque et un centre culturel. L'intérêt par la science arabe est aussi perçu dans les divers voyages et écrits du professeur de musique et de **matématique** Gerbert de Aurillac, qui devient, à partir de l'année 1003, le pape Sylvestre II. Il a acheté quelques traités arabes qui ont été traduits vers le latin.

Malgré les mouvements spécifiques, le grand épisode de traduction à l'Espagne commence seulement au milieu du XIe siècle, jusqu'au XIIIe siècle, dans un contexte culturellement riche qui, pour beaucoup d'historiens, a été similaire à la Renaissance. Selon Grant (1977, 14-16), d'après le point de

vue de l'histoire de la science, un événement similaire a eu lieu seulement, comme on a déjà affirmé, dans les VIIIe et Xe siècles, avec les traductions de la langue grecque vers l'arabe à Bagdad. Un autre facteur important dans ce contexte est celui de l'émergence des universités européennes (XIIe siècle) et des références chaque fois plus fréquents aux traités dans la langue grecque ou en arabe qui étaient connus seulement par leurs titres, ou même quand ils n'étaient totalement inconnus. Les académiciens européens ont entamé un processus pour avoir l'accès à l'héritage intellectuel du passé. Ces traductions de l'arabe et de la langue grecque vers le latin étaient suffisantes pour satisfaire la demande par un nouveau type de connaissance par les intellectuels, qui ne **voulaient** plus être un moyen de transmission des choses qu'ils connaissaient déjà, mais ils avaient aussi un besoin **pour** apprendre de nouvelles choses (Gutas, 1998 : 4).

L'Espagne était très importante dans cette période, en créant de divers centres traducteurs, parmi lesquels trois sont les plus importants. Le premier, centré sur le XIIIe siècle, est caractérisé par un grand influx de traductions vers le latin (tant de l'arabe que de la langue grecque et aussi de l'hébraïque), avec le soutien, en grande partie, de l'Église et avec les intellectuels chrétiens comme son public. Le second peut être associé au groupe de travail autour du philosophe, juriste et médecin Averrois (1126-1198), qui traduisait de la langue grecque vers l'arabe, révisait des traductions antérieures et, principalement, faisait des commentaires. **Averrois** est entré à l'histoire de la philosophie occidentale comme " le commentateur " – à la recherche d'un nouvel horizon de compréhension sur l'œuvre **de** Aristote. **Initialement**, il y a eu le soutien du roi de Cordobe, de qui Averrois était responsable et de qui il était conseiller, mais ses opinions ont attiré des soupçons ; il est devenu persona non grata, a eu ses livres brûlés et a été oublié.

Enfin, le troisième centre, dans le XIIIe siècle, qui a eu comme personnage dans une place de choix le roi de Léon et Castilla, Afonso X, le sage (1221-1284), qui a **met** en œuvre le soutien non seulement aux traductions de l'arabe vers l'espagnol, mais aussi à la recherche scientifique

de manière générale, l'histoire et les arts. Sûrement, il ne visait pas à un

grand public espagnol, car la majorité des personnes ne savait pas **comme** lire.

Nota - 14,5

Sofia Hauschild

Pontuação: Antes dos recursos:

FID – 8; NE – 20; TL – 58

Depois dos recursos: ID – 9,5;

NE – 20; TL – 58

La traduction dans la
Péninsule Ibérique

D'une manière générale, on peut dire que la traduction au Moyen Âge s'est préoccupée avec la transmission de la science ancienne. Du VIII^e au Xe siècle, il y a eu un grand mouvement de traduction dans la région de Bagdad, encouragé par la **dinastie** abbasside, qui était récemment arrivée à la tête du pouvoir. Sa principale caractéristique a été celle de traduire à la langue arabe presque **tous** les œuvres **grecs**, ayant le total support et l'aide financière des élites. Pour beaucoup de personnes (Gutas, 1998 ; Salama-Carr, 1990 ; Montgomery, 2000), cet événement a une importance fondamentale dans l'histoire **du pensier**.

En même temps, **avec** l'exception de la Péninsule **moure**, l'accès du monde occidental à la science **grècque**, en particulier dans le VIII^e et le IX^e siècles (quand la connaissance de la langue **grècque** était beaucoup plus basse), existait seulement dans le cas des manuels et des commentaires réunis par les encyclopédistes latins, il y avait des siècles. Dans le Xe siècle, toutefois, cela a commencé à changer : certains textes à propos de l'utilisation de l'astrolabe et d'autres arguments ont été traduits de l'arabe **au** latin dans le sud de la France, par la voie du contact avec les **mossarabes** de l'Espagne. Beaucoup de traductions, de l'arabe **au** latin, d'œuvres à propos de la géométrie et à propos d'instruments astronomiques se faisaient déjà dans ce moment-là dans le **Mosque** de Sainte Marie de Ripoli, dans le nord-est de l'Espagne (Grant, 1997 : 13-15) qui était à la fois une bibliothèque et un centre culturel.

On peut aussi percevoir l'intérêt pour la science arabe dans les divers voyages et dans les œuvres du professeur de musique et de **mathématique** Gerbert d'Aurillac, qui devient, à partir de 1003, le pape Silvestre II. Il a acquis des traités arabes qui ont été traduits **au** latin.

Malgré ces mouvements ponctuels, le grand épisode de la traduction en Espagne commence vraiment à la moitié du XI^e siècle, et va jusqu'au XIII^e siècle, dans un contexte d'**éfervescence** culturelle qui a été comme une Renaissance, pour beaucoup d'historiens. Selon Grant (1977 ; 14-16), du point de vue de l'histoire de la science, seulement dans le VIII^e et le Xe siècles une chose similaire s'est passée, comme l'on a déjà affirmé, avec les traductions du grec vers l'arabe **en** Bagdad. Dans ce contexte, un autre facteur important est l'arrivée des universités européennes (XII^e siècle) et des références qu'étaient de plus en plus fréquentes aux traités en grec ou en arabe qui étaient seulement reconnus par leur titre. Parfois, ils étaient totalement inconnus. Les professeurs européens ont commencé à travailler pour obtenir l'**accès** à l'héritage intellectuel du passé. Ces traductions de l'arabe et du grec **au** latin ont rempli la demande pour un nouveau type de connaissance par les spécialistes, qui ne **voulaient seulement** transmettre ce qu'ils connaissaient déjà, mais, aussi, apprendre de nouvelles choses (Gutas, 1998 : 4).

L'Espagne a un rôle spécial dans ce scénario, en produisant divers pôles de traduction, dont on souligne trois. Le premier, centré dans le XII^e siècle, s'est caractérisé par une grande quantité de traductions vers le latin (de l'arabe et du grec et aussi de l'**hebraic**) ; avec l'argent de l'Église, dans une grande mesure et ayant en tant que public destinataire les mêmes spécialistes chrétiens. Le deuxième peut être associé au groupe de travail autour du philosophe, homme du droit et docteur Averrois (1126-1198), qui traduisait du grec à l'arabe, révisait les traductions faites antérieurement et, principalement, faisait des commentaires – Averrois est entré dans l'histoire de la philosophie occidentale en tant que " le commentateur ", à la recherche

d'un nouvel horizon de compréhension pour l'œuvre d'**Aristoteles**. **Inicialement**, il y a eu le support du **califfe** de Córdoba, dont Averroës prenait **cure** et était un conseiller, mais ses opinions ont fini par éveiller des **suspices** ; il est devenu une persona non grata, ses livres ont été brûlés et il a été oublié.

Enfin, le troisième pôle, déjà dans le XIIIe siècle, a eu comme personnage célèbre le roi de León e Castela, Afonso X, le sage (1221-1284), qui a sponsorisé non seulement les traductions de l'arabe à l'espagnol, mais la recherche scientifique d'une manière générale, l'histoire et les arts. Certainement, l'objectif n'était pas celui d'atteindre un grand public espagnol, à proprement parler, même pourquoi la vaste majorité des personnes ne savait pas lire.

Nota - 13,5

Joan Frederick Baudet Ferreira França

Pontuação: Antes dos recursos:

CSC – 9,5; NE – 22; TL – 70

Depois dos recursos: CSC – 9,5;

NE – 22; TL – 70

La traduction dans la
Péninsule ibérique

De manière générale, nous pouvons dire que la traduction dans le Moyen Âge s'est **concernée avec** la transmission de la science antique. Entre le VIII^e et le XI^e siècle, un grand mouvement traductoire a eu lieu dans la région de Bagdad, incentivé par la dynastie **abassyde** qui venait d'arriver au pouvoir. Sa principale **caractéristique** a été celle de traduire vers l'arabe presque toutes les œuvres **grécoques**, en ayant le plein appui et **soutient** des élites. Pour nombreux (Gutas, 1998; Salama-Carr, 1990; Montgomery, 2000), cet événement est d'une importance fondamentale dans l'histoire de la pensée.

Pendant cela, à l'exception de la Péninsule arabe, l'accès du monde occidental à la science **grécoque**, en particulier dans les VIII^e et IX^e siècles (quand la connaissance de la langue **grécoque** avait déjà beaucoup diminué), se limitait aux manuels et

commentaires regroupés quelques siècles auparavant par les encyclopédistes latins. Dans le Xe siècle, cependant, cela a commencé à changer:

quelques textes sur l'usage de l'astrolabe et sur d'autres sujets ont été traduits de l'arabe vers le latin dans le sud de la France, en raison du contact avec les arabes **de** l'Espagne. Plusieurs traductions, de l'arabe vers le latin, d'œuvres sur la géométrie et sur les instruments astronomiques étaient déjà faites à cette époque dans **ø Monastaire** de la Sainte Marie de Ripoli, dans le nord-est de l'Espagne (Grant, 1977:13-15), que était, au même temps, une bibliothèque et un centre culturel. L'intérêt **par** la science arabe se perçoit aussi dans les nombreux voyages et écrits du professeur de musique et **mathématique** Gerbert de Aurillac, qui devient, à partir de 1003, le pape Silvestre II. Il a **acquirit** quelques traités arabes qui ont été traduits vers le latin.

Malgré ces mouvements ponctuels, le grand épisode de la traduction en Espagne commence seulement, pour de vrai, dans la moitié du XI^e siècle et s'étend jusqu'au XIII^e siècle, inséré dans un contexte d'**efervescence** culturelle qui, pour de nombreux historiens, a été comme une Renaissance. Selon Grant (1977; 14-16), du point de vue de l'histoire de la science, quelque chose de comparable a eu lieu seulement, comme nous avons déjà mentionné, dans les VIII^e-Xe siècles, avec les traductions du **grécoque** vers l'arabe à Bagdad. Un autre élément important dans ce contexte c'est l'avènement des universités européennes (XII^e siècle) et des références chaque fois plus fréquentes au sujet des traités en **grécoque** ou en arabe **qui** étaient seulement connus par le titre, et cela quand ils n'étaient pas **totalment** méconnus. Les **académiciens** européens ont commencé à se bouger pour avoir accès à l'héritage intellectuel du passé. Ces traductions de l'arabe et du **grécoque** vers le latin ont répondu à une demande d'un nouveau type de connaissance de la part des propres savants, qui ne voulaient plus seulement transmettre ce **dont** ils connaissaient déjà, mais apprendre aussi des choses nouvelles (Gutas, 1998:4).

L'Espagne s'est faite **remarquée** dans ce scénario, en produisant plusieurs pôles de traduction, parmi lesquels nous soulignerons trois. Le premier, centré dans le XIIe siècle, s'est **characterisé** par un grand **aflux** de traductions vers le latin (tantôt de l'arabe, tantôt du **grècque**

et aussi de l'**hebreu**), soutenues en grande mesure par l'Église et en ayant comme publique-cible les savants chrétiens eux-mêmes. Le second peut être associé avec le groupe de travail sous la direction du philosophe, juriste et médecin Averroïs (1226-1189), qui traduisait du grècque vers l'arabe, qui révisait des traductions préliminaires et, principalement, qui faisait des commentaires – Averroïs est reconnu dans l'histoire de la philosophie occidentale comme "le commentateur" – à la recherche d'un nouvel horizon de compréhension sur l'œuvre d'Aristote. Au début, il recevait le soutien du **caliphe** de Córdoba, de qui Averroïs prenait soin et de qui il était conseiller, mais ses opinions ont fini par attirer des soupçons; il est devenu persona non grata, ses livres ont été brûlés et il est tombé dans l'ostracisme.

Finalement, le troisième pôle, déjà dans le XIIIe siècle, a eu comme personnage remarquable le roi de Leão e Castela, Afonso X, le savant (1221-1284), qui a soutenu non seulement des traductions de l'arabe vers le **castellan**, mais aussi la recherche scientifique de manière générale, l'histoire et les arts. Il est certain que la cible n'était pas exactement un ample publique espagnol, surtout parce que la majorité des personnes était analphabète.

Um aviso aos navegantes

(Passei! E agora?)

Todo acadêmico sonha, diariamente, com a aprovação. Quem nunca se imaginou, na posse, trajando um vestido deslumbrante ou um terno bem cortado com uma gravata top? É uma vibe indescritível, de fato. Mas, e aí? E depois da aprovação? Nós, aprovados no CACD 2020/2021, fomos pegos de surpresa com as datas de entrega dos documentos, da posse e do início das aulas – cerca de 15 dias apenas! Conversando nos corredores do Instituto Rio Branco, futura casa de vocês, chegamos à conclusão de que quase nenhum candidato sequer pensa no que pode acontecer depois de atingir seu objetivo e chega a Brasília completamente despreparado. Para evitar alguns perrengues, resolvemos acrescentar esta nova seção ao Guia do Jacaré Esmerado.

A questão fundamental é ter alguma reserva financeira (ou ajuda dos pais, familiares, amigos, divina). O custo de vida em Brasília é alto; é tudo caro. “Ah, mas eu receberei salário!” Sim, mas problemas acontecem. Nossa turma, por exemplo, por ter tomado posse após o fechamento da folha de pagamento, só recebeu o primeiro salário retroativamente, em janeiro de 2022. Ou seja, ficamos metade de novembro e dezembro sem receber, mas tendo de pagar aluguel, condomínio, contas, gasolina, Uber, prestação de roupa, passagens de avião e mudança. Há sempre a possibilidade de se endividar, usar o cartão, mas é um risco. Logo, se possível (e sabemos como é difícil, com o preço dos cursos), tenham algum dinheiro guardado.

Achar um lugar para morar pode ser bem complicado também. Há colegas que, no momento em que escrevemos este texto, ainda não conseguiram um apartamento. Não se enganem, a fila do apartamento funcional demora. Inicialmente, muitos optam por flats às margens do Lago Paranoá, como o Lakeside, o The Sun ou o Brisas do Lago. Há vantagens, como piscina e

academia, e desvantagens, como o tamanho dos apartamentos ou o barulho dos “jovens”. Outros buscam apartamentos em quadras no plano piloto (o conceito de quadra, em Brasília, pode ser muito estranho para alguns), mas demoram, em regra, para achar algo de que gostem e com um preço acessível. Por fim, sempre dá para morar fora do plano, só é mais longe e você vai passar mais tempo no “trânsito” de Brasília.

Essas e outras questões, que sempre suscitam muitas dúvidas (i.e., o dresscode), podem, e devem, ser tratadas com seus veteranos. Queríamos apenas alertá-los de que **há vida após o CACD!** Pensem nela (sem tirar o foco dos estudos!)

Aguardamos vocês, futuros diplomatas.
Nos vemos em breve.

Boa sorte!

